Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 06 de Janeiro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VIII | Nº 1760

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL SRP N° 075/2016

Processo Administrativo n° 061311/2016
Pregão Presencial SRP nº 075/2016.
Objeto: Registro de preços, e eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricas e acessórios novos, para Máquinas Agrícolas, Implementos e Máquinas Pesadas e outros", para atender a Frota Municipal, para um período de 12 (doze) meses, com recursos próprios e conforme solicitação oficiada pela Secretaria de Gestão. Todas as peças deverão ser de 1ª linha, e de marcas conhecidas no mercado nacional
Empresas Vencedoras:
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME - Itens n° 02, 04, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 75, 77, 78, 79, 81, 82, 85, 88, 89, 95, 103, 104, 107, 108, 114, 115, 116, 117, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 130, 133, 134, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 153, 154, 155, 156, 158, 160, 161, 162, 163, 166, 167, 168, 169, 173, 175, 179, 180, 181, 182, 185, 193, 194, 198, 200, 205, 209, 213, 215, 217, 218, 219, 223, 226, 228, 231, 232, 233, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 257, 258, 259, 262, 263, 264, 1135, 1136, 1137, 1138, 1140, 1143, 1144, 1145, 1147, 1148, 1151, 1153, 1154, 1155, 1157, 1162, 1165, 1170, 1171, 1172, 1174, 1182, 1183, 1184, 1185, 1186, 1188, 1189,3 1190, 1192, 1194, 1197, 1198, 1202, 1203, 1206, 1207, 1216, 1218, 1219, 1220, 1222, 1223, 1224, 1225, 1226, 1227, 1228, 1229, 1230, 1231, 1232, 1233, 1234, 1235, 1236, 1237, 1239, 1240, 1241, 1242, 1243, 1244, 1245, 1248, 1249, 1250, 1251, 1252, 1253, 1254, 1255, 1256, 1259, 1260, 1261, 1262, 1263, 1264, 1265, 1267, 1268, 1270, 1271, 1272, 1273, 1274, 1275, 1276, 1280, 1281, 1282, 1283, 1284, 1285, 1286, 1287, 1288, 1289, 1290, 1291, 1293, 1294, 1295, 1296, 1298, 1299, 1300, 1301, 1302, 1303, 1304, 1306, 1307, 1308, 1309, 1310, 1311, 1313, 1315, 1316, 1317, 1318, 1320, 1321, 1323, 1324, 1325, 1326, 1327, 1328, 1329, 1330, 1389, 1391, 1392, 1393, 1394, 1395, 1396, 1397, 1398, 1399, 1400, 1401, 1402, 1403, 1404, 1405, 1406, 1408, 1409, 1410, 1411, 1413, 1414, 1415, 1416, 1417, 1418, 1419, 1420, 1421, 1422, 1423, 1424, 1425, 1426, 1427, 1428, 1429, 1430, 1431, 1432, 1433, 1441, 1442, 1443, 1444, 1445, 1446, 1447, 1448, 1449, 1450, 1453, 1454, 1455, 1456, 1457, 1459, 1460, 1461, 1462, 1464, 1465, 1466, 1467, 1468, 1470, 1471, 1472, 1473, 1474, 1475, 1476, 1477, 1478, 1479, 1480, 1481, 1482, 1483, 1487, 1488 e 1489 - R$ 495.562,00(Quatrocentos e noventa e cinco mil quinhentos e noventa e dois reais);
DIMAQ CAMPOTRAT DOURADOS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - itens n° 266, 268, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 284, 287, 289, 290, 291, 292, 294, 295, 296, 301, 302, 305, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 334, 335, 336, 338, 345, 347, 349, 350, 356, 358, 360, 362, 363, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 383, 385, 388, 394, 395, 396, 398, 399, 406, 407, 408, 409, 411, 412, 413, 414, 424, 425, 426, 431, 433, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 469, 470, 472, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 500, 501, 505, 506, 508, 509, 511, 512, 514, 518, 519, 530, 531, 534, 536, 537, 540, 541, 546, 552, 554, 557, 561, 562, 565, 567, 569, 572, 573, 575, 579, 580, 582, 583, 584, 585, 586, 591, 592, 593, 594, 599, 601, 602, 603, 604, 605, 608, 609, 610, 612, 613, 615, 617, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 631, 633, 634, 635, 637, 640, 642, 643, 650, 651, 652, 653, 658, 659, 661, 662, 663, 665, 666, 668, 669, 671, 672, 673, 674, 678, 682, 684, 685, 686, 687, 692, 705, 715, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 731, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 748, 749, 751, 754, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 816, 827, 828, 829, 830, 833, 839, 841, 844, 849, 856, 857, 858, 859, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 877, 883, 884, 889, 891, 893, 896, 897, 899, 900, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 915, 916, 917, 918, 932, 940, 941, 942, 944, 949, 952, 956, 958, 959, 960, 962, 963, 967, 968, 971, 972, 973, 974, 975, 977, 979, 980, 981, 983, 985, 986, 988, 990, 993, 994, 995, 996, 998, 1003, 1005, 1006, 1008, 1009, 1011, 1013, 1080, 1081 e 1359 - R$ 267.128,70(Duzentos e sessenta e sete mil cento e vinte e oito reais e setenta centavos);
IMPORCATE DOURADOS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - itens n° 269, 283, 285, 286, 298, 299, 300, 337, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 348, 351, 352, 354, 355, 357, 359, 361, 364, 365, 366, 384, 386, 387, 390, 392, 393, 400, 401, 402, 403, 405, 410, 415, 416, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 428, 429, 430, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 442, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 452, 453, 454, 463, 464, 465, 466, 471, 473, 483, 491, 499, 502, 503, 510, 513, 515, 516, 520, 521, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 532, 533, 535, 538, 539, 542, 543, 544, 545, 547, 548, 549, 550, 551, 553, 555, 556, 558, 559, 563, 564, 566, 568, 570, 571, 574, 576, 578, 581, 587, 589, 590, 595, 596, 597, 598, 600, 606, 607, 611, 614, 616, 618, 630, 632, 636, 638, 639, 641, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 654, 655, 656, 657, 957, 964, 965, 970, 1010, 1027, 1028, 1029, 1030, 1031, 1033, 1039, 1041 E 1052 - R$ 60.508,95(Sessenta mil quinhentos e oito reais e noventa e cinco centavos);
MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA – ME - Itens n° 01, 03, 09, 14, 22, 26, 27, 37, 45, 52, 53, 58, 63, 73, 74, 83, 87, 90, 92, 97, 98, 101, 102, 106, 118, 127, 128, 132, 135, 136, 159, 172, 195, 206, 208, 210, 211, 214, 221, 222, 225, 229, 230, 234, 236, 237, 267, 293, 297, 332, 333, 382, 404, 417, 427, 432, 444, 455, 467, 577, 660, 680, 688, 693, 697, 699, 701, 702, 706, 708, 710, 711, 726, 728, 732, 746, 752, 753, 764, 765, 768, 769, 770,774, 775, 776, 777, 778, 781, 782, 783, 784, 786, 790, 792, 800, 801, 802, 805, 806, 808, 811, 817, 818, 819, 842, 843, 846, 847, 848, 850, 851, 861, 878, 878, 880, 885, 888, 890, 894, 902, 903, 905, 920, 939, 946, 948, 950, 951, 953, 954, 969, 978, 982, 984, 987, 992, 997, 999, 1000, 1004, 1015, 1017, 1020, 1022, 1024, 1026, 1032, 1034, 1037, 1038, 1042, 1043, 1046, 1048, 1049, 1051, 1053, 1055, 1056, 1058, 1077, 1079, 1083, 1085, 1086, 1088, 1090, 1092, 1094, 1096, 1098, 1101, 1102, 1103, 1104, 1105, 1106, 1110, 1111, 1113, 1114, 1116, 1119, 1120, 1121, 1124, 1127, 1128, 1130, 1131, 1132, 1133, 1134, 1139, 1141, 1142, 1146, 1149, 1150, 1152, 1156, 1158, 1159, 1160, 1161, 1163, 1164, 1166, 1167, 1168, 1175, 1177, 1178, 1179, 1187, 1191, 1193, 1201, 1208, 1212, 1213, 1215, 1217, 1221, 1238, 1247, 1258, 1266, 1292, 1312, 1319, 1331, 1333, 1334, 1336, 1337, 1338, 1340, 1342, 1344, 1346, 1350, 1352, 1356, 1357, 1358, 1361, 1362, 1375, 1376, 1379, 1380, 1381, 1383, 1384 e 1385 - R$ 338.018,36(Trezentos e trinta e oito mil dezoito reais e trinta e seis centavos);
CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA – EPP - itens n° 05, 15, 32, 42, 64, 72, 76, 80, 84, 91, 93, 96, 99, 100, 105, 129, 131, 152, 171, 174, 207, 212, 216, 220, 224, 227, 235, 245, 256, 265, 288, 346, 353, 397, 441, 451, 468, 474, 504, 507, 517, 523, 560, 588, 664, 667, 670, 675, 676, 677, 679, 681, 683, 690, 691, 694, 695, 696, 698, 700, 703, 704, 707, 709, 712, 713, 714, 716, 717, 718, 727, 729, 730, 745, 747, 750, 756, 763, 766, 767, 771, 772, 773, 779, 780,

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Juvenal de Assunção Neto - Nova Alvorada do Sul

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

785, 787, 788, 789, 791, 796, 797, 798, 799, 803, 804, 807, 809, 810, 812, 813, 814, 815, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 831, 832, 834, 836, 837, 840, 845, 852, 853, 854, 855, 860, 870, 872, 873, 875, 876, 879, 881, 882, 886, 887, 892, 895, 898, 901, 904, 906, 914, 919, 921, 938, 943, 945, 947, 955, 961, 966, 989, 991, 1001, 1002, 1007, 1012, 1014, 1016, 1018, 1019, 1021, 1023, 1025, 1035, 1036, 1040, 1044, 1045, 1047, 1050, 1054, 1057, 1059, 1060, 1078, 1082, 1084, 1087, 1089, 1091, 1093, 1095, 1097, 1099, 1100, 1107, 1108, 1109, 1112, 1115, 1117, 1118, 1122, 1123, 1125, 1126, 1129, 1169, 1173, 1176, 1180, 1196, 1199, 1200, 1246, 1257, 1314, 1322, 1332, 1335, 1339, 1341, 1343, 1345, 1347, 1348, 1349, 1351, 1353, 1354, 1355, 1360, 1363, 1364, 1365, 1366, 1367, 1368, 1371, 1372, 1373, 1374, 1377, 1378, 1382, 1386, 1387, 1388, 1390, 14,63, 1469 e 1490 - R$ 334.956,25(Trezentos e trinta e quatro mil novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos);

MOACIR FRANCISCO DOS SANTOS – ME - itens n° 68, 86, 94, 109, 110, 111, 112, 113, 157, 164, 165, 170, 176, 177, 178, 183, 184, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 196, 197, 199, 201, 202, 203, 204, 260, 261, 303, 304, 306, 317, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 391, 522, 689, 755, 793, 794, 795, 835, 838, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 933, 934, 935, 936, 937, 976, 1061, 1062, 1063, 1064, 1065, 1066, 1067, 1068, 1069, 1070, 1071, 1072, 1073, 1074, 1075, 1076, 1195, 1204, 1205, 1209, 1210, 1211, 1214, 1277, 1278, 1305, 1369, 1370, 1434, 1435, 1436, 1437, 1438, 1439, 1440, 1451, 1452, 1458, 1484, 1485 e 1486 - R$ 56.598,47(Cinquenta e seis mil quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos).

Local e Data: 21/12/2016

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:98E3652F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000061810/2017.

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do **Decreto n.º 025/2017, de 03 de Janeiro de 2017**, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço, com objetivo de adquirir **Combustíveis (Gasolina, Álcool, e Óleo Diesel, Óleo Diesel S10),** destinados ao abastecimento, dos veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Amambai - MS, com entrega parcelada, pelo período estimado de 12 meses, conforme necessidade da Administração Municipal, mediante solicitação**,** sendo utilizados bomba e depósito do fornecedor e conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será realizado no **dia 18/01/2017, às 08h30min (oito horas e trinta minutos)**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Centro, em Amambai / MS.
Retirada do Edital: **O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa,** através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 69,65 (sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400, fax: (67) 3481-7420.

Amambai / MS, Em 05 de Janeiro de 2017.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C9A7682D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0061812/2017

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 025/2017, de 03 de Janeiro de 2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Aquisição de Cargas de Gás de 13 kg e 45 Kg para as diversas Secretarias, por um período estimado 12 (doze) meses, a pedido das Secretarias Municipais, com recursos próprios e com recursos dos convênios, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 18/01/2016, às 11h30minh (onze horas e trinta minutos)**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, nº 3.244, Centro, em Amambai/MS.
Retirada do Edital: **O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supracitado, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído,** através de fotocópias, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 69,65 (sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400, fax: (67) 3481-7420.

Amambai / MS, Em 05 de Janeiro de 2017.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:3D32BEEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 032/2017 DE 05 DE JANEIRO DE 2.017 - NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS - RONALDO JOSÉ MAYR

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado **RONALDO JOSÉ MAYR,** para ocupar o cargo de **Chefe de Gabinete, Símbolo DAS-5;** concedendo gratificação de 100% (cem por cento sobre seu vencimento base), o mesmo irá desenvolver suas funções junto ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2.017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2.017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº____Fls.____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:03D8BB51

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 031/17 DE 05 DE JANEIRO DE 2.017 REAJUSTA OS PREÇOS PÚBLICOS FIXADOS PELA LEI MUNICIPAL N.º 2.469/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - (IPCA - UFA)

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 02/2003 (Código Tributário Municipal).

DECRETA:

Art. 1.º Ficam reajustados os custos de serviços, fixados pela Lei Municipal nº 2.469/2.015, com base na variação do IPCA apurado no período, nos mesmos parâmetros aplicados para a UFA, devendo ser lançados e cobrados, a partir de 01 de Janeiro de 2017, pelo valor fixado no Anexo único deste Decreto.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Índice 6,99%

ANEXO ÚNICO
TABELA DE CUSTO DE SERVIÇOS
Valor da UFA R$ 58,07

	DESCRIÇÃO	MEDIDA	VALOR R$	VALOR EM "UFA"
1	Capina Manual	m²	0,81	0,014
2	Roçada Mecanizada	m²	0,42	0,007
3	Pá Carregadeira	Hora	181,75	3,13
4	Caminhão Basculante – 4m³	Hora	184,00	3,17
5	Caminhão Basculante poli guindaste – 4m³	Unidade	107,00	1,84
6	Carregamento manual ou mecanizado de caçamba basculante poli guindaste 4m³	Unidade	107,00	1,84

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº____Fls:____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:6455109C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 006/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2.017 - UBIRATAN MARTINS

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado **UBIRATAN MARTINS**, para ocupar o cargo de **Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico** – Símbolo DAS -1; o mesmo irá desenvolver suas funções na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com validade a contar de 02 de janeiro de 2.017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2.017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:3DA7A807

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 005/17 DE 04 DE JANEIRO DE 2.017. DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE "CEDÊNCIA" DA SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS - VANIA PESSIN

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA- Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 37, Parágrafo Único, Inciso I da Lei Complementar Municipal nº 004/2004; e,

- Considerando o OFICIO 005/0216 AGRAER/AMAMBAI.

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a cedência da servidora **VANIA PESSIN**, para prestar serviços junto ao Estado do Mato Grosso do Sul – Secretaria de Estado de Produção e Agricultura Familiar (AGRAER – Agencia de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural), com ônus para a origem, a contar 02 de janeiro de 2017.

PARAGRAFO ÚNICO – A servidora acima identificada é ocupante dos Cargos em Provimento Efetivos de:
I) Engenheiro Agrônomo, Padrão VI, Referência 05, CHS 20;
II) Professor I (MAG 1) Nível II, Classe D CHS 20.
Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:250BAC8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 006/17 DE 05 DE JANEIRO DE 2017 - DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE "CEDÊNCIA" DA SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. - ZENAIDE PEREIRA

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 37, Parágrafo Único, Inciso I da Lei Complementar Municipal nº 004/2004; e,

- Considerando o requerimento Protocolado sob o nº 61903 da Câmara Municipal de Amambai.

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a cedência da servidora **ZENAIDE PEREIRA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Merendeira**, Padrão II, Referência 03, inscrita sob a Matricula nº 2750-1, para prestar serviços junto a Câmara Municipal de Amambai, com ônus para a origem, pelo período de 04 (quatro) anos a contar de 02 de janeiro de 2017.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2.017

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº ___ Fls:__
Em:__/__/____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:F9211F29

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2963/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3274/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA - EPP.
OBJETO: Fornecimento de peças para manutenção do veículo Spin, placa NRZ-3078.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.098.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 120/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 056/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 15 dias do mês de Setembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.083,76 (Um mil e oitenta e três reais e setenta e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Dezembro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:58D3C416

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2969/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3395/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e CIRUMED COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: Aquisição de caixas de tira reagente para determinação de Glicemia Capilar (Material Hospitalar) para o E.S.F. Vila São Jerônimo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.096.3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 103/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 064/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 3.570,00 (Três mil quinhentos e setenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Dezembro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:AEAE50AE

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2966/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3388/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e CIRUMED COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: Aquisição de caixas de tira reagente para determinação de Glicemia Capilar (Material Hospitalar) para o E.S.F. Jardim das Flores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.093.3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 103/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 064/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 3.570,00 (Três mil quinhentos e setenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Dezembro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4FF343F6

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2970/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3397/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e CIRUMED COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Aquisição de caixas de tira reagente para determinação de Glicemia Capilar (Material Hospitalar) para o E.S.F. Jardim do Lago1.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.097.3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 103/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 064/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 3.570,00 (Três mil quinhentos e setenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Dezembro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:7A5B25E5

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2968/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3393/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e CIRUMED COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: Aquisição de caixas de tira reagente para determinação de Glicemia Capilar (Material Hospitalar) para o E.S.F. Vila Pereira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.095.3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 103/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 064/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 3.570,00 (Três mil quinhentos e setenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Dezembro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:020398A9

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2965/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3386/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e CIRUMED COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: Aquisição de caixas de tira reagente para determinação de Glicemia Capilar (Material Hospitalar) para o E.S.F. Central.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.092.3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 103/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 064/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 3.570,00 (Três mil quinhentos e setenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Dezembro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:02D59BCC

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2967/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3391/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e CIRUMED COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: Aquisição de caixas de tira reagente para determinação de Glicemia Capilar (Material Hospitalar) para o E.S.F. Vila Barbosa.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.094.3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 103/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 064/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 3.570,00 (Três mil quinhentos e setenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Dezembro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F5A5DA9E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2964/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3404/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e CIRUMED COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: Aquisição de caixas de tira reagente para determinação de Glicemia Capilar (Material Hospitalar) para Farmácia.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.303.0037.2.106.3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 103/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 064/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 19.337,50 (Dezenove mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Dezembro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C876BA1A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2971/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3385/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.
OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar para o E.S.F. Central.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.092.3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 103/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 064/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 4.806,52 (Quatro mil oitocentos e seis reais e cinquenta e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Dezembro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4CE1E3FD

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2972/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3387/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.
OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar para o E.S.F. Jardim das Flores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.093.3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 103/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 064/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 4.806,52 (Quatro mil oitocentos e seis reais e cinquenta e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Dezembro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:7D24347E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2973/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3390/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.
OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar para o E.S.F. Vila Barbosa.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.094.3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 103/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 064/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 4.806,52 (Quatro mil oitocentos e seis reais e cinquenta e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Dezembro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5DEFA54F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2974/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3392/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.
OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar para o E.S.F. Vila Pereira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.095.3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 103/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 064/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 4.806,52 (Quatro mil oitocentos e seis reais e cinquenta e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Dezembro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1641D0E9

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2975/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3394/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.
OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar para o E.S.F. Vila São Jerônimo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.096.3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 103/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 064/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 4.806,52 (Quatro mil oitocentos e seis reais e cinquenta e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Dezembro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1B838249

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2976/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3396/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.
OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar para o E.S.F. Jardim do Lago.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.097.3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 103/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 064/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 4.806,52 (Quatro mil oitocentos e seis reais e cinquenta e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Dezembro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1F122B65

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº. 007/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"Exonera ocupantes de cargos de provimento em comissão."

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CLAUDIO RIBEIRO QUEIROZ, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico II, na Secretaria de Governo, a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 2º Exonerar SALETE MARINA DOS SANTOS VIEIRA, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico II, na Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 3º Exonerar ANGELA DE SOUZA ALBUQUERQUE BOTTER, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Finanças Públicas Municipais, na Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, a partir de 1º de janeiro de 2017.
Art. 4º Exonerar ARLETE NOGUEIRA BATISTA, ocupante do cargo em comissão de Coordenador do PROCON, na Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 5º Exonerar PEDRO ALVES DE SOUZA, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico I, na Secretaria Municipal de Obras, Infra Estrutura e Serviços Urbanos, a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 6º Exonerar MAURIDES DA SILVA, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial III, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 7º Exonerar MONICA DE ASSIS WRUCK, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora Especial da Mulher, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 8º Exonerar WESLEY WILLIAN DE ALMEIDA, ocupante do cargo em comissão de Supervisor de Programas Sociais, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 9º Exonerar JOSÉ ELIAS DE ARAUJO, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico III, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 10 Exonerar JOSÉ JESUS DA SILVA, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial II, na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 11 Exonerar CÉSAR AUGUSTO DOS SANTOS DA SILVA, ocupante do cargo em comissão de Supervisor de Serviços Rodoviários, na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 12 Exonerar VALDIR ANASTÁCIO GRANGEIRA, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico II, na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 13 Exonerar JEAN RICARDO DE ANDRADE, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Esportes e Lazer, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 14 Exonerar FRANCIELE DE SOUZA FIGUEIREDO, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial II, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 15 Exonerar CAMILA DO PRADO NASCIMENTO, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico III, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 16 Exonerar SUELY FREITAS CAMARGO, ocupante do cargo em comissão de Coordenador do Projeto Conviver, no Departamento de Gerencia de Programas Sociais, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 17 Exonerar CICERO FRANCISCO FERREIRA, ocupante do cargo em comissão de Auxiliar de Programas Sociais, no Departamento de Gerencia de Programas Sociais, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 18 Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a exoneração de pessoal.

Art. 19 Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 20 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos dois dias do mês de janeiro de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:8CFB06AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº. 008/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"Revoga Portarias que especifica."

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar em todos os seus termos a Portaria nº. 181/2015 de 03 de novembro de 2015, que nomeou o Servidor VANDERLEI APARECIDO DOS SANTOS REIS, portador do CPF nº 707.586.971-04 e RG nº 001144259/SSP/MS, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III, na Secretaria Municipal de Obras Infra Estrutura e Serviços Urbanos, a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 2º. Revogar em todos os seus termos a Portaria nº. 089/2014 de 30 de abril de 2014, que nomeou a Servidora CRISTIANE RAMOS DOS SANTOS, portadora do CPF nº 008.081.831-50 e RG nº 001.074.277/SSP/MS, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADORA DE TRABALHOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 3º Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a admissão, lotação e exoneração de pessoal.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos dois dias do mês de janeiro de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:8C837C7A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL: 001/2017/PMB/SEMEC

O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS, por intermédio do Secretario Municipal de Educação, torna público que fará realizar **Processo Seletivo Simplificado** para a contratação de **PROFESSOR(A)** admitido em caráter temporário, conforme dispõe o art. 37 inciso IX da Constituição Federal de 1988, e Leis Municipais: 813/1993, Lei 917/1996 e 2095/2005 e suas alterações.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 A seleção para contratação temporária será realizada pela Comissão Organizadora do presente processo seletivo, designada por **Portaria Específica**, sob a coordenação da **Secretária Municipal de Educação**, obedecidos os critérios de realização de prova objetiva e prova de título e demais requisitos estabelecidos no presente edital.
1.2 O Processo Seletivo será realizado sob a responsabilidade da Secretaria de Educação, obedecidas às normas do presente Edital.
1.3 O inteiro teor do Edital estará disponível no **http://www.brasilandia.ms.gov.br e Diário Oficial da ASSOMASUL (http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/)**, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento. O Edital também estará disponível para leitura na Secretaria de Educação, localizada à Rua: Ivan Zeferino, 495, centro de Brasilândia/MS, CEP: 79.670-000.

2. DOS CARGOS E DAS VAGAS
2.1 O Processo Seletivo destina-se ao provimento da(s) vaga(s), referentes ao cargo disposto no Anexo I sempre que houver necessidade de contratação temporária, atendendo o art. 37 inciso IX da Constituição Federal de 1988, e Lei Municipal 813/1993, Lei 917/1996 e Lei 2095/2005 e suas alterações.
2.2 O Processo Seletivo Simplificado terá validade de **01 (um) ano**, a contar da data do ato de homologação do resultado para cada cargo – função/especialidade, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Secretaria de Educação.
2.3 O(s) cargo(s) objeto deste Processo Seletivo, as respectivas funções, especialidades, vagas, carga horária e remuneração estão indicadas no **Anexo I**.
2.4 A escolaridade, os demais requisitos e as atividades que competirão ao ocupante do cargo objeto deste Processo Seletivo são as indicadas no **Anexo II** do presente Edital.
2.5 Os professores temporários, contratados por tempo determinado, nas condições e nos prazos previstos na Lei supramencionada, submeter-se-ão em atendimento ao interesse do ensino e da Instituição, aos horários que lhes forem estabelecidos, em qualquer dos turnos letivos de funcionamento das unidades escolares
2.6 As contratações de que trata este edital serão realizadas pelo prazo de **06 (seis) meses**. A contar do decreto de convocação, podendo ser prorrogado por igual período.
2.7 Os candidatos aprovados e classificados poderão ser convocados para o preenchimento das vagas que vierem a surgir, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

3. DO REGIME JURÍDICO
3.1 2.6.1 A presente contratação é regida pelo regime **ESTATUTÁRIO**, sem que haja qualquer tipo de vínculo empregatício com esta Prefeitura Municipal, tal contratação temporária está respaldada na Lei Municipal nº 813 de 30 de junho de 1993, Lei nº 917/1996, Lei 2095/2005 e na Constituição Federal.

4.DOS REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA A INSCRIÇÃO
4.1 Os candidatos não poderão se inscrever neste processo seletivo para vaga temporária quando tiverem sido dispensados em contrato anterior, resultante de processo disciplinar.
4.2 São requisitos para a participação e contratação no serviço público do município de Brasilândia/MS:
4.3 Na inscrição o candidato declarará, sob as penas da Lei: a) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos; b) Ter nacionalidade brasileira nato ou naturalizado; c) Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, quando do sexo masculino, estar em dia também, com as obrigações do serviço militar; d) Gozar de boa saúde, condição comprovada, através de atestado médico confirmando a capacidade física e mental para o exercício do cargo; e) Não ter sido dispensado em Processo Seletivo anterior por motivo de penalidade resultante de processo administrativo disciplinar; f) Não estar sofrendo processo administrativo; g) Não ter antecedentes criminais, achando-se em pleno exercício de seus direitos civil e político, a ser comprovado no ato de admissão através de certidão de antecedentes

criminais, dos últimos 05 (cinco) anos, a ser expedida pelo Fórum ou pelo site: http://www.tjms.jus.br h) Possuir a escolaridade exigida na forma deste Edital e estar legalmente habilitado para o exercício do cargo.

5 - DAS INSCRIÇÕES

5.1 . As inscrições são **gratuitas** e serão recebidas no horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua: Ivan Zeferino, 495, centro de Brasilândia/MS, CEP: 79.670-000, do dia 09 a 13 de janeiro de 2017, no horário de expediente da mesma, sendo das 07:00 às 13:00 horário oficial do estado.

5.2 O candidato deverá obrigatoriamente entregar no local de inscrição, a Ficha de Inscrição constante no Anexo III, impressa em duas vias, com todos os campos preenchidos, devidamente assinada, sem rasuras segundo orientações deste Edital.

5.3 É de total responsabilidade do candidato as informações prestadas no item 5.2.

5.4 **Inscrição por Procuração**: A inscrição poderá também ser efetuada por intermédio de um procurador habilitado, mediante apresentação de documentos que ficarão retidos: a) De instrumento particular com firma reconhecida, ou instrumento público de procuração, passado pelo interessado, contendo poderes expressos para esse fim. b) Cópia do documento e original da identidade do procurador.

5.5 A lista dos candidatos inscritos, com a confirmação do local e horário da prova, será publicada no mural de publicações oficiais do Município e no "site"
www.brasilandia.ms.gov.br no "link" Concursos e Processos Seletivos e no Diário Oficial da ASSOMASUL
(http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/) no dia 18 de janeiro de 2017.

5.6 O candidato deverá no ato da inscrição optar pela área de atuação de acordo com sua especialidade.

6. DO LOCAL E HORÁRIO DE PROVAS

6.1 A prova será realizada no **dia 22 de janeiro de 2017**, nas dependências da **Escola Municipal Antonio Henrique Filho**, município de Brasilândia/MS, das 8:00h às 11:00h (Horário Oficial do Estado).

7. DAS PROVAS

7.1 O Processo seletivo, objeto deste Edital, constará da seguinte etapa: a) Prova escrita, com questões de conhecimentos gerais e de conhecimentos específicos e prova de título, ambas de caráter classificatório.

7.1.1 Prova escrita

7.1.1.1 A Prova Objetiva constará de 20 (vinte) questões de múltipla escolha e destina-se a avaliar os conhecimentos pedagógicos relacionados ao exercício da docência, Língua Portuguesa – interpretação de textos, Raciocínio Lógico e Legislação, cuja composição e respectivos programas fazem parte do Anexo IV deste Edital;

7.1.1.2 Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova munido do comprovante de inscrição, documento de identificação original com foto e caneta esferográfica de tinta azul ou preta, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para seu início. Será vedada a admissão em sala de provas ao candidato que se apresentar após o início das mesmas;

7.1.1.3 O candidato deverá ingressar na sala antes do horário estipulado para o início da prova, sendo considerado eliminado o candidato que deixar de comparecer ou atrasar-se.

7.1.1.4 Somente será admitido para realizar a prova, o candidato que estiver munido de documento original de identidade.

7.1.1.5 Serão considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores ou por Ordens e Conselhos de Classe e Carteira Nacional de Habilitação (com foto).

7.1.1.6 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento original de identidade por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar o registro original de Boletim de Ocorrência expedido por Órgão Policial no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

7.1.1.7 Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, Boletim de Ocorrência expedido a mais de 30 (trinta) dias, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (sem foto), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada e/ou qualquer outro documento não especificado no item 7.1.1.5.

7.1.1.8 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

7.1.1.9 A prova objetiva terá duração de 03(três) horas e será constituída de 20 questões, com 4 (quatro) alternativas de resposta cada uma, sendo apenas 1 (uma) a correta.

7.1.1.10 As questões da prova objetiva deverão ser respondidas em cartão de respostas, específico, personalizado para cada candidato e, para tanto, os candidatos devem dispor de caneta esferográfica preta ou azul.

7.1.1.11 Será atribuída nota 0 (zero): a) à(s) questão(ões) da prova objetiva que contenha(m) emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is); b) à(s) questão(ões) da prova objetiva que contenha(m) mais de uma opção de resposta assinalada; c) à(s) questão(ões) da prova objetiva que não estiver(em) assinalada(s) no cartão de respostas; d) à(s) questão(ões) da prova objetiva ou à(s) prova(s) objetiva(s) cujo cartão de respostas for preenchido fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova, ou seja, preenchidas com canetas não esferográficas ou com canetas esferográficas de cor diferente de azul ou preta, ou ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto no cartão. 7.1.1.12 Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, nem a utilização ou porte de calculadora, relógio, pager, telefone celular ou qualquer outro equipamento eletroeletrônico, sob pena de eliminação do candidato do Processo Seletivo Simplificado.

7.1.1.13 O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções especificadas. Em nenhuma hipótese, haverá substituição do Caderno de Prova ou Cartão de Resposta por erro do candidato.

7.1.1.14 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no Cartão de Resposta. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital e com as instruções contidas no Caderno de Prova, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.

7.1.1.15 Os telefones celulares e demais equipamentos devem ser desligados e entregues aos fiscais da sala do Processo Seletivo.

7.1.1.16 Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para a prova escrita (objetiva), nem a realização de prova fora do horário e local marcados para todos os candidatos.

7.1.1.17 O candidato, ao encerrar sua prova, entregará ao fiscal de sua sala, o cartão resposta da prova objetiva devidamente assinado, sem qualquer identificação e o caderno de provas, podendo reter para si, apenas, um folheto com a numeração das questões para que possa anotar suas respostas da prova objetiva para posterior conferência.

7.1.1.18 Os candidatos somente poderão se retirar do local das provas objetivas, após 45 minutos do início das mesmas.

7.1.1.19 Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala da prova objetiva somente poderão entregar as respectivas provas e retirar-se do local, simultaneamente.

7.1.1.20 A prova escrita é de caráter eliminatório e classificatório. Todos os candidatos inscritos deverão realizar a prova abordando conhecimentos específicos e gerais.

7.1.1.21 A pontuação final na prova escrita será obtida pela soma dos pontos obtidos nas respostas corretas.

7.1.1.22 A prova será avaliada na escala de zero (0) a seis (06), tendo as questões o peso de 0,3 totalizando nota 6.

7.1.1.23 Uma cópia dos cadernos de prova, será disponibilizada através de requerimento do interessado devidamente protocolado na Secretaria de educação nos 2 dias úteis subsequentes ao da aplicação das mesmas.

7.1.1.24 O gabarito oficial da prova, será divulgado no "site"
www.brasilandia.ms.gov.br no "link" Concursos e Processos Seletivos e no Diário Oficial da ASSOMASUL,
(http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/) no dia 24 de janeiro de 2017, na hipótese de anulação de questão da prova, ela será considerada como respondida corretamente por todos os candidatos.

7.2 Prova de Título
7.2.1 A prova de titulo terá caráter classificatório.
7.2.2 Os títulos descritos abaixo, deverão ser apresentados em **cópia autenticada**, no dia da realização da prova objetiva em envelope A4, opaco, lacrado contendo o nome, RG e numero de inscrição do candidato.
7.2.3 A análise dos títulos será feita juntamente com a correção da prova objetiva.
7.2.3.1 Não será atribuído ponto ao título que comprove a fomação exigida para o cargo almejado.
7.2.4 Os títulos serão analisados e a pontuação atribuída conforme o quadro a seguir discriminado:

TABELA DE TÍTULOS PARA AVALIAÇÃO

Título	Pontos	Documento de Comprovação	Limite de Pontos
Curso com carga Horária superior acima de 40 horas, realizados a menos de 02 (dois) anos a contar da publicação do edital	0,50	Certificado com carga horária e descrição da atividade realizada, devidamente validados	2,0
Especialização em área da educação	1,0	Diploma ou Declaração de Instituição de ensino credenciada pelo MEC ou histórico escolar	2,0

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente pela somatória dos pontos obtidos na prova de escrita e de títulos:
8.3 Havendo empate entre os candidatos após a classificação, serão aplicados os seguintes critérios: a) Possuir idade superior a 60 (sessenta) anos (art. 27, parágrafo único do estatuto do Idoso – Lei nº 10.741/2003); b) Obtiver o maior número de acertos nas questões de conhecimentos específicos; c) Obtiver o maior número de acertos nas questões de língua portuguesa; d) Possuir idade mais elevada.

9. DO RESULTADO
9.1 A lista classificatória preliminar, juntamente com a pontuação individual dos candidatos, será publicada no mural de publicações oficiais do Município e no "site"
www.brasilandia.ms.gov.br no "link" Concursos e Processos Seletivos e no Diário Oficial da ASSOMASUL (http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/), no dia 24 de janeiro de 2017.

10. DOS RECURSOS DO GABARITO
10.1 O candidato que desejar interpor recurso quanto às questões da prova ou forma de avaliação dos títulos deverá fazê- lo, nos moldes do Anexo V em até 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do gabarito preliminar, entre os dias 25 e 26 de janeiro de 2017, devendo protocolá-lo junto a Secretaria de Educação à Rua: Ivan Zeferino, 495, centro de Brasilândia/MS, CEP: 79.670-000 no horário de expediente da mesma.
10.2 Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
10.3 Todos os recursos regulares serão analisados e o gabarito oficial definitivo será divulgado no endereço eletrônico http: **www.brasilandia.ms.gov.br** no Diário Oficial da ASSOMASUL (http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/) e no mural de publicações oficiais do Município. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
10.4 Não será aceito recurso fora do prazo.
10.5 Em caso de anulação de questão(ões), os pontos a ela(s) correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos.
10.6 No caso de alteração na indicação da resposta correta de uma questão no gabarito preliminar, o mesmo será alterado para a forma correta no gabarito definitivo.
10.7 Caberá à Comissão do presente edital, anular questões das provas, quando for o caso. A decisão final será soberana e definitiva, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.
10.8 Após a publicação da lista classificatória final não será aceito recurso.

11. DA CONVOCAÇÃO E ADMISSÃO
11.1 Os candidatos aprovados serão convocados, obedecendo-se à ordem de classificação por cargo – função/especialidade.
11.2 **A aprovação e classificação neste Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no quadro da Prefeitura Municipal de Brasilândia/MS**. A convocação é de competência do Prefeito Municipal, dentro do interesse e conveniência da administração, observada a ordem de classificação dos candidatos.
11.3 O candidato aprovado e classificado será convocado, inicialmente por meio de contato telefônico, e em seguida através de documento enviado via e-mail e/ou correspondência via Correio. Não havendo retorno no período de 48 horas, o candidato não localizado ficará no final da lista.
11.3.1 O candidato que convocado aceitar a vaga e após tomar posse do cargo temporário desistir, perderá automaticamente sua classificação no processo simplificado.
11.4 O candidato deverá comunicar toda e qualquer alteração de seu endereço e contato telefônico e eletrônico via protocolo da prefeitura no Setor de Protocolo. A manutenção do endereço atualizado junto ao Município é responsabilidade do candidato.
11.5 A convocação para a contratação do candidato será feita via contato telefônico, email ou ofício com ciência do candidato, que terá o prazo de 24 horas para aceitar ou desistir da vaga e 02(dois) dias para providenciar a documentação necessária, assinar a contratação e entrar em exercício, sendo que se não entrar em exercício neste prazo perderá automaticamente o direito à contratação para o qual foi convocado, autorizado a convocação do candidato seguinte. O candidato que não entrar em exercício será reclassificado para o final da lista dos classificados, podendo ser convocado mais uma vez, em caso de vaga. Para contratação o candidato deverá entregar e apresentar a documentação necessária à sua admissão, conforme opção de cargo, composta por: a) Cópia do Diploma ou Certidão de Colação de Grau, a1) Carteira Funcional da categoria se necessário; b) Cópia e original da Cédula de Identidade; c) Cadastro de Pessoa Física – CPF; d) Cópia e original do Título de Eleitor e de Certidão de Regularidade eleitoral; e) Cópia e original da certidão de nascimento (se solteiro) ou da certidão de casamento (se casado); f) Certificado de quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino); h) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, ou do Estado onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos; i) Comprovante de residência, j) Declaração de Imposto de Renda completa (dos que declaram); l) Conta Bancária Banco do Brasil, m) atestado médico confirmando a capacidade física e mental para o exercício do cargo.
11.7 O não comparecimento do candidato classificado, implicará na alteração da ordem de classificação, devendo o candidato ser reposicionado no final da classificação.
11.8 A contratação será pelo prazo máximo de 06 (seis) meses, prorrogáveis por igual período.
11.9 O profissional contratado ficará vinculado à Secretaria Municipal de Educação ou outra Secretaria da Prefeitura Municipal de Brasilândia, podendo ocorrer mudança de local de trabalho, sempre que necessário e for de interesse da administração, ou no retorno do titular que estiver sendo substituído.

12. DA EXONERAÇÃO
12.1 O contrato firmado de acordo com o art. 37 inciso IX da Constituição Federal de 1988, e Lei Municipal 813/1993, Lei 2095/2005 e Lei 917/1996 e suas alterações, extinguir-se-á: I – pelo término do prazo contratual; II – por iniciativa do contratado; III – quando o contratado incorrer em infração disciplinar punível de demissão nos Termos do Estatuto do Servidor Municipal e ou Estatuto do Magistério; IV – por iniciativa do Poder Público e das Autarquias e Fundações Públicas Municipais.

13. DO FORO JUDICIAL
13.1 O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital é o da Comarca de Brasilândia/MS.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1 A homologação do resultado deste Processo Seletivo será efetuada por cargo ou por grupos, a critério da Prefeitura Municipal de Brasilândia.

14.2 O inteiro teor deste Edital, as Portarias de Homologação e o resultado final (Ato de Homologação do Processo Seletivo) serão publicados no Mural Público, no site oficial do Município de Brasilândia e no Diário Oficial da ASSOMASUL (http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/), apenas dos candidatos aprovados no Processo Seletivo.
14.3 Será excluído do Processo Seletivo Simplificado, por Ato da Comissão e Avaliação do Processo Seletivo, o candidato que: a) tornar-se culpado de incorreções ou descortesias com qualquer membro da equipe encarregada da realização das provas; b) for surpreendido, durante a aplicação das provas, em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma; c) for surpreendido, durante a realização das provas, utilizando ou portando calculadora, relógio, pager, telefone celular ou qualquer outro equipamento eletroeletrônico; d) for apanhado em flagrante, utilizando-se de qualquer meio, na tentativa de burlar a prova, ou for responsável por falsa identificação pessoal; e) ausentar-se da sala de prova; f) recusar-se a assinar o cartão resposta, de folha de respostas da prova discursiva ou de outros documentos.
14.4 É vedada a inscrição neste Processo Seletivo Simplificado de quaisquer membros da Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo, tanto da Prefeitura Municipal de Brasilândia e da Secretaria de Educação.
14.5 As informações relativas a este edital ou os casos omissos poderão ser esclarecidos pela Comissão Organizadora e Avaliadora deste Processo Seletivo.
14.6 O anexo VI deste edital apresenta um cronograma geral do período de cada etapa.

Brasilândia/MS, 05 de janeiro de 2017.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

FRANCISCO APARECIDO LINS
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I

CARGO/ESPECIALIDADE, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

CARGO	REQUISITOS MINIMOS EXIGIDOS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO MENSAL	LOCAL DE TRABALHO
Professor para a Educação Infantil e Anos Iniciais	Curso Superior completo de licnciatura plena em Pedagogia	20 Horas semanais	R$ 1.313,73	Escolas e CEINF'S da Rede Municipal de Ensino de Brasilândia/MS
Professor para a Educação Infantil e Anos Iniciais e finais	Curso Superior completo em área especifica	20 Horas semanais	R$ 1.313,73	Escolas e CEINF'S da Rede Municipal de Ensino de Brasilândia/MS
Professor para a Educação Infantil e Anos Iniciais e finais	Professor com Formação de nivel normal médio - Magistério	20 Horas semanais	R$ 1.067,82	Escolas e CEINF'S da Rede Municipal de Ensino de Brasilândia/MS

ANEXO II

DESCRIÇÕES DE CARGO E ATIVIDADES TÍPICAS

PARA O CARGO DE PROFESSOR

Professor é o membro do Magistério que exerce atividade docente, oportunizando a educação do aluno, cujas atribuições do cargo encontram-se elencadas no Estatuto do Magistério Lei: 917/1996 e demais leis correlatas.

Descrição do Cargo:

a) Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional;
b) Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe;
c) Definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular, a nível de sua sala de aula;
d) Selecionar e organizar formas de execução - situações de experiências;
e) Definir e utilizar formas de avaliação, condizentes com o esquema de referências teóricas utilizado pela escola;
f) Realizar sua ação cooperativamente no âmbito escolar;
g) Participar de reuniões, conselho de classe, atividades cívicas e outras;
h) Atender a solicitações da direção da escola referentes a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar.

Atividades Típicas:

a) Planejar suas atividades e preparar o material necessário à execução das mesmas;
b) Manter o registro das atividades de classe e delas prestar contas quando solicitado;
c) Avaliar sistematicamente o seu trabalho e o aproveitamento dos alunos;
d) Exercer a coordenação de matérias; e) Integra-se aos órgãos complementares da escola;
f) e outras atividades correlatas.

ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 001/2017 – PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA/MS.

CARGO: PROFESSOR(A) 20 HORAS

NOME DO CANDIDATO: _____
CPF: _____**RG**: _____**DATA NASC**: ___/____/_____
ENDEREÇO:
_____
BAIRRO: _____**CIDADE**: _____**CEP**: _____
TELEFONE RESIDENCIAL: _____
CELULAR:_____
E-MAIL:_____*
DATA DE NASCIMENTO: _____/_____/_____

Formação:
( ) Pedagogia
( ) Arte
( ) Letras
( ) Matemática
( ) Geografia
( )Ciências Biológicas
( ) Ed. Física
( ) Inglês
( ) História

Especialização:_____
Disponibilidade de turnos:
( ) Maturtino
( ) Vespertino
( ) Noturno
Aposentadoria por Invalidez:
( ) Sim
( ) Não **Acumulação ilícita de cargo**:
( ) Sim
( ) Não

Responsável pelo recebimento da inscrição: _____
Nº DA INSCRIÇÃO:_____ (PREENCHIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)

ANEXO IV
PROVAS E PROGRAMAS PROVAS OBJETIVAS – TOTAL DE 20 QUESTÕES

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR – PROFESSOR

CONTEÚDOS

Conhecimentos pedagógicos: Processo de ensino e de aprendizagem – o princípio da pesquisa e a importância da ciência e da tecnologia. Relação professor/aluno/comunidade. Processo de inclusão social. Educação especial e inclusão. Sistema de avaliação da educação básica. A importância da Avaliação Diagnóstica Inicial, Tecnologia da Informação e Comunicação. Parâmetros Curriculares Nacionais
Raciocínio Lógico

Língua Portuguesa -Análise e interpretação de textos
Legislação
LDB, ECA, FUNDEB
Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos
Resolução n. 07, de dezembro de2010.
Constituição Federal de 1988- direitos sociais e educação arts. 205 a 214.
Deliberação CEE/MS N. 7828, de 30 de maio de 2005.
Lei Orgânica do Município de Brasilândia/MS;
Estatuto do Magistério Municipal – Lei: 917/1996

ANEXO V
SOLICITAÇÃO DE RECURSO EDITAL 001/2017

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME DO CANDIDATO	
NÚMERO INSCRIÇÃO	

MOTIVO:

(Para uso da Secretaria Municipal de Educação)

( ) DEFERIDO
( ) INDEFERIDO

Brasilândia/MS, _____ de _____ de 2017.

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO VI
CRONOGRAMA EDITAL 001/2016

ETAPA	PERÍODO/HORÁRIO
5.1 . As inscrições são gratuitas e serão recebidas no horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua: Ivan Zeferino, 495, centro de Brasilândia/MS, CEP: 79.670-000, no horário de expediente da mesma, salvo finais de semana, pontos facultativos e feriados.	Do dia 09/01/17 a 13/01/2017
5.5 A lista dos candidatos inscritos, com a confirmação do local e horário da prova, será publicada no mural de publicações oficiais do Município e no "site" **www.brasilandia.ms.gov.br** no "link" Concursos e Processos Seletivos e http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/	No dia 18/01/2017, após 14 horas
6.1 A prova será realizada nas dependências da **Escola Municipal Antonio Henrique Filho**, situada à Rua: Dorindo Rodrigues do Amaral, nº615, Jardim Camargo, Brasilândia/MS, das 9h às 12h.	No dia 22/01/2017, das 9h às 12h
O Gabarito Preliminar será publicado no mural de publicações oficiais do Município e no "site" **www.brasilandia.ms.gov.br** no "link" Concursos e Processos Seletivos e http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/	No dia 24 de Janeiro de 2017, após às 14:00 horas.
9.1 A lista classificatória preliminar, juntamente com a pontuação individual dos candidatos, será publicada no mural de publicações oficiais do Município e no "site" **www.brasilandia.ms.gov.br** no "link" Concursos e Processos Seletivos e http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/	No dia 25 de janeiro de 2017, após às 14:00 horas.
10.1 O candidato que desejar interpor recurso quanto às questões da prova ou forma de avaliação dos títulos deverá fazê- lo, nos moldes do Anexo V em até 48 (quarenta e oito) horas após a publicação da Classificação preliminar, entre os dias 25 e 26 de janeiro de 2017, devendo protocolá-lo junto a Secretaria de Educação à Rua: Ivan Zeferino, 495, centro de Brasilândia/MS, CEP: 79.670-000 no horário de expediente da mesma.	Entre os dias 26 e 27 de janeiro de 2017.
A Lista Classificatória definitiva juntamente com a pontuação individual dos candidatos,será publicada no mural de publicações oficiais do Município e no "site" **www.brasilandia.ms.gov.br** no "link" Concursos e Processos Seletivos e http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/	No dia 31 de janeiro de 2017
A homologação do resultado deste Processo Seletivo será efetuada por cargo ou por grupos, a critério da Prefeitura Municipal de Brasilândia/MS, e será publicada no mural de publicações oficiais do Município e no "site" **www.brasilandia.ms.gov.br** no "link" Concursos e Processos Seletivos e http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/	A partir de 01 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Renato Farias de Souza
Código Identificador:30D2176F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
4422/17 REAJUSTE SALARIO MINIMO 2017

DECRETO Nº. 4422/17 De 04 de janeiro de 2017.

Dr. Antonio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei";

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei nº 2121/06 de 13/06/2006, que alterou a redação do artigo 74 da Lei nº 813/93 (Estatuto dos Funcionários Públicos) do Município de Brasilândia/MS;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 8.948 de 29 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o valor do salário mínimo e a sua política de valorização de longo prazo a partir de 1º de janeiro do corrente ano;

DECRETA

Artigo 1º- Fica reajustado para R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), a título de vencimento básicos dos Cargos Efetivos e Comissionados para todos os Servidores Públicos Municipais de Brasilândia/MS, inclusive para Pensionistas e Aposentados.

Parágrafo Único – Com a correção do salário mínimo fica atualizada a Tabela 4 do Anexo II, Padrão I, II, III, IV e V, Referencia I e II.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2017.

Município de Brasilândia/MS, aos 04 dias do mês de janeiro de 2017.

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Publicado por:
Jessica Caetano Borges
Código Identificador:625308AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 0058/17

DECRETO "P" Nº. 0058/17, De, 02 de janeiro de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- Nomeia a servidora **SANDRA APARECIDA LOUZADA DA COSTA**, para exercer o cargo em Comissão **DIRETOR DE CENTRO EDUCACIONAL- DAS-2**, **Centro Educacional Infantil Professora Carmelita Barbosa Caitano**, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2017.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:58FEAF35

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 4.102/16

DECRETO "P" Nº. 4.102/16, De, 19 de dezembro de 2016.

JORGE JUSTINO DIOGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- Exonera a pedido a Servidora **TAINA LETICIA SILVA DE OLIVEIRA**, do Cargo **MONITOR DE RECREAÇÃO INFANTIL-EFETIVO**, Matricula 71030-4, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2016.

JORGE JUSTINO DIOGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

WALDEMAR FIRMINO DE CAMPOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:55D25324

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 4.101/16

DECRETO "P" Nº. 4.101/16, De, 19 de dezembro de 2016.

JORGE JUSTINO DIOGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- Exonera o Servidor **DANILO BERNARDES MATHIAS**, do Cargo em Comissão **ASSESSOR JURIDICO, DAS-2**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31/12/2016.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2016.

JORGE JUSTINO DIOGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

WALDEMAR FIRMINO DE CAMPOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:75ED61C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 4.096/16

DECRETO "P" Nº 4.096/16 De, 06 de dezembro de 2016.

JORGE JUSTINO DIOGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 56, Inciso VII, da Lei 813/93, de 30/06/93;

DECRETA:

Artigo 1º - A Vacância do Cargo Efetivo – **PROFESSOR-EFETIVO**, Classe "G", Nível V, matrícula nº 9806-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, em razão do óbito ocorrido em **06/12/2016**, seu ocupante o **Sr. CRISTIANO DA SILVA PEREIRA.**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia - MS, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2016.

JORGE JUSTINO DIOGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

WALDEMAR FIRMINO DE CAMPOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:EE0BA2C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 4.095/16

DECRETO "P" Nº. 4.095/16, De, 06 de dezembro de 2016.

JORGE JUSTINO DIOGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- Exonera o Servidor **CRISTIANO DA SILVA PEREIRA**, do Cargo **PROFESSOR NIVEL V - EFETIVO**, Matricula 9806-1, Classe A, Nível V, Símbolo MAG, em razão do Óbito ocorrido em 06/12/2016, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2016.

JORGE JUSTINO DIOGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

WALDEMAR FIRMINO DE CAMPOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:76C7C65B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 4.094/16

DECRETO "P" Nº. 4.094/16, De, 06 de dezembro de 2016.

JORGE JUSTINO DIOGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- Exonera o Servidor **CRISTIANO DA SILVA PEREIRA**, do Cargo em Comissão **GERENTE DE NUCLEO, DAS-3**, Núcleo de Coordenação Pedagógica, em razão do Óbito ocorrido em 06/12/2016, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2016.

JORGE JUSTINO DIOGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

WALDEMAR FIRMINO DE CAMPOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:9FCA559E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 4.105/16

DECRETO "P" Nº. 4.105/16, De, 19 de dezembro de 2016.

JORGE JUSTINO DIOGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- Exonera a Servidora **CLAUDIA BARBOSA DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão **ASSESSOR DE SECRETARIA, DAS-5**, lotada na Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31/12/2016.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2016.

JORGE JUSTINO DIOGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

WALDEMAR FIRMINO DE CAMPOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:F07AA0A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 4.106/16

DECRETO "P" Nº. 4.106/16, De, 19 de dezembro de 2016.

JORGE JUSTINO DIOGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- Exonera o Servidor **WALDEMAR FIRMINO DE CAMPOS**, do Cargo em Comissão **SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31/12/2016.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2016.

JORGE JUSTINO DIOGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

WALDEMAR FIRMINO DE CAMPOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:B0B1B60B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 4.107/16

DECRETO "P" Nº. 4.107/16, De, 19 de dezembro de 2016.

JORGE JUSTINO DIOGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- Exonera o Servidor **VALDEIRES BENTO DOS SANTOS**, do Cargo em Comissão **SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31/12/2016.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2016.

JORGE JUSTINO DIOGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

WALDEMAR FIRMINO DE CAMPOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:FFB7F489

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 4.108/16

DECRETO "P" Nº. 4.108/16, De, 19 de dezembro 2016.

JORGE JUSTINO DIOGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- Exonera o Servidor **VALDEIRES BENTO DOS SANTOS**, do Cargo INTERINO em Comissão **SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS**, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31/12/2016.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2016.

JORGE JUSTINO DIOGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

WALDEMAR FIRMINO DE CAMPOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:A20A5F14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 4.123/16

DECRETO "P" Nº. 4.123/16, De, 19 de dezembro 2016.

JORGE JUSTINO DIOGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- Exonera a Servidora **BIANCA DIAS MUNIZ**, do Cargo em Comissão **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31/12/2016.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2016.

JORGE JUSTINO DIOGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

WALDEMAR FIRMINO DE CAMPOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:350D5D08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 4.121/16

DECRETO "P" Nº. 4.121/16, De, 19 de dezembro 2016.

JORGE JUSTINO DIOGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- Exonera o Servidor LUIZ TOMAZ, do Cargo em Comissão **SECRETARIO ADJUNTO, DAS-2,** lotado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31/12/2016.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2016.

2

JORGE JUSTINO DIOGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

WALDEMAR FIRMINO DE CAMPOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:C2CA4770

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 4.119/16

DECRETO "P" Nº. 4.119/16, De, 19 de dezembro 2016.

JORGE JUSTINO DIOGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- Exonera o Servidor **ADILSON JOVELINO RODRIGUES**, do Cargo em Comissão **AGENTE DE CONTROLE INTERNO, DAS-4,** lotado a Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31/12/2016.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2016.

JORGE JUSTINO DIOGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

WALDEMAR FIRMINO DE CAMPOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:67E44938

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 4.118/16

DECRETO "P" Nº. 4.118/16, De, 19 de dezembro 2016.

JORGE JUSTINO DIOGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- Exonera o Servidor **ROBERTO MAGNO PEREIRA**, do Cargo em Comissão **GERENTE DE NÚCLEO, Núcleo de Recursos Humanos,** lotado a Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31/12/2016.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2016.

JORGE JUSTINO DIOGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

WALDEMAR FIRMINO DE CAMPOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:81A34972

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 4.117/16

DECRETO "P" Nº. 4.117/16, De, 19 de dezembro 2016.

JORGE JUSTINO DIOGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- Exonera o Servidor **CICERO ALVES DE FREITAS**, do Cargo em Comissão **GERENTE DE NÚCLEO, Núcleo de Fomento ao Agronegócio,** lotado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31/12/2016.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2016.

JORGE JUSTINO DIOGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

WALDEMAR FIRMINO DE CAMPOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:5E31D8C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 4.116/16

DECRETO "P" Nº. 4.116/16, De, 19 de dezembro 2016.

JORGE JUSTINO DIOGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- Exonera o Servidor **DONIZETE RODRIGUES**, do Cargo em Comissão **SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,** lotado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31/12/2016.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2016.

JORGE JUSTINO DIOGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

WALDEMAR FIRMINO DE CAMPOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:F33CE705

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 4.115/16

DECRETO "P" Nº. 4.115/16, De, 19 de dezembro 2016.

JORGE JUSTINO DIOGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- Exonera o Servidor **MARCOS EDUARDO COSTA BRASIL**, do Cargo em Comissão **SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS,** lotado a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31/12/2016.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2016.

JORGE JUSTINO DIOGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

WALDEMAR FIRMINO DE CAMPOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:C83363AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 4.114/16

DECRETO "P" Nº. 4.114/16, De, 19 de dezembro 2016.

JORGE JUSTINO DIOGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- Exonera o Servidor **VALDECIR VAL**, do Cargo em Comissão **SECRETARIO ADJUNTO**, DAS-2, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31/12/2016.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2016.

JORGE JUSTINO DIOGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

WALDEMAR FIRMINO DE CAMPOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:1F090B60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 4.113/16

DECRETO "P" Nº. 4.113/16, De, 19 de dezembro 2016.

JORGE JUSTINO DIOGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- Exonera a Servidora **DANUSA MARIA OLIVEIRA CANO**, do Cargo em Comissão **SECRETARIO ADJUNTO**, DAS-2 lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31/12/2016.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2016.

JORGE JUSTINO DIOGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

WALDEMAR FIRMINO DE CAMPOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:D3B9479B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 4.112/16

DECRETO "P" Nº. 4.112/16, De, 19 de dezembro 2016.

JORGE JUSTINO DIOGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- Exonera a Servidora **ELIS ANDREIA LINGUANOTE DA SILVA**, do Cargo em Comissão **SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISNTÊNCIA SOCIAL**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31/12/2016.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2016.

JORGE JUSTINO DIOGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

WALDEMAR FIRMINO DE CAMPOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:48B6393E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 4.111/16

DECRETO “P” Nº. 4.111/16, De, 19 de dezembro 2016.

JORGE JUSTINO DIOGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- Exonera o Servidor **JOSE CANDIDO DA SILVA**, do Cargo em Comissão **SECRETARIO ADJUNTO, DAS-2**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31/12/2016.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2016.

JORGE JUSTINO DIOGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

WALDEMAR FIRMINO DE CAMPOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:A4AFAE96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 4.110/16

DECRETO “P” Nº. 4.110/16, De, 19 de dezembro 2016.

JORGE JUSTINO DIOGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- Exonera a Servidora **ELIANE LOPES LEITE**, do Cargo em Comissão **SECRETARIO ADJUNTO, DAS-2**, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31/12/2016.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2016.

JORGE JUSTINO DIOGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

WALDEMAR FIRMINO DE CAMPOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:F674A10F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 0014/17

DECRETO “P” Nº. 0014/17, De, 02 de janeiro de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- Nomeia o servidor **ADILSON JOVELINO RODRIGUES**, para exercer o cargo em Comissão **AGENTE DE CONTROLE INTERNO, DAS-4**, lotado na Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2017.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:37C185F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 0015/17

DECRETO “P” Nº. 0015/17, De, 02 de janeiro de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- Nomeia o servidor **ROBERTO MAGNO PEREIRA**, para exercer o cargo em Comissão **GERENTE DE NUCLEO, DAS-3**, Núcleo de Recursos Humanos. lotado na Secretaria Municipal de administração.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2017.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:99C339AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 0084/17

DECRETO "P" Nº. 0084/17, De, 02 de janeiro de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- Nomeia o servidor **ANDRE RICARDO OZAKO**, para exercer o cargo em Comissão **GERENTE DE NUCLEO, DAS-3**, Núcleo de Manutenção de Pontes, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:FBC94004

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 0083/17

DECRETO "P" Nº. 0083/17, De, 02 de janeiro de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- Nomeia a servidora **DOROLIZIA MADALENA DE FREITAS MARTINS**, para exercer o cargo em Comissão **ASSESSOR DE SECRETARIA, DAS-5**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:DD828DC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 0082/17

DECRETO "P" Nº. 0082/17, De, 02 de janeiro de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- Nomeia a servidora **SANDRA REGINA RODRIGUES**, para exercer o cargo em Comissão **ASSESSOR DE SECRETARIA, DAS-5**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:CE5073CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 0051/17

DECRETO "P" Nº. 0051/17, De, 02 de janeiro de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- Nomeia a servidora **SELMA DE SOUZA ALQUAZ**, para exercer o cargo em Comissão **ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO, DAS-4**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2017.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:416F480E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 0049/17

DECRETO "P" Nº. 0049/17, De, 02 de janeiro de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- Nomeia a servidora **PATRICIA APARECIDA LOPES**, para exercer o cargo em Comissão **ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO, DAS-4**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2017.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:2AD84655

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 0048/17

DECRETO "P" Nº. 0048/17, De, 02 de janeiro de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- Nomeia o servidor **MIGUEL REGIS DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em Comissão **ASSESSOR TECNICO II, DAS-21**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2017.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:4E58B23B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 0041/17

DECRETO "P" Nº. 0041/17, De, 02 de janeiro de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- Nomeia a servidora **ROZENIR DIAS LIMA**, para exercer o cargo em Comissão **GERENTE DE NUCLEO, DAS-3**, Núcleo de Administrativo da Assistência Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2017.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:89FB575C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 0057/17

DECRETO "P" Nº. 0057/17, De, 02 de janeiro de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- Nomeia a servidora **MARIA CRISTINA DAMEÃO**, para exercer o cargo em Comissão **ASSESSOR TECNICO I, DAS-1**, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2017.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:E812C2D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 0072/17

DECRETO "P" Nº. 0072/17, De, 02 de janeiro de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- Nomeia a servidora **PRISCILA AVILA DA SILVA**, para exercer o cargo em Comissão **DIRETOR DE CENTRO EDUCACIONAL - DAS-2**, **Centro Educacional Infantil Gisely Ribeiro Hippler**, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2017.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:D46063A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 0071/17

DECRETO "P" Nº. 0071/17, De, 02 de janeiro de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- Nomeia o servidor **WILLIAN ROJAS GOMES RODRIGUES**, para exercer o cargo em Comissão **DIRETOR DE ESCOLA**, **DAS-2**, **Escola Municipal Antonio Henrique Filho**, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2017.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:719CFA1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 0070/17

DECRETO "P" Nº. 0070/17, De, 02 de janeiro de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- Nomeia a servidora **MARISLEI APARECIDA FERREIRA RAMOS**, para exercer o cargo em Comissão **DIRETOR DE ESCOLA**, **DAS-2**, **Escola Municipal Paulo Simões Braga**, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2017.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:F2B626CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 0068/17

DECRETO "P" Nº. 0068/17, De, 02 de janeiro de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- Nomeia a servidora **VANIA MARIA DA SILVA PEREIRA**, para exercer o cargo em Comissão **DIRETOR DE**

ESCOLA, **DAS-2**, **Escola Municipal Arthur Roffig**, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2017.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:46BC6460

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
DECRETO Nº 3.442/2016, DE 04 DE JANEIRO DE 2017

DECLARA ABERTAS VAGAS PARA CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeitura Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.69 da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO a necessidade de substituir servidores comissionados que exercem atividade-fim por servidores legalmente investidos através de concurso público, conforme determina a Constituição Federal, bem como de nomeação de novos servidores efetivos;
CONSIDERANDO os termos do Edital nº. 001/16, de 15/07/16, item 14.6 - Na hipótese de abertura de novas vagas, por criação ou vacância para os cargos/funções oferecidos e durante a vigência do Concurso, por necessidade da Prefeitura Municipal, serão nomeados os candidatos aprovados, obedecida rigorosamente a ordem de classificação, até o quantitativo estabelecido em lei para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Camapuã/MS;
CONSIDERANDO que há candidatos aprovados e há vagas puras em aberto no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Camapuã e classificados no Concurso Público aguardando a convocação para preenchimento de vagas;

DECRETA:

ART. 1º Ficam declaradas abertas as seguintes vagas de cargos efetivos para nomeação por candidatos aprovados no certame público do Edital nº. 001/16, de 15/07/16:
- 02 (duas) vagas de Mecânico;
ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã, 04 de janeiro de 2.017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:9334BB89

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
DECRETO N.º 3.443, DE 04 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre adequação dos vencimentos dos servidores municipais ao salário mínimo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a recomposição da diferença dos vencimentos dos servidores municipais que possuírem os vencimentos fixados abaixo do salário mínimo vigente no país, a partir do mês de janeiro de 2017.

Art. 2º A recomposição de que trata este Decreto se dará na forma de complementação, através de parcela autônoma dos vencimentos básicos, evidenciada no demonstrativo de pagamento, a título de diferença entre o vencimento básico do servidor e o valor fixado pelo Governo Federal para o novo salário mínimo.

Art.3º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta das dotações do orçamento vigente.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Camapuã-MS, 04 de janeiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D35A3BFA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
DECRETO P/Nº 012/2017, DE 04 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia o Sr. Jeferson Camargo Berco de Oliveira, no cargo efetivo de Mecânico.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os resultados do Concurso Público nº001/2016, homologado em 24 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. JEFERSON CAMARGO BERCO DE OLIVEIRA, no cargo efetivo de Mecânico, símbolo PEE, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 04 de janeiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:3958C5EC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
DECRETO P/Nº 013/2017, DE 04 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia o Sr. Marcos Edilson Ferreira de Carvalho, no cargo efetivo de Mecânico.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os resultados do Concurso Público nº001/2016, homologado em 24 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sr. MARCOS EDILSON FERREIRA DE CARVALHO, no cargo efetivo de Mecânico, símbolo PEE, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Camapuã-MS, 04 de janeiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:548746B9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
DECRETO P/Nº 014/2017, DE 04 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia a Srª. Rosimar Almeida da Silva, no cargo efetivo de Técnico em Licitação.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os resultados do Concurso Público nº001/2016, homologado em 24 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Srª. ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA, no cargo efetivo de Técnico em Licitação, símbolo PAT, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 04 de janeiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:949947D7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO NO RECURSOS HUMANOS

1. CPF e Cédula de Identidade (original e cópia autenticada);
2. Comprovante do nível de escolaridade exigido para o cargo (original e cópia autenticada);
3. Registro no respectivo conselho/órgão de classe, quando exigido como requisito para provimento do cargo; exemplo carteira OAB, CRC, CRM, COREN e outros (original e cópia autenticada);
4. Inscrição no PIS ou PASEP (original e cópia autenticada);
5. 01 (uma) foto 3x4 recente;
6. Título de eleitor (original e cópia autenticada) e comprovante de estar quite com a justiça eleitoral;
7. Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (original e cópia autenticada) somente para candidatos do sexo masculino;
8. Certidão de casamento (original e cópia autenticada);
9. Certidão de nascimento de dependentes (original e cópia autenticada);
10. Declaração de bens e/ou declaração negativa de bens;
11. Exame médico admissional, atestando estar o servidor apto para exercer o cargo;
12. No caso de motorista ou operador de máquinas, apresentar a carteira de habilitação profissional exigida para o cargo (original e cópia autenticada);
13. Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone) atualizada;
14. Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos de idade;
15. Declaração de acúmulo ou não ilegal de cargos;
16. Comprovante de conta corrente banco Bradesco;
17. E-mail e telefone de contato.

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:224DD3BD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
REPUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 001/2017.

Processo Administrativo nº 005/2017.
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Assunto: Contratação de empresa para aquisição de combustível.
Republica por incorreção a ratificação da Dispensa Licitatória 001/2017, onde se lê: inciso II do Art. 24, da Lei 8.666/93, leia-se: inciso IV, Art. 24, Lei 8.666/93.

Camapuã – MS, 05 de janeiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:82A7F84A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO RH
DECRETO DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – DEFERIR e CONCEDER a prorrogação do **AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO** ao Servidor **RODRIGO CONRADO BRAGA PEREIRA** ocupante do cargo Efetivo de **MOTORISTA** na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01 (um) ano e 05 (cinco) meses, a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Artigo. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente a sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Caracol – MS 01 de Janeiro de 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:0ACD073A

DEPARTAMENTO RH
DECRETO DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – DEFERIR e CONCEDER a prorrogação do **AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO** a Servidora **ELISMARA NUNES QUINTANA** ocupante do cargo Efetivo de **INSTRUTORA DE PROGRAMAS ESPECIAIS**, na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01 (um) ano e 05 (cinco) meses, a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Artigo. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente a sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Caracol – MS 01 de Janeiro de 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:60B7DF75

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 01 DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre delegação de competência para ordenadores de despesas e dá outras providências."

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal ao Senhor **LUIZ ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR** Secretário Municipal de Administração e Finanças, ficando autorizada a assinar empenhos e ordens de pagamento, assinar cheques e autorizar a emissão de ordens bancárias da Prefeitura Municipal em conjunto com o Prefeito Municipal; homologar e adjudicar licitações; assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis; encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Art. 2º – Fica delegada a competência de Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social à Senhora **DÉBORA CARMO DOS SANTOS** ficando autorizada a assinar empenhos e ordens de pagamento, assinar cheques e autorizar a emissão de ordens bancárias sob competência da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Assistência Social, Trabalho e Habitação, do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Investimento Social – FIS, em conjunto com o Prefeito Municipal.

Art. 3º – Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde ao Senhor **WILLIAM GONÇALVES**, e a competência para assinar empenhos e ordens de pagamento, assinar cheques e autorizar a emissão de ordens bancárias da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde, em conjunto com o Prefeito Municipal.

Art. 4º - Fica delegada a competência de Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação à Senhora **MARIZA LEITE IBANES**, para assinar empenhos e ordens de pagamento, assinar cheques e autorizar a emissão de ordens bancárias da Secretaria Municipal de Educação e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 5º – Os Ordenadores de Despesa exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

Art. 6º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Caracol – MS, 04 de janeiro de 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:812382E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01 DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a criação de Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Inservíveis

Excelentíssimo Senhor **MANOEL DOS SANTOS VIAIS,** Prefeito Municipal de Caracol Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas Atribuições Legais e das prerrogativas que o cargo lhe confere, especialmente aquela tipificada no Artigo **78, inciso I** da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a existência de bens móveis inservíveis que estão ocupando espaço, e que poderão ser alienados revertendo os possíveis recursos em benefício da Prefeitura Municipal de Caracol/MS,

DECIDE:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Avaliação de bens móveis e inservíveis, **com prazo de duração até 31/12/2017.**

Art. 2º Ficam nomeados, para compor a presente Comissão os seguintes funcionários públicos efetivos; **IBRAIN ARAUJO GARCIA, MOYSES DE SOUZA, DOROCI SOUZA NETO, E RUBERVAL LEITE SILVA,** sob a coordenação do Diretor de Departamento de Trânsito **IBRAIN ARAÚJO GARCIA;**

Art. 3º À Comissão de Avaliação de bens móveis e inservíveis compete discutir e avaliar os bens móveis e os bens considerados inservíveis pertencentes à Prefeitura Municipal de Caracol/MS;

Art. 4º Esta Presidência poderá a qualquer tempo requerer relatório dos serviços da Comissão;

Art. 5º A Prefeitura Municipal de Caracol/MS, disponibilizará à Comissão recém constituída toda a infraestrutura necessária para a consecução dos objetivos desta;

Art. 6º Os membros da Comissão não serão remunerados, e seus serviços serão considerados de relevante valor para o município;

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e a posteriori, publicação no órgão de Imprensa Oficial do Município.

Caracol/MS, 04 de janeiro de 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:33A89CCE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE COMPROMISSO DE POSSE PREFEITO E VICE-PREFEITO

Aos primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, na cidade de Caracol-MS, Comarca de Bela Vista-MS, no Salão Paroquial Padre Angelo Pikhin, realizou-se a Sessão solene de "

posse", presidida pelo Srº **Douglas Lopes Vilalba**, que ora foi eleito como Presidente desta Câmara Municipal de Vereadores de Caracol-MS,para o biênio 2017/2018. O Presidente convidou os eleitos, na presença do plenário e do público presente, o Prefeito eleito nas eleições do dia 02.10.2.016, **Srº Manoel dos Santos Viais** e o seu Vice-Prefeito **Srº Carlos Humberto Pagliosa**, que juntos apresentaram os diplomas e suas declarações de bens. A seguir o Presidente determinou ao Primeiro Secretario ler o compromisso de posse, contido na Lei Orgânica do Município em seu Artigo 70º "**Prometo cumprir, manter, defender a constituição Federal, Estadual, bem como esta Lei Orgânica do Município, observar as Leis, promover o bem estar e geral do povo caracolense, e sustentar a união, a integridade e a Independência do Brasil**". Logo após, o Presidente deste Poder Legislativo declarou **empossado** o Prefeito e seu Vice-Prefeito nos cargo para os quais foram eleitos.
O presente termo, depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelo presidente deste Poder Legislativo Srº. **Douglas Lopes Vilalba**, pelo Prefeito Srº **Manoel dos Santos Viais** e pelo Vice-Prefeito Srº. **Carlos Humberto Pagliosa.**

Caracol-MS, 01 de janeiro de 2.017.

DOUGLAS LOPES VILALBA MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Presidente Prefeito

CARLOS HUMBERTO PAGLIOSA
Vice-Prefeito

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:179AABE4

GABINETE DO PREFEITO
ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE

Ata da sessão Solene da Câmara Municipal de Vereadores de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, posse e compromisso de posse dos Vereadores eleitos para a Legislatura de 2.017 e 2.020 e eleição da Nova Mesa Diretora para o Biênio 2.017/2.018. e Posse do Prefeito e Vice-prefeito.

Em primeiro de janeiro do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Caracol-MS, sob a jurisdição da Comarca de Bela Vista,às 09:00 horas, no Centro Social Padre Ângelo Pighin, reuniram-se os Vereadores eleitos, e assumiu a presidência o vereador mais votado Sr. **Oseías Ferreira Forte.** Contando com a maioria o Srº Presidente interino " em nome de Deus " declarou aberta a sessão Solene. Logo em seguida convidou e designou como secretário(a) "ad hoc" a vereador Sr Edmundo Timóteo Neto Palermo. O Cerimonial designado pelo Sr. Presidente Interino foi o Sr. **Alexandre Arruda** que chamou nominalmente os vereadores eleitos: **Adair de Arruda Amarilha, Douglas Lopes Vilalba, Dilmar da Silva Leite, Edmundo Timóteo Neto Palermo, Everaldo Jose de Souza, Magaly da Silva Godoy, Paulo Sergio Pucheta e Julio Cesar de Assis Teixeira Campos.** O Sr. Presidente interino solicitou ao secretario "ad hoc" que fizesse a leitura do compromisso de posse dos vereadores eleitos, os quais prestaram o seguinte compromisso: " **Prometo Cumprir a Constituição Federal, Constituição Estadual, e a Lei Orgânica do Município, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do município e pelo bem estar de seu povo**". Os demais Vereadores responderam "**Assim Prometo**". Logo em seguida o Sr. Presidente interino prosseguiu a eleição para compor a Nova Mesa Diretora deste Poder Legislativo. Foi convidado os Senhores : Comandante da Policia Militar **Davi Ferreira de Andrade e Dr. Jorge de Souza Mareco**, como Escrutinadores para a apuração dos votos dessa eleição. Prosseguindo, ocorreu a apuração dos votos da eleição da nova Mesa Diretora da Câmara Municipal aonde ficou assim constituída: como Presidente: Ver. Douglas Lopes Vilaba, com (09) votos, como Vice-presidente : Ver. Julio Cesar de Assis Teixeira Campos, com (09) votos, e como 1º Secretario : Ver. Edmundo Timóteo Neto Palermo com (09) votos, como 2º Secretario : Ver. Dilmar da Silva Leite com (09) votos. Em continuação à sessão solene assumiu a presidência o Ver. Douglas Lopes Vilalba e os demais vereadores eleitos e empossados. Em seguida o Sr. Presidente solicitou o diploma e a declaração de bens do Srº **Manoel dos Santos Viais**, Prefeito eleito e de seu Vice-Prefeito sr. **Carlos Humberto Pagliosa**, cujo o diploma consta o seguinte : o Juíz da 17ª Zona Eleitoral, com sede no Município de Bela Vista-MS, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução do TSE, tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 02 de outubro de 2.016, expede o diploma de Prefeito Municipal de Caracol-MS, para o Srº Manoel dos Santos Viais e de seu Vice-Prefeito Srº Carlos Humberto Pagliosa, eleitos pela coligação " Trabalho, Honestidade e Competência ", PR,PSDB,PT,SD,PDT,PPS e PSC , Assina: Drº **Vinicius Pedrosa Santos**, Juíz em substituição legal da 17ª Zona Eleitoral da Comarca de Bela Vista – MS. Prosseguindo, o Sr. Presidente Douglas Lopes Vilaba determinou ao Vereador 1º Secretario Sr. Edmundo Timóteo Neto Palermo, para ler o termo de compromisso de posse contido na Lei Orgânica do Município em seu artigo 70º : "**Prometo, cumprir, manter, defender a constituição federal, estadual, bem como esta Lei Orgânica do município, observar as leis, promover o bem estar e geral do povo caracolense, e sustentar a união, a integridade e a Independência do Brasil**". Em que os mesmos responderam "**Assim Prometo**". Em continuação os mesmos prestaram juramento perante a Mesa Diretora e os demais Vereadores prometendo cumprir as leis. Logo após o Sr. Presidente desta casa de Lei declarou empossado Prefeito Srº. **Manoel dos Santos Viais** e seu Vice-Prefeito Sr. **Carlos Hmberto Pagliosa** para os cargo a que foram eleitos. Após a referida posse o Sr. Presidente deixou a palavra livre chamando o Sr. Vice-Prefeito aonde o mesmo deixou sua mensagens ao povo Caracolense que ficou gravado a sua fala no arquivos desta casa. Usou da palavra o Prefeito Municipal Sr. Manoel dos Santos Viais dizendo ao público presente que fará um governo com transparência e informando ao publico que deixou pago o mês de Dezembro e também o 13º Salário de todos os Servidores do Município e prosseguindo desejando a todos um feliz ano novo e muitas prosperidades a todos. E também todos os Vereadores usaram da palavra deixando suas mensagens e ficando registrada nos arquivo de gravações desta Casa de Lei a fala de cada um dos Vereadores. Prosseguindo o senhor presidente,solicitou ao Vice-presidente assumir a presidente para fazer uso da palavra em que ficou registrada sua fala nos arquivos desta casa,em seguida retornou ao cargo de presidente e prosseguindo foi formada a Comissão de Recesso Presidente : Magaly da Silva Godoy, Relator : Paulo Sergio Pucheta, Membro : Oseías Ferreira Forte. Não havendo nada mais a tratar o Sr. Presidente "em nome de Deus" declarou encerrada a sessão. A ata vai assinada por mim e todos os vereadores empossados e mais o Prefeito e o Vice-Prefeito empossados.

Sala da Sessões, primeiro de janeiro de dois mil e dezessete.

_____
Presidente

_____
Vice-presidente

_____
1º Secretario

_____
2º Secretario

_____
Vereadora

_____
Vereador

_____
Vereador

_____
Vereador

_____
Vereador

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito

CARLOS HUMBERTO PAGLIOSA
Vice-Prefeito

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:04D521FE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
"TRANSLADO DA CÓPIA FIEL DA ATA DE POSSE Nº 001/2017

"TRANSLADO DA CÓPIA FIEL DA ATA DE Nº 001/2017 QUE DA POSSE AOS VEREADORES, MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO-MS, PREFEITO E VICE-PREFEITA DE ELDORADO-MS"

Ao primeiro dia do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Dezessete, às dez horas, no Salão Paroquial, na Rua Irmã Aristela nº 1195 na cidade de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, em observância as disposições do Artigo 14 inciso XVI da Lei Orgânica do Município, conforme artigo 6º e 7º do Regimento Interno em Sessão Solene, Presidida pelo Vereador José Anacleto da Silva, o Vereador mais idoso entre os presentes, reuniu-se a Câmara Municipal de Eldorado-MS, objetivando realizar a posse dos Vereadores e eleger a Mesa Diretora da Câmara Municipal, empossar o Prefeito Municipal e Vice-Prefeita eleito no pleito em dois de Outubro de Dois Mil e Dezessete. Constatada à presença dos interessados eleitos para os respectivos cargos do Poder Legislativo e Executivo Municipal. O Presidente Vereador José Anacleto da Silva cumprimenta as autoridades presentes. O Presidente declara aberta a Sessão Solene de Posse dos Vereadores eleitos, do Prefeito e Vice-Prefeita eleitos. O Presidente convoca o Vereador Joil Moreira Marques para secretariar os trabalhos. O Presidente solicitou ao secretário Vereador Joil Moreira Marques para convidar os Vereadores eleitos, um a um, para a composição da mesa. O Presidente convida a todos para a execução do Hino Nacional e Hino a Eldorado. O Presidente solicitou ao secretário Vereador Joil Moreira Marques, para convidar os Vereadores eleitos que fiquem em pé e prestem o compromisso. Em seguida prestam compromisso transcrito em voz alta e bom tom. **"Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado e a Lei Orgânica do Município, observar as Leis, desempenhar com lealdade o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e bem estar de seu povo".** A seguir o Presidente solicita ao Secretário que efetue a chamada nominal de cada vereador eleito, os quais a seu devido tempo em pé repetiram **"Assim Prometo"**, o Vereador Presidente declarou-os empossados. **ANDERSON FREITAS DA SILVA, ANTÔNIO COSTA, ANTÔNIO JORGE DOS SANTOS, DEVANIR APARECIDO PITTON, EDSON JOSÉ DA SILVA, JOIL MOREIRA MARQUES, JOSÉ ANACLETO DA SILVA, JOSÉ MARTINS, UILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA,** de acordo com o Artigo 7º e Parágrafo 2º do Regimento Interno, entregam as declarações públicas de bens, Vereador **ANDERSON FREITAS DA SILVA** declarou que possui dois automóveis, moto Honda BIZ 125 EX, Placa OOI-3471 cor Preta ano modelo 2014/2014 no valor de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), uma caminhonete modelo TOYOTA HILUX CDSRXAFD, Placa OOJ-5218 cor Branca ano modelo2015/2016 no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), Um Barco de Alumínio Marca Alumibarcos, ano 2012 no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e saldo de espécie em poder do declarante em 31/12/2015 no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais); Vereador **Antônio Costa** declarou que possui um lote urbano nº 17 da quadra nº 212 com área de 675 m2, no Município de Eldorado-MS, Escritura Lavrada FLS. 227, livro 23, data 16/10/96, nome filho ELITON COSTA, contendo um construção residencial em alvenaria, no valor 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais), uma Empresa Individual Antônio Costa-Açougue-ME no município de Eldorado-MS CGC MF 00677970/0001-26 inscrita na JUCEMS no valor de R$ 5.477,50 (cinco mil quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), um veículo marca modelo Fiat/Uno Mille Fire, ano modelo 2003/2003, Placa HRZ-7232 cor Cinza no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), um veículo marca modelo Ford Fiesta SE ano modelo 2011/2011 placa NRL 2672 cor prata no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e saldo de espécie em poder do declarante em 31/12/2015 no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais); Vereador **Antônio Jorge dos Santos** declarou que possui Um Car/Caminhão marca Ford/F4000 ano modelo 1981/1981, placa HQG-7536 no valor de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais); um Veículo Ford Escort GLX 16v ano modelo 1997/1997 placa CMU 7587 cor azul no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais) e saldo de espécie em poder do declarante em 31/12/2015 no valor de R$ 180.000,00 (centro e oitenta mil reais); Vereador **Devanir Aparecido Pitton** declarou que possui um lote urbano nº 08 da quadra nº E com área de 200 m2, situado na Rua Projetada três núcleo habitacional CDHU, Município Eldorado-MS, Registro CRI Matricula 6.607 contendo uma casa residencial alvenaria 30,85 m2no valor R$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais), um lote urbano nº 15 da quadra nº F com área de 200 m2, situado na Rua Porto Alegre, , núcleo habitacional Município Eldorado-MS, Registro CRI Matricula 6.859, R-5, contendo uma casa residencial alvenaria 70,00 m2no valor R$ 10.000,00 (dez mil reais), um lote urbano nº 17 da quadra nº 04 com área de 288 m2, localizado no parque residencial Novo Horizonte, Município Eldorado-MS, no valor R$ 8.000,00 (oito mil reais), um lote urbano nº 14 da quadra nº 02 com área de 499,80 m2, situado no loteamento Park do Ipês, Município Eldorado-MS, Registro Matricula 8.507 no valor R$ 5.000,00 (cinco mil reais), um lote urbano nº 11 da quadra nº F com área de 200 m2, localizado no núcleo habitacional Município Eldorado-MS, Registro Matricula 8.922 no valor R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), um veículo modelo Chevrolet/S10 LTZ FD2, ano/modelo 2013/2013 placa AFH-7675 cor prata no valor R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), uma motocicleta HONRA/BROS 150, ano/modelo 2013/2013 placa AXP 8927 na cor preta no valor R$ 10.000,00 (dez mil reais), Saldo no banco HSBC Bank Brasil S/A Ag. 0475-6 Eldorado-MS poupança BBB PF correntista no valor de R$ 11.611,26 (onze mil seiscentos e onze reais e vinte e seis centavos), HSBC Vida Previdência (Brasil) S.A. (saldos Previdência no valor de R$ 20.331,74 (vinte mil trezentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos), HSBC Bank Brasil S/A Título de Capitalização em nome de Joelma Aparecida Alves Oliveira Pitton no valor de R$ 2.854,25 (dois mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos e saldo de espécie em poder do declarante em 31/12/2015 no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); Vereador **Edson José de Souza** declarou que possui uma Motocicleta YAMAHA/YBR 125E, ano/modelo 2004/2004 cor prata, placa HSK4218 no valor R$ 2.752,00 (dois mil setecentos e cinquenta e dois reais), uma Motocicleta HONDA/CB 300R, ano/modelo 2011/2011 cor azul, placa NRG 8050 no valor R$ 7.967,00 (sete mil novecentos e sessenta e sete reais) e um veículo FIAT/PALIO ELX FLEX, ano/modelo 2007/2008, placa GYX 0373 de cor cinza no valor de R$ 16.371,00 (Dezesseis mil trezentos e setenta e um reais); Vereador **Joil Moreira Marques** declarou que possui um Lote Urbano nº 17 Quadra nº 117, com 600 m2,contendo um casa de alvenaria com a área de 192 m2localizado na rua Dep. Flavio Derzi, 873, no município de Eldorado-MS, no valor de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), um veículo modelo HONDA CIVIC LXS AT ano/modelo 2013/2013 placa NRY 8607 no valor de R$ 71.000,00 (setenta e um mil reais) e um Caminhão VOLVO/FF12 380 4x2T ano/modelo 2013/2013 no valor R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais); Vereador **José Anacleto da Silva** declarou não possuir bens em seu nome; Vereador **José Martins** declarou que possui uma motocicleta CAR/MOTONETA HONDA BIZ 125 ES ano/modelo 2012/2012 cor rosa chassi 9C2JC4820CR016385 NO VALOR DE R$ 6.495,00 (seis mil novecentos e quarenta e cinco reais), um lote urbano nº 18 da quadra 34 área 675,00 m2, localizado no Município de Eldorado-MS, registrado sob a matrícula nº 1.935 no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), um veículo marca/modelo SAVEIRO CROSS, placa NRF 3167 ano/modelo 2011/2011, cor branca no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e saldo de espécie em poder do declarante em 31/12/2015 no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais); Vereador **Uilson Francisco de Oliveira** declarou que possui um lote urbano nº 15 quadra 197 com área de 487,50 m2 no município de Eldorado-MS, matrícula nº R-2-2.960 no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). O Presidente satisfeito com todas as formalidades legais dos documentos. Em seguida o Presidente iniciou a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o **Biênio 2017/2018** de acordo com o Regimento Interno e de conformidade com o Artigo 177 inciso

II Parágrafo 3º do Regimento Interno. Para cargos: Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário, Segundo Secretário. Deu início a votação para Presidente Vereador Anderson Freitas da Silva (09) nove votos; para Vice-Presidente Vereador Devanir Aparecido Pitton (09) nove votos, Primeiro Secretário Vereador Joil Moreira Marques (09) nove votos, Segundo Secretário Vereador José Anacleto da Silva (09) nove votos. Ficando composta a **Mesa Diretora para Biênio 2017/2018 Presidente: Vereador Anderson Freitas da Silva; Vice-Presidente: Vereador Devanir Aparecido Pitton; Primeiro Secretário: Vereador Joil Moreira Marques; Segundo Secretário: Vereador José Anacleto da Silva.** A seguir a Sessão é presidida pelo Vereador **Anderson Freitas da Silva**, que após cumprimentar as autoridades presentes, O Presidente recebeu do Gestor atual condições efetivas para implantar a nova administração de conformidade com a Instrução Normativa nº 037/2012. Em seguida convocou os funcionários para reunião no dia 03 de Janeiro de 2017, às 09:00 nas dependências da Câmara Municipal. Na seqüência o Presidente convoca o Vereador Devanir Aparecido Pitton, Vereador Antônio Jorge dos Santos para comissão de honra e dirigir-se até o Prefeito e Vice-Prefeita, para que se aproximassem da Mesa da Presidência, que os mesmos prestassem o compromisso descrito, que foi lido em voz alta e repetido por ambos: **"Prometo cumprir a Constituição Federal a Constituição do Estado e a Lei Orgânica do Município, observar as Leis, desempenhar com lealdade o mandato que foi conferido e trabalhar pelo progresso do Município e bem estar de seu povo". "Assim Prometo".** Em seqüência foram empossados para o **Cargo de Prefeito o Senhor Aguinaldo dos Santos e Vice-Prefeita Senhora Fabiana Maria Lorenci,** conforme artigo 7º parágrafo 2º do Regimento Interno, entregaram a declaração pública de bens, o Prefeito Municipal **Aguinaldo dos Santos** declarou que possui um lote urbano Nº 15 quadra Nº 101 com a área 487,50 m2contendo uma casa em alvenaria com área construída de 90,00 m2 no município de Eldorado-MS, no valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), um veículo marca TOYOTA COROLLA XEI18 FLEX ano/modelo 2010/2010 no valor de R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais); a Vice-Prefeita **Fabiana Maria Lorenci** declarou que possui um veículo CAMIONETE/ABER/C.DUP I/TOYOTA HILUX CD 4x4 SRV ano/modelo 2011/2012, placa AHF 5008, cor prata, no valor de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), uma motocicleta HONDA/BIZ 125 EX, placa OOM 1079 ano/modelo 2014/2014 no valor de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) e saldo de espécie em poder do declarante em 31/12/2015 no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). O Presidente Anderson Freitas da Silva convida o Prefeito Aguinaldo dos Santos para apresentar a transmissão de cargo no qual apresentou os documentos exigidos pelo Tribunal de Contas/MS, de acordo com a instrução normativa n.º 037 de 26 de Setembro de 2012. O Presidente deixa a palavra livre, pronunciou-se o Vereador Devanir Aparecido Pitton, Vereador Antônio Jorge dos Santos, Vereador Antônio Costa, Vereador José Anacleto da Silva, Vereador Joil Moreira Marques, Vereador Uilson Francisco de Oliveira, Vereador José Martins, Vereador Edson José da Silva, Vice-Prefeita Fabiana Maria Lorenci, Prefeito Aguinaldo dos Santos cumprimentou as autoridades presentes e a população em geral proferindo um breve discurso afirmando seu compromisso político de trabalho pelo desenvolvimento sócio-econômico do município e bem estar da população. Fez uso da palavra o Presidente Anderson Freitas da Silva agradeceu a todos desejando-lhe um feliz ano de 2017. Nada mais havendo a tratar, cumpridas as formalidades legais pertinentes foi lavrada a presente ata pela Secretária e assinada pelos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeita empossados, e pelas autoridades presente e as demais pessoas que prestigiaram a Sessão Solene. Eldorado-MS, 01 de Janeiro de 2017. Nada mais havendo a tratar, era só o que realmente se continha em dita Ata para aqui bem e fielmente copiada do que dou fé Eu_____Presidente, mandei digitar, conferi, subscrevo e assino em Público e raso.

EM TESTEMUNHO_____DA VERDADE.

ANDERSON FREITAS DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Osmir Aparecido Jovedi
Código Identificador:F2E28364

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 121/2013

Processo Nº 038/2013 – Pregão Presencial Nº 030/2013
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa CONTROLE E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de cessão de uso de softwares de gerenciamento na área de contabilidade pública, receitas municipais, recursos humanos e portal da transparência, para atender as necessidades deste município.
VIGÊNCIA ADITADA: 01/01/2017 A 31/12/2017.
VALOR ADITADO: R$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2016
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo– Prefeita Municipal e Glaubi Araujo Leite.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:83C4482B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 001/2017

"CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS"

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Fica concedido afastamento à servidora **Fabiana Maria Lorenci**, do cargo de Professora, Nível III, pelo período de 4 (quatro) anos, com início em 01/01/2017 e término em 31/12/2020, sem remuneração, para o exercício do cargo de Vice Prefeita Municipal, em razão de sua eleição no pleito eleitoral de 02/10/2016, com fulcro no artigo 96, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

II – Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Trindade Custódio
Código Identificador:47E425E8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 005/2017

"NOMEIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Nomeia a servidora **Eliane Claudia da Silva Rolin**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de, **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, Símbolo DAS – 09 a contar de 01 de janeiro de 2017.**

II – Conceder a servidora, gratificação mensal de 30% (Trinta por cento), sobre o vencimento do referido cargo, com fulcro no artigo 55 da Lei Complementar 059/2011 de 23 de setembro de 2011.

III – Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação , tendo efeitos retroativos a 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E SETE.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Trindade Custódio
Código Identificador:279A63C3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 006/2017

"NOMEIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Nomeia a servidora, **Claudia Solange Beraldi,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA EXECUTIVA, Símbolo DAS – 11** a contar de 01 de janeiro de 2017.

II – Conceder a servidora, gratificação mensal de 15% (Quinze por cento), sobre o vencimento do referido cargo, com fulcro no artigo 55 da Lei Complementar 059/2011 de 23 de setembro de 2011.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação, tendo efeitos retroativos a 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E SETE.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Trindade Custódio
Código Identificador:450BC312

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 007/2017

"NOMEIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Nomeia a servidora **MARGARETE APARECIDA ALVES BOSCARIOLLI**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO, Símbolo DAS – 09** a contar de 01 de janeiro de 2017**.**

II – Conceder a servidora, gratificação mensal de 30% (Trinta por cento), sobre o vencimento do referido cargo, com fulcro no artigo 55 da Lei Complementar 059/2011 de 23 de setembro de 2011.
III – Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação, tendo efeitos retroativos a 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E SETE.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Trindade Custódio
Código Identificador:C07CA2F3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 008/2017

"NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Nomeia o servidor **DIEGO ORO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **PROCURADOR GERAL, Símbolo DAS – 01** a contar de 01 de janeiro de 2017**.**
II – Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação, tendo efeitos retroativos a 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E SETE.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Trindade Custódio
Código Identificador:C754AA92

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 015/2017

"NOMEIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Nomeia a servidora **ANDREIA RODRIGUES PANTOJA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE, Símbolo DAS – 05** a contar de 01 de janeiro de 2017**.**

II – Conceder a servidora, gratificação mensal de 35% (Trinta e cinco por cento), sobre o vencimento do referido cargo, com fulcro no artigo 55 da Lei Complementar 059/2011 de 23 de setembro de 2011.
III – Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação, tendo efeitos retroativos a 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E SETE.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Trindade Custódio
Código Identificador:700D2ABA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 016/2017

"NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Nomeia o servidor **DARCI TERTO DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Símbolo DAS – 01** a contar de 10 de janeiro de 2017**.**

II – Conceder ao servidor, gratificação mensal de 40% (Quarenta por cento), sobre o vencimento do referido cargo, com fulcro no artigo 55 da Lei Complementar 059/2011 de 23 de setembro de 2011.
III – Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E SETE.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Trindade Custódio
Código Identificador:41CB2641

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 017/2017

"NOMEIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Nomeia a servidora **JOSIANE GOMES DA COSTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA DE GABINETE, Símbolo DAS – 12** a contar de 01 de janeiro de 2017**.**

II – Conceder a servidora, gratificação mensal de 100% (Cem por cento), sobre o vencimento do referido cargo, com fulcro no artigo 55 da Lei Complementar 059/2011 de 23 de setembro de 2011.
III – Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação, tendo efeitos retroativos a 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E SETE.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Trindade Custódio
Código Identificador:A1B49378

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 018/2017

"NOMEIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Nomeia a servidora **JORACI DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA DE GABINETE, Símbolo DAS – 12** a contar de 01 de janeiro de 2017**.**

II – Conceder a servidora, gratificação mensal de 100% (Cem por cento), sobre o vencimento do referido cargo, com fulcro no artigo 55 da Lei Complementar 059/2011 de 23 de setembro de 2011.
III – Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação, tendo efeitos retroativos a 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E SETE.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Trindade Custódio
Código Identificador:70D26885

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 019/2017

"NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Nomeia o servidor **JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA DE GABINETE, Símbolo DAS – 12** a contar de 01 de janeiro de 2017**.**

II – Conceder ao servidor, gratificação mensal de 100% (Cem por cento), sobre o vencimento do referido cargo, com fulcro no artigo 55 da Lei Complementar 059/2011 de 23 de setembro de 2011.
III – Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação, tendo efeitos retroativos a 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E SETE.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Trindade Custódio
Código Identificador:8AD4A123

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 009/2017

"NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Nomear o servidor **AGNALDO MAXIMINO DOS SANTOS,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTOS E PROJETOS,** Símbolo DAS-09**,** a contar de 01 de Janeiro de 2017.

II – Conceder ao servidor gratificação mensal de 100% (cem por cento) sobre o vencimento do referido cargo, com fulcro no artigo 55 da Lei Complementar 059/2011, de 23 de setembro de 2011.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, tendo efeitos retroativos à 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Trindade Custódio
Código Identificador:612BE4B6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 020/2017

"NOMEIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Nomeia a servidora **SANDRA TAVARES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Símbolo DAS – 09** a contar de 01 de janeiro de 2017**.**

II – Conceder a servidora, gratificação mensal de 20% (Vinte por cento), sobre o vencimento do referido cargo, com fulcro no artigo 55 da Lei Complementar 059/2011 de 23 de setembro de 2011.
III – Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação, tendo efeitos retroativos a 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E SETE.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Trindade Custódio
Código Identificador:C76758F7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 010/2017

"NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Nomear o servidor **JOSÉ CAMILO SANCHES,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO,** Símbolo DAS-09**,** a contar de 01 de Janeiro de 2017.

II – Conceder ao servidor gratificação mensal de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento do referido cargo, com fulcro no artigo 55 da Lei Complementar 059/2011, de 23 de setembro de 2011.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, tendo efeitos retroativos à 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Trindade Custódio
Código Identificador:F513D126

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 021/2017

"NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Nomeia o servidor **JEOVÁ BEZERRA DAS MECEIS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE, Símbolo DAS – 12** a contar de 01 de janeiro de 2017**.**

II – Conceder ao servidor, gratificação mensal de 100% (Cem por cento), sobre o vencimento do referido cargo, com fulcro no artigo 55 da Lei Complementar 059/2011 de 23 de setembro de 2011.
III – Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação, tendo efeitos retroativos a 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E SETE.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Trindade Custódio
Código Identificador:AC8106EE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 011/2017

"NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Nomear o servidor **ANDERSON CAMILO LAZARI,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE,** Símbolo DAS-06**,** a contar de 01 de Janeiro de 2017.

II – Conceder ao servidor gratificação mensal de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento do referido cargo, com fulcro no artigo 55 da Lei Complementar 059/2011, de 23 de setembro de 2011.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, tendo efeitos retroativos à 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Trindade Custódio
Código Identificador:6B774829

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 012/2017

"NOMEIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Nomear a servidora **SANDRA SPOSITO PRADO DA SILVA,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE,** Símbolo DAS-06**,** a contar de 01 de Janeiro de 2017.

II – Conceder ao servidor gratificação mensal de 100% (cem por cento) sobre o vencimento do referido cargo, com fulcro no artigo 55 da Lei Complementar 059/2011, de 23 de setembro de 2011.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, tendo efeitos retroativos à 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Trindade Custódio
Código Identificador:7D31A260

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 013/2017

"NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Nomear o servidor **HENRY ALLAN DA SILVA,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE,** Símbolo DAS-06**,** a contar de 01 de Janeiro de 2017.

II – Conceder ao servidor gratificação mensal de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento do referido cargo, com fulcro no artigo 55 da Lei Complementar 059/2011, de 23 de setembro de 2011.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, tendo efeitos retroativos à 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Trindade Custódio
Código Identificador:99F6FA5C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 014/2017

"NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Nomear o servidor **OSMAR SOARES FUZÁRIO,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO,** Símbolo DAS-09**,** a contar de 01 de Janeiro de 2017.

II – Conceder ao servidor gratificação mensal de 35% (trinta e cinco por cento) sobre o vencimento do referido cargo, com fulcro no artigo 55 da Lei Complementar 059/2011, de 23 de setembro de 2011.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, tendo efeitos retroativos à 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Trindade Custódio
Código Identificador:5C518209

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 003/2017

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Designar o servidor **JOSÉ MARTINS,** ocupante do cargo de FISCAL DE TRIBUTOS, Símbolo SNF-1, para atuar junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a contar de *04 de janeiro de 2017***.**

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Trindade Custódio
Código Identificador:E27DB79B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 004/2017

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Designar o servidor **CLAUDIO BANHOS BERALDI,** ocupante do cargo de FISCAL DE TRIBUTOS, Símbolo SNF-1, para atuar junto ao Gabinete, a contar de *04 de janeiro 2017***.**

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Trindade Custódio
Código Identificador:BD6F0BCD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 012/2017

"*Dispõe sobre a nomeação de servidor para Secretário da Junta Militar e dá outras providências*"

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Eldorado, no uso de suas atribuições, especialmente aquela prevista no *Art. 47, XXXIII*, da Lei orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Servidor Carlos Alberto Gomes Guirelli, para a cargo de Secretário da Junta Militar de Eldorado/MS (DAS -8).
Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO-MS, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:841A0227

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 35/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2015 PROCESSO Nº 900/2015.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E QUALITY SISTEMAS LTDA-EPP.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a renovação de prazo por igual período e valor , do Contrato Administrativo № 35/2015, ficando assim empenhado o valor de R$ 56.400,00 (Cinquenta e seis mil e quatrocentos reais) passando o valor do Contrato para R$ 145.401,00 (cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e um reais). O referido contrato foi firmado entre as partes em 03 de Julho de 2015. O presente termo aditivo terá vigência de 01/01/2017 a 31/12/2017, podendo ser modificado, prorrogado ou rescindido, a critério da contratante, mediante termo aditivo, observado o disposto no artigo 57, da Lei Federal № 8.666/93. O presente termo encontra amparo legal na clausula quarta do Contrato administrativo 35/15 e no artigo 57, inciso I, II ou IV §2° da Lei Federal № 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, da Lei Federal № 8.666/93.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARCOS LUIS DA MAIA.
DATA DA ASSINATURA: 08/12/2016.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:25DA390E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 130/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2014 PROCESSO Nº 1925/2014.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E QUALITY SISTEMAS LTDA-EPP.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a renovação de prazo por igual período sendo 12 (doze) meses, do Contrato Administrativo 130/2014, ficando assim empenhado o valor total do contrato, sendo o valor de R$ 125.760,00 (cento e vinte cinco mil setecentos e sessenta reais), passando o valor do Contrato para R$ 387.760,00 (trezentos e oitenta e sete mil setecentos e sessenta reais). O referido contrato foi firmado entre as partes em 08 de Dezembro de 2014. O presente termo aditivo terá vigência de 09/12/2016 a 08/12/2017, podendo ser modificado, prorrogado ou rescindido, a critério da contratante, mediante termo aditivo, observado o disposto no artigo 57, da Lei Federal № 8.666/93. O presente termo encontra amparo legal no artigo 57, inciso I, II ou IV §2° da Lei Federal № 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, da Lei Federal № 8.666/93.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARCOS LUIZ DA MAIA.
DATA DA ASSINATURA: 01/12/2016.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:29A1CE9C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SEGUNDA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA N° 25/2016

PREGÃO PRESENCIAL N° 52/2016
PROCESSO N° 2.339/2015
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Empresa S. H. Informática LTDA, CNPJ 06.048.539/0001-05.
OBJETO: Registro de Preços objetivando a Contratação de Empresa para intermediação de Aquisição de Combustíveis, através do serviço de sistema de Gerenciamento Informatizado por meio de Cartão, objetivando atender os veículos da Frota Municipal da Prefeitura de Figueirão/MS.
VALOR TOTAL GLOBAL: Taxa administrativa – 4,44% (Quatro virgula quarenta e quatro por cento negativos).
VIGÊNCIA: 03/10/2016 a 02/10/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin e Saulo Marcos Gusso Teixeira.
DATA DA ASSINATURA: 03/10/2016.

Relação de itens das empresas:

Código	Descrição do Material	Quantidade	Unidade	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
7160	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, ATRAVES DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO INFORMATIZADO POR MEIO DE CARTÃO, OBJETIVANDO ATENDER TODA A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS.	06	SECRETARIAS	Taxa administrativa de – 4,44%	Taxa administrativa de – 4,44%

VALOR TOTAL GLOBAL: Taxa administrativa – 4,44% (Quatro virgula quarenta e quatro por cento negativos).

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:BFF70358

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO P/Nº 023, DE 4 DE JANEIRO DE 2017.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição conferida pelo inciso I, do art. 93, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Nomear, **MARIA LUCIA PEREIRA ANDRADE**, portadora da Carteira de Identidade RG n°. 00961330 – SEJUSP/MS, no cargo de provimento em comissão de Assessor II, DAS - 7, lotada no Gabinete do Prefeito, em vaga prevista na Lei Complementar n. 033, de 08 de dezembro de 2016 e suas alterações, com validade a contar a partir desta data.

Figueirão – MS, 4 de janeiro de 2017.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Claudiane Furtado da Costa
Código Identificador:8CD02C82

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO P/Nº 025, DE 5 DE JANEIRO DE 2017.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição conferida pelo inciso I, do art. 93, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Nomear, **ROBERTO BORGES DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade RG n°. 45.486.329-9 – SSP/SP, no cargo de provimento em comissão de Assessor de Obras e Serviços Públicos, DAS - 4, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agronegócio, Empreendedorismo e Meio Ambiente, em vaga prevista na Lei Complementar n. 033, de 08 de dezembro de 2016 e suas alterações, com validade a contar a partir desta data.

Figueirão – MS, 5 de janeiro de 2017.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Claudiane Furtado da Costa
Código Identificador:11DE8172

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO P/Nº 026, DE 5 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão do servidor que menciona.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição conferida pelo inciso I, do art. 93, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear, **REJANE SILVA DO CARMO**, portadora da Carteira de Identidade RG n°. 1643292-4 SEJUSP/MT, eleita segundo Resolução CMDCA n° 046, de 5 de outubro de 2015, no cargo de provimento em comissão de Conselheiro Tutelar, símbolo CMT, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, em vaga prevista na Lei Complementar n. 021, de 14 de outubro de 2013.

Figueirão – MS, 5 de janeiro de 2017.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Claudiane Furtado da Costa
Código Identificador:899A60B3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO P/Nº 027, DE 5 DE JANEIRO DE 2017.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição conferida pelo inciso I, do art. 93, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Nomear, **ANDRÉ NOGUEIRA BARBOSA**, portador da Carteira de Identidade RG n°. 001601873 – SEJUSP/MS, no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Suprimentos e Compras, DAS - 3, lotado no Gabinete do Prefeito, em vaga prevista na Lei Complementar n. 033, de 08 de dezembro de 2016 e suas alterações, com validade a contar a partir desta data.

Figueirão – MS, 5 de janeiro de 2017.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Claudiane Furtado da Costa
Código Identificador:B8A1E81F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO P/Nº 024, DE 5 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão do servidor que menciona.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição conferida pelo inciso I, do art. 93, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar, a pedido, **ANDRÉ NOGUEIRA BARBOSA**, portador da Carteira de Identidade RG n°. 001.601.873 - SEJUSP/MS, do cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, símbolo CMT, da Prefeitura Municipal de Figueirão.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no átrio do poder público municipal, conforme lei municipal n° 014/2006 e/ou publicação no órgão de imprensa oficial do município, de acordo com o Decreto n° 028/2015.

Figueirão – MS, 5 de janeiro de 2017.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Claudiane Furtado da Costa
Código Identificador:2E4D7282

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 180/2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 180/2015 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS E A EMPRESA BISPO & BOLLER LTDA-ME.

CONTRATO N° 180/2015
PROCESSO Nº 142/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2015

PARTES: Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa BISPO & BOLLER LTDA-ME

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO e CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA, do Contrato nº. 180/2015 cujo objeto é fornecimento de um link de internet via fibra ótica dedicado com velocidade mínina de 20 (vinte) mbps, para atender as necessidades do Município de Iguatemi – MS.

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO DO VALOR
2.1 - O valor do presente Termo Aditivo é de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), que adicionado ao valor inicial da contração passará a ser de R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA
3.1 - A vigência do Contrato será prorrogada por mais 12 (doze) meses, o qual passará de 14 (quatorze) meses para o total de 26 (vinte e seis) meses, contados a partir da contratação inicial, tendo a sua vigência final em 03/01/2018.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1 - As despesas decorrentes do presente termo aditivo correção à conta da seguinte dotação orçamentária:
Ficha: 031 - 02.03.01-04.122.0300-1004.000-3.3.90.39.00
Secretaria Municipal de Administração – Cidade Digital – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
Iguatemi-MS, 02 de janeiro de 2017.

ASSINAM: Patrícia Derenusson Nelli Margatto (CONTRATANTE) e Carlos Pinheiro Bispo Junior (CONTRATADA

Publicado por:
Ramão Lino Guerreiro
Código Identificador:949916B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 004/2017

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Exonerar, a partir desta data, A ocupante de cargo de provimento em comissão abaixo especificado, com fulcro no Anexo I, Tabela 01, da Lei Complementar nº 077/2015:

NOME	CARGO
Rosangela Cristina Campagnolo	Chefe de Departamento II

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:78A6D108

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 195/2016

PORTARIA Nº 095/2016

"REVOGA LICENÇA DO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69 da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - Revogar, a pedido do servidor **ANTONIO CARLOS MARINHO NUNES,** ocupante em caráter efetivo do cargo de MOTORISTA I**,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, a licença requerida pela portaria 009/2016 de 05/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:DEDF6F6E

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 196/2016

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, II E XI, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º. Exonerar a servidora, **NILDA VIDAL**, do cargo de **COORDENADORA TECNICA PEDAGOGICA,** regido pela Lei Complementar nº. 001/93, anexo I da Lei Complementar nº. 036/2015, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Educação, com a carga horária de 20 horas semanais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:66FE6562

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 197/2016

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, II E XI, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º. Exonerar a servidora, **BENEDITA PEREIRA RICHTER** , do cargo de **COORDENADORA PEDAGOGICA,** regido pela Lei Complementar nº. 001/93, anexo I da Lei Complementar nº. 036/2015, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Educação, com a carga horária de 20 horas semanais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:5EB4270C

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 198/2016

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, II E XI, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º. Exonerar a servidora, **NEULANDIA SALETE BRIZOLA**, do cargo **COORDENADOR TECNICO PEDAGOGICO,** regido pela Lei Complementar nº. 001/93, anexo I da Lei Complementar nº. 036/2015, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Educação, com a carga horária de dois períodos de 20 horas cada totalizando em 40 horas semanais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:CD72DFA4

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 199/2016

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, II E XI, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º. Exonerar a servidora, **ANGELA CELESTE DOS SANTOS**, do cargo **COORDENADOR TECNICO PEDAGOGICO,** regido pela Lei Complementar nº. 001/93, anexo I da Lei Complementar nº. 036/2015, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Educação, com a carga horária de dois períodos de 20 horas cada totalizando em 40 horas semanais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:F3135F6A

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 200/2016

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, II E XI, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º. Exonerar o servidor, **VALDINEI DA SILVA PAVANELLI** do cargo **COORDENADOR TECNICO PEDAGOGICO,** regido pela Lei Complementar nº. 001/93, anexo I da Lei Complementar nº. 036/2015, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Educação, com a carga horária de 20 horas semanais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:FAFC348D

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 201/2016

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, II E XI, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º. Exonerar o servidor, **RONALDO JOSE CARVALHO** do cargo **CONTROLADOR GERAL,** regido pela Lei Complementar nº. 001/93, anexo I da Lei Complementar nº. 033/2014, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado no Gabinete do Prefeito.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:B20A4016

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 202/2016

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, II E XI, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º. Exonerar o servidor, **LUCIANA BENTO SOARES CREPUSCULI** do cargo **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS -DAS 05,** regido pela Lei Complementar nº. 001/93, anexo I da Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Administração, Planejamento, Desenvolvimento Econ. e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:7339F1BB

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 203/2016

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, II E XI, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º. Exonerar a servidora, **SALETE BELLAVER KLASMANN** do cargo chefe de núcleo DAS 11**,** regido pela Lei Complementar nº. 001/93, anexo I da Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Assistência Social e Habitação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:FFBD4A3B

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 204/2016

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, II E XI, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º. Exonerar a servidora, **VITOR DA CUNHA ROSA** do cargo chefe de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DAS-5,** regido pela Lei Complementar nº. 001/93, anexo I da Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:ECA78905

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 205/2016

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, II E XI, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º. Exonerar a servidora, **PEDRO GABRIEL** do cargo chefe de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DO CREAS- DAS-5,** regido pela Lei Complementar nº. 001/93, anexo I da Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria De Assistência Social E Habitação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:52EF6DE9

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 206/2016

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, II E XI, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º. Exonerar o servidor, **DONIZETE SULIANO DOS SANTOS,** do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE SÍMBOLO DAS-1-** regido pela Lei Complementar nº. 001/93, anexo I da Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria De Desenvolvimento Agropecuário E Meio Ambiente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:67AB36BA

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 207/2016

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, II E XI, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º. Exonerar o servidor, **DORIVAL VELASQUEZ,** do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E**

HABITAÇÃO E SÍMBOLO DAS-01, regido pela Lei Complementar nº. 001/93, anexo I da Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria De Assistência Social E Habitação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:BC0B9AF1

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 208/2016

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, II E XI, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º. Exonerar o servidor, **VANDERLEI PEDRO GONCALVES,** do cargo de **CHEFE DE NUCLEO DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA EM ALDEIA INDIGENA, PREDIOS PUBLICOS- DAS-11,** regido pela Lei Complementar nº. 001/93, anexo I da Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria De Assistência Social E Habitação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:4BCC9635

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 209/2016

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, II E XI, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º. Exonerar o servidor, **EDIVALDO CANGUSSU MEIRA,** do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO-DAS-05,** regido pela Lei Complementar nº. 001/93, anexo I da Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria De Secretaria de Administração, Planejamento, Desenvolvimento Econ. e Turismo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:F105F86E

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 001/2017

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **RONALDO JOSE CARVALHO** para ocupar o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE APOIO AO PLANEJAMENTO**, regido pela Lei Complementar nº. 001/93 e Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado Na Secretaria de Administração, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e turismo, a carga horária de 40 horas semanal.
Art. 2º - Conceder ao nomeado gratificação de 111% sobre o salário base.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data retroagida de 01/01/2017, revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESETE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:8C238D9E

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 002/2017

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **LUCIANA BENTO SOARES CREPUSCULI** para ocupar o cargo de **CONTROLADOR GERAL**, regido pela Lei Complementar nº. 001/93, anexo I da Lei Complementar nº. 033/2014, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado no Gabinete do Prefeito.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroagida de 31/12/2016, revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESETE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:2ED7713F

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 003/2017

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **SALETE BELLAVER KLASMANN**, para ocupar o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DAS-05**, regido pela Lei Complementar nº. 001/93 e da Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Administração, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo, com a carga horária de 40 horas semanal.
Art. 2º - Conceder ao nomeado gratificação de 25% sobre o salário base.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data retroagida de 01/01/2017, revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESETE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:D16164F0

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 004/2017

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **VITOR DA CUNHA ROSA**, para ocupar o cargo de **CHEFE DE NUCLEO DE HABITAÇÃO- DAS-11**, regido pela Lei Complementar nº. 001/93 e Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Assistência Social e Habitação, com a carga horária de 40 horas semanal.
Art. 2º - Conceder ao nomeado gratificação de 150% sobre o salário base.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data retroagida de 01/01/2017, revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESETE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:0CA9E0DC

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 005/2017

PORTARIA N.º 004/2017

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **PEDRO GABRIEL**, para ocupar o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DAS-5**, regido pela Lei Complementar nº. 001/93 e Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Saúde, com a carga horária de 40 horas semanal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroagida de 01/01/2017, revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESETE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:22C0FE62

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 006/2017

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **DORIVAL VELASQUEZ**, para ocupar o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DAS-5**, regido pela Lei Complementar nº. 001/93 e Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Saúde, com a carga horária de 40 horas semanal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroagida de 01/01/2017, revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESETE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:4B00B65A

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 007/2017

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **DONIZETE SULIANO DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE APOIO RURAL E GESTÃO DAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS-DAS-5**, regido pela Lei Complementar nº. 001/93 e Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Saúde, com a carga horária de 40 horas semanal.
Art. 2º - Conceder ao nomeado gratificação de 25% sobre o salário base.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data retroagida de 01/01/2017, revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESETE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:D9CA1EEA

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 008/2017

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **EDIVALDO CANGUSSU MEIRA,** para ocupar o cargo de **CHEFE DE GABINETE- DAS-02**, regido pela Lei Complementar nº. 001/93 e Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Saúde, com a carga horária de 40 horas semanal.
Art. 2º - Conceder ao nomeado gratificação de 33,34% sobre o salário base.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data retroagida de 01/01/2017, revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESETE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:3B9C2F39

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 009/2017

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **GABRIEL JOSE KLASMANN,** para ocupar o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMERCIO- DAS-05**, regido pela Lei Complementar nº. 001/93 e Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Saúde, com a carga horária de 40 horas semanal.
Art. 2º - Conceder ao nomeado gratificação de 112,5% sobre o salário base.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data retroagida de 01/01/2017, revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESETE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:13FA468C

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 010/2017

PORTARIA N.º 013/2017

"CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder, a pedido, com fulcro no Artigo n°.94 da Lei Complementar n°. 001/93, 04 (Quatro) anos de Licença sem remuneração, à servidora **ADELINA AMAURILIO,** ocupante em caráter efetivo do cargo de **AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para assumir o Mandato de Vereador deste Município, a contar da data de 01 de janeiro de 2016.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESETE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:FA0C3BE9

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 011/2017

"CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder, a pedido, com fulcro no Artigo n°.94 da Lei Complementar n°. 001/93, 04 (Quatro) anos de Licença sem remuneração, ao servidor **JOAQUIM ADILALA HARA,** ocupante em caráter efetivo do cargo de **PROFESSOR DE NIVEL SUPERIOR,** com 02 (dois) períodos de carga horária de 20 horas semanal cada, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para assumir o Mandato de Vereador deste Município, a contar da data de 01 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESETE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:92EA4FFE

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 012/2017

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão**, JOAQUIM ADIALA HARA,** para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO E SÍMBOLO DAS-1**, regido pela Lei Complementar nº. 001/93, anexo I da Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado Na Secretaria Assistência Social e Habitação.
Art. 2º - Atribuído-se ao mesmo todos os poderes conferidos ao cargo no tangente da função;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data retroagida de 01/01/2017, revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESETE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:9D6309CF

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 013/2017

"CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder, a pedido, com fulcro no Artigo n°.94 da Lei Complementar n°. 001/93, 04 (Quatro) anos de Licença sem remuneração, o servidor **LUIZ CARLOS DAMACENO,** ocupante em caráter efetivo do cargo de MOTORISTA I**,** lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário E Meio Ambiente, para assumir o Mandato de Vereador deste Município, a contar da data de 01 de janeiro de 2016.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESETE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:BA1CDD45

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 014/2017

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **LUIZ CARLOS DAMACENO,** para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE SÍMBOLO DAS-1**, regido pela Lei Complementar nº. 001/93, anexo I da Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado Na Secretaria Desenvolvimento Agropecuário E Meio Ambiente, com a carga horária de 40 horas semanal
Art. 2º - Atribuído-se ao mesmo todos os poderes conferidos ao cargo no tangente da função;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação ou publicação, revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESETE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:47F34694

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 012 DEPARTAMENTO TESOURARIA

PORTARIA Nº. 012, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA O SENHOR GILMAR FERNANDES DIEHL, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO, SÍMBOLO - ADI-202, DO QUADRO PERMANENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE JARAGUARI.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor Gilmar Fernandes Diehl, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento – SÍMBOLO ADI - 202, do quadro permanente da Prefeitura de Jaraguari.

Parágrafo único. O servidor nomeado exercerá suas funções no Departamento de Arrecadação, vinculado a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Jaraguari- MS, 01 de janeiro de 2017.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geiselane Goulart Costa
Código Identificador:C95E6C10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 013 NOMEIA LUCAS TONET

PORTARIA Nº. 013, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA O SENHOR LUCAS TONET PARA O CARGO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE, SÍMBOLO DAS 103, DO QUADRO PERMANTE DO SAAE.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1° Nomear o Senhor **Lucas Tonet,** para o cargo de Direto Administrativo *Símbolo DAS 103*, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Jaraguari.

Artigo 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario.

Jaraguari- MS, 01 de janeiro de 2017.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geiselane Goulart Costa
Código Identificador:35203C20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 014 NOMEIA OZANA DOS ANJOS SANTANA

PORTARIA Nº. 014, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA OZANA DOS ANJOS SANTANA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DIVISÃO – SÍMBOLO - DAI-303, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1°. Nomear a Sra. **OZANA DOS ANJOS SANTANA**, para exercer o cargo de **Diretora das Escolas Municipais**, símbolo DAI-303, do quadro permanente do Magistério Público Municipal de Jaraguari.

Artigo 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrario.

Jaraguari- MS, 01 de janeiro de 2017.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geiselane Goulart Costa
Código Identificador:B5643753

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 011 NOMEIA LEANDRO FEITOSA FERREIRA

PORTARIA Nº. 011, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA LEANDRO FEITOSA FERREIRA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO – SÍMBOLO - ADI-202, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1° Nomear o senhor Leandro Feitosa Ferreira para o cargo em comissão de diretor de departamento, SÍMBOLO - ADI-202, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari.

Parágrafo único. O servidor nomeado exercerá suas funções no Departamento de Cadastro e arrecadação, vinculado a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Artigo 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario.

Jaraguari- MS, 01 de janeiro de 2017.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geiselane Goulart Costa
Código Identificador:38804894

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

GABINETE
DECRETO Nº. 3.238/2017

"Cria Comissão Especial para elaboração da prestação de contas da administração financeira referente ao 2º Semestre de 2016 da Prefeitura Municipal de Ladário-MS".

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições que lhe confere o Artigo 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05 de Abril de 1990, e,

Considerando o disposto no Parágrafo Único do Art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 131/2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial para organizar os trabalhos de elaboração da Audiência Pública referente ao 2º (Segundo) Semestre de 2016, com a seguinte composição:
I – Robson Costa da Conceição (Presidente)
II – Norma Lúcy de Mello (Membro)
III – Rozimare Aparecida Alves de Souza (Membro)

Parágrafo único: A audiência pública de que trata o caput desse artigo referem-se ao Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) e Relatório de Gestão Fiscal (RGF), ambos referentes ao 2º Semestre de 2016.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Ladário elaborará Aviso da Audiência Pública, que deverá ser dada ampla divulgação, contendo todas as informações necessárias para conhecimento dos interessados.

Art. 3º As Secretarias Municipais que compõe o Poder Executivo darão todo apoio necessário, através de seus Secretários, para realização desse evento.

Art. 4º A Audiência Pública será realizada no dia 24 de janeiro de 2017 com inicio às 09:00 horas, na Câmara Municipal de Ladário.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS, 02 de janeiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:8101E624

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Ladário-MS, Sr. **CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**, em atendimento ao que dispõe a Lei Complementar N.º 101/2000 – LRF, faz saber a quem interessar, que será realizada no próximo dia **24 de janeiro, às 09:00 horas**, no auditório da Câmara Municipal de Ladário-MS, situada na Rua Corumbá nº 500, centro, nesta cidade, **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, correspondente ao 2º Semestre/2016, referente os Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) e Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO). E para conhecimento de todos, o edital será publicado na imprensa oficial, jornal local e afixado na sede da Prefeitura, a fim de ser dada publicidade e divulgação da audiência pública e seus objetivos.

Ladário-MS, 05 de janeiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:2B0928B8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ATA SOLENE DE INSTALAÇÃO E POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO ELEITOS EM OUTUBRO DE 2016

Ao primeiro dia do mês de janeiro de do ano de dois mil e dezessete, às sete horas, no prédio da Câmara Municipal de Naviraí, sito à Avenida Bataguassú nº 900, compareceram no Plenário desta Casa de Leis os Senhores Vereadores: Antonio Carlos Klein, Cláudio Cezar Paulino da Silva, Ederson Dutra, Eurides Rodrigues, Fabiano Domingos dos Santos, Jaimir José da Silva, Josias de Carvalho, Lourdes Elerbrock, Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, Márcio André Scarlassara, Maria Cristina Tezolini Gradella, Rosangela Farias Sofa e Simon Rogério Freitas Alves da Silva, Sendo todos so Vereadores eleitos e diplomados, Fez-se presente os Senhores: José Izauri de Macedo e Sakae Kamitami, também eleitos e diplomados nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito respectivamente. Em seguida em cumprimento ao artigo 10, Paragrafo único do Regimento Interno desta Casa de Leis, Presidirá esta Sessão Solene de Posse e eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Naviraí para o biênio 2017/2018, a sua Excelência a Vereadora Lourdes Elerbrock como Presidente, e a Vereadora Maria Cristina Tezolini Gradella – 1ª Secretária, e Cláudio Cezar Paulino da Silva – 2º Secretário. Declarada aberta a Sessão Solene de instalação da Câmara Municipal de Naviraí, onde tomarão posse os ilustres Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito, eleitos pela vontade popular, como determina nossa carta magna. Em seguida, a Senhora Presidente Lourdes Elerbrock convidou a todos os presentes para que em pé ouvissem um texto bíblico e em seguida o Hino Nacional Brasileiro. Em seguida, de acordo com o art. 11 e seus Parágrafos, a Senhora Presidente leu o termo de compromisso, e em seguida a Senhora Secretária leu o nome dos Edis, e em pé com o braço direito estendido em posição horizontal, disseram “assim eu prometo”. Em seguida a Senhora Presidente declarou empossados os Senhores Vereadores, desta forma, a Secretária informou que recebeu todas as declarações de bens. Em seguida a Senhora Presidente, suspendeu a Sessão pelo prazo de cinco minutos, conforme o Regimento Interno, para que aqueles que desejam concorrer aos cargos da Mesa Diretora registrem sua chapa, junto a esta Secretária. Após o retorno a Senhora Presidente declarou reaberta a presente Sessão, e solicitou a Senhora Secretária para que fizesse a leitura das respectivas chapas inscritas. Em seguida à Senhora Secretária informou que foram registradas duas chapas composta da seguinte forma: Chapa 01: Claudio Cezar Paulino da Silva – Presidente; Lourdes Elerbrock – Vice-Presidente; 1ª Secretária – Rosangela Farias Sofa; e 2ª Secretária – Maria Cristina Tezolini Gradela; Chapa 02: Jaimir José da Sila – Presidente; Josias de Carvalho – Vice-Presidente; 1º Secretário – Márcio André Scarlassara; e 2º Secretário – Simom Rogério de Freitas Alves da Silva. Em seguida foi feita a chamada nominal pela eleição, no qual foi informado que houve cinco votos para a chapa 01 e cinco votos para a chapa 02, e três abstenções; em seguida à Senhora Presidente suspendeu a Sessão novamente para o Registro de novas chapas, pois não houve chapa vencedora. Em seguida a Senhora Presidente declarou reaberta a presente Sessão, com inscrição de novas chapas, composta da seguinte forma: Chapa 01: Presidente - Lourdes Elerbrock; Vice-Presidente - Claudio Cezar Paulino da Silva; 1ª Secretária – Rosangela Farias Sofa; e 2ª Secretária – Maria Cristina Tezolini Gradela; Chapa 02: Presidente - Jaimir José da Sila; Vice-Presidente - Josias de Carvalho; 1º Secretário – Márcio André Scarlassara; e 2º Secretário – Simom Rogério de Freitas Alves da Silva. Em seguida a Senhora Presidente fez a chamada nominal dos votos, da qual foi declarada eleita para o biênio 2017/2018 a chapa 02 composta da seguinte forma: Presidente: Jaimir José da Silva; Vice-Presidente: Josias de Carvalho; 1º Secretário: Márcio André Scarlassara e 2º Secretário: Somim Rogério Freitas Alves da Silva, eleita com oito votos a favor. Em seguida foi devidamente empossada os referidos Vereadores. Em seguida o Senhor Presidente eleito Jaimir José da Silva convidou os Senhores Vereadores Fabiano Taquara e Ederson Dutra, para c0onduzirem o Prefeito e Vice-Prefeito para tomarem posse e prestarem o compromisso conforme determina a Lei Orgânica do Município, que com o braço direito juraram cumprir a Constituição Federal. Em seguida o Senhor Presidente declarou empossados Prefeito e Vice-Prefeito para o exercício de 2017/2020. Em seguida o senhor Presidente deixou a palavra aberta por três minutos para os Vereadores que quiserem fazer uso da mesma para os devidos agradecimentos. Em seguida o Senhor Presidente deixou a palavra livre ao Prefeito e Vice-Prefeito para que possam fazer os devidos agradecimentos. Em seguida o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão.

Nada mais havendo a tratar na presente Sessão, o Senhor presidente mandou lavrar a presente ata, que lida e achada conforme, vai por mim, Márcio André Scarlassara, Primeiro Secretário, demais Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito devidamente assinada.

Plenário da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:58CC3814

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ATA DE ELEIÇÃO E FORMAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, PARA O BIÊNIO 2017/2018.

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Naviraí, sito à Avenida Bataguassú nº 900, Estado de Mato Grosso do Sul, estando presente os Vereadores: Jaimir José da Silva, Josias de Carvalho,

Marcio André Scarlassara, Simom Rogério Freitas Alves da Silva, Antonio Carlos Klein, Claudio Cezar Paulino da Silva, Ederson Dutra, Eurides Rodrigues, Fabiano Domingos dos Santos, Lourdes Elerbrock, Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, Maria Cristina Tezolini Gradella e Rosangela Farias Sofa. Em seguida o Senhor Presidente Jaimir José da Silva, solicitou aos Senhores Vereadores para que informassem ao Primeiro Secretário quais Comissões queira fazer parte, do qual houve o consenso de todos os presentes, que ficaram compostas da seguinte forma: **Comissão de Justiça, Legislação e Redação**: Presidente: Josias de Carvalho; Membros: Antonio Carlos Klein e Ederson Dutra; **Comissão de Finanças e Orçamento**: Presidente: Simom Rogério Freitas Alves da Silva; Membros: Ederson Dutra e Luiz Alberto Ávila Silva Júnior; **Comissão de Obras e Serviços Públicos**: Presidente: Eurides Rodrigues; Membros: Cláudio Cezar Paulino da Silva e Fabiano Domingos dos Santos; **Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social**: Presidente: Maria Cristina Tezolini Gradella; Membros: Luiz Alberto Ávila Silva Júnior e Lourdes Elerbrock; **Comissão de Ecologia e Meio Ambiente**: Presidente: Lourdes Elerbrock; Membros: Eurides Rodrigues e Rosangela Farias Sofa; **Comissão de Ética**: Presidente: Ederson Dutra; Membros: Simom Rogério Freitas Alves da Silva e Josias de Carvalho; e **Comissão de Patrimônio Público**: Presidente: Rosangela Farias Sofa; Membros: Fabiano Domingos dos Santos e Cláudio Cezar Paulino da Silva.
Nada mais havendo a tratar na presente, o Senhor Presidente declarou formadas as respectivas Comissões Permanentes desta Casa de Leis, para o biênio 2017/2018, e deu por encerrada o presente.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:DD8F598E

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 012/2017

Reconduz Servidor que menciona, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Reconduzir o Servidor Anderson Weriton Brito da Silva, no cargo em Comissão de Diretor Financeiro, a contar do dia 1º (primeiro) de janeiro de 2017.

II- Conceder o mesmo percentual de gratificação aplicado na Portaria nº 011/2015 de 04 de fevereiro de 2015.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2017.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:B61A14B0

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 011/2017

Nomeia Servidora que especifica, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Nomear a servidora TANEA MARA PIRES SOUZA, no cargo em Comissão de Assessora Parlamentar II, aplicando 30% (trinta por cento) a Título de Gratificação a contar do dia 06 (seis) de janeiro de 2017.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2017.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:3245E67B

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
TERMO DE POSSE Nº 003/2017

DATA - 06/01/2017
CARGO COMISSÃO - ASSESSORA PARLAMENTAR II
PORTARIA Nº - 011/2017
NOME - TANEA MARA PIRES SOUZA

Compareceu na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Naviraí em virtude de sua nomeação, apresentando documentação necessária, e se comprometendo a exercer com probidade e eficiência as funções inerentes ao seu cargo.

O Exmo. Sr. Jaimir José da Silva, Presidente da Câmara Municipal, a declarou nomeada, assinando o presente termo que também vai assinado pela nomeada.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente

TANEA MARA PIRES SOUZA
Nomeada

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:7531C007

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 15, DE 5 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre o horário de expediente dos órgãos componentes da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Naviraí, a partir do dia 06 de janeiro de 2017; Revoga Decreto que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A partir do dia **06 de janeiro de 2017**, o expediente dos órgãos componentes da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, volta a ser das **07h às 11h** e das **13h às 17h**.

Art. 2º Fica revogado em seu inteiro teor, o ***Decreto nº 49 de 23 de junho de 2015***.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 5 de janeiro de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:605B2FC9

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 16, DE 2 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia Elayne de Oliveira Cunha Pimenta, para ocupar cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Elayne de Oliveira Cunha Pimenta**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Compras, Símbolo GER-3, lotando-a na Gerência Municipal de Finanças, vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29.12.2000, e alterações posteriores, concedendo 60% (sessenta por cento) de adicional sobre o vencimento base, com efeito a contar do dia 1º (primeiro) de janeiro de 2017.

Parágrafo único. A servidora nomeada na conformidade do caput, responderá cumulativamente e sem ônus para o município, pela Equipe de Pagamento Eletrônico da Gerência Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:DCBC2029

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 16, DE 5 DE JANEIRO DE 2017

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS, AGENTES POLÍTICOS E DISPENSA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do município de **NAVIRAÍ**/MS, exonerados todos os Agentes Políticos e os servidores ocupantes de cargos Comissionados, e dispensados de suas Funções Gratificadas os servidores efetivos detentores destas, a partir de 01 de janeiro de 2017, **com exceção,** os servidores nominados no anexo único, parte indissociável do presente Decreto.

§ 1º O disposto no caput deste artigo não se aplica aos ocupantes do Cargo de Conselheiro Tutelar, aos servidores em Licença Médica, e Licença Maternidade, bem como às gestantes que já tenham apresentado confirmação do seu estado fisiológico de gravidez.

Art. 2º Ficam sem efeito, a partir de **01 de janeiro** do corrente ano, todos os contratos administrativos de admissão de servidores a título precário no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Naviraí.

§ 1º O disposto no caput deste artigo não se aplica aos servidores em Licença Médica, e Licença Maternidade, bem como às gestantes que já tenham apresentado confirmação do seu estado fisiológico de gravidez.

Art. 3º Ficam suspensas a partir de **01 de janeiro de 2017**, todas as extensões de jornada concedidas aos servidores municipais, devendo os mesmos retornarem à jornada de seu respectivo cargo, exceção feita aos servidores que trabalham em regime de escala.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí-MS, 05 de janeiro de 2017.

IZAURI DE MACEDO
Prefeito

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 16/2017

•	Adriana P. Mendonça da Silva	Gerente Prog. e Proj. de Financas
•	Alessandro J. F. Gazola	Gerente Núcleo Tributário
•	Ana C. A. De Oliveira Bogdan	Gerente Núcleo Apoio Logístico
•	Ana M. Rodrigues Coelho Belo	Gerente Núcleo E. Basica Prog. Projetos
•	Andrelise Oliveira dos Reis	Gerente Equipe Adm. Patrimonial
•	Annelise Oliveira dos Reis	Gerente Equipe Arrecad. Tributos
•	Carmem L. Candido de Carvalho	Gerente Núcleo Insp. Dados Escolar
•	Badih Selem	Gerente Núcleo Vigilancia Sanitária
•	Carina Lopes Meurer	Gerente Equipe Assist. Juridica
•	Carla Andreia Alvares de Freitas	Gerente Equipe Redacão Arq. Atos Oficiais
•	Claudio Jose da Silva	Gerente Equipe Apoio Administrativo
•	Cleunice Goncalves de Lima	Gerente Equipe Apoio Administ
•	Daiane F. dos S. C. de Moraes	Gerente Eqp Cadastro Economico
•	Daniele Cristina Michelotto	Gerente Prog Proj de Adm
•	Dayane Domingues Spolladore	Gerente Equipe Esporte Escolar
•	Deyler Vinicios Avelar Pereira	Gerente N. Rec Invest Educ
•	Diego de Souza Antunes	Gerente Prog e Proj Serv Publ
•	Eliza Viturino de S. San Martin	Gerente Equipe Servicos Gerais
•	Ernani Lamartine Carlin	Encarregado Da Unid.Mun.De Cadastro
•	Fabian Rogerio R. De Oliveira	Gerente Equipe Man Equipamento
•	Fabricia da Silva Souza	Gerente Equipe Execucao Orcam
•	Franciana Castaldo	Gerente Nucleo Arq Urbanismo
•	Gislei Correia Braga	Gerente Eqp Monit Aval Contr
•	Guilherme Nunes Borges	Gerente Equipe Apoio Tecnico
•	Gustavo Adolfo Mierez Vega	Gerente Nucleo de Topografia
•	Irene Bizarro	Gerente Nucleo SUAS
•	Irio Machado Fernandes	Gerente Eqp Fabrica de Tubos
•	Ivan Reche da Silva	Gerente Nucl. Serv Rodoviarios
•	Jancleber Camacho Cavalcante	Gerente Equipe Lazer Recr.
•	Jean Carlos Lucindo	Gerente Equipe Controle Notas
•	Jeronimo Teixeira da Luz Oll	Gerente N. Fiscal. Ambiental
•	Jose Adalberto Felix	Encarregado Da Junta Militar
•	Jose Antonio Felix da Silva	Gerente Nucleo Inf. Pavim Asfa
•	Kassia Adriana da Silva	Gerente Eqp de Dist Medic
•	Katia A. Da R. Ujihara Salem	Gerente Nucleo Assist Odonto
•	Katia Vivian Chrestani Borges	Gerente Nucleo Uni Cons Ambien
•	Leandro Aguiar Filot da Silva	Gerente Equipe Direcao Clinica
•	Luciane L. Debarba de Souza	Gerente Equipe Apoio Logistico
•	Marcos Ricco Santelli	Gerente Nucleo De Mat. E Pat.
•	Maria C. Lunardi da Silva	Gerente Eqp Assit Tuber Hanse
•	Maria de Lourdes da Penha	Gerente Equipe Apoio Administ
•	Maria Gorete dos Santos	Diretor Executivo Do Procon
•	Maria Helena Marques Vieira	Gerente Nucleo Gestao Contrat
•	Maria Lucia da Silva	Gerente E. A. Administrativo
•	Maykon da Silva Cesar	Gerente Equipe Convenios
•	Michele Juliao	Gerente Nucleo Prote Basic Esp
•	Mikaely E. S. Ricardo Dezem	Gerente Eqp E. Folha Pagamento
•	Milena de F. G. Da Silva	Gerente Equipe S.C.F.V.Cri.Ado
•	Mirce Maria Santelli	Gerente Nucleo Financ e Admin
•	Noemia de Assis Salustiano	Gerente Equipe Serv Operacio.
•	Oswaldo Ferreira	Gerente Nucleo Const Reg Fund
•	Patricia F. Goncalves	Gerente Eqp Cad Fornecedores
•	Priscila V. Eler Roca de Brida	Gerente Equipe Processo Licit.
•	Ramao Derlan Souza	Gerente E. Cadast. Patrimonial
•	Renata C. Da Silva Ferreira	Gerente Nucleo Proj Obras
•	Renata Dyene Rodrigues Lopes	Gerente Equipe Control Contrat
•	Renato Napolitano de Souza	Gerente Nucleo Admin. Hospital
•	Rita de C. F. Dos Reis Pereira	Gerente Equipe C. Transp Viagem
•	Rosana Aparecida de Souza	Gerente Equipe Apoio Tecnico
•	Rubens Jose Meurer	Gerente Equipe Cont Dis Equ CIPA
•	Samia Aparecida Nunes	Gerente Equipe Fund Assis Socia
•	Sergio Guerra	Gerente Equipe Prest Contas
•	Silvana de Assis Selva	Gerente Equipe Agend Regula
•	Sonia Sueko Kamitani Yokoro	Gerente Equipe SAE
•	Stacy Andrea Mariano de Souz	Gerente Equipe CRAM

•	Taliza Flores Marques Braga	Gerente Nucleo Planej e Compra
•	Valeria Regina de Souza Ramo	Gerente Nucleo Assist Farmacia
•	Vania Cardozo dos Santos	Gerente Equipe Apoio Administ
•	Viviane L. Madeira Lorencone	Gerente Equipe Recur. Proprios
•	Viviane Ribeiro Bogarim Capile	Gerente Nucleo de Pregao
•	Clodomiro Nicacio Nascimento	Gerente de Finanças
•	Eduardo Mendes Pinto	Gerente de Administração
•	Fátima de Lourdes Ferreira Liutti	Gerente de Educação e Cultura
•	Maria Telma de Oliveira Minari	Gerente de Assistencia Social
•	Ana Paula Krambeck Silva Rocha	Gerente de Obras
•	Adriano José Silvério	Gerente de Serv. Públicos
•	Astolfo Carlos Mendes	Gerente de Meio Ambiente
•	Fábio Augusto de Campos Bonicontro	Gerente de Saúde
•	Luis Henrique de Almeida Bruno	Gerente de Desenvolvimento Econômico
•	Fauze Walid Selem	Procurador Juridico
•	Beto Corrêa Rojas	Assessor de Imprensa
•	Milena Cristina Feuser	Assessor de Gabinete
•	Ezio Amancio de Brito	Gerente de Esportes e Lazer
•	José Carlos Gava	Diretor Executivo Hospitalar
•	Elayne de Oliveira Cunha Pimenta	Gerente Núcleo de Compras

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:4B00A864

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 025, DE 04 DE JANEIRO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **CYNTHIA MIRELLA ALVES MACÊDO,** portadora do RG nº 810.685 SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 821.069.831-15, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Departamento de Saúde da Família/Ref. 07,** lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo II da Lei Complementar n.º 086, de 25 de fevereiro de 2016;

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 04 dias do mês de janeiro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:19BD59F8

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 026, DE 04 DE JANEIRO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **IZAIAS MARTINS SEVERINO** portador do RG nº 770806 SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 600.782.431-49, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Departamento Atendimento Especializado/Ref. 07,** lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo I da Lei Complementar n.º 086, de 25 de fevereiro de 2016;

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 04 dias do mês de janeiro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:8A3D1601

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 029, DE 04 DE JANEIRO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. EXONERAR, no interesse da administração, o servidor **ANTONIO JOÃO DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de Tesoureiro/Ref. 08, lotada junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 04 dias do mês de janeiro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:20419016

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 030, DE 04 DE JANEIRO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **ANTONIO JOÃO DA SILVA,** portador do RG nº 889568 – SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 269.589.451-15, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Tesouraria/Ref. 07,** lotado junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, com vaga fixada no Artigo 15 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo II da Lei Complementar n.º 086, de 25 de fevereiro de 2016.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data..

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 04 dias do mês de janeiro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:4BF4013F

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 031, DE 04 DE JANEIRO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26 e parágrafos, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. **READAPTAR**, definitivamente, nas atribuições típicas do seu cargo, compatível com seu estado de saúde, a servidora **SUZELY SILVEIRA ALVES FERRAZ RODRIGUES**, no cargo de Serviços Gerais Feminino/Referência 01/ Matrícula nº 1011, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**.
Processo n.º 909/2011

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 04 dias do mês de janeiro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:1AA3FB74

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 032, DE 04 DE JANEIRO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, as servidoras abaixo:

CLEIDE BATISTA DA SILVA TAVARES
Conselheiro Tutelar/ Ref.04;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;
Per. Aquisitivo de 10 de janeiro de 2016 a 09 de janeiro de 2017;
A partir de 11 de janeiro de 2017.

KÁTIA ALVES DA SILVA
Serviços Gerais Feminino/ Ref.01;
Lotada junto ao Gabinete do Prefeito;
Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2014 a 20 de maio de 2015;
A partir de 05 de janeiro de 2017.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 04 dias do mês de janeiro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:DE337F7A

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA N.º 006, DE 1º DE JANEIRO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Onde se lê "**EVELIN DE FREITAS SANTOS**" passa a vigorar o texto "**EVELYN DE FREITAS SANTOS**".

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 05 dias do mês de janeiro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:7A229CFF

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO PORTARIA N.º 024, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Onde se lê "**lotada junto a Procuradoria Jurídica Municipal com vaga fixada no Artigo 31 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo II da Lei Complementar n.º 086, de 25 de fevereiro de 2016**", passa a vigorar o texto "**lotada junto a Secretaria Municipal de Governo com vaga fixada no artigo 31 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011, alterada pela Lei Complementar n.º 063, de 20 de dezembro de 2013 e vencimento no Anexo II da Lei Complementar n.º 086, de 25 de fevereiro de 2016**.".

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 03 dias do mês de janeiro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:7A6B45B7

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 033, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2016

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 204, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, a servidora abaixo:

SORAYA NUNES AMARAL
932/1 – Professor/ Nível II/ Classe I;
3037/1 – Professor/ Nível II/ Classe E;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 02 a 16 de janeiro de 2016.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 04 dias do mês de janeiro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:07DEFC66

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 034, DE 04 DE JANEIRO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º. REVOGAR, a **Portaria nº 617**, de 07 de novembro de 2016; e

Artigo 2º. AUTORIZAR, a averbação de **200 (duzentos) dias,** correspondendo a **06 (seis) meses**, **20 (vinte) dias**, como tempo de serviço e contribuição prestados ao Município de Paranaíba/ MS, pela servidora **VALDETE AMÉLIA DE MENEZES**, ocupante do cargo de Professor, Nível III, Classe "F", matrícula nº 2765, do quadro permanente deste Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a ser computado unicamente para fins de aposentadoria, conforme decisão proferida nos autos do Processo Administrativo n.º 3013/2014;

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 04 dias do mês de janeiro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:E046B1C3

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 035, DE 05 DE JANEIRO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **MARCELLA QUEIROZ DINIZ SIMÕES,** portadora do RG nº 2.200.482 SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 970.293.271-87, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Departamento Administrativo/Ref. 07,** lotada junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo II da Lei Complementar n.º 086, de 25 de fevereiro de 2016;

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 05 dias do mês de janeiro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:BBFEC107

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 036, DE 05 DE JANEIRO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **ROBSON JESUS DA SILVA,** portadora do RG nº 1125931 SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 712.961.401-30, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Departamento Recursos Humanos/Ref. 07,** lotado junto a Secretaria Municipal de Administração, com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo II da Lei Complementar n.º 086, de 25 de fevereiro de 2016;

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 05 dias do mês de janeiro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:4ACABB44

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 037, DE 05 DE JANEIRO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. PRORROGAR a convocação da servidora **CAMILA SOARES MIRANDA**, com 24h/semanais, conforme Decreto nº 13 de 02 de março de 2015, no período de **17 de janeiro a 15 de fevereiro de 2017**.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2017

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 05 dias do mês de janeiro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:D8605C75

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 038, DE 05 DE JANEIRO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º. REVOGAR, a **Portaria nº 678**, de 23 de dezembro de 2016; e

Artigo 2º. AUTORIZAR, a averbação de **2835 (dois mil oitocentos e trinta e cinco) dias,** correspondendo a **07 (sete) anos, 09 (nove) meses** e **10 (dez) dias**, como tempo de serviço e contribuição prestados a Obra Social Nossa Senhora Santana, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Comercial Paranaíba Ltda. e Prefeitura Municipal de Paranaíba pela servidora **CLAUDETE MACHADO DA SILVA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais Feminino, referência 01, matrícula nº 3613, do quadro permanente deste Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a ser computado unicamente para fins de aposentadoria, conforme decisão proferida nos autos do Processo Administrativo n.º 6915/2016.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 05 dias do mês de janeiro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:E6E29264

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

ONDE SE LÊ:
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2016 DO CONVÊNIO Nº 033/2016
PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL E ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE PARANAÍBA-MS E FERNANDÓPOLIS-SP – ASSUPAFER
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 033/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE PARANAÍBA-MS E FERNANDÓPOLIS-SP – ASSUPAFER
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
40.10.4 - Fundo Municipal Estudante Universitário
12.364.0006-2.074 – Manut. do Transporte do Estudante Universitário
3.3.50.43 – 100000 - Subvenções Sociais
3.3.90.39 – 100000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica
VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO SERÁ DE 60 (SESSENTA) DIAS, INICIANDO-SE EM 1º DE JANEIRO DE 2017 E TÉRMINO EM 1º DE MARÇO DE 2017
DATA DO DOCUMENTO: 30 DE DEZEMBRO DE 2016.
ASSINATURAS: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ –TITA PAULO SÉRGIO GOMES

LEIA-SE:
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2016 DO CONVÊNIO Nº 033/2016
PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL E ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE PARANAÍBA-MS E FERNANDÓPOLIS-SP – ASSUPAFER
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 033/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE PARANAÍBA-MS E FERNANDÓPOLIS-SP – ASSUPAFER
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
40.10.4 - Fundo Municipal Estudante Universitário
12.364.0006-2.074 – Manut. do Transporte do Estudante Universitário
3.3.50.43 – 100000 - Subvenções Sociais
3.3.90.39 – 100000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica
VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO SERÁ DE 60 (SESSENTA) DIAS, INICIANDO-SE EM 1º DE JANEIRO DE 2017 E TÉRMINO EM 1º DE MARÇO DE 2017
DATA DO DOCUMENTO: 30 DE DEZEMBRO DE 2016.
ASSINATURAS: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ –TITA
MARCOS ANTONIO VAZ

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:3D907DBF

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2017

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º Conceder a Servidora **Damares Gama Silva**, ocupante do cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-1, referencia 2, do quadro permanente da Câmara Municipal, licença médica por um período de 15 (quinze) dias, a contar de 02/01/2017 a 17/01/2017, conforme atestado médico.

Artigo. 2.º Torna sem efeito a Portaria nº 002, de 04 de janeiro de 2017.

Artigo 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se

Paranaíba-MS., 05 de janeiro de 2017.

VEREADOR NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

SÔNIA LAUREANO DE FREITAS SANTOS
Secretária Legislativa

Publicado por:
Sônia Laureano de Freitas Santos
Código Identificador:32312E4F

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 004, DE 05 DE JANEIRO DE 2017

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º Designar os servidores **SERGIO MACHADO DE OLIVEIRA, SUELI CARLOS DA SILVA RODRIGUES, MAIZA MACIEL DOMINGUES RODRIGUES**, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Paranaíba/MS, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações.

Artigo 2°. Designar a servidora **LÍLIAN APARECIDA DE SOUZA**, como membro suplente da Comissão Permanente de Licitação em substituição às ausências ou impedimentos eventuais pelos segundos e terceiros nomeados, para compor a referida Comissão.

Artigo 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se

Paranaíba-MS., 05 de janeiro de 2017.

VEREADOR NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

SÔNIA LAUREANO DE FREITAS SANTOS
Secretária Legislativa

Publicado por:
Sônia Laureano de Freitas Santos
Código Identificador:C7AC28B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 161, DE 04 DE JANEIRO DE 2017

"Dispõe sobre a autorização de servidores para atuar junto a instituições bancárias e financeiras."

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam autorizados os servidores relacionados neste artigo para abertura de conta corrente, emissão de cheques, abrir contas de depósito, solicitar extratos, saldos e comprovantes de movimentações, requisitar talonários de cheques, assinar instrumento de crédito, assinar aditivo de qualquer espécie, assinar apólice de seguros, sustar/contraordenar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, utilizar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, receber ordens de pagamentos, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, emitir comprovantes, encerrar contas de depósito, assinar instrumento de convênio e contratos de pagamentos, em nome da Prefeitura Municipal de Paranaíba/MS, para que surta seus efeitos legais junto ao Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Santander do Brasil S.A. e Banco Brasileiro de Descontos, relativamente à Prefeitura Municipal de Paranaíba, inscrita no CNPJ sob n.º 033431180001-00 e aos Fundos: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob n.º 14.795.993/0001-40; **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA AGRICULTURA FAMILIAR**, inscrito no CNPJ sob n.º 19.343.710/0001-42; **FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA**, inscrito no CNPJ sob n.º 18.959.232/0001-37; **FUNDO MUNICIPAL DE ANTIDROGAS**, inscrito no CNPJ sob n.º 19.865.303-03; **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAÍBA**, inscrito no CNPJ sob n.º 11.353.020/0001-62; **FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS**, inscrito no CNPJ sob n.º 18.942.093/0001-39; **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, inscrito no CNPJ sob n.º 19.668.902/0001-29; **FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, inscrito no CNPJ sob n.º 19.865.292/0001-53;e **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**, inscrito no CNPJ sob n.º 19.717.049/0001-98

§1º. Os servidores de que trata o caput deste artigo são os seguintes:

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, portador do CPF sob n.º 362.082.056-20, Prefeito Municipal de Paranaíba, conforme Termo de Posse datado de 01/01/2017;
CARLOS ANTONIS FERREIRA, portador do CPF sob n.º 237.564.381-04, Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, conforme Portaria de Nomeação nº 003/2017; e
ANTONIO JOÃO DA SILVA, portador do CPF sob n.º 269.589.451-15, Diretor de Departamento de Tesouraria, conforme Portaria de Nomeação nº 030/2017.

§2º. Os servidores de que trata o parágrafo anterior somente poderão assinar em conjunto de no mínimo dois.

Art. 2º. Este ato delegatório tem validade de acordo com as diretrizes da instituição a qual é destinada e concomitante com a permanência no cargo do Outorgado, bem como poderá ser revogada a qualquer tempo pelo Prefeito Municipal, nos termos do Código Civil Brasileiro.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **1º de janeiro de 2017**.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 04 dias do mês janeiro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:EB93FB06

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RESOLUÇÃO Nº 01/2017

CARLOS ANTONIS FERREIRA, Secretário Municipal de Obras, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei,

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR o servidor **JOÃO BATISTA DA SILVA,** ocupante do cargo efetivo de Serviços Gerais Masculino para exercer temporariamente a função de vigia da Secretaria de Obras, no prédio situado na av. Antonio Garcia, nº 540, Vila Santo Antonio, tendo em vista a necessidade emergente deste serviço.

Art.2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba-MS, 02 de Janeiro de 2017.

CARLOS ANTONIS FERREIRA
Secretário Municipal de Obras em Exercício.

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:E995F6C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RESOLUÇÃO Nº 02/2017

CARLOS ANTONIS FERREIRA, Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei,

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR os servidores ALDO PEREIRA BORGES, ocupante do cargo de Topógrafo, SADE ALVES DE FREITAS FAUSTINOS DIAS, ocupante do cargo de Auxiliar de Desenhista, e NELSON HIPÓLITO, ocupante do cargo de Motorista para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Setorial de Recebimento de Patrimônio da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, por um período de 30 (trinta dias), de acordo com o Decreto n.º 159/2017.

Art.2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba-MS, 03 de Janeiro de 2017.

CARLOS ANTONIS FERREIRA
Secretário Municipal de Obras em Exercício.

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:4A52A35A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RESOLUÇÃO Nº 03/2017

CARLOS ANTONIS FERREIRA, Secretário Municipal de Obras, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei,

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR o servidor **LUCAS PARREIRA BARBOSA,** ocupante do cargo efetivo de Engenheiro como responsável pela aprovação dos projetos no âmbito desta secretaria.

Art.2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba-MS, 03 de Janeiro de 2017.

CARLOS ANTONIS FERREIRA
Secretário Municipal de Obras em Exercício.

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:F5ECBF10

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RESOLUÇÃO Nº 04/2017

CARLOS ANTONIS FERREIRA, Secretário Municipal de Meio Ambiente, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei,

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR o servidor **RICARDO ANTONIO DUARTE,** ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Ambiental, como responsável pela análise e aprovação dos projetos no âmbito desta Secretaria.

Art.2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba-MS, 03 de Janeiro de 2017.

CARLOS ANTONIS FERREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente em Exercício.

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:D8B4836B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 02 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º- Designar a Sra. **Maria Lauzimar Bispo de Souza**, para ocupar cargo de **Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista no Art. 18, inciso II da Lei nº 757/03 de 13 de Janeiro de 2003.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Gomes-MS, 02 de janeiro de 2017.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado de acordo com Art.99 da LOM/1.990...

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:0D4F083C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 03 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º- Revogar o Decreto **"P" nº 14 de 05 de fevereiro de 2.014, que concedeu Licença para Acompanhar o Cônjuge,** sem ônus para a origem, à servidora **Archangela Maria Fontoura**, ocupante do

cargo de Técnico em Contabilidade do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Pedro Gomes.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Gomes-MS, 02 de janeiro de 2017.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado de acordo com Art.99 da LOM/1.990...
Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:2BA056CB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 04 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º- Designar a Sra. **Sandra Teresa Bedin Garcia**, para ocupar o cargo de **Secretária Municipal de Saúde e Saneamento**, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista no Art. 30, inciso I da Lei nº 757/03 de 13 de Janeiro de 2003.
Art.2º- Delegar competência a servidora para autorizar pagamentos, assinar cheques e autorizar a emissão de ordens bancárias do Fundo Municipal de Saúde, em parceria com o Prefeito Municipal.
Art.3º- A Ordenadora de despesas exercerá as atividades sem prejuízo de seu cargo ou funções.

Art.4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Gomes-MS, 02 de janeiro de 2017.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado de acordo com Art.99 da LOM/1.990...
Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:C454DD91

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 05 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º- Nomear o Sr. **Leonardo Henrique Marçal**, para ocupar cargo de **Procurador Jurídico Municipal**, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista no Art. 15 da Lei nº 757/03 de 13 de Janeiro de 2003.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Gomes-MS, 02 de janeiro de 2017.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado de acordo com Art.99 da LOM/1.990...
Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:AFA0BC63

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 06 DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º- Prorrogar a Licença para Tratar de Interesses Particulares para a servidora **Soraya Lopes dos Santos,** ocupante do **Cargo Profissional de Educação, função Professora** do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Pedro Gomes, com fulcro no Art. 97, da Lei nº 759/2003 de 13 de janeiro de 2003, no período de **02 de janeiro de 2017 a 01 de janeiro de 2019,** sem ônus para a origem.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Gomes-MS, 04 de janeiro de 2017.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado de acordo com Art.99 da LOM/1.990...
Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:F3DA025E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
REFERENTE AO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 107/2015

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul–, ANO VIII n.º 1730, Página n.º 33, publicado no dia 25 de novembro de 2016, referente ao **REFERENTE AO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 107/2015.**
ONDE SE LÊ: DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução do serviço por mais 55 (cinquenta e cinco) dias do contrato 107/2015, contados a partir da assinatura do presente termo.
LEIA-SE: Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do contrato 107/2015 por mais 55 (cinquenta e cinco) dias a partir da assinatura do presente termo.
Data:05/01/2017

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:07FD5EF2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 001/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

"Dispõe sobre o recesso nas repartições públicas municipais durante o período inicial do ano, e determina outras providências."

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da Prefeitura Municipal se adequar a nova gestão que se inicia;

CONSIDERANDO a necessidade de manter em funcionamento as atividades e serviços públicos de natureza essencial, emergencial e aqueles prestados a comunidade e considerados de relevante interesse público,

DECRETA:

Art. 1º - Será considerado ponto facultativo os dias 02 a 13 de Janeiro de 2017.
Art. 2º - Excetuam-se do disposto no artigo anterior as atividades e serviços públicos de natureza essencial, emergencial e aqueles serviços que são considerados de relevante interesse público.

§1º - Consideram-se atividades e serviços públicos de natureza essencial e emergencial, os serviços de recebimentos e quitação de tributos, serviços de Contabilidade e Empenho, serviços de limpeza pública em geral, serviços funerários e de necrópole, serviços de atendimento à saúde, serviços sanitários e de combate epidemiológicos, Convenios, serviços de vigia e oficina de manutenção de serviços públicos.
§2º- Consideram-se serviços de relevante interesse público, aqueles prestados à comunidade através dos Conselhos Municipais.
Art. 3º - As Secretarias Municipais e Departamentos essenciais e emergenciais, obedecidas as normas hierárquicas, sendo possível e sem prejuízo na eficiência do atendimento de tais serviços, poderão organizar revezamento por grupos e/ou turmas de servidores destes serviços.
Art. 4º - Neste período, ficará suspenso o atendimento ao público nos serviços considerados não essenciais e emergenciais e que não são considerados de relevante interesse público.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 02 de Janeiro de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:EA2DF643

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002/2017, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

"Divulga os dias de feriados nacionais, estaduais e municipais e de pontos facultativos do ano de 2017 para cumprimento pelos órgãos públicos municipais."

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo MS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Os dias de feriados nacionais, estaduais e municipais e de pontos facultativos do ano de 2017 para cumprimento pelos órgãos públicos municipais, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

1º de janeiro (domingo), Confraternização Universal – feriado nacional;
20 de janeiro (sexta-feira), São Sebastião – feriado municipal;
27 de fevereiro (segunda-feira) – ponto facultativo;
28 de fevereiro (terça-feira) Carnaval – ponto facultativo;
1º de março (quarta-feira) de Cinzas – ponto facultativo até as 12 horas;
19 de março (domingo), aniversário da cidade – feriado municipal;
14 de abril (sexta-feira), Paixão de Cristo – feriado nacional;
21 de abril (sexta-feira), Tiradentes, feriado nacional;
1º de maio (segunda-feira), Dia do Trabalho – feriado nacional;
15 de junho (quinta-feira), Corpus Christi – feriado nacional;
07 de setembro (quinta-feira), Independência do Brasil – feriado nacional;
11 de outubro (quarta-feira), divisão do Estado – feriado estadual;
12 de outubro (quinta-feira), Nossa Senhora Aparecida – feriado nacional;
28 de outubro (sábado), Dia do Servidor Público - ponto facultativo;
02 de novembro (quinta-feira), Dia de Finados – feriado nacional;
15 de novembro (quarta-feira), Proclamação da República – feriado nacional;
08 de dezembro (sexta-feira), Nossa Senhora da Imaculada Conceição – feriado municipal;
25 de dezembro (segunda-feira), Natal – feriado nacional;

Art. 2º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 03 de janeiro de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:700090D8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 012/2017 DE 03 DE JANEIRO DE 2017

"Dispõe sobre formalização dos pedidos de compras dá outras providências"

Cleidimar da Silva Camargo, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º - Fica determinado que todas as solicitações de compras devem ser formalizadas por Comunicação Interna destinada ao Setor de Compras desta Prefeitura.
Art. 2º - Se a solicitação de compras não obedecer estritamente o disposto no art. 1º, considerar-se-á nulo qualquer pedido de compra.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2017.

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo Silva Floriano
Código Identificador:7414CD50

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETA N. 013/2017 DE 03 DE JANEIRO DE 2017

"Dispõe sobre nomeação do Sr. Henrique Mitsuo Vargas Ezoe"

Cleidimar da Silva Camargo, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, inciso VI da Lei Orgânica do Município,
NOMEIA:
Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Henrique Mitsuo Vargas Ezoe, portador da Cédula de Identidade RG 1309483 SSP MS, inscrito no CPF sob o n. 024.041.591-43, para ocupar o cargo em Comissão de Tesoureiro, com o símbolo DAS-2, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista no Plano de Cargos e Carreiras do Município.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2017.

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo Silva Floriano
Código Identificador:A4E85274

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 020/2017

Decreto "P" nº 020/2017 PMSGO-GAB 04 de Janeiro de 2017.

Nomear Servidor em Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***CARLOS ALBERTO GAZINEU JUNIOR***, no cargo em comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 04 de Janeiro de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:A4E7C84E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 024/2017

Decreto "P" nº 024/2017 PMSGO-GAB 04 de Janeiro de 2017.

Nomear Servidor em Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA***, no cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 04 de Janeiro de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:132AAEFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 025/2017

Decreto "P" nº 025/2017 PMSGO-GAB 05 de Janeiro de 2017.

Exonerar Servidor de Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar ***ADAO TEODORO DA SILVA***, matrícula 5400, do cargo em comissão de Secretário II, Símbolo ADI - 3, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultua, Pecuária e Meio Ambiente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar da data de 05/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 05 de Janeiro de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:B9E5A85F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 026/2017

Decreto "P" nº 026/2017 PMSGO-GAB 05 de Janeiro de 2017.

Nomear Servidor em Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***FABIANO GOMES FEITOSA***, no cargo em comissão de Procurador-Chefe, Símbolo DAS – 1, com lotação na Procuradoria Jurídica.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 05 de Janeiro de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:2F5F7A88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO SEMAS N° 001/2017

Resolução SEMAS n° 001/2017 05 de janeiro de 2017

Dispõe sobre a instituição de Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado.

A **Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - Instituir a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado para seleção de Psicólogo e Assistente Social para substituição nos Órgãos da Secretaria Municipal de Assistência Social, em caráter excepcional e temporário, na forma do Art. 37,

inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal N° 908/2013, a saber:

Servidor	Representação
Roberta Bobadilha Insfran	Centro de Referência de Assistência Social
Rita Lúcia Tonon	Secretaria Municipal de Assistência Social
Jeane Beatriz Martelli	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
Élika da Silva Flores	Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 05 de janeiro de 2017,

ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto "P" 024/2017

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:A3B581DA

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO N° 1.300/2016 - REPUBLICAÇÃO

Republicado por incorreção originalmente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 14/12/2016. Edição 1743.

Decreto n° 1.300/2016 PMSGO-GAB 12 de dezembro de 2016.

Notifica do lançamento da Taxa de Licença para Localização e para Funcionamento, Taxa de Fiscalização Sanitária e Horário Especial, para o exercício de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei Municipal nº 250/1993 - Código Tributário Municipal e Lei Municipal no 296/1995,

Decreta:

Art. 1º Ficam notificados do lançamento **da T**axa de Licença para Localização e para Funcionamento, Taxa de Fiscalização Sanitária e Horário Especial, **para o exercício de 2017, os** estabelecimentos agrícolas, pecuários, extrativistas, comerciais, industriais, energia elétrica, saneamento básico, telefonias, distribuidoras de gás industrial, prestadores de serviços de qualquer natureza, lazer, culturais, esportivos, profissionais, sociedades, associações, instituições de qualquer natureza, que pertençam a qualquer pessoa física ou jurídica, inclusive as que gozam de imunidade ou isenção tributária, estão sujeitas a licenciamento prévio do município, observado o disposto neste Decreto e no Código Tributário e demais legislações pertinentes.

Parágrafo único. O disposto neste Decreto aplica-se também ao exercício regular de atividades no interior de residências e em locais ocupados por estabelecimentos já licenciados, que pretendam exercer atividade diversa, assim como ao exercício transitório ou temporário de atividades.

Art. 2º Os Alvarás serão expedidos após o deferimento e o pagamento das Taxas, quando for devida na forma do Código Tributário Municipal e condições:

§ 1º. As guias de recolhimento das taxas das empresas que já possuem licença de exercícios anteriores serão emitidas pelo Setor Tributário e enviadas em seus respectivos endereços ou poderão ainda, ser emitidas através do endereço eletrônico do município http://www.saogabriel.ms.gov.br/, no portal do ISS serviços on-line.

§ 2º. Em caso de Alvará de Licença para atividades eventuais com utilização de área pública, será devida também a Taxa de Licença para Ocupação do Solo nas Vias e Logradouros Públicos, observado as disposições do Código Tributário.

Art. 3º Os Alvarás conterão, entre outros, os seguintes elementos característicos:

I - nome da pessoa física ou jurídica licenciada;

II - endereço do estabelecimento;

III - atividades autorizadas;

IV - número de inscrição municipal;

V - número do CPF/MF ou CNPJ.

Art. 4º O requerimento inicial do Alvará será procedido pela apresentação de cópia dos documentos, sendo:

Parágrafo único – Pessoa Jurídica: cartão do CNPJ, contrato social ou última alteração, documentos dos sócios, CPF, RG, comprovante de propriedade (certidão de matrícula atualizado) ou contrato de locação.

Art. 5º A aprovação prévia do local, vistoria, medições serão efetuadas e deferidas ou indeferidas, pelos órgãos competentes da Fiscalização, Tributária, Vigilância Sanitária e Obras e Postura quanto for o caso, que atuarão em conjunto.

§ 1º. O prazo de análise pela Fiscalização para aprovação, deverá ocorrer impreterivelmente em até 48 (quarenta e oito) horas, do protocolo do requerimento.

§ 2º. No caso de haver insuficiência de dados cadastrais ou de informações de qualquer natureza sobre o imóvel, será realizada, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a vistoria do local, com vistas ao exame e a decisão do pedido, o qual obedecerá o prazo previsto no parágrafo anterior.

Art. 6º A base de cálculo das Taxas será determinada, em conformidade com as Tabelas contidas no Código Tributário Municipal e será devida em Unidade Fiscal do Município.

Art. 7º O lançamento da Taxa de Fiscalização de Localização, de Instalação e de Funcionamento de Estabelecimento reportar-se-á à data da ocorrência do fato gerador da obrigação.

Art. 8º A Taxa será lançada em quota única com vencimento em 10/03/2017, requerido pelo contribuinte poderá ser parcelado em até 3 (três) vezes, conforme dispõe art. 103 do Código Tributário e suas alterações, com as seguintes datas:

I - dia 10/03/2017 para o Alvará Sanitário;

II - dias 10/03/2017, 10/04/2017 e 10/05/2017 para o Alvará de Funcionamento.

Art. 9º Os pagamentos poderão ser efetuados nos bancos credenciados e casas lotéricas, através do documento próprio de arrecadação do Município, denominado "Carnês", onde constarão as informações sobre o licenciado e valor das taxas.

Art. 10. O original do Alvará concedido deve ser mantido em bom estado e em local visível e de fácil acesso à fiscalização e será obrigatoriamente substituído quando houver qualquer alteração de suas características.

Parágrafo único. A modificação do Alvará deverá ser requerida no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contado a partir da data em que ocorrer a alteração.

Art. 11. O encerramento da atividade deverá ser comunicado ao Setor Tributário, mediante requerimento, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da ocorrência do fato.

Art. 12. O não cumprimento das obrigações previstas neste Decreto sujeita o contribuinte à aplicação das penalidades previstas no CTM, inclusive interdição do estabelecimento, sem prejuízo do pagamento dos tributos e multas devidos.

Art. 13. Compete ao encarregado do Setor Tributário, em conjunto com a Assessoria Jurídica determinar a cassação, interdição ou anulação do alvará dos estabelecimentos nos casos previstos neste Decreto.

Parágrafo único. O Alvará poderá ser cassado ou alterado *ex-ofício*, mediante decisão fundamentada, quando assim exigir o interesse público, observando os dispostos do Código Tributário.

Art. 14. Toda e qualquer impugnação contra o lançamento das taxas, poderão ser efetuadas através de requerimento dirigido ao encarregado do Setor Tributário, devidamente registrado no protocolo, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da cobrança.

Art. 15. Todos os proprietários de casas noturnas, de salões de festas, bailes, boates, templos de qualquer natureza, estádios, ginásios, auditórios, instituições financeiras, mercados, padarias, lanchonetes, restaurantes, açougues, depósitos de qualquer natureza, materiais de construção, instituição de ensino, hospitais, laboratórios, consultórios em geral, casas de espetáculos, parques de diversões e congêneres, bem como promotores de eventos de qualquer natureza, ou outras atividades considerada de alto risco conforme estabelece a Tabela 3 da Lei Estadual no 4.335/2013, que envolva aglomeração de pessoas, deverão apresentar, o Alvará de Licença do Corpo de Bombeiro, junto ao requerimento de licenciamento do Alvará de Localização e Funcionamento, sob pena de cassação e interdição do local, conforme determina o art.13 deste Decreto.

Art. 16. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 12 de dezembro de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:68936521

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 012/2017 DE 05 DE JANEIRO 2017.

Dispõe sobre nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor Drº JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Nomear, o Srº Gilberto Pinheiro de Lima portador da cédula de identidade RG nº 32.075.896-5 SSP/SP e do CPF nº 259.106.118-10 para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenador, Símbolo DAS 1.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 02/01/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 05 de Janeiro de 2017.

DR. JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:FAFA68E7

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 013/2017 DE 05 DE JANEIRO 2017.

Dispõe sobre nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor Drº JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Nomear, a Srª Marielen da Silva Ruela portador da cédula de identidade RG nº 50.930.408-4 SSP/SP e do CPF nº 037.431.351-24 para exercer o cargo de provimento comissionado de Secretária de Assistência Jurídica e Cidadania, Símbolo DAS 1-E.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 02/01/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 05 de Janeiro de 2017.

DR. JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:256D5C9E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE TEMPO

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO Nº 007/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA
OBJETO: Aumentando o prazo para a prestação dos serviços em 1 (um) mês contados da data da assinatura deste Termo Aditivo, desta forma, a Cláusula acima citada do Tempo do contrato passa a vigorar pelo período de 11 (dez) meses;
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 16/08/2015
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA

Sete Quedas – MS, 16 de dezembro de 2016.

CRISTIANE COMELLI
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:B0B00CD6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMNENTE DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do § **1º do Art. 34 da Lei 8.666/93**, torna público para conhecimento dos Interessados, que está recebendo de empresas fornecedoras de materiais, serviços e empresas executoras de serviços e obras de engenharia. Documentação para o Registro Cadastral de Fornecedores, para efeito de Habilitação nas licitações, de que trata o **Art. 27 da Lei 8.666/93** e suas posteriores alterações, convidando também as empresas já cadastradas à atualização dos seus cadastros.
Maiores informações poderão ser obtidas à Rua: Monteiro Lobato, nº 675, Centro de Sete Quedas (MS), ou pelo Telefone (067) 3479-1476.

Sete Quedas MS, 05 de Janeiro de 2017.

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Presidente da Comissão Permanente da Licitação.

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:60A7CE26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 026/2017.

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a ata de posse da Comissão Eleitoral Escolar.

RESOLVE:

I – Designar, tendo em vista a promulgação pela Comissão Eleitoral Escolar, do resultado do pleito ocorrido em 25 de novembro de 2016, a servidora, **SONIA ALMEIDA DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, para ocupar o cargo de **DIRETORA DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MEUS FILHOS, PARA O TRIÊNIO 2017/2019**.

II - Esta portaria retroagirá seus efeitos na data **01/01/2017.** Publique-se.

Sete Quedas - MS, 04 de janeiro de 2017.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:EAFE2299

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 027/2017.

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a ata de posse da Comissão Eleitoral Escolar.

RESOLVE:

I – Designar, tendo em vista a promulgação pela Comissão Eleitoral Escolar, do resultado do pleito ocorrido em 25 de Novembro de 2016, a servidora, **CRISLAINE WENTZ FERREIRA,** ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, para ocupar o cargo de **DIRETORA DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL PROFESSORA SOLIRIA, PARA O TRIÊNIO 2017/2019**.

II - Esta portaria retroagirá seus efeitos na data **01/01/2017.** Publique-se.

Sete Quedas - MS, 04 de janeiro de 2017.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:B18CA018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 028/2017.

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a ata de posse da Comissão Eleitoral Escolar.

RESOLVE:

I – Designar, tendo em vista a promulgação pela Comissão Eleitoral Escolar, do resultado do pleito ocorrido em 25 de Novembro de 2016, o servidor, **LUIZ LENO VANDERLINDE,** ocupante do cargo de Professor do Ensino Fundamental das Séries Iniciais (1º e 4º Séries), para ocupar o cargo de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL INÁCIO DE CASTRO, PARA O TRIÊNIO 2017/2019**.

II - Esta portaria retroagirá seus efeitos na data **01/01/2017.** Publique-se.

Sete Quedas - MS, 04 de janeiro de 2017.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:36B5EE89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 029/2017.

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a ata de posse da Comissão Eleitoral Escolar.

RESOLVE:

I – Designar, tendo em vista a promulgação pela Comissão Eleitoral Escolar, do resultado do pleito ocorrido em 25 de Novembro de 2016, o servidor, **MAURICIO CARLOS GENERAL,** ocupante do cargo de Professor do Ensino Fundamental das Séries Iniciais (1º e 4º Séries), para ocupar o cargo de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL OSVALDO CRUZ - POLO, PARA O TRIÊNIO 2017/2019**.

II - Esta portaria retroagirá seus efeitos na data **01/01/2017.** Publique-se.

Sete Quedas - MS, 04 de janeiro de 2017.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:153688FF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 52/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Exonerar do cargo em comissão de Coordenador Pedagógico 40h.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Exonerar **ELIANE DE FATIMA SALVATI**, matrícula nº 2389-1, do cargo em comissão de Coordenador Pedagógico 40h, símbolo CPCPC-201, vinculada a Secretaria de Educação, Município de Sidrolândia – MS, devendo retornar ao cargo de origem.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos dois dias do mês de janeiro de 2017.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mari Sandra Pacheco Ferreira Silva
Código Identificador:3D34B8C6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 98/2016 DE 03 DE JANEIRO DE 2017

"Dispõe sobre o retorno ao serviço público".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :
ARTIGO 1° - Fazer retornar a pedido, ao serviço público, no cargo de origem o servidor municipal **ROBSON DE LIMA ARAÚJO**, matrícula nº 3098-1, Assistente Administrativo, lotado na Controladoria Geral.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos três dias do mês de janeiro de 2017.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:3BEA3E4F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 107/2017 DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

Exonerar do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Esporte e Lazer.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Exonerar **FLAVIO TRAJANO AQUINO DOS SANTOS**, matrícula nº 2284-1, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Esporte e Lazer, símbolo DAS 3, vinculado a Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, Município de Sidrolândia – MS, devendo retornar ao seu cargo de origem.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos quatro dias do mês de janeiro de 2017.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:3555293D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 109/2017 DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

Exonerar do cargo em comissão de Chefe de Setor de Cadastro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Exonerar **DIOVANE DOS SANTOS**, matrícula nº 4781-5, do cargo em comissão de Chefe de Setor de Cadastro, símbolo DAS 4, vinculado a SEPLAFI, Município de Sidrolândia – MS, devendo retornar ao seu cargo de origem.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos quatro dias do mês de janeiro de 2017.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:EABBE0BE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 57/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Designa para o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Apoio a Juventude.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Designar para o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Apoio a Juventude, símbolo DAS 3, o servidor **HUDSON MUCHIUTTI HERNANDES,** matrícula nº 7273-4, ocupante do cargo efetivo de Educador Físico 40h, do Quadro Permanente de Pessoal deste Poder Executivo Municipal, vinculado a Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos dois dias do mês de janeiro de 2017.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:68B0A26C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 79/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Exonerar do cargo em comissão de Assessor Especial I.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Exonerar **SALVADOR LUCAS DOMICIANO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 10979-1, do cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo DAS 2, vinculado a SEPLAFI, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos dois dias do mês de janeiro de 2017.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:C5E11952

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 99/2017 DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

Exonerar do cargo em comissão de Assessor Especial I.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Exonerar **SELMA MARIA CHADID VILALBA**, matrícula nº 373-4, do cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo DAS 2, vinculada a SEPLAFI, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos três dias do mês de janeiro de 2017.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:134330DD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 105/2017 DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

Exonerar do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Apoio e Manutenção.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Exonerar **NELSON MONTEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 1303-4, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Apoio e Manutenção, símbolo DAS 3, vinculado a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos quatro dias do mês de janeiro de 2017.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:3F31E557

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 101/2017 DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

Exonerar do cargo em comissão de Assessor Especial I.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Exonerar **FRANCISCO RIOS NUNES**, matrícula nº 10888-1, do cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo DAS 2, vinculado a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos quatro dias do mês de janeiro de 2017.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:1C5E143A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 102/2017 DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

Exonerar do cargo em comissão de Chefe de Setor de Limpeza Pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Exonerar **LUCIMAR FEITOSA DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 1491-3, do cargo em comissão de Chefe de Setor de Limpeza Pública, símbolo DAS 4, vinculada a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos quatro dias do mês de janeiro de 2017.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:035280F8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 103/2017 DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

Exonerar do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Serviços Públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Exonerar **MARCILIO FERREIRA NANTES**, matrícula nº 248-2, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Serviços Públicos, símbolo DAS 3, vinculado a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos quatro dias do mês de janeiro de 2017.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:5A056059

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 104/2017 DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

Exonerar do cargo em comissão de Chefe de Setor de Parques e Jardins.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Exonerar **MILTON LOBO DE PAIVA**, matrícula nº 9313-2, do cargo em comissão de Chefe de Setor de Parques e Jardins, símbolo DAS 4, vinculado a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos quatro dias do mês de janeiro de 2017.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:EAF5B852

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 111/2017 DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

Tornar sem efeito a Portaria que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e :
ARTIGO 1° - Tornar sem efeito a Portaria nº 01/2017, de 02 de janeiro de 2017, que exonerou o servidor Sebastião Barbosa Ferreira.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos quatro dias do mês de janeiro de 2017.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:569F00F4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 80/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia ao cargo em comissão de Assessor Especial II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomeia **SALVADOR LUCAS DOMICIANO DE OLIVEIRA,** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial II, símbolo DAS 3, vinculado a SEPLAFI, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos dois dias do mês de janeiro de 2017.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:E2BCAD48

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 100/2017 DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia ao cargo em comissão de Assessor Especial II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomeia **SELMA MARIA CHADID VILALBA,** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial II, símbolo DAS 3, vinculado a SEPLAFI, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos três dias do mês de janeiro de 2017.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:10E902A2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001/2017.

O Prefeito Municipal de Taquarussu Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Art. 25 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores,** e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação. **Objeto:** aquisição, parcelada, de combustível tipo (óleo diesel, gasolina e óleo diesel S10) retirados na bomba do estabelecimento, para manutenção da frota municipal. **Dotação Orçamentária**
2.003- Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito;

2.008- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração;
2.018 - Manutenção da Secretaria de Educação;
2.019 Manutenção do Salário Educação;
2.020 Manutenção do Ensino Fundamental;
2.021 Programa de Transporte Escolar;
2.022 Programa do Transporte Escolar- PNATE;
2.023 Programa Municipal do Transporte Escolar;
2.031 Manutenção da Sec. Viação, Obras e Serv. Públicos
2.033 - Manutenção da Limpeza Pública;
2.035- Manutenção do FUNDERSUL;.
2.036- Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária;
2.014 Manutenção da Secretaria de Finanças;
2.043- Manutenção das Ações Básicas de Saúde;;
2.047 Programa de Atenção Básica- PAB FIXO;
2.049 Manutenção das Ações do PSF;
2.055 Manutenção da Vigilância Sanitária;
2.056 Manutenção da Vigilância Epidemiologica;
2.057- Manutenção das Ações do FMAS;
2.063- Manutenção do CRAS-PBF;
2.064 Piso Básico Variável III- PBV III;
2.065 Ind. Gestão Descent.- IGD- SUAS
2.067 Manutenção do IGD- PBF;
2.068 Piso Fixo Média Complexidade- PFMC- CREAS
2.071 Manutenção F. M. Diretos Criança e Adolescente;
2.076 Manutenção do Transporte Escolar;
2.081 manutenção do fundo de Meio ambiente;
2.082 Manutenção do Ensino Infantil- Pré Escola;
2.084 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
2.088 Programa Municipal de Alimentação Escolar. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo.

Favorecido AUTO POSTO TAQUARUSSU LTDA- ME, CNPJ: 00.992.487/0001-36; Av. Felinto Muller, 1031 – Bairro Centro, Taquarussu- MS.

Valor: R$ 1.728.210,00 (um milhão setecentos e vinte e oito mil e duzentos e dez reais).

Fundamento Legal: a fundamentação legal está descrita no Artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Taquarussu/MS, 05 de janeiro de 2017

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:4F88FA8C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 015/2017 DE 03 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a compatibilização entre a realização da receita e a execução da Despesa, sobre a programação orçamentária e financeira do poder Executivo de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no **caput** do art. 8º da lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Artigo 1º - A movimentação e o empenho de dotações orçamentárias dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo, constantes da Lei nº 472 de 22 de dezembro de 2016, ficam limitados aos valores constantes dos Anexos I, II, III e IV deste Decreto.

Parágrafo único: A realização de despesas à conta das fontes de recursos relacionados nos Anexos I, II, III e IV deste Decreto somente poderá ocorrer, respeitadas as dotações aprovadas, até o montante de efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Artigo 2º - O pagamento de despesas no exercício de 2017, inclusive dos Restos a Pagar de exercícios anteriores, fica autorizado até os montantes constantes dos Anexos I, II, III e IV.

Parágrafo único – Para efeito do cumprimento do disposto no **caput** deste artigo, serão considerados:

I – as transferências, ordens e cheque bancários, emitidos no exercício financeiro de 2017;
II – a emissão de Documentos de Arrecadação de Receitas;
III – as requisições de bens e serviços realizados mediantes operações de crédito interna ou externa; e
IV – outras formas de pagamento que vierem a ser utilizadas.

Artigo 3º - O Secretário Municipal de Finanças, poderá:
I – no âmbito de suas competências, proceder ao remanejamento dos limites entre:
órgãos, respeitados os montantes dos respectivos anexos;
projeto, atividades e operações especiais ou entre programas estratégicos e demais, no âmbito do mesmo órgão.

Parágrafo único – O Secretário Municipal de Finanças, desde que preservada as metas constantes dos Anexos I, II, III e IV deste decreto, fica autorizado a:
I – promover alterações nos cronogramas de pagamento estabelecidos nos mesmos Anexos.

Artigo 4º - Os créditos suplementares e especiais que vierem a serem abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, relativos aos grupos de despesas “outras despesas correntes”, “investimentos” e “inversões financeiras”, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Parágrafo único – O Secretário Municipal de Finanças poderá, por meio de portaria, ajustar os Anexos I, II, III e IV deste Decreto em decorrência dos créditos adicionais que vierem a ser abertos no exercício de 2017 à conta das respectivas fontes de recursos.

Artigo 5º - A execução orçamentária da despesa com pessoal e encargos dos órgãos do Poder Executivo no exercício de 2017 exceto precatórios obedecerá, em cada mês, ao teto fixado pela Lei Complementar 101/00.
§ 1º - As demais despesas como pessoal somente poderão ser realizadas, em cada mês, após assegurado o pagamento da folha normal.
§ 2º - Para efeito deste Decreto, a folha normal compreende as despesas com remuneração do mês de referência, décimo terceiro salário e férias.
§ 3º - A ocorrência da situação prevista no § 1º deste artigo deverá ser objeto de justificativa junto à Secretaria Municipal de Finanças, quando do encaminhamento das informações sobre a execução de despesas de pessoal e encargos sociais do mês correspondente.

Artigo 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taquarussu - MS, 03 de janeiro de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:192FD789

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

CAMARA MUNICIPAL DE TERENOS
PORTARIA N.º 004/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O presidente da Câmara Municipal de TERENOS-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017 o **Sr. ALESSANDRA LUCIA DE OLIVEIRA**, para o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Almoxarifado DAS-2**, constante do ANEXO I QUADRO PERMANETE – LETRA B CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – Grupo Operacional 1 – Direção e Assessoramento Superior – DAS, da lei Municipal 1.165/2.016 e atualizada pela lei municipal 1.169/2.016.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor com a data de sua afixação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2017.

Registre,
Afixe-se,
Cumpra-se.

SILVIO FIGUEIREDO BRITES
Presidente do Legislativo
2017-2018

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:826DCC61

CAMARA MUNICIPAL DE TERENOS
ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DE N° 001 DE 2.017

Ao primeiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos, no recinto do Centro Cultural "Ramez Tebet", sito a rua: Dom Aquino, 30, nesta cidade de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, presidiu os trabalhos o Vereador LEANDRO GUIMARÃES CARAMALAC DA COSTA, convidando para Assessorá-lo como Secretário "Ad Hoc", o Vereador Eleito Gerson Terra, e ao Dr. Antônio Alves Dutra Neto, determinando a verificação da presença dos Vereadores eleitos, recepcionando os Diplomas e a documentação legal exigida para a posse, passando à Secretaria da Casa, após o Hino Nacional, houve à leitura do termo de compromisso de posse pelo Secretário "Ad Hoc": "Prometo cumprir e fazer cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município e as demais Leis em vigor, exercer com patriotismo, honestidade e espírito publico o mandato de Vereador que me foi concedido e promover quando a mim couber, o bem publico." – cada um por chamada nominal, dizem: "Assim Prometo", o Senhor Presidente declarou-os empossados, sendo os seguintes, os Vereadores empossados: ASSIS ALVES DE ALMEIDA, ASSIS SALES ROCHA, GERSON TERRA, HELDER NOBORU KASAE, JOILSON DIAS DE OLIVEIRA, JOSE AGOSTIM ACOSTA NETO, JOSÉ DA SILVA CIPRIANO, LEANDRO GUIMARÃES CARAMALAC DA COSTA, MARCELO ALEXANDRE CONSALTER, RICARDO GUIMARÃES LEONEL e SILVIO FIGUEIREDO BRITES, suspendendo os trabalhos para o registro das chapas que concorrerão à Mesa Diretora do Legislativo no Biênio 2.017 / 2.018, reaberto os trabalhos, foram apresentadas duas chapas concorrentes assim constituídas: CHAPA 1 - Presidente: Silvio Figueiredo Brites, PSDB - Vice Presidente: Assis Alves de Almeida, PSDB - 1º Secretário: José da Silva Cipriano, PRP e 2º Secretário: José Agostim Acosta Neto, PTB, e a CHAPA 2 - Presidente: Gerson Terra - PT - Vice Presidente: Marcelo Alexandre Consalter – PTC, 1º Secretário: Ricardo Guimarães Leonel – PR e 2º Secretário: Joílson Dias de Oliveira – PR, após receber e registrar as chapas, o Senhor Presidente designou os Vereadores Marcelo Alexandre Consalter – PTC, Joilson Dias de Oliveira – PR e Assis Alves de Almeida - PSDB, para comporem a Comissão de Escrutinadores, que rubricaram com a Presidencia e o Secretário "Ad Hoc" as cédulas de votação, após os candidatos a Presidência fizeram uso da palavra expondo sua plataforma de trabalho, o Senhor Presidente solicita a confirmação do Secretário "Ad Hoc", de que não havia mais chapas concorrentes, determinando a chamada nominal para a votação, os quais receberam as cédulas, declararam seu voto no microfone, preencheram e colocaram na urna única, sendo efetuado posteriormente, o escrutínio pela Comissão competente, os quais procederam ao exame das cédulas e a contagem dos votos, cabendo-lhes ainda a proclamação dos eleitos, declararam eleita a Chapa 01 composta pelos Vereadores: Presidente: **Silvio Figueiredo Brites** - PSDB, com CPF sob N°: 171.466.821-53 e RG N°: 496.996 – MS; Vice Presidente: **Assis Alves de Almeida**, PSDB, CPF: 164.574.471-04, e RG: 1.931.831 – MS, 1º Secretário **José da Silva Cipriano**, PRP, CPF: 010.826.111-58, e RG: 2.466.062 – PB, e 2º Secretário: CPF: **José Agostim Acosta Neto**, PTB, CPF: 257.735.501-72, e RG: 1.383.702, por 06 votos, sendo empossados, recebendo a Presidência da Casa do Vereador Leandro Guimarães Caramalac da Costa e assumindo a direção dos Trabalhos, o Vereador Silvio Figueiredo Brites, que usando das atribuições que lhe são conferidas, e com base no Art. 13, com as alterações dadas pela Resolução de Nº 144/2.009, suspende a Sessão Ordinária por 15 minutos, o Vereador Assis Sales Rocha pela Ordem, solicita mais cinco minutos para o consenso na elaboração da chapa, o Senhor Presidente concede, e o Vereador Gerson Terra, pela Ordem também, diz que 10 minutos seriam suficientes, o Senhor Presidente diz que por consenso entre os membros da Mesa Diretora, houveram por bem que ficaria nos 20 minutos e assim que as chapas fossem recebidas, retornariam aos trabalhos normais, para que sejam apresentadas chapas para a eleição da Mesa Diretora para o segundo Biênio 2.019/2.020, depois de reabertos os trabalhos foi apresentada a Chapa Única composta pelos seguintes Vereadores: Presidente: Helder Noboru Kasae, PSB, Vice Presidente: José Agostim Acosta Neto, PTB, 1º Secretário Assis Sales Rocha, PSB, e 2º Secretário: Assis Alves de Almeida, PSDB, designou os Vereadores José Agostim Acosta Neto, PTB e Assis Sales Rocha - PSB, para comporem a Comissão de Escrutinadores, que rubricaram com a Presidencia e o Secretário as cédulas de votação, após o candidato a Presidência fez uso da palavra expondo sua plataforma de trabalho, o Senhor Presidente solicita a confirmação do Secretário, de que não havia mais chapas concorrentes, o Vereador Gerson Terra solicita a palavra pela Ordem e diz ser contra essa eleição por julgá-la inconstitucional, e solicita que se conste em ata, solicitando um Requerimento Verbal para que a mesma seja cancelada, o Senhor Presidente diz que nesta Sessão Solene não cabe outra matéria, determinando a chamada nominal para a votação, os quais receberam as cédulas, declararam seu voto no microfone, preencheram e colocaram na urna única, sendo efetuado posteriormente, o escrutínio pela Comissão competente, os quais procederão ao exame das cédulas e a contagem dos votos, confirmando e proclamando os eleitos para Presidente**: Helder Noboru Kasae**, PSB, CPF: 069.809.128-01, e RG: 130.418.122 – SP, Vice Presidente: **José Agostim Acosta Neto**, PTB, CPF: 257.735.501-72, e RG: 1.383.702, 1º Secretário **Assis Sales Rocha**, PSB, CPF: 905.687.883-69, e RG: 715.462 – MS e 2º Secretário: **Assis Alves de Almeida**, PSDB, CPF: 164.574.471-04, e RG: 1.931.831 – MS; por 06 (seis) votos favoráveis e 05 (cinco) contra, o Senhor Presidente, tendo em conta o principio da isonomia, pois concedeu prazo suficiente para que registrassem as chapas concorrentes e registraram somente uma, ficou como única, e por entender que foi feita uma eleição nas duas mesas, aberta, e nominal, com voto registrado publicamente no microfone, e que essa declaração individual e publica de seu voto, e referendada na cédula de votação, devidamente rubricada pela Presidência e pelo Secretário, como também a elaboração e a apuração dos votos, foi devidamente acompanhada por Vereadores de partidos diferentes, entendeu que os 06 (seis) votos a favor da chapa única especificada acima, deram aceitação e legalidade a sua realização, declarando eleita a Mesa Diretora para o Segundo Biênio 2.019 / 2.020, informa também, que os lideres de bancada deverão ser indicados por escrito na primeira Sessão Ordinária, convocando a seguir o Prefeito e Vice Prefeito eleitos para o Mandato de 2.017 / 2.020, para a Sessão Solene de Posse, determinada para as 11:30 horas, e vendo não ter mais nada a tratar, declara encerrada essa sessão Solene às 11:00 horas. Eu, José da Silva Cipriano _____, como 1º Secretário, lavrei a presente ata, que após lida, se aprovada, irá por mim, pelo Presidente e demais Vereadores devidamente assinada. Eu Silvio Figueiredo Brites _____ Presidente, subscrevo-me.

Sala das Sessões, 1º de Janeiro de 2.017.

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:53365321

CAMARA MUNICIPAL DE TERENOS
ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DE N° 001 DE 2.017

Ao primeiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos, no recinto do Centro Cultural "Ramez Tebet", sito a rua: Dom Aquino, 30, nesta cidade de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, presidiu os trabalhos o Vereador LEANDRO GUIMARÃES CARAMALAC DA COSTA, convidando para Assessorá-lo como Secretário "Ad Hoc", o Vereador Eleito Gerson Terra, e ao Dr. Antônio Alves Dutra Neto, determinando a verificação da presença dos Vereadores eleitos, recepcionando os Diplomas e a documentação legal exigida para a posse, passando à Secretaria da Casa, após o Hino Nacional, houve à leitura do termo de compromisso de posse pelo Secretário "Ad Hoc": "Prometo cumprir e fazer cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município e as demais Leis em vigor, exercer com patriotismo, honestidade e espírito publico o mandato de Vereador que me foi concedido e promover quando a mim couber, o bem publico." – cada um por chamada nominal, dizem: "Assim Prometo", o Senhor Presidente declarou-os empossados, sendo os seguintes, os Vereadores empossados: ASSIS ALVES DE ALMEIDA, ASSIS SALES ROCHA, GERSON TERRA, HELDER NOBORU KASAE, JOILSON DIAS DE OLIVEIRA, JOSE AGOSTIM ACOSTA NETO, JOSÉ DA SILVA CIPRIANO, LEANDRO GUIMARÃES CARAMALAC DA COSTA, MARCELO ALEXANDRE CONSALTER, RICARDO GUIMARÃES LEONEL e SILVIO FIGUEIREDO BRITES, suspendendo os trabalhos para o registro das chapas que concorrerão à Mesa Diretora do Legislativo no Biênio 2.017 / 2.018, reaberto os trabalhos, foram apresentadas duas chapas concorrentes assim constituídas: CHAPA 1 - Presidente: Silvio Figueiredo Brites, PSDB - Vice Presidente: Assis Alves de Almeida, PSDB - 1º Secretário: José da Silva Cipriano, PRP e 2º Secretário: José Agostim Acosta Neto, PTB, e a CHAPA 2 - Presidente: Gerson Terra - PT - Vice Presidente: Marcelo Alexandre Consalter – PTC, 1º Secretário: Ricardo Guimarães Leonel – PR e 2º Secretário: Joílson Dias de Oliveira – PR, após receber e registrar as chapas, o Senhor Presidente designou os Vereadores Marcelo Alexandre Consalter – PTC, Joilson Dias de Oliveira – PR e Assis Alves de Almeida - PSDB, para comporem a Comissão de Escrutinadores, que rubricaram com a Presidencia e o Secretário "Ad Hoc" as cédulas de votação, após os candidatos a Presidência fizeram uso da palavra expondo sua plataforma de trabalho, o Senhor Presidente solicita a confirmação do Secretário "Ad Hoc", de que não havia mais chapas concorrentes, determinando a chamada nominal para a votação, os quais receberam as cédulas, declararam seu voto no microfone, preencheram e colocaram na urna única, sendo efetuado posteriormente, o escrutínio pela Comissão competente, os quais procederam ao exame das cédulas e a contagem dos votos, cabendo-lhes ainda a proclamação dos eleitos, declararam eleita a Chapa 01 composta pelos Vereadores: Presidente: **Silvio Figueiredo Brites** - PSDB, com CPF sob N°: 171.466.821-53 e RG N°: 496.996 – MS; Vice Presidente: **Assis Alves de Almeida**, PSDB, CPF: 164.574.471-04, e RG: 1.931.831 – MS, 1º Secretário **José da Silva Cipriano**, PRP, CPF: 010.826.111-58, e RG: 2.466.062 – PB, e 2º Secretário: CPF: **José Agostim Acosta Neto**, PTB, CPF: 257.735.501-72, e RG: 1.383.702, por 06 votos, sendo empossados, recebendo a Presidência da Casa do Vereador Leandro Guimarães Caramalac da Costa e assumindo a direção dos Trabalhos, o Vereador Silvio Figueiredo Brites, que usando das atribuições que lhe são conferidas, e com base no Art. 13, com as alterações dadas pela Resolução de Nº 144/2.009, suspende a Sessão Ordinária por 15 minutos, o Vereador Assis Sales Rocha pela Ordem, solicita mais cinco minutos para o consenso na elaboração da chapa, o Senhor Presidente concede, e o Vereador Gerson Terra, pela Ordem também, diz que 10 minutos seriam suficientes, o Senhor Presidente diz que por consenso entre os membros da Mesa Diretora, houveram por bem que ficaria nos 20 minutos e assim que as chapas fossem recebidas, retornariam aos trabalhos normais, para que sejam apresentadas chapas para a eleição da Mesa Diretora para o segundo Biênio 2.019/2.020, depois de reabertos os trabalhos foi apresentada a Chapa Única composta pelos seguintes Vereadores: Presidente: Helder Noboru Kasae, PSB, Vice Presidente: José Agostim Acosta Neto, PTB, 1º Secretário Assis Sales Rocha, PSB, e 2º Secretário: Assis Alves de Almeida, PSDB, designou os Vereadores José Agostim Acosta Neto, PTB e Assis Sales Rocha - PSB, para comporem a Comissão de Escrutinadores, que rubricaram com a Presidencia e o Secretário as cédulas de votação, após o candidato a Presidência fez uso da palavra expondo sua plataforma de trabalho, o Senhor Presidente solicita a confirmação do Secretário, de que não havia mais chapas concorrentes, o Vereador Gerson Terra solicita a palavra pela Ordem e diz ser contra essa eleição por julgá-la inconstitucional, e solicita que se conste em ata, solicitando um Requerimento Verbal para que a mesma seja cancelada, o Senhor Presidente diz que nesta Sessão Solene não cabe outra matéria, determinando a chamada nominal para a votação, os quais receberam as cédulas, declararam seu voto no microfone, preencheram e colocaram na urna única, sendo efetuado posteriormente, o escrutínio pela Comissão competente, os quais procederão ao exame das cédulas e a contagem dos votos, confirmando e proclamando os eleitos para Presidente**: Helder Noboru Kasae**, PSB, CPF: 069.809.128-01, e RG: 130.418.122 – SP, Vice Presidente: **José Agostim Acosta Neto**, PTB, CPF: 257.735.501-72, e RG: 1.383.702, 1º Secretário **Assis Sales Rocha**, PSB, CPF: 905.687.883-69, e RG: 715.462 – MS e 2º Secretário: **Assis Alves de Almeida**, PSDB, CPF: 164.574.471-04, e RG: 1.931.831 – MS; por 06 (seis) votos favoráveis e 05 (cinco) contra, o Senhor Presidente, tendo em conta o principio da isonomia, pois concedeu prazo suficiente para que registrassem as chapas concorrentes e registraram somente uma, ficou como única, e por entender que foi feita uma eleição nas duas mesas, aberta, e nominal, com voto registrado publicamente no microfone, e que essa declaração individual e publica de seu voto, e referendada na cédula de votação, devidamente rubricada pela Presidência e pelo Secretário, como também a elaboração e a apuração dos votos, foi devidamente acompanhada por Vereadores de partidos diferentes, entendeu que os 06 (seis) votos a favor da chapa única especificada acima, deram aceitação e legalidade a sua realização, declarando eleita a Mesa Diretora para o Segundo Biênio 2.019 / 2.020, informa também, que os lideres de bancada deverão ser indicados por escrito na primeira Sessão Ordinária, convocando a seguir o Prefeito e Vice Prefeito eleitos para o Mandato de 2.017 / 2.020, para a Sessão Solene de Posse, determinada para as 11:30 horas, e vendo não ter mais nada a tratar, declara encerrada essa sessão Solene às 11:00 horas. Eu, José da Silva Cipriano _____, como 1º Secretário, lavrei a presente ata, que após lida, se aprovada, irá por mim, pelo Presidente e demais Vereadores devidamente assinada. Eu Silvio Figueiredo Brites _____ Presidente, subscrevo-me.

Sala das Sessões, 1º de Janeiro de 2.017.

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:7B1807FE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2016

O MUNICÍPIO DE TERENOS/MS, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.501.582/0001-88, representado neste ato pela Prefeita Municipal, Sra. Carla Castro Rezende Diniz Brandão, portadora do RG n.º 000558385 SSP/MS, e do CPF n.º 500.502.491-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, tendo em vista o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e contratos administrativos e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, resolve celebrar o presente Termo Aditivo, regidos pelas disposições contidas no art. 58, I, § 2° c.c. 65, I, "a" e "b" e §§ 1° e 2° ambos da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, e do que consta do processo acima indicado mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a promoção de alterações quantitativas e qualitativas dentro das competências legais do diploma legal licitatório em face da supremacia do interesse publico, visando melhor adequação técnica do projeto inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA
Suprime-se por meio do presente termo as quantidades inicialmente previstas dentro dos limites permitidos por lei na ordem de 1,70% totalizando para alteração quantitativa o valor de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

CLAUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO QUALITATIVA
Para melhor atendimento às finalidades de interesse público visando zelar pela segurança dos usuários por meio de instalações de SPDA altera-se o projeto inicial por ato unilateral, respeitado os direitos do contratado conforme preconiza o § 2° do art, 58 da Lei 8.666/93 com a substituição da técnica inicialmente adotada, perfazendo alteração para o lote 01 o custo será de R$ 9.838,25 (nove mil oitocentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos) e para o lote 02 o custo será R$ 6.717,95 (seis mil setecentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR
Face à supressão quantitativa e da alteração qualitativa R$ 63.018,50 (sessenta e três mil e dezoito reais e cinquenta centavos) o valor inicial atualizado do contrato de R$ 70.729,18 (setenta mil setecentos e vinte e nove reais e dezoito centavos) passa a ser R$ 86.085,38 (oitenta e seis mil e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 078/2016.

CLÁUSULA SEXTA: FORO
Permanece o foro da Comarca de Terenos-MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

Terenos - MS, 14 de Dezembro de 2016.

Contratante
Município de Terenos
Rep.:
CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:8B189D10

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N ° 011/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 050/2016
PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2016.

O MUNICÍPIO DE TERENOS - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Antônio José Paniago, nº 119, centro, TERENOS - MS, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº. 03.501.582/0001-88, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Carla Castro Rezende Diniz Brandão, portadora do RG n.º 000558385 SSP/MS, e do CPF n.º 500.502.491-34, residente e domiciliado na Rua Valentim Nunes da Cunha, nº. 908, Centro, Terenos/MS, doravante denominada Contratante, resolve firmar por ato unilateral o presente Termo Aditivo realizado nos termos do art. 18 § 1° do Decreto Municipal 3545/2014, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

Clausula Primeira – Do Objeto:
O objeto do presente Termo é o cancelamento do preço registrado para o material de expediente: PAPEL SULFITE – COR BRANCO, PADRÃO A4, TAMANHO 210MM X 297MM, 75G/M². CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS item 036/99; da Clausula 11.1 da Ata de Registro de Preços nº 011/2016 junto ao fornecedor NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 02.741.293/0001-93.

Clausula Segunda – Da Classificação:
Face a ausência de interesse dos demais classificados pelo fornecimento do item ao preço e nas condições do fornecedor que teve seu item desclassificado, permanecem inalteradas as demais ordem de classificação e registro da Ata.

Clausula Terceira – Da Ratificação:
As demais condições fixadas no na Ata de Registro de Preços n° 011/2016, não alcançadas pelo presente Termo Aditivo permanecem inalteradas.

Terenos/MS, 02 de Dezembro de 2016.

Contratante
Municipio de Terenos/MS
CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:41CFF751

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 003 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 144/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2013

DATA DE ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2016

PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS e a empresa BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA – EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato inicial acima referido, no valor total de **R$ 11.850,00 (onze mil e oitocentos e cinquenta reais),** pelo período de 06 (seis) meses, para prestação de serviços para a **coleta**, **transporte e encaminhamento para tratamento de Resíduos da Saúde**, em local apropriado e que atenda os requisitos e os padrões técnicos da **ABNT e Normativas Ambientais Vigentes**, em conformidade com a **Resolução da ANVISA – RDC 306/04**, juntamente com a **Resolução n° 358/05 do CONAMA** que define a coleta, transporte e destinação final sobre resíduos de serviços de saúde dos **Grupos A, B e E**, conforme descrição do Anexo I - Termo de Referência, constante no processo licitatório do Pregão 021/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR CONTRATADO:
Face a prorrogação, o valor inicial do contrato somado com o primeiro e segundo Termo Aditivo de prorrogação que era de **R$ 71.100,00 (setenta e um mil e cem reais)**, importando o valor deste Termo, perfaz o valor final do Contrato em **R$ 82.950,00 (oitenta e dois mil e novecentos e cinquenta reais)**.
CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 144/2013, a contar da data de 30/12/2016 à 30/06/2017.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

BASE LEGAL: regidos pelas disposições contidas no II c.c. § 2º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

Assinam:

LUIS ROBERTO PASQUOTTO MARIANI
Diretor do Departamento de Saúde

MARCELO GONÇALVES DIAS
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:A0EAC8D8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO A CARTA CONTRATO Nº 002/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2015

DATA DE ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2016

PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS e a empresa RAMOS E SOUZA FUNERÁRIA LTDA-ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Carta Contrato nº 002/2016, que tem por objeto a contratação de empresa especializada serviços de auxílio funeral, segundo as necessidades dos usuários da assistência oferecida pelo Fundo Municipal de Assistência Social, segundo as quantidades e especificações constantes no Processo Administrativo nº 105/2015 .

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, o prazo previsto na Cláusula Quarta da Carta Contrato nº 002/2016, a contar de 28/12/2016 à 28/01/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam inalteradas as demais cláusulas da Carta Contrato nº 002/2016.

BASE LEGAL: regidos pelas disposições contidas no art. 57, II e 2º da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

VIRGINIA ROSA RAMOS PIRES
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:373E9516

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230/2014

DATA DE ASSINATURA: 16 de Dezembro de 2016

PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS e a empresa QUALITY SISTEMAS LTDA – EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 131/2014, referente a contratação de empresa para locação e cessão de software especializado em gestão pública com serviços de conversão de dados, instalação, configuração e treinamento, incluindo suporte técnico e atualização de licenças, sob o regime de empreitada global, com acesso simultâneo para usuários da administração municipal, que atenda as especificações técnicas, os quantitativos e serviços técnicos correlatos, conforme o Anexo X – Memorial Descritivo do Edital da Tomada de Preços n°. 002/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo previsto na Cláusula Décima do Contrato Administrativo nº 131/2014, a contar de 16/12/2016 à 16/12/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR
Face a prorrogação o valor inicial do contrato somado com o primeiro termo aditivo que era de R$ 455.062,00 (quatrocentos e cinquenta mil e sessenta e dois reais, importando o valor deste Termo, perfaz o valor do contrato R$ 673.348,00 (seiscentos e setenta e três mil e trezentos e quarenta e oito reais), conforme Processo Administrativo N°. 230/2014, deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 131/2014

BASE LEGAL: regidos pelas disposições contidas no art. 57, II e 2º da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

DENIS DA MAIA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:838A8F9A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº. 001 AO CONTRATO Nº 092/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2016
CONVITE N° 032/2016
CONTRATADA: CONSTRUTORA E EMPREITEIRA REAL LTDA -ME,
CNPJ: 09.032.861/0001-26

OBJETO: **Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia de reforma de ponte de madeira em vigamento simples, sobre o Córrego Piraputanga, no trecho Fazenda Sepaco à Chácara Miguel Baiano, com extensão de 18,00m, conforme Orçamento Básico, Cronograma Físico Financeiro e Memorial Descritivo, de acordo com as condições definidas no ato convocatório e seus anexos.**

AMPARO LEGAL: art. 65, § 8º da Lei n° 8.666/93.

O Contrato Administrativo n° 092/2016, formalizado em 14 de Dezembro de 2016, oriundo do Convite n° 032/2016, estabeleceu que as despesas decorrentes ocorreriam por conta das seguintes dotações: Código Reduzido: 456 – Dotação: 03.008 – Departamento de Estrada de Rodagem – 26.782.0115.2030 -3.3.90.39.00. Fonte de Recurso: 100.

Esta contratação é para atender o Departamento de Estrada de Rodagem; de onde estimaram: o valor total em **R$ 103.181,71** (**cento e três mil, cento e oitenta e um reais e setenta e um centavos**) para execução dos serviços de engenharia de reforma de ponte de madeira em vigamento simples, sobre o Córrego Piraputanga, no trecho Fazenda Sepaco à Chácara Miguel Baiano, com extensão de 18,00m, para serem efetuados os pagamentos com o Recurso: Código Reduzido: 456 – Dotação: 03.008 – Departamento de Estrada de Rodagem – 26.782.0115.2030 – 3.3.90.39.00. Fonte de Recursos 100, a ser utilizado durante o período contratado.

Porém verificamos que há a necessidade de mudar a fonte do recurso para pagamento, utilizando-se o recurso federal do Departamento de Estrada de Rodagem, desta forma e com o intuito de aproveitarmos o recursos existentes nas referidas fontes, para uma melhor adequação ao Orçamento Municipal, solicitamos o remanejamento do valor de **R$ 103.181,71 (cento e três mil, cento e oitenta e um reais e setenta e um centavos)** para serem efetuados os pagamentos com os Recurso: Código Reduzido: 623 – Dotação: 03.008 – Departamento de Estrada de Rodagem – 26.782.0115.2030 – 3.3.90.39.00. Fonte de Recursos 180.

Portanto, solicitamos que seja autorizado o remanejamento do Recurso Orçamentário, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade.

Fica desta forma, registrado o remanejamento de **R$ 103.181,71 (cento e três mil, cento e oitenta e um reais e setenta e um centavos)** para serem efetuados os pagamentos com os Recurso: Código Reduzido: 623 – Dotação:
03.008 – Departamento de Estrada de Rodagem – 26.782.0115.2030 – 3.3.90.39.00. Fonte de Recursos 180.

As demais condições estabelecidas no Contrato Administrativo n° 092/2016, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

Terenos/MS, 19 de Dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Presidente da Comissão de Licitações

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:A4E9ED09

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº. 002 AO CONTRATO Nº 014/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/2014
PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2015.
CONTRATADA: CM LOGISTICA AMBIENTAL EIRELI - ME, CNPJ: 09.610.090/0001-07

OBJETO: **Contratação de empresa para prestação dos serviços contínuos de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos domiciliares da area urbana e rural existentes na região do município de Terenos/MS, de acordo com as condições definidas no ato convocatório e seus anexos.**

AMPARO LEGAL: art. 65, § 8º da Lei n° 8.666/93.

O Contrato n° 014/2015, formalizado em 30 de Janeiro de 2015, oriundo do Pregão Presencial n° 005/2015, bem como seu Termo Aditivo 001 firmado em 02 de Março de 2016 e Apostilamento 001, estabeleceram que as despesas decorrentes ocorreriam por conta das seguintes dotações: Código Reduzido: 150 – Dotação: 03.007 – Departamento de serviços Urbanos - 15.452.0106.2027 – 3.3.90.39.00. Fonte de Recursos 100 e Código Reduzido: 408 - Dotação: 03.009 – Departamento de Desenvolvimento, Econômico, Agrário e Maio Ambiente - 18.541.0106.2073 – 3.3.90.39.00. Fonte de Recursos: 100.

Esta contratação é para atender o Departamento de Serviços Urbanos e o Departamento de Desenvolvimento, Econômico, Agrário e Maio Ambiente; de onde estimaram: o valor total em **R$ 1.120.909,68 (hum milhão cento e vinte mil, novecentos e nove reais e sessenta e oito centavos), sendo:** o valor de **R$ 682.632,00 (seiscentos e oitenta e dois mil e seiscentos e trinta e dois reais)** para execução de serviços operação e manutenção da usina de processamento de resíduos "classe IA", como forma de destinação final dos resíduos sólidos urbanos e o valor de **R$ 92.965,68 (noventa e dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos),** para execução serviços coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares (seco) área rural, 04 (quatro) coletas por mês, para serem efetuados os pagamentos com o Recurso: Código Reduzido: 408 - Dotação: 03.009 – Departamento de Desenvolvimento, Econômico, Agrário e Maio Ambiente - 18.541.0106.2073 – 3.3.90.39.00. Fonte de Recursos: 100 e, o valor de **R$ 345.312,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e trezentos e doze reais),** referente a execução de serviços operação e manutenção da usina de processamento de resíduos "classe IA", como forma de destinação final dos resíduos sólidos urbanos para execução serviços coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais da zona urbana, enquadrados como "classe II a – não inertes", conforme NBR 10.004, para serem efetuados os pagamentos com o Recurso: Código Reduzido: 150 – Dotação: 03.007 – Departamento de serviços Urbanos - 15.452.0106.2027 – 3.3.90.39.00. Fonte de Recursos 100, a ser utilizado durante o período contratado.

Porém, em um primeiro momento verificamos que havia a necessidade de mudar a fonte de parte do recurso para pagamento, utilizando-se o recurso federal do Departamento de Serviços Urbanos e o Departamento de Desenvolvimento, Econômico, Agrário e Maio Ambiente, desta forma, solicitamos o remanejamento de **R$ 200.100,00 (duzentos mil e cem reais)** sendo o valor de **R$ 113.772,00 (cento e setecentos e setenta e dois reais)** para serem efetuados os pagamentos com os Recursos: Código Reduzido: 408 - Dotação: 03.009 – Departamento de Desenvolvimento, Econômico, Agrário e Maio Ambiente - 18.541.0106.2073 – 3.3.90.39.00. Fonte de Recursos: 100 **e, o valor de R$ 86.328,00 (oitenta e seis mil e trezentos e vinte e oito reais)** referente a execução de serviços operação e manutenção da usina de processamento de resíduos "classe IA", como forma de destinação final dos resíduos sólidos urbanos para execução serviços coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais da zona urbana, enquadrados como "classe II a – não inertes", conforme NBR 10.004, para serem efetuados os pagamentos com os Recursos: Código Reduzidos: 150 – Dotação: 03.007 – Departamento de serviços Urbanos - 15.452.0106.2027 – 3.3.90.39.00. Fonte de Recursos 100.

Contudo, num segundo momento, verificamos que há a necessidade de mudar a fonte de parte do recurso para pagamento, utilizando-se o recurso do Departamento de Serviços Urbanos e o Departamento de Desenvolvimento, Econômico, Agrário e Maio Ambiente, desta forma e com o intuito de aproveitarmos o recursos existentes nas referidas fontes, para uma melhor adequação ao Orçamento Municipal, solicitamos o remanejamento do valor de **R$ 49.576,00 (quarenta e nove mil e quinhentos e setenta reais)** sendo o valor de **R$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais)** para serem efetuados os pagamentos com os Recursos: Código Reduzido: 408 - Dotação: 03.009 – Departamento de Desenvolvimento, Econômico, Agrário e Maio Ambiente - 18.541.0106.2073 – 3.3.90.39.00. Fonte de Recursos: 100 – PMT – CONVENIO SANESUL e, o valor de **R$ 28.776,00 (vinte e oito mil e setecentos e setenta reais)**, para serem efetuados os pagamentos com os Recursos: Código Reduzidos: 637 – Dotação: 03.007 – Departamento de serviços Urbanos - 15.452.0106.2027 – 3.3.90.39.00. Fonte de Recursos 170 - CFM.

Portanto, solicitamos que seja autorizado o remanejamento do Recurso Orçamentário, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade.

Fica desta forma, registrado o remanejamento de **R$ 49.576,00 (quarenta e nove mil e quinhentos e setenta reais)** sendo o valor de **R$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais)** para serem efetuados os pagamentos com os Recursos: Código Reduzido: 408 - Dotação: 03.009 – Departamento de Desenvolvimento, Econômico, Agrário e Maio Ambiente - 18.541.0106.2073 – 3.3.90.39.00. Fonte de Recursos: 100 – PMT – CONVENIO SANESUL e, o valor de **R$ 28.776,00 (vinte e oito mil e setecentos e setenta reais)**, para serem efetuados os pagamentos com os Recursos: Código Reduzidos: 637 – Dotação: 03.007 – Departamento de serviços Urbanos - 15.452.0106.2027 – 3.3.90.39.00. Fonte de Recursos 170 - CFM.

As demais condições estabelecidas no Contrato Administrativo n° 014/2015, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

Terenos/MS, 19 de Dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Presidente da Comissão de Licitações

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:46C5D769

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº. 005 AO CONTRATO Nº 002/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 256/2014
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2015.
CONTRATADA: NATACHA BRUM GARCEZ-ME, CNPJ: 06.907.243/0002-75.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte escolar de alunos da Rede Municipal, para atendimento aos dias letivos do ano de 2016, conforme Calendário Escolar do Departamento Municipal de Educação e Cultura, de acordo com os Mapas das linhas e suas respectivas quilometragens constantes no Termo Aditivo 002 ao Contrato Administrativo n°. 002/2015 e de acordo com as condições definidas no ato convocatório e seus anexos.

AMPARO LEGAL: art. 65, § 8º da Lei n° 8.666/93.

O Contrato n° 002/2015, formalizado em 20 de Janeiro de 2015, bem como o Pregão Presencial n° 001/2015, seus Termos Aditivos e Apostilamentos, estabeleceram que as despesas decorrentes ocorreriam por conta das seguintes dotações: Departamentos 03.005 – Departamento de Educação, Cultura e Esportes, no Elemento de Despesa 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - nos Programas de Trabalho 12.361.0113.2015.0000; Código Reduzido 200; no Programa de Trabalho 12.361.0113.2015.0000; Código Reduzido 610; no Programa de trabalho 12.361.0113.2015.0000; Código Reduzido 611. E no Fundo De M. Des. da Edu. Básica E V. P. Educação – FUNDEB, no elemento de despesas 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – no Programa de Trabalho 12.361.0113.2076.0000 - Manutenção do Ensino Básico 40% - Ensino Fundamental; Código Reduzido 6.
Parte desta contratação é para atender o Departamento de Educação, Cultura e Esportes, de onde estimaram o valor **R$ 144.821,29 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos)** para ser efetuado o pagamento com o Recurso: Departamento 03.005 – Departamento de Educação, Cultura e Esportes, no Elemento de Despesa 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - nos Programas de Trabalho 12.361.0113.2015.0000, Código Reduzido 200, Fonte de Recursos 101, a ser utilizado durante o período contratado.
Porém verificamos que há a necessidade de mudar a fonte de recurso para pagamento, utilizando-se o recurso oriundo de recursos federais do Fundo de M. Des. Da Edu. Básica e V. P. Educação – FUNDEB e do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, desta forma e com o intuito de aproveitarmos o recursos existentes nas referidas fontes, para uma melhor adequação ao Orçamento Municipal, solicitamos o remanejamento do valor de **R$ 103.639,80 (cento e três mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)**, sendo: o valor de R$ 32.839,80 (trinta e dois mil, oitocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), referente a linhas 06, 08, 10, 11 para ser efetuado o pagamento com **Recurso FUNDEB** e o valor de R$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais) referente as linhas 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25, para ser efetuado o pagamento com **Recurso QSE.**

Portanto, solicitamos que seja autorizado o remanejamento do Recurso Orçamentário, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade.

Fica desta forma, registrado o remanejamento de **R$ 103.639,80 (cento e três mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)**, sendo: o valor de R$ 32.839,80 (trinta e dois mil, oitocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), referente a linhas 06, 08, 10, 11 para ser efetuado o pagamento com **Recurso FUNDEB** e o valor de R$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais) referente as linhas 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25, para ser efetuado o pagamento com **Recurso QSE.**

As demais condições estabelecidas no Contrato n° 002/2015, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

Terenos/MS, 19 de Dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Presidente da Comissão de Licitações

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:111BA74C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N °005/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 012/2016. PREGÃO PRESENCIAL N°006/2016.

DATA DE ASSINATURA: 23 de Dezembro de 2016

PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS e a empresa JKLAB-QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA-EPP

Clausula Primeira – Do Objeto:
O objeto do presente Termo é o cancelamento do preço registrado para prestação de prestação de serviços de realização de exames conforme descrição qualitativa e quantitativa constante no Anexo I – Termo de Referencia com fornecimento em comodato de equipamento com fornecimento de reagentes e insumos para o laboratório, segundo as necessidades do Departamento de Saúde.

Clausula Segunda – Das Obrigações:
As partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Cancelamento, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

Clausula Terceira – Da Execução
A execução dos serviços até a presente data foram objeto do Contrato Administrativo de nº 029/2016 ao valor de R$ 61.230,75 (sessenta e um mil duzentos e trinta reais e setenta e cinco centavos).

Clausula Quarta – Do saldo Remanescente
Fica cancelado o saldo de R$ 20.410,25 (vinte mil quatrocentos e dez reais e vinte e cinco centavos).
BASE LEGAL: nos termos do art. 18 do Decreto Municipal 3545/2014
Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

ANDRÉIA OTAVIANI DI PIETRO QUEIROZ
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:DBF32E3A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2016

DATA DE ASSINATURA: **23 de Dezembro de 2016**

PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS e a empresa JKLAB-QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA-EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
As partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem firmar o presente Termo de Rescisão ao Contrato Administrativo nº 029/2016, firmado em 30 de março de 2016, assim, o saldo remanescente na presente data importa no valor de **R$ 42.958,10 (quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e dez centavos)**, o qual será rescindido através do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA:
A Prestação dos Serviços até a presente data perfazem o valor de **R$ 18.272,65 (dezoito mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta e**

cinco centavos), devendo ser quitadas as obrigações por meio de efetivo pagamento à contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

BASE LEGAL: com fulcro na Cláusula Decima Primeira, do Contrato Administrativo nº 029/2016 c.c. art. 77 e 79, inciso II e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação
Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

ANDRÉIA OTAVIANI DI PIETRO QUEIROZ
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:040B47ED

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2016

DATA DE ASSINATURA: 15 de Dezembro de 2016

PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS e a empresa GRAFENO MS CONSTRUTORA LTDA EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a promoção de alterações quantitativas e qualitativas dentro das competências legais do diploma legal licitatório em face da supremacia do interesse publico, visando melhor adequação técnica do projeto inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA
Altera-se por meio do presente termo as quantidades inicialmente previstas dentro dos limites permitidos por lei na ordem de 13,79% totalizando para alteração quantitativa o valor de 24.875,50 (vinte e quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

CLAUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO QUALITATIVA
Para melhor atendimento às finalidades de interesse público altera-se o projeto inicial, sendo necessária a substituição dos pilares em estrutura metálica para pilares em pré-moldado, sem que o mesmo altere o valor originalmente contratado.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR
Face ao acréscimo do quantitativo ao valor de 24.875,50 (vinte e quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos) o valor inicial do contrato que era de R$ 180.379,76 (cento e oitenta mil trezentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos) eleva-se para R$ 205.255,26 (duzentos e cinco mil duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 079/2016.

BASE LEGAL: regidos pelas disposições contidas no art. 58, I, § 2° c.c. 65, I, "a" e "b" e §§ 1° e 2° ambos da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.
Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

SEBASTIÃO RAIMUNDO ALEXANDRE
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:D53F182B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2015

DATA DE ASSINATURA: 02 de Dezembro de 2016

PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS e a empresa KMD ASSESSORIA CONTÁBIL E PLANEJAMENTO A MUNICÍPIO EIRELI – ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 107/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 107/2015, a contar de 02 de Dezembro de 2016.

CLÁUSULA: DO VALOR
Em face a prorrogação o valor inicial do contrato que era de R$ 178.800,00 (cento e setenta e oito mil e oitocentos reais) passa a ser R$ 357.600,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 107/2015.
BASE LEGAL: regidos pelas disposições contidas no inciso I c.c. § 2º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação
Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KARINA ALVES DE ALMEIDA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:02B1464F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2015.

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE TERENOS/MS**, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.501.582/0001-88, representado neste ato pela Prefeita Municipal, Sra. Carla Castro Rezende Diniz Brandão, portadora do RG n.º 000558385 SSP/MS, e do CPF n.º 500.502.491-34, doravante denominada CONTRATANTE, resolve firmar por ato unilateral o presente Termo Aditivo de supressão de quantitativo, com fulcro no art. 65, I, b, §§ 1° e 2º ambos da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto promover por ato unilateral a supressão do valor contratual no valor de R$ 4.330,09 (quatro mil, trezentos e trinta reais e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR CONTRATADO:
Face a supressão, o valor previsto na Cláusula Segunda do Termo Aditivo nº. 003 ao Contrato Administrativo nº. 087/2015, que era R$ 35.191,96 (trinta e cinco mil, cento e noventa e um reais e noventa e seis centavos) passa a ser R$ 30.861,87(trinta mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: FORO

Para dirimir as questões decorrentes da execução deste Termo de Rescisão, fica eleito o Foro da Comarca de Terenos, Estado de MATO GROSSO DO SUL, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegio ou especial que possa ser.

Terenos - MS, 13 de Dezembro de 2016.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:09015F34

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2016

DATA DE ASSINATURA: 07 de Dezembro de 2016

PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS e a empresa GRAFENO MS CONSTRUTORA LTDA EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a promoção de alterações quantitativas em atendimento ao Decreto-lei 5296 de 2 de dezembro de 2004, visando melhor adequação técnica do projeto inicial, permitindo a acessibilidade de portadores de necessidades especiais.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO QUALITATIVA
Para melhor atendimento às finalidades de interesse público altera-se o projeto inicial, sendo necessária a substituição do item 05 "Execução de passeio (calçada) em concreto 12 mpa, traço 1;3;5, (cimento, areia, brita), preparo mecânico, espessura 7 cm, com junta de dilatação em madeira incluso lançamento e adensamento" o qual será substituído por **Item 05 – execução e calçamento em concreto com rampa de acesso para portadores de necessidades especiais.**.

CLAUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 066/2016.

BASE LEGAL: regidos pelas disposições contidas no art. 58, I, § 2° c.c. 65, I, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.
Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

SEBASTIÃO RAIMUNDO ALEXANDRE
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:DFE75AD2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL A CARTA CONTRATO Nº 001/2016 DISPESNA Nº 002/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2016

DATA DE ASSINATURA: 19 de Dezembro de 2016

PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS e a empresa E3 GRAFICA E EDITORA LTDA-ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
As partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem firmar o presente Termo de Rescisão a Carta Contrato nº 001/2016, firmado em 15 de Julho de 2016, assim, o saldo integral na presente data importa no valor de **R$ R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)** o qual será rescindido através do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

BASE LEGAL: regidos pelas disposições contidas no art. 58, I, § 2° c.c. 65, I, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.
Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

ELAINE MISLEYNE DE SOUZA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:3D0812C7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015 -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2015

DATA DE ASSINATURA: 21 de Dezembro de 2016

PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS e a empresa CARLA FABIANE DE CASTRO –ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
As partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem firmar o presente Termo de Rescisão ao Contrato Administrativo nº 088/2015, firmado em 15 de Setembro de 2015, assim, o saldo remanescente na presente data importa no valor de **R$ 8.111,08 (oito mil, cento e onze reais e oito centavos)** o qual será rescindido através do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os fornecimentos até a presente data perfazem o valor de **R$ 22.272,18 (vinte e dois mil, duzentos e setenta e dois reais e dezoito centavos)**, devendo ser quitadas as obrigações por meio de efetivo pagamento à contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

BASE LEGAL: com fulcro na Cláusula Décima Primeira, do Contrato Administrativo nº 088/2015 c.c. art. 77 e 79, inciso II e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

CARLA FABIANE DE CASTRO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:CE79D0F8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2016 - PREGÃO Nº 020/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2016.

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE TERENOS** –**MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Dr. Antônio José Paniago, n°.119, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ:03.501.582/0001-88, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Carla Castro Rezende Diniz Brandão, portadora do RG n°.000558385 SSP/MS e CPF n°.500.502.491-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolvem firmar por ato unilateral o

presente Termo Aditivo de supressão de quantitativo, com fulcro no art.65,I,b, §§ 1º e 2º ambos da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto promover por ato unilateral a supressão do valor contratual de R$ 5.730,60 (cinco mil, setecentos e trinta reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR CONTRATADO
Face a supressão, o valor previsto na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 071/2016, que era R$ 32.000,00(trinta e dois mil reais) passa a ser R$ 26.269,40(vinte e seis mil, duzentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: FORO
Para dirimir as questões decorrentes da execução deste Termo de Rescisão, fica eleito o Foro da Comarca de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegio ou especial que possa ser.

Terenos/MS, 28 de Dezembro de 2016.

CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:9EFBB7C1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo Administrativo nº 060/2012
Contrato Administrativo n°. 084/2012

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com legislação em vigor, reconheço o compromisso relativo à dívida abaixo discriminada:

Credor	CONSTRULAGO LTDA - ME
CNPJ/CPF	33.774.464/0001-04
Endereço	Rua Duque de Caxias, n°. 186 – Centro , Três Lagoas
Descrição da despesa	Pagamento referente a reconhecimento de dívida Processo Administrativo nº 060/2012.
Documento fiscal	Reprogramação 2 e boletim de Medição 14
Data de emissão do documento fiscal	23/08/2016 e 03/10/2016
Valor da dívida	R$ 2.111,56
Data do vencimento	Extinção do Convenio n°. 0333.799-86/2010MTUR
Ordenador de Despesa na data do fato gerador	CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO

Em, 14 de Dezembro de 2016.

Municipio de Terenos/MS
CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:B7DB9EAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR MAICON BEZERRA NONATO, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Serviços Urbanos, símbolo DAS-3, a contar de 02 de Janeiro 2017.

TERENOS, 02 DE JANEIRO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e
cumpra-se

Em 02.01.17.

MARCILIO DIAS DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:C262AA75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, MARCÍLIO DIAS DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Geral, símbolo DAS-1, a partir de 02 de Janeiro de 2017.

TERENOS, 02 DE JANEIRO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e
cumpra-se

Em 02.01.17.

MARCÍLIO DIAS DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:D15DAA40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, IVAN OLIVEIRA DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-2, a partir de 02 de Janeiro de 2017.

TERENOS, 02 DE JANEIRO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e
cumpra-se

Em 02.01.17.

MARCÍLIO DIAS DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:BC5F1BC6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 04, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, CLEBER AMORIM BORGES, para exercer o cargo de provimento em comissão de Controlador Geral, símbolo DAS-2, a partir de 02 de Janeiro de 2017.

TERENOS, 02 DE JANEIRO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e
cumpra-se

Em 02.01.17.

MARCÍLIO DIAS DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:94FFB475

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 05, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, RUBENS BATISTA VILALBA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Procurador Geral Municipal, símbolo DAS-2, a partir de 02 de Janeiro de 2017.

TERENOS, 02 DE JANEIRO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e
cumpra-se

Em 02.01.17.

MARCÍLIO DIAS DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:91DD8BAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 06, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, NEYLOR THOMAZ DA CONCEIÇÃO PEREIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Trânsito, símbolo DAS-3, a partir de 02 de Janeiro de 2017.

TERENOS, 02 DE JANEIRO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e
cumpra-se

Em 02.01.17.

MARCÍLIO DIAS DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:8A4175E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 07, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, EWERTON FORTUNA SANT ANA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Administração e Recursos Humanos, símbolo DAS-3, a partir de 02 de Janeiro de 2017.

TERENOS, 02 DE JANEIRO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e
cumpra-se

Em 02.01.17.

MARCÍLIO DIAS DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:F5E55259

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 08, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, HERMINIA ALVES DE ALMEIDA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Saúde, símbolo DAS-3, a partir de 02 de Janeiro de 2017.

TERENOS, 02 DE JANEIRO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e
cumpra-se

Em 02.01.17.

MARCÍLIO DIAS DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:A155D2C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 09, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, WAILEY RODRIGUES PEREIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Serviços Urbanos, símbolo DAS-3, a partir de 02 de Janeiro de 2017.

TERENOS, 02 DE JANEIRO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e
cumpra-se

Em 02.01.17.

MARCÍLIO DIAS DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:80AEB141

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 10, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, MARCELO MARQUES PEREZ, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Promoção Social, a partir de 02 de Janeiro de 2017.

TERENOS, 02 DE JANEIRO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e
cumpra-se

Em 02.01.17.

MARCÍLIO DIAS DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:75DB032E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 11, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, ALEXANDRE LOPES DE REZENDE, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Estradas e Rodagem, símbolo DAS-3, a partir de 02 de Janeiro de 2017.

TERENOS, 02 DE JANEIRO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e
cumpra-se

Em 02.01.17.

MARCÍLIO DIAS DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:281E8F17

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 14, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, EDISON NUNES FERREIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo Recursos Humanos, símbolo DAS-5, a partir de 02 de Janeiro de 2017.

TERENOS, 02 DE JANEIRO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e
cumpra-se

Em 02.01.17.

MARCÍLIO DIAS DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:438A12AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 15, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, MILTON JOSÉ DUIM, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo, símbolo DAS-5, a partir de 02 de Janeiro de 2017.

TERENOS, 02 DE JANEIRO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e
cumpra-se

Em 02.01.17.

MARCÍLIO DIAS DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:C3D91930

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 16, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, TANIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo, símbolo DAS-5, a partir de 02 de Janeiro de 2017.

TERENOS, 02 DE JANEIRO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e
cumpra-se

Em 02.01.17.

MARCÍLIO DIAS DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:07840022

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 17, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, CARLA SIMONE DE AMORIM BORGES, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente II, símbolo ADI-III, a partir de 02 de Janeiro de 2017.

TERENOS, 02 DE JANEIRO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e

cumpra-se

Em 02.01.17.

MARCÍLIO DIAS DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:98BCB854

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 18, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, PATRICIA LANG, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente II, símbolo ADI-III, a partir de 02 de Janeiro de 2017.

TERENOS, 02 DE JANEIRO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e
cumpra-se

Em 02.01.17.

MARCÍLIO DIAS DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:716211B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 19, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Planejamento e Finanças, símbolo DAS-3, a contar de 02 de Janeiro de 2017.

TERENOS, 02 DE JANEIRO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e
cumpra-se
Em 02.01.17.

MARCÍLIO DIAS DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:745BD358

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 20, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, NILSON ROBERTO PEIXOTO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Planejamento e Finanças, símbolo DAS-3, a partir de 02 de Janeiro de 2017.

TERENOS, 02 DE JANEIRO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e
cumpra-se

Em 02.01.17.

MARCÍLIO DIAS DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:D58AF483

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 21, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, MARIO MARCIO NOGUEIRA BARBOSA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Obras e Engenharia, símbolo DAS-3, a partir de 02 de Janeiro de 2017.

TERENOS, 02 DE JANEIRO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e
cumpra-se

Em 02.01.17.

MARCÍLIO DIAS DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:9BD73C7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 24, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, ANDREIA SANTOS HUMSI RAYES DONXEVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Procurador Auxiliar Municipal, símbolo DAS-3, a partir de 02 de Janeiro de 2017.

TERENOS, 02 DE JANEIRO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e
cumpra-se

Em 02.01.17.

MARCÍLIO DIAS DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:55CE91AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 25, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR HERMINIA ALVES DE ALMEIDA, exercendo o cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Saúde, símbolo DAS-3, para assinar como Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde, a contar de 02 de Janeiro de 2017.

TERENOS, 02 DE JANEIRO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e
cumpra-se

Em 02.01.17.

MARCÍLIO DIAS DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:2E93F6D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 27, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR MARCELO MARQUES PEREZ, exercendo o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Promoção Social, símbolo DAS-3, para assinar como Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social, a partir de 02 de Janeiro de 2017.

TERENOS, 02 DE JANEIRO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e
cumpra-se

Em 02.01.17.

MARCÍLIO DIAS DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:678F8574

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 22, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, DIANA DARLY DUIM, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico, Agrário, Turismo e Meio Ambiente, símbolo DAS-3, a partir de 02 de Janeiro de 2017.

TERENOS, 02 DE JANEIRO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e
cumpra-se

Em 02.01.17.

MARCÍLIO DIAS DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:DE5C3FCB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 13, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, LÍDIA LOPES DE ALMEIDA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Técnico em Contabilidade, símbolo DAS-3, a partir de 02 de Janeiro de 2017.

TERENOS, 02 DE JANEIRO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e
cumpra-se

Em 02.01.17.

MARCÍLIO DIAS DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:86FEA57B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES

PORTARIA N.05/2017

EMENTA: CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO a necessidade não interrupção de serviços administrativos, bem como a necessidade de trabalho;
CONSIDERANDO que foi concedido o gozo de férias coletivas aos servidores através da Portaria n. 196/2016;

R E S O L V E :

Art.1º- CONVOCAR a servidora abaixo elencada para retornar às atividades em **05.01.2017:**

- SILENE APARECIDA SILVA SACCHI- (Mat. 475)

Art.2º- CONVOCAR as servidoras abaixo elencados para retornar às atividades em **09.01.2017:**

- ANDREZA DAS DORES SILVA SALES (Mat. 135)
- ELAINE DE ARAÚJO GONÇALVES (Mat. 472)

Art. 3º - O período de férias não gozadas, a que faz jus o (a) servidor (a), deverão ser gozados em momento oportuno.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Três Lagoas/MS, 05 de janeiro de 2017

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:FDEB0EAA

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXONERAÇÃO DO SERVIDOR SERGIO RODOLFO ATHAYDE.

PORTARIA N.07/2017

EMENTA: EXONERAÇÃO DO SERVIDOR SERGIO RODOLFO ATHAYDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E :

Art.1º- EXONERAR, a pedido, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, símbolo CMAS-02, do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas, o servidor **SERGIO RODOLFO ATHAYDE**, portador do CPF nº 011.537.431-08, nos termos do artigo 21, VI, alínea "j" da Resolução Nº 2/2004- Regimento Interno da Câmara Municipal**.**
Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Três Lagoas/MS, 05 de janeiro de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:98E022CA

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA.

PORTARIA N. 04/2017

EMENTA: DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA, JUNTAMENTE COM PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL SEJA ENCARREGADO DE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 21, III, "c" do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E :

Art.1º- DESIGNAR o servidor ANDRÉ LUIS BACALÁ RIBEIRO (mat. 323) pra juntamente, com o Presidente da Casa de Leis seja encarregado do movimento financeiro
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 04 de janeiro de 2017

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:FED539D4

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N.08/2017-

EMENTA: NOMEIA O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO AO PREGÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o pregoeiro e equipe de apoio ao pregão, para o exercício financeiro de 2017, nos termos do artigo 3º, §1º da Lei nº 10520/02, nomeando os servidores abaixo relacionados:

PREGOEIRO: ANDRÉ LUIS BACALÁ RIBEIRO portador do CPF n. 067.379.938-77, ocupante do cargo de Diretor Geral (Mat. 323).
EQUIPE DE APOIO: JOCILENE FERREIRA TORRES, portador do CPF n. 826.814.901-97, ocupante do cargo de Analista Técnico Administrativo (Mat. 438) e **ARIEL DIAS GARCIA,** portador do CPF n. 701.293.201-53 ocupante do cargo de Analista Contábil (Mat. 086)

Art. 2º- Fica designado como 1º suplente o servidor **FLÁVIO PAULO COSSI BOINA,** portador do CPF n. 384.308.268-58, ocupante do cargo Técnico Administrativo II (Mat. 477) e como 2º suplente a servidora **FERNANDA DE GÓIS SILVA**, portadora do CPF n. 335.159.90801, ocupante do cargo Técnico Administrativo III (Mat. 419), independente de qualquer publicação a ausência de qualquer um dos titulares implicará na convocação dos suplentes na ordem indicada neste artigo.

Art. 3 º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Três Lagoas/MS, 05 de janeiro de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:4E3FE095

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N.03/2017

EMENTA: NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação, para julgamento de licitações no exercício financeiro de 2017, nos termos do artigo 51, parágrafo 4º da Lei nº 8.666/93, designando os servidores abaixo nominados:

PRESIDENTE: ANDRÉ LUIS BACALÁ RIBEIRO portador do CPF n. 067.379.938-77, ocupante do cargo de Diretor Geral (Mat. 323).
MEMBROS: JOCILENE FERREIRA TORRES, portador do CPF n. 826.814.901-97, ocupante do cargo de Analista Técnico Administrativo (Mat. 438) e **ARIEL DIAS GARCIA,** portador do CPF n. 701.293.201-53 ocupante do cargo de Analista Contábil (Mat. 086)

Art. 2º- Fica designado como 1º suplente o servidor **FLÁVIO PAULO COSSI BOINA,** portador do CPF n. 384.308.268-58, ocupante do cargo Técnico Administrativo II (Mat. 477) e como 2º suplente a servidora **FERNANDA DE GÓIS SILVA**, portadora do CPF n. 335.159.90801, ocupante do cargo Técnico Administrativo III (Mat. 419), independente de qualquer publicação a ausência de qualquer um dos titulares implicará na convocação dos suplentes na ordem indicada neste artigo.

Art. 3 º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Três Lagoas/MS, 04 de janeiro de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:79DCDF43

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
ERRATA

PORTARIA N.06/2017

EMENTA: ERRATA da portaria 02/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E :

Art.1º- Onde se lê "05.01.2016" passa-se a ler "05.01.2017", mantendo os demais itens inalterados.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Três Lagoas/MS, 05 de janeiro de 2017

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:2132552C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0023 DE 2 DE JANEIRO DE 2.017

"Abre crédito especial às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R$ 11.670.000,00 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, e considerando disposto do Art. 92, da Lei Municipal nº 3.222 de 13 de Dezembro de 2016.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Especial , no valor de R$ 11.670.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.01 04.122.301 1.027 319011 1.00.000 1.200.000,00
05.01 04.122.301 1.027 319013 1.00.000 250.000,00
05.01 04.122.301 1.027 319094 1.00.000 20.000,00
05.01 04.122.301 1.027 319113 1.00.000 10.000,00
05.01 04.122.301 1.027 339014 1.00.000 30.000,00
05.01 04.122.301 1.027 339030 1.00.000 20.000,00
05.01 04.122.301 1.027 339036 1.00.000 20.000,00
05.01 04.122.301 1.027 339039 1.00.000 400.000,00
05.01 04.122.301 1.027 339092 1.00.000 1.000,00
05.01 04.122.301 1.027 339093 1.00.000 1.000,00
05.01 04.122.301 1.027 449051 1.00.000 200.000,00
05.01 04.122.301 1.027 449052 1.00.000 150.000,00
1100 - SECRET. MUN. INFRAESTRUTURA, TRANSP. E HABITAÇÃO
11.01 - GAB SECRET. MUN. INFRAESTRUTURA, TRANSP. E HABIT.
11.01 15.452.501 2.090 319011 1.00.000 1.500.000,00
11.01 15.452.501 2.090 319013 1.00.000 160.000,00
11.01 15.452.501 2.090 319094 1.00.000 30.000,00
11.01 15.452.501 2.090 319113 1.00.000 140.000,00
11.01 15.452.501 2.090 339014 1.00.000 40.000,00
11.01 15.452.501 2.090 339030 1.00.000 219.000,00
11.01 15.452.501 2.090 339030 1.71.019 150.000,00
11.01 15.452.501 2.090 339036 1.00.000 200.000,00
11.01 15.452.501 2.090 339036 1.71.019 10.000,00
11.01 15.452.501 2.090 339039 1.00.000 600.000,00
11.01 15.452.501 2.090 339039 1.23.000 1.000,00
11.01 15.452.501 2.090 339039 1.71.019 100.000,00
11.01 15.452.501 2.090 339092 1.00.000 1.000,00
11.01 15.452.501 2.090 339093 1.00.000 10.000,00
11.01 15.452.501 2.090 449051 1.00.000 800.000,00
11.01 15.452.501 2.090 449051 1.23.000 1.000,00
11.01 15.452.501 2.090 449051 1.71.019 110.000,00
11.01 15.452.501 2.090 449052 1.00.000 300.000,00
11.01 15.452.501 2.090 449052 1.23.000 1.000,00
11.01 15.452.501 2.090 449052 1.71.019 90.000,00
11.01 15.452.501 2.090 449093 1.23.000 7.000,00
1800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E POLÍTICAS PÚBLIC
18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E POLÍTICAS PÚBLIC
18.01 04.121.201 2.091 319011 1.00.000 2.000.000,00
18.01 04.121.201 2.091 319013 1.00.000 380.000,00
18.01 04.121.201 2.091 319092 1.00.000 1.000,00
18.01 04.121.201 2.091 319094 1.00.000 50.000,00
18.01 04.121.201 2.091 319113 1.00.000 60.000,00
18.01 04.121.201 2.091 339014 1.00.000 50.000,00
18.01 04.121.201 2.091 339030 1.00.000 100.000,00
18.01 04.121.201 2.091 339035 1.00.000 1.000,00
18.01 04.121.201 2.091 339036 1.00.000 400.000,00
18.01 04.121.201 2.091 339039 1.00.000 1.554.000,00
18.01 04.121.201 2.091 339092 1.00.000 1.000,00
18.01 04.121.201 2.091 339093 1.00.000 1.000,00
18.01 04.121.201 2.091 449051 1.00.000 100.000,00
18.01 04.121.201 2.091 449052 1.00.000 200.000,00
TOTAL 11.670.000,00

Art. 2º - Para atendimento do crédito especial, que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
13.01 - GABINETE DA SECRET.MUN.DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
13.01 04.121.302 1.027 319011 1.00.000 1.200.000,00
13.01 04.121.302 1.027 319013 1.00.000 250.000,00
13.01 04.121.302 1.027 319094 1.00.000 20.000,00
13.01 04.121.302 1.027 319113 1.00.000 10.000,00
13.01 04.121.302 1.027 339014 1.00.000 30.000,00
13.01 04.121.302 1.027 339030 1.00.000 20.000,00
13.01 04.121.302 1.027 339036 1.00.000 20.000,00
13.01 04.121.302 1.027 339039 1.00.000 400.000,00
13.01 04.121.302 1.027 339092 1.00.000 1.000,00
13.01 04.121.302 1.027 339093 1.00.000 1.000,00
13.01 04.121.302 1.027 449051 1.00.000 200.000,00
13.01 04.121.302 1.027 449052 1.00.000 150.000,00
13.01 04.121.302 2.086 319011 1.00.000 2.000.000,00
13.01 04.121.302 2.086 319013 1.00.000 380.000,00
13.01 04.121.302 2.086 319092 1.00.000 1.000,00
13.01 04.121.302 2.086 319094 1.00.000 50.000,00
13.01 04.121.302 2.086 319113 1.00.000 60.000,00
13.01 04.121.302 2.086 339014 1.00.000 50.000,00
13.01 04.121.302 2.086 339030 1.00.000 100.000,00
13.01 04.121.302 2.086 339035 1.00.000 1.000,00
13.01 04.121.302 2.086 339036 1.00.000 400.000,00
13.01 04.121.302 2.086 339039 1.00.000 1.554.000,00
13.01 04.121.302 2.086 339092 1.00.000 1.000,00
13.01 04.121.302 2.086 339093 1.00.000 1.000,00
13.01 04.121.302 2.086 449051 1.00.000 100.000,00

13.01 04.121.302 2.086 449052 1.00.000 200.000,00
1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
17.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
17.01 15.452.501 2.008 319011 1.00.000 1.500.000,00
17.01 15.452.501 2.008 319013 1.00.000 160.000,00
17.01 15.452.501 2.008 319094 1.00.000 30.000,00
17.01 15.452.501 2.008 319113 1.00.000 140.000,00
17.01 15.452.501 2.008 339014 1.00.000 40.000,00
17.01 15.452.501 2.008 339030 1.00.000 219.000,00
17.01 15.452.501 2.008 339030 1.71.019 150.000,00
17.01 15.452.501 2.008 339036 1.00.000 200.000,00
17.01 15.452.501 2.008 339036 1.71.019 10.000,00
17.01 15.452.501 2.008 339039 1.00.000 600.000,00
17.01 15.452.501 2.008 339039 1.23.000 1.000,00
17.01 15.452.501 2.008 339039 1.71.019 100.000,00
17.01 15.452.501 2.008 339092 1.00.000 1.000,00
17.01 15.452.501 2.008 339093 1.00.000 10.000,00
17.01 15.452.501 2.008 449051 1.00.000 800.000,00
17.01 15.452.501 2.008 449051 1.23.000 1.000,00
17.01 15.452.501 2.008 449051 1.71.019 110.000,00
17.01 15.452.501 2.008 449052 1.00.000 300.000,00
17.01 15.452.501 2.008 449052 1.23.000 1.000,00
17.01 15.452.501 2.008 449052 1.71.019 90.000,00
17.01 15.452.501 2.008 449093 1.23.000 7.000,00
TOTAL 11.670.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 DE JANEIRO DE 2.017

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3D685660

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 01/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) CLAUDIA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) CLAUDIA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, efetivo (a) no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA, com vencimentos integrais, a partir de 24 de Dezembro de 2016 e término em 04 de Janeiro de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.11200P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 05/01/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:79CF207A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 046/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MAQUINAS AGRICOLAS, IMPLEMENTOS E MÁQUINAS PESADAS E OUTROS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 046/2016
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 075/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061311/2016

O **Município de Amambai – MS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 03.568.433/0001-36, com sede administrativa localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, centro, neste ato representado pelo **Sr. Sergio Diozebio Barbosa**, brasileiro, casado, domiciliado e residente à Rua Monte Castelo, 3635, Vila Graciela, nesta cidade, portador do CPF nº 468.568.899-68 e RG nº 3299213-7 SSP/PR, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO** e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas **DETENTORES/COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP n° 075/2016,** autorizado pelo **Processo Administrativo nº 061311/2016.**

DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES:
Empresa **SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 02.098.041/0001-98, com sede na Avenida Pedro Manvailer, 4719, Centro, CEP 79.990-000, Amambai – MS, neste ato representado pelo **Sr. Miguel Barbosa de Souza**, Brasileiro, Casado, Torneiro Mecanico, portador do RG n° 626.324 SSP/MS e do CPF/MF n° 421.216.711-53, residente e domiciliado, na Rua Antonio Pereira dos Santos, n° 976, Centro, CEP 79.990-000, na cidade de Amambai – MS.

Empresa **DIMAQ CAMPOTRAT DOURADOS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 05.648.756/0001-65, com sede na Avenida Marcelino Pires, 6687, Jardim Brasilia, CEP 79.833-001, Dourados – MS, neste ato representado pelo Sr. José Maycon Barboza Claro, Brasileiro, executivo, portador do RG n° 001.674.027 SEJUSP/MS e do CPF/MF n° 022.828.051-60, residente e domiciliado, na Avenida Marcelino Pires, n° 6687, Jardim Brasilia, CEP 79.833-001, na cidade de Dourados – MS.

Empresa **IMPORCATE DOURADOS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 37.548.450/0001-23, com sede na Rua Hayel Bom Faker, n° 591, Jardim Àgua Boa, CEP 79.812-110, Dourados - MS, neste ato representado pelo **Sr. Oswaldo Brandão,** Brasileiro, Casado, Gerente, portador do RG n° 9.045.666 SSP/SP e do CPF/MF n° 642.372.738-49, residente e domiciliado, na Rua Caiuas, n° 190, Apto 101, Vila Alba, na cidade de Douados - MS.

Empresa **MERCODIESEL COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 02.072.170/0001-07, com sede na Rua Condessa de São Joaquim, n° 05, Jardim Colonial, CEP 79.070-301, Campo Grande - MS, neste ato representado pelo **Sr. Flavio Antonio de Souza** – Procurador Brasileiro, Casado, Empresario, portador do RG n° 330.802 SSP/MS e do CPF/MF n° 462.014.599-87, residente e domiciliado na Rua Rio Preto, n° 103, Vila Maciel, na cidade de Campo Grande – MS.

Empresa **CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 02.911.351/0001-80, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves, n° 2935, Pioneiro Catarinenses, CEP 85.805-516, Cascavel – PR, neste ato representado pelo **Sr. Maycon Cesar Brunetto,** brasileiro, representante comercial, portador do RG nº 6076104-3 SESP/PR e do CPF/MF nº 024.727.589-10, na cidade de Cascavel – PR.

Empresa **MOACIR FRANCISCO DOS SANTOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 04.939.035/0001-41, com sede na Rua Sete de Setembro, n° 2949, Sala A, Centro, CEP 79.990-000, Amambai - MS, neste ato representado pelo **Sr. Moacir Francisco dos Santos**, Brasileiro, Casado, portador do RG n° 1117119 SSP/MS e do CPF/MF n° 871.303.861-34, residente e domiciliado na Rua Francisco Serejo Neto, n° 1237, Vila Panorama, CEP 79.990-000, na cidade de Amambhai – MS.

DO REGISTRO: Entre as partes nomeadas e qualificadas, fica ajustado a presente Ata de Registro de Preços, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/02 bem como do artigo 15 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, pelo Decreto Municipal n° 367/2013, e das demais normas legais aplicáveis em face da classificação de preços, por deliberação da Comissão Permanente de Licitação do Município, tendo resolvido **REGISTRAR** os preços para fornecimento de **peças mecânicas, elétricas e acessórios novos, para Máquinas Agrícolas, Implementos e Máquinas Pesadas e outros"** nos termos das seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade o **"Registro de preços, e eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricas e acessórios novos, para Máquinas Agrícolas, Implementos e Máquinas Pesadas e outros", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão"**, especificados no Anexo I do Edital, em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando a constituição do Sistema Registro de Preços, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do **Pregão Presencial SRP n° 075/2016**, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdades de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
2.1 – Os preços unitários da peças serão os obtidos através do **MENOR PREÇO POR ITEM** sobre os preços constantes da tabela apresentada pela Administração Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
3.1 – Os pagamentos serão feitos no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da entrega das notas fiscais no Departamento de Compras, podendo ser efetuados por boleto bancário, depósito em conta bancária do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO DE ENTREGA
4.1. A contratação com o fornecedor de bens ou de serviços registrados será formalizada diretamente pelo órgão ou entidade participante do Sistema de Registro de Preços, no que couber, mediante empenho, ordem de serviço ou instrumento equivalente na forma estabelecida no § 4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e alterações e mediante instrumento de contrato nos demais casos quando se enquadrarem.

4.2. Caberá a cada órgão, no momento da aquisição ou contratação, indicar a dotação orçamentária por onde correrá a despesa, conforme artigo 8°, § 2°, do Decreto n° 367/2013.

4.3 – A **DETENTORA** deverá entregar as peças num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da ordem de fornecimento, no almoxarifado central do munícipio.

4.4 – Para a execução do pagamento de que trata o item anterior, a **DETENTORA** deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da Prefeitura Municipal de Amamba- MS, CNPJ nº 03.568.433/0001-36, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada.

4.5 – A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela **DETENTORA,** diretamente aos representantes das Secretarias Requisitantes, que somente atestará a entrega das mercadorias e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela **DETENTORA**, todas as condições pactuadas.

4.6 – Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **DETENTORA** pelo representante da **CONTRATANTE** e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual **redução** dos preços praticados no mercado **ou de fato que eleve** o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2. Para efeitos de revisão de preços prevista no caput deste artigo ou do pedido de cancelamento do registro de que trata o art. 17 do Decreto n° 367/2013, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de pesquisa de mercado, planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros meios disponíveis para fins de levantamento das condições de mercado, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

5.3. A administração deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de dez dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

5.4. No transcurso da negociação de revisão de preços ficará o fornecedor condicionado a atender as solicitações de fornecimento dos órgãos ou entidade usuários nos preços inicialmente registrados.

5.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

5.6. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá a Administração promover as necessárias negociações com o fornecedor, mediante as providências seguintes:

I - convocar o fornecedor primeiro classificado, visando a estabelecer negociação para redução dos preços originalmente registrados e a sua adequação ao praticado no mercado;
II - liberar o fornecedor primeiro classificado do compromisso assumido, se frustrada a negociação com o mesmo, sem aplicação de penalidades;
III - convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando a promover igual negociação.

5.7. Não havendo êxito nas negociações, a administração deverá proceder a revogação do item ou da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8. Quando o preço registrado tornar-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento, devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:
I - estabelecer negociação com os demais classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;
II - permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço inicial.

5.9. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Caberá a cada órgão m no momento da aquisição ou contratação, indicar a dotação orçamentária por onde correrá a despesa, conforme artigo 8°, § 2°, do Decreto n° 367/2013.

CLÁUSULA SETIMA - DA FISCALIZAÇÃO
7.1. A administração, por intermédio de representante, exercerá a fiscalização da presente Ata de Registro de Preços, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à **DETENTORA**, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

7.2. As exigências e a atuação da fiscalização pela Administração em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da **DETENTORA**, no que concerne à execução do objeto da Ata.

CLAUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA
8.1. O prazo de vigência da ata de registro de preço será de **12 (doze) meses**, a contar da data da publicação do extrato da respectiva ata.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
9.1. Constituem obrigações do órgão licitante/Gestor da Ata de Registro de Preços:

9.1.1. Conduzir os procedimentos relativos à eventual negociação de preços;

9.1.2. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observado a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da Ata;

9.1.3. Aplicar as penalidades administrativas decorrentes de infrações no procedimento licitatório; do descumprimento das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços ou de descumprimento de obrigações resultantes de suas próprias contratações.

9.1.4. Realizar pesquisa de mercado para fins de comprovação da vantajosidade dos preços registrados;

9.1.5. Realizar a publicação trimestral do preços praticados no âmbito do Sistema de Registro de Preços para fins de orientação da administração;

9.1.6. Comunicar ao órgão ou entidade participante documento escrito contendo as quantidades estimadas de cada órgão, o preço do produto e o nome do fornecedor.

9.2. Constituem obrigações dos órgãos integrantes do Sistema de Registro de Preços/Contratantes:

9.2.1. Precaver-se de que a contratação pelo Sistema de Registro de Preços atende aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens dos preços registrados relativamente a valores praticados no mercado;

9.2.2. Informar ao órgão gerenciador quando o fornecedor não atender às condições estabelecidas em edital ou recusar assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, para a devida aplicação de penalidades;

9.2.3. Conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidade decorrente de atraso injustificado na execução do contrato ou pela inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço, aplicando-se no âmbito do órgão as sanções cabíveis, mantendo o gerenciador informado, para o devido assentamento em ficha cadastral;

9.2.4. Requisitar a autorização e o empenho da despesa correspondente aos pedidos de fornecimento ou contratação;

9.2.5. Controlar os atendimentos de suas demandas por Ata de Registro de Preços, abrindo o processo administrativo para juntada das suas solicitações, as ordens de utilização deferidas, as notas de empenho emitidas e notas fiscais, as faturas recebidas e pagas;

9.2.6. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratualmente assumidas, especialmente quanto aos prazos de entrega e especificações do produto.

9.2.7. Efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas neste Edital e Ata de Registro de Preços.

9.3. Constituem obrigações do Fornecedor/Detentor:

9.3.1. Fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;

9.3.2. Realizar a entrega das peças e acessórias mediante requisição ou pedido de compra escrito;

9.3.3. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas no presente Certame.

9.3.4.Comunicar ao Gestor da Ata de Registro de Preços ou órgão contratante todas as irregularidades que ier a ter conhecimento relacionadas ao objeto contratado.

9.3.5. Entregar o objeto no local determinado e dentro dos prazos de entrega estabelecidos;

9.3.6. Prestar assistência técnica na forma e prazos definidos, se for o caso;

9.3.7. Cumprir a garantia, se for o caso;

9.3.8. Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Pregistro de Preços;

9.3.9. Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento;

9.3.10. Aceitar a inclusão de novos veículos, caso o município venha adquirir, mediante alteração qualitativa do objeto e também os acréscimos e supressões.

CLÁUSULA DECIMA - DAS ALTERAÇÕES
10. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, com as devidas justificativas, por meio de termo aditivo, aplicando-se o disposto art. 65, da Lei Federal n° 8.666/93 e nos Decretos Municipal nº 276/2010 e 367/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINSITRATIVAS
11.1. Pela não entrega dos objetos, a Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

11.1.1. Multa de 10% (dez por cento) pela não entrega do objeto licitado, incidente sobre o valor total do mesmo por atraso na entrega dos implementos, conforme ajuste nele consubstanciado.

11.1.2. Sujeitará ainda a contratada às penalidades de advertência, suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração e à declaração de inidoneidade, conforme previsto nos Artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal 8.666/93, alterada pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98. Além do encaminhamento ao Ministério Público para aplicação das sanções criminais previstas nos Artigos 89 e 99 do citado diploma legal, salvo a superveniência comprovada de motivo de força maior desde que aceito pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CANCELAMENTOS E DA RESCISÃO
12.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa da administração quando o fornecedor:
I - descumprir condições da Ata a que estiver vinculado;
II - não retirar a respectiva nota de empenho e ou não formalizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido sem justificativa aceitável;
III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;
IV - enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do registro de preços estabelecido no art. 77 e seguintes da Lei nº 8.666, de 1993;
V - estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
VI - por razão de interesse público, devidamente motivado.

12.2. O cancelamento da Ata, nas hipóteses previstas neste artigo, é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação ou publicação.

12.3. O fornecedor terá seu registro na Ata de Registro de Preços cancelado a pedido, mediante comprovação da impossibilidade do cumprimento das obrigações assumidas em decorrência de eventos não imputáveis ao fornecedor, (caso fortuito, de força maior, fato do príncipe ou de administração) devidamente reconhecido pela administração.

12.4. O cancelamento do registro do fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata indicando o novo fornecedor, obedecida a ordem inicial de classificação.

12.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá administração proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
13.1. Quaisquer controvérsias e omissões decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão dirimidas com base na Lei Federal n° 8.666/93 e alterações e em demais instrumentos normativos aplicáveis à administração pública.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO
14.1. Fica eleito o foro da comarca de Amambai MS, com exclusão de qualquer outro, para solucionar quaisquer questões oriundas deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente documento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Amambai, 21 de Dezembro de 2016.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal
Contratante

Representante:
MIGUEL BARBOSA DE SOUZA
CPF: 421.216.711-53
RG: 626324 SSP/MS
Empresa:
Souzamaq Peças e Serviços LTDA – ME

Representante:
JOSÉ MAYCON BARBOZA CLARO
CPF.: 022.828.051-60
RG.: 001.674.027 SEJUSP/MS
Empresa:
Dimaq Campotrat Dourados Comércio de Peças LTDA

Representante:
OSWALDO BRANDÃO
CPF: 642.372.738-49
RG: 9.045.666 SSP/SP
Empresa:
Imporcate Dourados Comércio de Peças Para Tratores LTDA

Representante:
FLAVIO ANTONIO DE SOUZA
CPF.: 462.014.599-87
RG.: 330802 SSP/MS
Empresa:
Mercodiesel Comércio de Peças Automotivas e Serviços LTDA - ME

Representante:
MAYCON CESAR BRUNETTO
CPF.: 024.727.589-10
RG.: 60.761.043 SESP/PR
Empresa:
Carter Brasil Distribuidora de Peças LTDA - EPP

Representante:
MOACIR FRANCISCO DOS SANTOS
CPF.:871.303.861-34
RG.: 1117119 SSP/MS
Empresa:
Moacir Francisco Dos Santos - ME

TESTEMUNHA:

Alex William de Souza Santos
CPF- 019.171.071-70
RG -1489518 SSP/MS

Reginaldo Prudente Ferreira
CPF: 931.475.461.87
RG: 001281595 SSP/MS

SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	ANEL 80064200 - TRATOR VALTRA 885	CAMBUCI	UND	43	4,50	193,50
4	BOMBA ALIMENTADORA - TRATOR VALTRA 885	MIRADOR	UND	1	1.305,00	1.305,00

6	CILINDRO DA RODA - TRATOR VALTRA 885	MIRADOR	UND	4	110,00	440,00
7	COMEIA CP - TRATOR VALTRA 885	VISCONDE	UND	1	1.580,00	1.580,00
8	DISCO EMBREAGEM - TRATOR VALTRA 885	EMBREMAQ	UND	1	350,00	350,00
10	JOGO JUNTA COMPLETO - TRATOR VALTRA 885	SPAL	JOGO	1	1.250,00	1.250,00
11	JUNTA CABEÇOTE - TRATOR VALTRA 885	SPAL	UND	8	110,00	880,00
12	MANGUEIRA - TRATOR VALTRA 885	GATES	UND	1	20,00	20,00
13	MANGUEIRA RADIADOR - TRATOR VALTRA 885	GATES	UND	1	79,00	79,00
16	PIVO DA ARTUCULAÇÃO - TRATOR VALTRA 885	CAMBUCI	UND	4	84,00	336,00
17	KIT PACHETA - TRATOR VALTRA 885	CAMBUCI	KIT	1	595,00	595,00
18	ROLAMENTO 10 - TRATOR VALTRA 885	VTO	UND	8	159,00	1.272,00
19	ROTOR - TRATOR VALTRA 885	DELPHI	UND	1	457,00	457,00
20	SILENCIOSO - TRATOR VALTRA 885	CAMBUCI	UND	1	204,00	204,00
21	SOLENOIDE - TRATOR VALTRA 885	CAMBUCI	UND	1	395,00	395,00
23	TERMINAL MF 1363 - TRATOR VALTRA 885	CAMBUCI	UND	2	284,00	568,00
24	TERMINAL MF 1364 - TRATOR VALTRA 885	CAMBUCI	UND	4	235,00	940,00
25	ROLAMENTO EMBREAGEM - TRATOR VALTRA 885	A&S	UND	1	259,00	259,00
28	VÁLVULA TERMOSTÁTICA - TRATOR VALTRA 885	VDO	UND	1	178,00	178,00
29	GARFO DO SELETOR - TRATOR VALTRA BM 125I	CAMBUCI	UND	1	455,00	455,00
30	PINO DO BLOQUEIO - TRATOR VALTRA BM 125I	CAMBUCI	UND	2	6,00	12,00
31	ANEL ESPAÇADOR - TRATOR VALTRA BM 125I	CAMBICI	UND	1	16,00	16,00
33	PINO - TRATOR VALTRA BM 125I	CAMBUCI	UND	5	6,00	30,00
34	EIXO LATERAL HELICOIDAL - TRATOR VALTRA BM 125I	KL	BL	1	4.600,00	4.600,00
35	ROLAMENTO - TRATOR VALTRA BM 125I	VTO	UND	3	459,00	1.377,00
36	PINHÃO E COROA CONJUNTO - TRATOR VALTRA BM 125I	KL	JOGO	1	3.700,00	3.700,00
38	BUCHA - TRATOR VALTRA BM 125I	CAMBUCI	UND	1	430,00	430,00
39	CHAPA DE SEGURANÇA - TRATOR VALTRA BM 125I	CAMBUCI	UND	1	28,00	28,00
40	ANEL DE VEDAÇÃO - TRATOR VALTRA BM 125I	CAMBUCI	UND	1	6,00	6,00
41	PORCA - TRATOR VALTRA BM 125I	FEY	UND	1	78,00	78,00
43	ANEL RETENTOR - TRATOR VALTRA BM 125I	CAMBUCI	UND	2	6,00	12,00
44	BUCHA ESPAÇADORA - TRATOR VALTRA BM 125I	CAMBUCI	UND	1	330,00	330,00
46	MANGUEIRA - TRATOR VALTRA BM 125I	GATES	UND	1	155,00	155,00
47	ANEL SINCRONIZADOR - TRATOR VALTRA BM 125I	CAMBUCI	UND	2	169,00	338,00
48	ENGRENAGEM DENTES RETOS - TRATOR VALTRA BM 125I	KL	UND	1	1.170,00	1.170,00
49	CALÇO - TRATOR VALTRA BM 125I	CAMBUCI	UND	6	5,00	30,00
50	PINO TRAVA - TRATOR VALTRA BM 125I	CAMBUCI	UND	3	7,00	21,00
51	MOLA - TRATOR VALTRA BM 125I	CAMBUCI	UND	3	15,00	45,00
54	PEÇA DESLIZANTE - TRATOR VALTRA BM 125I	CAMBUCI	UND	16	6,00	96,00
55	PINO CILÍNDRICO - TRATOR VALTRA BM 125I	CAMBUCI	UND	1	4,50	4,50
56	CHAPA DE PROTEÇÃO - TRATOR VALTRA BM 125I	CAMBUCI	UND	4	90,00	360,00
57	ANEL DE ENCOSTO - TRATOR VALTRA BM 125I	CAMBUCI	UND	2	379,00	758,00
59	BOMBA HIDRÁULICA TRASEIRA - TRATOR VALTRA BM 125I	LIVENSA	UND	1	1.800,00	1.800,00
60	KIT DE RAPARO - TRATOR VALTRA BM 125I	CAMBUCI	KIT	1	138,00	138,00
61	ELEMENTO FILTRANTE - TRATOR VALTRA BM 125I	TECFIL	UND	1	115,00	115,00
62	RETENTOR DE TRAÇÃO - TRATOR VALTRA BM 125I	ARCA	UND	1	20,00	20,00
65	KIT ALTERNADOR COMPLETO - TRATOR VALTRA BM 125I	UNIFAP	KIT	1	1.400,00	1.400,00
66	FAROL DIANTEIRO COM FOCOS - TRATOR VALTRA BM 125I	FORTLUX	UND	2	79,00	158,00
67	LANTERNA TRASEIRA COM FOCOS - TRATOR VALTRA BM 125I	FORTLUX	UND	2	70,00	140,00
69	ESPELHO RETROVISOR GRANDE - TRATOR VALTRA BM 125I	UNIVERSAL	UND	1	60,00	60,00
70	COLA BRANCA TIPO THREE BOND 100G - TRATOR TL 85 NEW HOLLAND 4X4 - 2006	THEREE BOND	UND	3	20,00	60,00
71	EIXO TRASEIRO LADO ESQUERDO - TRATOR TL 85 NEW HOLLAND 4X4 - 2006	KL	UND	6	2.900,00	17.400,00
75	HÉLICE - TRATOR TL 85 NEW HOLLAND 4X4 - 2006	CAMBUCI	UND	3	465,00	1.395,00
77	VÁLVULA TERMOSTÁTICA - TRATOR TL 85 NEW HOLLAND 4X4 - 2006	VDO	UND	6	159,00	954,00
78	MANGUEIRA TERMOSTÁTICA - TRATOR TL 85 NEW HOLLAND 4X4 - 2006	GATES	UND	10	55,00	550,00
79	MAGUEIRA - TRATOR TL 85 NEW HOLLAND 4X4 - 2006	GATES	UND	16	139,00	2.224,00
81	COPO - TRATOR TL 85 NEW HOLLAND 4X4 - 2006	CAMBUCI	UND	10	220,00	2.200,00
82	TANQUE DE COMBUSTÍVEL - TRATOR TL 85 NEW HOLLAND 4X4 - 2006	CAMBUCI	UND	5	2.400,00	12.000,00
85	BOMBA PARA ABASTECIMENTO - TRATOR TL 85 NEW HOLLAND 4X4 - 2006	CAMBUCI	UND	6	460,00	2.760,00
88	VÁLVULA ESCAPE E ADMISSÃO - TRATOR TL 85 NEW HOLLAND 4X4 - 2006	TRW	UND	48	228,00	10.944,00
89	DELVAC MX - TRATOR TL 85 NEW HOLLAND 4X4 - 2006	MOBIL	UND	50	380,00	19.000,00
95	ELEMENTO FILTRANTE - TRATOR TL 85 NEW HOLLAND 4X4 - 2006	TECFIL	UND	6	55,00	330,00
103	GUIAS VÁLVULA - TRATOR TL 85 NEW HOLLAND 4X4 - 2006	RIOSULENSE	UND	48	45,00	2.160,00
104	AMORTECEDOR COMPLETO - TRATOR TL 85 NEW HOLLAND 4X4 - 2006	NAKATA	UND	6	560,00	3.360,00
107	JOGO DE JUNTA - TRATOR TL 85 NEW HOLLAND 4X4 - 2006	SPAL	UND	6	1.900,00	11.400,00
108	TUCHO VÁLVULA - TRATOR TL 85 NEW HOLLAND 4X4 - 2006	RIOSULENSE	UND	48	89,00	4.272,00
114	RETENTOR CAIXA - TRATOR TL 85 NEW HOLLAND 4X4 - 2006	ARCA	UND	6	58,00	348,00
115	RETENTOR RODA TRASEIRA LE - TRATOR TL 85 NEW HOLLAND 4X4 - 2006	ARCA	UND	6	205,00	1.230,00
116	GUARDA PÓ - TRATOR TL 85 NEW HOLLAND 4X4 - 2006	ARCA	UND	6	80,00	480,00
117	ESPELHO RETROVISOR GRANDE - TRATOR TL 85 NEW HOLLAND 4X4 - 2006	UNIVERSAL	UND	6	310,00	1.860,00
119	Nº 489734 M CORREIA - TRATOR MF 275 VARREDEIRA	GATES	UND	1	65,00	65,00
120	Nº 885563 M1 MANGUEIRA INFERIOR - TRATOR MF 275 VARREDEIRA	GATES	UND	1	30,00	30,00
121	Nº 2800304 M1 MANGUEIRA SUPERIOR - TRATOR MF 275 VARREDEIRA	GATES	UND	1	44,00	44,00
122	Nº 883623 M1 AMORTECEDOR - TRATOR MF 275 VARREDEIRA	NAKATA	UND	4	12,00	48,00
123	Nº 887889 M94 DISCO 12 - TRATOR MF 275 VARREDEIRA	EMBREMAQ	UND	1	589,00	589,00
124	Nº 1865836 M91 DISCO 10 - TRATOR MF 275 VARREDEIRA	EMBREMAQ	UND	1	500,00	500,00
125	Nº 487874 M2 ROLAMENTO - TRATOR MF 275 VARREDEIRA	A&S	UND	1	163,00	163,00
126	Nº 887910 M1 MOLA / REPARO - TRATOR MF 275 VARREDEIRA	CAMBUCI	UND	3	234,00	702,00
130	Nº 1481174 M1 BRAÇO DIREITO - TRATOR MF 275 VARREDEIRA	CAMBUCI	UND	1	589,00	589,00
133	Nº 183021 M2 VEDADOR - TRATOR MF 275 VARREDEIRA	CAMBUCI	UND	2	10,00	20,00
134	Nº 490011 M1 ROLAMENTO RH - TRATOR MF 275 VARREDEIRA	A&S	UND	2	30,00	60,00
137	Nº 882260 M1 PROTETOR - TRATOR MF 275 VARREDEIRA	CAMBUCI	UND	2	79,00	158,00
138	Nº 350355 M1 CHAVETA - TRATOR MF 275 VARREDEIRA	CAMBUCI	UND	2	10,00	20,00
139	Nº 194624 M1 BUCHA - TRATOR MF 275 VARREDEIRA	DELLA ROSA	UND	2	40,00	80,00
140	Nº 1481537 M1 TERMINAL - TRATOR MF 275 VARREDEIRA	DELLA ROSA	UND	1	329,00	329,00
141	Nº 1481381 M92 TERMINAL - TRATOR MF 275 VARREDEIRA	DELLA ROSA	UND	1	339,00	339,00
142	Nº 1481381 M22 BARRA LIGAÇÃO - TRATOR MF 275 VARREDEIRA	DELLA ROSA	UND	1	307,00	307,00
143	Nº 1484764 M91 BARRA LIGAÇÃO - TRATOR MF 275 VARREDEIRA	DELLA ROSA	UND	1	289,00	289,00
144	Nº 1484765 M91 - BARRA LIGAÇÃO - TRATOR MF 275 VARREDEIRA	DELLA ROSA	UND	1	299,00	299,00
145	Nº 2710829 M91 SETOR - TRATOR MF 275 VARREDEIRA	DELLA ROSA	UND	1	1.000,00	1.000,00

146	Nº 2710392 M1 BUCHA - TRATOR MF 275 VARREDEIRA	CAMBUCI	UND	2	50,00	100,00
147	Nº 2710391 M1 RETENTOR - TRATOR MF 275 VARREDEIRA	ARCA	UND	1	30,00	30,00
148	Nº 2710396 CONE - TRATOR MF 275 VARREDEIRA	A&S	UND	1	139,00	139,00
149	Nº 27103965 M1 CAPA INFERIOR - TRATOR MF 275 VARREDEIRA	CAMBUCI	UND	1	110,00	110,00
150	Nº 2710397 M1 CAPA SUPERIOR - TRATOR MF 275 VARREDEIRA	CAMBUCI	UND	1	100,00	100,00
151	Nº 2710826 M1 BUCHA - TRATOR MF 275 VARREDEIRA	CAMBUCI	UND	1	45,00	45,00
153	Nº 2730377 M1 VÁLVULA DE CILINDRO - TRATOR MF 275 VARREDEIRA	CAMBUCI	UND	1	3.250,00	3.250,00
154	Nº 2710406 M91 JOGO DE REPARO - TRATOR MF 275 VARREDEIRA	CAMBUCI	UND	1	80,00	80,00
155	Nº 2710386 M91 JOGO DE REPARO - TRATOR MF 275 VARREDEIRA	CAMBUCI	UND	1	60,00	60,00
156	Nº 1481916 M1 BARRÃO - TRATOR MF 65X - 2002	CAMBUCI	UND	1	168,00	168,00
158	BUCHA MANCA EIXO 1.1/4 MF 196060 - TRATOR MF 65X - 2002	CAMBUCI	UND	4	29,00	116,00
160	BUCHA 194624 - TRATOR MF 65X - 2002	CAMBUCI	UND	4	39,00	156,00
161	BOMBA ALIMENTADORA 65X/265 - 2641327/72092 - TRATOR MF 65X - 2002	MIRADOR	UND	2	235,00	470,00
162	BARRA TRAÇÃO MF 5 FUROS - 1484988 METISA - TRATOR MF 65X - 2002	CAMBUCI	UND	1	615,00	615,00
163	BRAÇO DIREÇÃO 85X/95X275A290 - 3147521 M92 - TRATOR MF 65X - 2002	DELLA ROSA	UND	2	180,00	360,00
166	CALOTA RODA DIANTEIRA 50XA275 - 1911142 - TRATOR MF 65X - 2002	CAMBUCI	UND	2	15,00	30,00
167	CAPA DE BORRACHA TDS 180980 - TRATOR MF 65X - 2002	CAMBUCI	UND	3	7,00	21,00
168	CANO COMBUSTIVEL 65X/65R - 487429 - TRATOR MF 65X - 2002	CAMBUCI	UND	2	40,00	80,00
169	CARCAÇA PRE FILTRO 50A/65/65R - 27110637 - TRATOR MF 65X - 2002	CAMBUCI	UND	3	12,00	36,00
173	COXIM TANQUE 50X/65X65R - 190045 - TRATOR MF 65X - 2002	CAMBUCI	UND	4	14,50	58,00
175	DISCO EMBREAGEM MF 65X TRANÇADI - 1753753 RELUS - TRATOR MF 65X - 2002	EMBREMAQ	UND	1	850,00	850,00
179	FILTRO DE AR INTERNO - TRATOR MF 65X - 2002	TECFIL	UND	1	75,00	75,00
180	FILTRO PSL - TRATOR MF 65X - 2002	TECFIL	UND	2	60,00	120,00
181	FILTRO COMBUSTIVEL HDF 796 - TRATOR MF 65X - 2002	TECFIL	UND	2	30,00	60,00
182	FILTRO CA 3295 - TRATOR MF 65X - 2002	TECFIL	UND	1	40,00	40,00
185	INDUZIDO PERKINS 12V (FIO) 296 - TRATOR MF 65X - 2002	ARIELO	UND	1	39,00	39,00
193	LUVA - 3409609 - TRATOR MF 65X - 2002	UNIFAP	UND	2	155,00	310,00
194	MANGUEIRA BOMBA DÁGUA PK 65X/65R/265/A42 - 0200080 TC - TRATOR MF 65X - 2002	GATES	UND	1	29,00	29,00
198	RETENTOR 01699/897242/1 CUBO DIANTEIRO - TRATOR MF 65X - 2002	ARCA	UND	2	19,00	38,00
200	RETENTOR 01008/01933/2801157 - SABO BAGEP - TRATOR MF 65X - 2002	ARCA	UND	2	69,00	138,00
205	ROLAMENTO EMBREAGEM FORD 487874/MG CT 1310-KOYO 820110859 - TRATOR MF 65X - 2002	A&S	UND	1	270,00	270,00
209	TRATOMETRO MECANICO 2500 RPM - 189383 - TRATOR MF 65X - 2002	CAMBUCI	UND	1	190,00	190,00
213	TERMINAL MF 5001 - 487336 - TRATOR MF 65X - 2002	DELLA ROSA	UND	4	75,00	300,00
215	VARETA NIVEL ÓLEO PK 4236/4248 - 31787437 - TRATOR MF 65X - 2002	CAMBUCI	UND	2	19,00	38,00
217	CABO - TRATOR ROÇADEIRA JOHN DEERE LD 130	CABOVEL	UND	1	590,00	590,00
218	CORREIA CHATA - TRATOR ROÇADEIRA JOHN DEERE LD 130	GATES	UND	3	195,00	585,00
219	FILTRO DE AR - TRATOR ROÇADEIRA JOHN DEERE LD 130	TECFIL	UND	1	190,00	190,00
223	PORCA DE SEGURANÇA - TRATOR ROÇADEIRA JOHN DEERE LD 130	CAMBUCI	UND	2	8,00	16,00
226	ESTIRANTE - TRATOR ROÇADEIRA JOHN DEERE LD 130	NSK	UND	1	18,00	18,00
228	BORRACHA ALAVANCA - TRATOR URSOS 6014 T - 2006	CAMBUCI	UND	4	38,00	152,00
231	CORREIA - TRATOR URSOS 6014 T - 2006	GATES	UND	4	55,00	220,00
232	CRUZETA DO CARDAN DA TRAÇÃO - TRATOR URSOS 6014 T - 2006	SPAL	UND	4	245,00	980,00
233	DISCO FREIO - TRATOR URSOS 6014 T - 2006	FREMAX	UND	8	268,00	2.144,00
238	EIXO TOMADA DE FORÇA - TRATOR URSOS 6014 T - 2006	KL	UND	2	539,00	1.078,00
239	EIXO SEMI EIXO - TRATOR URSOS 6014 T - 2006	KL	UND	6	674,00	4.044,00
240	FILTRO DE COMBUSTIVEL - TRATOR URSOS 6014 T - 2006	TECFIL	UND	4	59,00	236,00
241	JOGO DE JUNTA - TRATOR URSOS 6014 T - 2006	SPAL	JOGO	2	590,00	1.180,00
242	KIT MOTOR 4204 - TRATOR URSOS 6014 T - 2006	K&S	KIT	2	1.200,00	2.400,00
243	MANGUEIRA - TRATOR URSOS 6014 T - 2006	GATES	UND	2	35,00	70,00
244	MANGUEIRA RADIADOR - TRATOR URSOS 6014 T - 2006	GATES	UND	2	339,00	678,00
246	PINHÃO LATERAL - TRATOR URSOS 6014 T - 2006	KL	UND	4	2.175,00	8.700,00
247	REPARO BOMBA DÁGUA - TRATOR URSOS 6014 T - 2006	URBA	UND	2	329,00	658,00
248	ROLAMENTO - TRATOR URSOS 6014 T - 2006	A&S	UND	8	80,00	640,00
249	TERMINAL SUPERIOR - TRATOR URSOS 6014 T - 2006	DELLA ROSA	UND	2	165,00	330,00
250	TAMPA COMBUSTIVEL - TRATOR URSOS 6014 T - 2006	CAMBUCI	UND	2	80,00	160,00
251	COLMÉA RADIOR - TRATOR VALMET 118 - 2005	VISCONDE	UND	1	1.650,00	1.650,00
252	ALAVANCA CAMBIO - TRATOR VALMET 118 - 2005	CAMBUCI	UND	2	200,00	400,00
253	JUNTA CABEÇOTE - TRATOR VALMET 118 - 2005	SPAL	UND	6	50,00	300,00
254	EIXO PEDAL - TRATOR VALMET 118 - 2005	CAMBUCI	UND	1	190,00	190,00
255	JUNTA TUBAGEM ESCAPAMENTO - TRATOR VALMET 118 - 2005	SPAL	UND	6	7,00	42,00
257	MOLA PRATO - TRATOR VALMET 118 - 2005	CAMBUCI	UND	1	7,00	7,00
258	COPO DE VIDRO COMBUSTIVEL - TRATOR VALMET 118 - 2005	CAMBUCI	UND	1	30,00	30,00
259	SILENCIOSO ESCAPE - TRATOR VALMET 118 - 2005	CAMBUCI	UND	1	269,00	269,00
262	ROLAMENTO EMBREAGEM - TRATOR VALMET 118 - 2005	A&S	UND	1	339,00	339,00
263	PLATO DA EMBREAGEM - TRATOR VALMET 118 - 2005	EMBREMAQ	UND	1	989,00	989,00
264	DISCO DE EMBREAGEM - TRATOR VALMET 118 - 2005	EMBREMAQ	UND	1	900,00	900,00
1135	ARAME DE AÇO - VARREDOURA MECÂNICA	CAMBUCI	UND	60	88,00	5.280,00
1136	SAIA LATERAL DO EMBOCADOR - VARREDOURA MECÂNICA	CAMBUCI	UND	6	170,00	1.020,00
1137	SAIA FRONTAL DO EMBOCADOR - VARREDOURA MECÂNICA	CAMBUCI	UND	1	255,00	255,00
1138	EIXO PPSOLO DIRECTA - PLANTADEIRA CAIXA DE METAL SPEED 8 LINHAS	CAMBUCI	UND	8	149,00	1.192,00
1140	BANDA COMPACTAÇÃO - PLANTADEIRA CAIXA DE METAL SPEED 8 LINHAS	CAMBUCI	UND	6	339,00	2.034,00
1143	MOLA HELICOIDAL - PLANTADEIRA CAIXA DE METAL SPEED 8 LINHAS	CAMBUCI	UND	8	47,00	376,00
1144	ROLAMENTO 6.206-ZZ - PLANTADEIRA CAIXA DE METAL SPEED 8 LINHAS	VTO	UND	12	24,00	288,00
1145	SULCADOR DA HASTE - PLANTADEIRA CAIXA DE METAL SPEED 8 LINHAS	CAMBUCI	UND	8	399,00	3.192,00
1147	CAIXA DE ADUBO PPSOLO - PLANTADEIRA CAIXA DE METAL SPEED 8 LINHAS	CAMBUCI	UND	2	980,00	1.960,00
1148	TAMPA CAIXA DE ADUBO - PLANTADEIRA CAIXA DE METAL SPEED 8 LINHAS	CAMBUCI	UND	2	420,00	840,00
1151	BUCHA RODA COMPACTADORA - PLANTADEIRA CAIXA DE METAL SPEED 8 LINHAS	CAMBUCI	UND	8	72,00	576,00
1153	CORRENTE 120 10METROS - ENXADA ROTATIVA	RCD	UND	30	319,00	9.570,00
1154	PARAFUSO 1/2 - ENXADA ROTATIVA	FEY	UND	30	11,00	330,00
1155	PARAFUSO 3/4 - ENXADA ROTATIVA	FEY	UND	10	17,00	170,00
1157	MANGUEIRA 6 METROS - GRADE ARADORA 16 DISCOS - 2009	GATES	UND	36	28,00	1.008,00
1162	QUEBRA DEDO - GRADE ARADORA 16 DISCOS - 2009	CAMBUCI	UND	6	42,00	252,00
1165	PINO DE ENG. 3 PONTO 1X105 - GRADE ARADORA 20 DISCOS	FEY	UND	25	19,00	475,00
1170	MANGUEIRA HIDRAULICA - GRADE ARADORA 20 DISCOS	GATE	M	90	45,00	4.050,00

1171	PARAFUSO MANCAL 3/4 X3-05503229/0501042825 - GRADE ARADORA 20 DISCOS	FEY	UND	50	19,00	950,00
1172	PINO ENGATE 3 PONTO 1X105-100034/892476 - GRADE ARADORA 20 DISCOS	FEY	UND	30	19,00	570,00
1174	DISCO GRADE 28X7.5 RECORTADO METISA - GRADE ARADORA 20 DISCOS	METISA	UND	60	329,00	19.740,00
1182	FERRO REDONDO - GRADE NIVELADORA DE CONTROLE 28 DISCOS	METISA	UND	10	18,00	180,00
1183	ENGATE DE TRATOR - GRADE NIVELADORA DE CONTROLE 28 DISCOS	CAMBUCI	UND	4	249,00	996,00
1184	MANGUEIRA HIDRAULICA - GRADE NIVELADORA DE CONTROLE 28 DISCOS	GATES	M	120	37,00	4.440,00
1185	PARAFUSO MANCAL 3/4X3 - GRADE INTERMEDIARIA 14 DISCOS	FEY	UND	90	18,00	1.620,00
1186	TRAVA QUEBRA DEDO 3/8 - GRADE INTERMEDIARIA 14 DISCOS	FEY	UND	24	4,50	108,00
1188	PARAFUSO 3/4 X 4.1/2 UNC - GRADE INTERMEDIARIA 14 DISCOS	FEY	UND	60	7,00	420,00
1189	DISCO GRADE 26X6,0 RECORTADO METISA - GRADE INTERMEDIARIA 14 DISCOS	METISA	UND	56	268,00	15.008,00
1190	PARAFUSO 1X6,1 UNC G5 - GRADE INTERMEDIARIA 14 DISCOS	FEY	UND	60	18,00	1.080,00
1192	FERRO REDONDO 1,5/8 - 10,49KG MT - GRADE INTERMEDIARIA 14 DISCOS	METISA	KG	15	17,00	255,00
1194	MANGUEIRA HIDRAULICA 2AT - BALFLEX - GRADE INTERMEDIARIA 14 DISCOS	GATES	UND	120	38,00	4.560,00
1197	RODA C/ ARO DIANTEIRA - TRATOR CBT 8240	CAMBUCI	UND	2	589,00	1.178,00
1198	CONJ. DE EMBREAGEM (FRIÇÃO) - TRATOR CBT 8240	EMBREMAQ	JOGO	1	3.400,00	3.400,00
1202	MANGA DE EIXO DIANTEIRO - TRATOR CBT 8240	DELLA ROSA	UND	2	355,00	710,00
1203	TERMINAL DE DIREÇÃO - TRATOR CBT 8240	DELLA ROSA	UND	4	195,00	780,00
1206	RADIADOR - TRATOR CBT 8240	VISCONDE	UND	1	2.700,00	2.700,00
1207	TOMADA DE FORÇA COMPLETA - TRATOR CBT 8240	LIVENSA	UND	1	4.650,00	4.650,00
1216	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR - TRATOR CBT 8240	TECFIL	UND	2	75,00	150,00
1218	FILTRO DE AR - TRATOR CBT 8240	GATES	UND	2	154,00	308,00
1219	CORREIA DO MOTOR - TRATOR CBT 8240	CAMBUCI	UND	2	94,00	188,00
1220	CORRENTÃO 5/8 - TRATOR CBT 8240	CAMBUCI	M	10	85,00	850,00
1222	GANCHO P/ CORRENTÃO 5 TON - TRATOR CBT 8240	URBA	UND	2	269,00	538,00
1223	BOMBA DÁGUA - TRATOR CBT 8240	LIVENSA	UND	1	599,00	599,00
1224	BOMBA HIDRAULICA 1207031 - TRATOR CBT 8240	MIRADOR	UND	1	2.600,00	2.600,00
1225	CILINDRO ESQUERDO 2500704101 - TRATOR CBT 8240	MIRADOR	UND	1	1.200,00	1.200,00
1226	CILINDRO DIREITO 2500704100 - TRATOR CBT 8240	MIRADOR	UND	1	1.149,00	1.149,00
1227	COPO DECANTADOR 905419051271 - TRATOR CBT 8240	EMBREMAQ	UND	2	220,00	440,00
1228	DISCO DE EMBREAGEM - TRATOR CBT 8240	EMBREMAQ	UND	1	980,00	980,00
1229	DISCO DE EMBREAGEM 13 - TRATOR CBT 8240	EMBREMAQ	UND	1	980,00	980,00
1230	DISCO DE FREIO 900704008 - TRATOR CBT 8240	EMBREMAQ	UND	8	650,00	5.200,00
1231	ENGRENAGEM 900702008 - TRATOR CBT 8240	KL	UND	1	1.050,00	1.050,00
1232	EIXO MOTRIZ 900702009 - TRATOR CBT 8240	KL	UND	1	2.300,00	2.300,00
1233	JOGO COROA E PINHÃO 9007022048 - TRATOR CBT 8240	KL	UND	1	3.700,00	3.700,00
1234	MANGUEIRA 250302017 - TRATOR CBT 8240	GATES	UND	1	269,00	269,00
1235	MANGUEIRA 2500302016 - TRATOR CBT 8240	GATES	UND	1	269,00	269,00
1236	MANGUEIRA 2500501005 - TRATOR CBT 8240	GATES	UND	2	160,00	320,00
1237	MANGUEIRA 900501007 - TRATOR CBT 8240	GATES	UND	1	209,00	209,00
1239	PLATOR DA EMBREAGEM - TRATOR CBT 8240	EMBREMAQ	UND	1	2.100,00	2.100,00
1240	PLATO COMPLETO 13 - TRATOR CBT 8240	EMBREMAQ	UND	1	3.600,00	3.600,00
1241	PONTEIRA - TRATOR CBT 8240	DELLA ROSA	UND	2	280,00	560,00
1242	PONTEIRA ESQUERDA 2500901002 - TRATOR CBT 8240	DELLA ROSA	UND	2	420,00	840,00
1243	PONTA DE EIXO ESQUERDA 2500901002 - TRATOR CBT 8240	DELLA ROSA	UND	1	2.800,00	2.800,00
1244	PONTA DE EIXO DIREITA 2500901001 - TRATOR CBT 8240	DELLA ROSA	UND	1	2.800,00	2.800,00
1245	PROTETOR ALAVANCA 900703005 - TRATOR CBT 8240	CAMBUCI	UND	2	300,00	600,00
1248	ROLAMENTO 900702019 - TRATOR CBT 8240	VTO	UND	1	170,00	170,00
1249	ROLAMENTO 900702010 - TRATOR CBT 8240	VTO	UND	1	430,00	430,00
1250	ROLAMENTO 900706010 - TRATOR CBT 8240	VTO	UND	4	535,00	2.140,00
1251	ROLAMENTO 48548/510 - TRATOR CBT 8240	VTO	UND	2	420,00	840,00
1252	ROLAMENTO 603049/11 - TRATOR CBT 8240	VTO	UND	2	310,00	620,00
1253	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO - TRATOR CBT 8240	VTO	UND	4	140,00	560,00
1254	KIT EMBREAGEM - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	EMBREMAQ	UND	1	2.500,00	2.500,00
1255	CRUZETA DA HOMOCINETICA - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	SPAL	UND	2	270,00	540,00
1256	ROLAMENTO DO MUNHÃO - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	A&S	UND	4	170,00	680,00
1259	5136120 BUCHA - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	CAMBUCI	UND	1	55,00	55,00
1260	5136119 ANEL - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	CAMBUCI	UND	1	27,00	27,00
1261	9967777 CRUZETA - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	SPAL	UND	4	180,00	720,00
1262	9967775 GARFO - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	UNIFAP	UND	2	300,00	600,00
1263	5176067 SEMI EIXO CONJUNTO - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	DELLA ROSA	UND	2	1.700,00	3.400,00
1264	5121364 ARVORE TRANSMISSÃO DIANTEIRA - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	DELLA ROSA	UND	1	2.000,00	2.000,00
1265	5146936 LUVA DE ARRASTE - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	DELLA ROSA	UND	2	100,00	200,00
1267	14459480 ANEL "O" - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	ARCA	UND	2	6,00	12,00
1268	14461480 ANEL "O" - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	ARCA	UND	1	5,00	5,00
1269	99441847 BOMBA INJETORA - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	DELPHI	UND	1	5.800,00	5.800,00
1270	79071400 KIT - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	DELPHI	UND	1	150,00	150,00
1271	4791124 BICO INJETOR COMPLETO - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	DELPHI	UND	4	580,00	2.320,00
1272	4757883 BOMBA DE ALIMENTAÇÃO - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	DELPHI	UND	1	500,00	500,00
1273	99454833 BOMBA DÁGUA COMPLETA - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	MIRADOR	UND	1	1.250,00	1.250,00
1274	1940144 KIT DA BOMBA DÁGUA REPARO - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	URBA	UND	1	590,00	590,00
1275	4755109 MOTOR DE PARTIDA - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	UNIFAP	UND	1	1.650,00	1.650,00
1276	79045355 KIT MOTOR DE PARTIDA REPARO - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	UNIFAP	UND	1	550,00	550,00
1279	82991890 RESERVATORIO - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	RESERPLASTIC	UND	1	275,00	275,00
1280	5179850 MECANISMO DE EMBREAGEM - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	EMBREMAQ	UND	1	3.400,00	3.400,00
1281	5179851 DISCO EMBREAGEM - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	EMBREMAQ	UND	1	1.000,00	1.000,00
1282	9968855 PLATO KIT REPARO - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	EMBREMAQ	UND	1	2.000,00	2.000,00
1283	9966577 PLATO KIT REPARO - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	EMBREMAQ	UND	1	1.150,00	1.150,00
1284	5119875 ROLAMENTO - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	A&S	UND	1	250,00	250,00
1285	5167183 ROLAMENTO - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	A&S	UND	1	150,00	150,00
1286	82018668 CABO TRANSMISSÃO FLEXIVEL - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	CABOFLEX	UND	1	150,00	150,00
1287	5140017 PINO - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	CAMBUCI	UND	1	135,00	135,00
1288	4997348 BUCHA - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	CAMBUCI	UND	2	75,00	150,00
1289	14460680 JUNTA - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	SPAL	UND	1	25,00	25,00
1290	5165271 PINO - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	CAMBUCI	UND	4	75,00	300,00
1291	5105321 BUCHA - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	CAMBUCI	UND	2	85,00	170,00

1293	24903780 ROLAMENTO - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	A&S	UND	4	210,00	840,00
1294	5184122 JUNTA - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	SPAL	UND	2	40,00	80,00
1295	5169622 ROLAMENTO - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	A&	UND	4	115,00	460,00
1296	82991340 CABEÇA ARTICULADO - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	CAMBUCI	UND	1	300,00	300,00
1297	82991125 BARRA DE DIREÇÃO TRANSVERSAL - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	DELLA ROSA	UND	1	350,00	350,00
1298	82992002 A.98 KIT REPARO - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	CAMBUCI	UND	1	180,00	180,00
1299	82992947 B.98 KIT JOGO REPARO - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	CAMBUCI	UND	1	180,00	180,00
1300	82992004 A.98 KIT JOGO REPARO - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	CAMBUCI	UND	2	180,00	360,00
1301	82992999 B.98 KIT REPARO - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	CAMBUCI	UND	2	199,00	398,00
1302	5169236 TUBO FLEXIVEL - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	CAMBUCI	UND	2	200,00	400,00
1303	5168836 TUBO FLEXIVEL - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	CAMBUCI	UND	2	170,00	340,00
1304	82018664 CILINDRO MESTRE COMPLETO MONTADO FREIO - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	MIRADOR	UND	2	1.050,00	2.100,00
1306	5172111 CABO FLEXIVEL - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	CAMBUCI	UND	1	180,00	180,00
1307	5138330 PINO - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	CAMBUCI	UND	1	150,00	150,00
1308	10124511 ARTICULAÇÃO ESFERICA - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	CAMBUCI	UND	4	130,00	520,00
1309	9967849 KIT REPARO BOMBA HIDRAULICA - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	CAMBUCI	UND	1	300,00	300,00
1310	5132004 PISTÃO - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	DELLA ROSA	UND	1	510,00	510,00
1311	5126204 ANEL - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	CAMBUCI	UND	1	26,00	26,00
1313	5166403 AMORTECEDOR - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	NAKATA	UND	1	290,00	290,00
1315	5174125 CABO PEDAL DE FREIO - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	EFRARI	UND	1	200,00	200,00
1316	5173342 CABO - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	EFRARI	UND	1	210,00	210,00
1317	DIREÇÃO HIDRAULICA 2WD/4WD REPARO COMPLETO - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	CAMBUCI	UND	1	1.700,00	1.700,00
1318	5170967 CABO - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	EFRARI	UND	1	200,00	200,00
1320	5185437 CABP TRANSMISSOR - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	EFRARI	UND	1	188,00	188,00
1321	5175083 CABO TRANSMISSOR - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	EFRARI	UND	1	188,00	188,00
1323	98473705 CORREIA - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	GATES	UND	2	140,00	280,00
1324	FILTRO DE AR - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	TECFIL	UND	1	119,00	119,00
1325	FILTRO DE AR AUXILIAR - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	TECFIL	UND	1	100,00	100,00
1326	NYLON - VARREDOURA MECANICA	CAMBUCI	KG	50	68,00	3.400,00
1327	PNEU MASSIÇO - VARREDOURA MECANICA	BRILHANTE	UND	2	1.300,00	2.600,00
1328	GUIA DO PENTE DA ESCOVA CENTRAL COMPLETO - VARREDOURA MECANICA	CAMBUCI	UND	6	280,00	1.680,00
1329	ENGRENAGEM COMPLETA (ENGRANAGEM MOVIDA, ENGRENAGEM MOTORA, CORRENTE DUPLA) - VARREDOURA MECANICA	KL	UND	1	540,00	540,00
1330	DISCO DE ALUMINIO - VARREDOURA MECANICA	CAMBUCI	UND	4	280,00	1.120,00
1389	ROSCA SEM FIM - PLANTADEIRA CAIXA DE MAETALA SPEED 8 L	CAMBUCI	UND	5	580,00	2.900,00
1391	ROLAMENTO LIMITADOR - PLANTADEIRA CAIXA DE MAETALA SPEED 8 L	A&S	UND	12	170,00	2.040,00
1392	SUPORTE FACAO - PLANTADEIRA CAIXA DE MAETALA SPEED 8 L	CAMBUCI	UND	4	420,00	1.680,00
1393	EIXO DO SUPORTE DO DISCO DE CORTE - PLANTADEIRA CAIXA DE MAETALA SPEED 8 L	CAMBUCI	UND	1	400,00	400,00
1394	ROLAMENTO DO DISCO DE CORTE - PLANTADEIRA CAIXA DE MAETALA SPEED 8 L	VTO	UND	8	210,00	1.680,00
1395	ENGRENAGEM DA CARCAÇA 25-31 - PLANTADEIRA CAIXA DE MAETALA SPEED 8 L	CAMBUCI	UND	1	340,00	340,00
1396	DISCOS LISO 28X6.0 - TERRACIADOR	METISA	UND	16	350,00	5.600,00
1397	MANCAL A ÓLEO 1.3/4X270 - TERRACIADOR	METISA	UND	4	720,00	2.880,00
1398	ENCOSTO DISCO CONCAVO ESTERNO 1.1/4 - TERRACIADOR	METISA	UND	4	420,00	1.680,00
1399	MANGUEIRA HIDRAULICA - TERRACIADOR	GATES	M	30	190,00	5.700,00
1400	PARAFUSO DE MANCAL - TERRACIADOR	METISA	UND	20	14,00	280,00
1401	PONTA DE EIXO TRASEIRO LE/LD - TRATOR MF 292 - 2009	KL	UND	1	1.100,00	1.100,00
1402	RADIADOR - TRATOR MF 292 - 2009	VISCONDE	UND	1	2.400,00	2.400,00
1403	HÉLICE - TRATOR MF 292 - 2009	MODEFER	UND	1	540,00	540,00
1404	SILENCIOSO ESCAPE - TRATOR MF 292 - 2009	CAMBUCI	UND	1	360,00	360,00
1405	VALVULA TERMOSTÁTICA - TRATOR MF 292 - 2009	WHALER	UND	1	140,00	140,00
1406	MANGUEIRA TERMOSTATICA - TRATOR MF 292 - 2009	GATES	UND	3	100,00	300,00
1407	MANGUEIRA RADIADOR - TRATOR MF 292 - 2009	GATES	UND	2	60,00	120,00
1408	COPO DE VIDRO PÉ DO FILTRO - TRATOR MF 292 - 2009	MIRADOR	UND	2	110,00	220,00
1409	COPO - TRATOR MF 292 - 2009	MIRADOR	UND	2	110,00	220,00
1410	TANQUE DE COMBUSTIVEL - TRATOR MF 292 - 2009	CAMBUCI	UND	1	850,00	850,00
1411	BRAÇO HIDRAULICO - TRATOR MF 292 - 2009	CAMBUCI	UND	2	1.800,00	3.600,00
1412	PINO DO BRAÇO HIDRAULICO - TRATOR MF 292 - 2009	CAMBUCI	UND	6	160,00	960,00
1413	MANGUEIRA DE COMBUSTIVEL - TRATOR MF 292 - 2009	GATES	UND	1	55,00	55,00
1414	AMORTECEDOR CAPO - TRATOR MF 292 - 2009	NAKATA	UND	1	310,00	310,00
1415	BOMBA PARA ABASTECIMENTO - TRATOR MF 292 - 2009	CAMBUCI	UND	1	420,00	420,00
1416	COMANDO VALVULA - TRATOR MF 292 - 2009	SUSIN	UND	1	1.400,00	1.400,00
1417	VALVULA ESCAPE E ADMISSÃO - TRATOR MF 292 - 2009	TRW	UND	8	49,00	392,00
1418	DELVAC MX CI-4 15W40 - TRATOR MF 292 - 2009	MOBIL	UND	10	390,00	3.900,00
1419	SEDE VALVULA - TRATOR MF 292 - 2009	RIOSULENSE	UND	8	20,00	160,00
1420	BICO INJETOR - TRATOR MF 292 - 2009	DELPHI	UND	4	160,00	640,00
1421	KIT MOTOR - TRATOR MF 292 - 2009	K&S	UND	4	900,00	3.600,00
1422	ELEMENTO FILTRANTE - TRATOR MF 292 - 2009	TECFIL	UND	1	75,00	75,00
1423	BOMBA DÁGUA - TRATOR MF 292 - 2009	URBA	UND	1	410,00	410,00
1424	BOMBA ÓLEO - TRATOR MF 292 - 2009	ANROI	UND	1	800,00	800,00
1425	CORREIA - TRATOR MF 292 - 2009	GATES	UND	1	100,00	100,00
1426	BRONZINA BIELA - TRATOR MF 292 - 2009	K&S	UND	4	310,00	1.240,00
1427	BRONZINA MANCAL - TRATOR MF 292 - 2009	K&S	UND	4	390,00	1.560,00
1428	BRONZINA MANCAL CENTRAL - TRATOR MF 292 - 2009	K&S	UND	1	140,00	140,00
1429	BUCHA BIELA - TRATOR MF 292 - 2009	K&S	UND	4	120,00	480,00
1430	BUCHA COMANDO - TRATOR MF 292 - 2009	K&S	UND	1	125,00	125,00
1431	GUIAS VÁLVULA - TRATOR MF 292 - 2009	RIOSULENSE	UND	8	18,00	144,00
1432	JUNTA MOTOR - TRATOR MF 292 - 2009	TARANTO	UND	1	130,00	130,00
1433	TUCHO VALVULA MWM - TRATOR MF 292 - 2009	APLIC	UND	8	21,00	168,00
1441	ESPELHO RETROVISOR GRANDE - TRATOR MF 292 - 2009	UNIVERSAL	UND	1	200,00	200,00
1442	RETENTOR CAIXA DE TRANSFERENCIA 5150370 - TRATOR MF 292 - 2009	ARCA	UND	1	68,00	68,00
1443	GUARDA PÓ DO RETENTOR 5150371 - TRATOR MF 292 - 2009	CAMBUCI	UND	1	78,00	78,00
1444	EMBREAGEM - TRATOR MF 292 - 2009	EMBREMAQ	UND	1	2.800,00	2.800,00
1445	CORREIA DO ALTERNADOR - TRATOR JOHN DEERE 6405	GATES	UND	1	105,00	105,00

1446	JANELA DO RADIADOR LADO DIREITO COM PRESILIA - TRATOR JOHN DEERE 6405	CAMBUCI	UND	1	420,00	420,00
1447	JANELA DO RADIADOR LADO ESQUERDO COM PRESILIA - TRATOR JOHN DEERE 6405	CAMBUCI	UND	1	420,00	420,00
1448	PRESILIA DA JANELA DO RADIADOR - TRATOR JOHN DEERE 6405	CAMBUCI	UND	4	30,00	120,00
1449	SILENCIOSO ESCAPE - TRATOR JOHN DEERE 6405	CAMBUCI	UND	1	540,00	540,00
1450	COPO DE VIDRO COMBUSTIVEL - TRATOR JOHN DEERE 6405	MIRADOR	UND	1	78,00	78,00
1453	FAROL DIANTEIRO COM FOCOS - TRATOR JOHN DEERE 6405	FORTLUX	UND	2	330,00	660,00
1454	LANTERNA TRASEIRA COM FOCOS - TRATOR JOHN DEERE 6405	GF	UND	2	420,00	840,00
1455	PISCA TRASEIRO - TRATOR JOHN DEERE 6405	GF	UND	2	190,00	380,00
1456	PISCA DIANTEIRO - TRATOR JOHN DEERE 6405	GF	UND	2	170,00	340,00
1457	ESPELHO RETROVISOR COMPLETO - TRATOR JOHN DEERE 6405	UNIVERSAL	UND	1	800,00	800,00
1459	KIT DE EMBREAGEM - TRATOR JOHN DEERE 6405	EMBREMAQ	KIT	1	3.900,00	3.900,00
1460	KIT (PISTÃO, ANÉIS, CAMISA E ANEL DE VEDAÇÃO) - TRATOR JOHN DEERE 6405	K&S	UND	4	1.400,00	5.600,00
1461	JUNTA DE CABEÇOTE - TRATOR JOHN DEERE 6405	SPAL	UND	1	330,00	330,00
1462	JUNTA TAMPA DE VALVULA - TRATOR JOHN DEERE 6405	SPAL	UND	1	220,00	220,00
1464	JUNTA CARTER - TRATOR JOHN DEERE 6405	SPAL	UND	1	105,00	105,00
1465	VALVULA DE ESCAPE - TRATOR JOHN DEERE 6405	TRW	UND	4	170,00	680,00
1466	VALVULA DE ADMISSÃO - TRATOR JOHN DEERE 6405	TRW	UND	4	170,00	680,00
1467	GUIA DE VÁLVULA - TRATOR JOHN DEERE 6405	RIOSULENSE	UND	8	50,00	400,00
1468	VEDADOR DE VALVULA - TRATOR JOHN DEERE 6405	ARCA	UND	8	22,00	176,00
1470	ENGATE BOCA DE LOBO - GRADE NIVELADORA DE CONTROLE 28 DISCOS	CAMBUCI	UND	2	980,00	1.960,00
1471	CAPA PRENSADA - GRADE ARADORA 20 DISCOS	CAMBUCI	UND	50	140,00	7.000,00
1472	ENGATE BOCA DE LOBO - GRADE ARADORA 20 DISCOS	CAMBUCI	UND	3	980,00	2.940,00
1473	TERMINAL PRENSAVEL 1/2 - GRADE ARADORA 20 DISCOS	CAMBUCI	UND	10	120,00	1.200,00
1474	PINO UNIVERSAL - GRADE ARADORA 20 DISCOS	CAMBUCI	UND	10	200,00	2.000,00
1475	ENGATE BOCA DE LOBO - GRADE INTERMEDIARIA 14 DISCOS	CAMBUCI	UND	8	980,00	7.840,00
1476	ENGATE BOCA DE LOBO - GRADE ARADORA 16 DISCOS - 2009	CAMBUCI	UND	2	980,00	1.960,00
1477	KIT DE EMBREAGEM - TRATOR VALTRA BM 125I	EMBREMAQ	KIT	1	2.100,00	2.100,00
1478	RETENTOR RODA TRASEIRA LD - TRATOR TL 85 NEW HOLLAND 4X4 - 2006	ARCA	UND	6	270,00	1.620,00
1479	KIT DE EMBREAGEM - TRATOR TL 85 NEW HOLLAND 4X4 - 2006	EMBREMAQ	KIT	6	3.100,00	18.600,00
1480	EIXO TRASEIRO LE - TRATOR TL 85 NEW HOLLAND 4X4 - 2006	KL	UND	6	2.400,00	14.400,00
1481	GARFO EMBREAGEM - TRATOR VALMET 118 - 2005	CAMBUCI	UND	1	440,00	440,00
1482	JUNTA TUBAGEM ADMISSÃO - TRATOR VALMET 118 - 2005	SPAL	UND	6	65,00	390,00
1483	RETENTOR MUNHÃO - TRATOR VALMET 118 - 2005	ARCA	UND	4	100,00	400,00
1487	PISCA TRASEIRO - TRATOR VALMET 118 - 2005	GF	UND	2	210,00	420,00
1488	PISCA DIANTEIRO - TRATOR VALMET 118 - 2005	GF	UND	2	270,00	540,00
1489	ESPELHO RETROVISOR - TRATOR VALMET 118 - 2005	UNIVERSAL	UND	1	360,00	360,00
VALOR TOTAL R$						**495.562,00**
DIMAQ - CAMPOTRAT DOURADOS COM. DE PEÇAS LTDA						
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**MARCA**	**UNID**	**QUANT**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
266	REPARO DE FREIO DIANTEIRO E TRASEIRO - FR10 B	APC	UND	4	830,00	3.320,00
268	FREIO DE ESTACIONAMENTO/JOGO DE FAIXAS/E ARREBITE - FR10 B	FRASLE	UND	1	107,00	107,00
270	CRUZETA DO CARDAN - FR10 B	IMPORTADA	UND	4	170,00	680,00
271	JOGO REPARO 75203095 - FR10 B	APC	UND	2	520,00	1.040,00
272	73118173 PLACA MATRIZ - FR10 B	TGL	UND	1	170,00	170,00
273	73118174 PLACA MATRIS - FR10 B	TGL	UND	2	85,00	170,00
274	75204601 JOGO DE REPADO - FR10 B	APC	JOGO	2	394,00	788,00
275	79078543 KIT JOGO - FR10 B	APC	JOGO	1	1.320,00	1.320,00
276	75207931 REPARO - FR10 B	APC	UND	1	105,00	105,00
277	ELEMENTO FILTRO DE AR COMPLETO - FR10 B	FLEETGUARD	UND	1	270,00	270,00
278	RETIFICAR COMPRESSOR DE AR COMPLETO - FR10 B	MO	UND	2	3.300,00	6.600,00
279	JOGO DE ESCAPE E SILENCIOSO - FR10 B	SILENTEC	JOGO	1	465,00	465,00
280	75202526 JUNTA - FR10 B	MVG	UND	1	151,00	151,00
281	MANGUEIRA DO RADIADOR - FR10 B	ELBOR	UND	3	55,00	165,00
282	BOMBA DÁGUA E JUNTA 75202649 - FR10 B	IMPORTADA	UND	1	648,00	648,00
284	75202766 JUNTA - FR10 B	MVG	UND	6	27,00	162,00
287	DENTE DE CONCHA COM PARAFUSOS E PORCAS - FR10 B	METISA	UND	15	238,00	3.570,00
289	JOGO REPARO DE DIREÇÃO - FR10 B	APC	UND	2	88,00	176,00
290	JOGO DE BUCHA E PINO SUSPENSÃO TRASEIRA - FR10 B	PANEGOSSI	JOGO	1	740,00	740,00
291	EMBUCHAMENTO E REPARO - FR10 B	PANEGOSSI	UND	1	6.630,00	6.630,00
292	PISTÃO DE DIREÇÃO - FR10 B	MSU	UND	2	2.228,00	4.456,00
294	JOGO DE REPARO COMANDO - FR10 B	APC	UND	1	745,00	745,00
295	EXTERNO DA TRANSMISSÃO 75215570 - FR10 B	NACIONAL	UND	1	3.970,00	3.970,00
296	KIT 75218872 - FR10 B	NACIONAL	KIT	1	3.570,00	3.570,00
301	832036 JOGO REPARO - FR10 B	APC	UND	2	85,00	170,00
302	BOMBA ALIMENTADORA - FR10 B	CUMMINS	UND	2	860,00	1.720,00
305	FRIÇÃO - FR10 B - SISTEMA ELÉTRICO	NACIONAL	UND	1	190,00	190,00
307	75202928 JUNTA - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	MVG	UND	6	44,00	264,00
308	75286439 JUNTA - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	MVG	UND	6	41,00	246,00
309	75218061 MANGUEIRA - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	ELBOR	UND	1	131,00	131,00
310	75218080 MANGUEIRA - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	ELBOR	UND	1	131,00	131,00
311	75218181 MANGUEIRA - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	ELBOR	UND	1	140,00	140,00
312	75285326 MANGUEIRA - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	ELBOR	UND	1	194,00	194,00
313	75285317 BOMBA HIDRAULICA - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	PARKER	UND	1	3.545,00	3.545,00
314	75233760 CORREIA - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	CONTINENTAL	UND	2	155,00	310,00
315	75237846 CHICOTE - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	NACIONAL	UND	1	253,00	253,00
316	75218792 CABO - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	CURTI	UND	2	142,00	284,00
318	8297296 ANEL - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	APC	UND	2	12,00	24,00
319	8297294 JUNTA - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	MVG	UND	2	12,00	24,00
320	8297295 ANEL - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	APC	UND	2	13,00	26,00
321	14465480 ANEL - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	APC	UND	2	4,00	8,00
322	8291509 ANEL DE VEDAÇÃO - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	APC	UND	2	8,00	16,00
323	14465180 ANEL - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	APC	UND	2	4,00	8,00
324	147144A1 PLACA - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	NACIONAL	UND	1	280,00	280,00
325	147145A1 PLACA - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	NACIONAL	UND	3	190,00	570,00
326	L33482 FILTRO DE TELA - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	FLEETGUARD	UND	1	230,00	230,00
327	87497752 MANGUEIRA - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	ELBOR	UND	1	274,00	274,00

328	87497753 MANGUEIRA - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	ELBOR	UND	4	242,00	968,00
329	75313534 CRUZETA - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	STAHL	UND	2	252,00	504,00
330	75288906 CRUZETA - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	STAHL	UND	2	250,00	500,00
331	75237375 CONJUNTO DO ROLAMENTO - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	NTN	UND	1	600,00	600,00
334	70923834 ANEL - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	APC	UND	1	8,00	8,00
335	76021994 ANEL DE SEGURANÇA - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	APC	UND	1	11,00	11,00
336	75216644 VEDAÇÃO - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	APC	UND	2	11,00	22,00
338	75270812 E 75270813 JOGO REPARO - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	APC	JOGO	2	300,00	600,00
345	75216667 VEDAÇÃO - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	APC	UND	2	58,00	116,00
347	75213654 - CALÇO DE AFINAÇÃO - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	NACIONAL	UND	4	10,00	40,00
349	70925870 PARAFUSO - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	FEY	UND	2	10,00	20,00
350	75222648 ESPAÇADOR - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	NACIONAL	UND	6	75,00	450,00
356	75218614 PINO - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	PANEGOSSI	UND	2	130,00	260,00
358	75255363 PINO - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	PANEGOSSI	UND	2	185,00	370,00
360	75219071 - BUCHA - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	PANEGOSSI	UND	4	155,00	620,00
362	752239508 PINO - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	PANEGOSSI	UND	2	350,00	700,00
363	75218127 BUCHA - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	PANEGOSSI	UND	4	28,00	112,00
367	70921597 PARAFUSO - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	FEY	UND	12	15,00	180,00
368	VÁLVULA TERMOSTÁTICA - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	IMPORTADA	UND	1	240,00	240,00
369	PINO CANO INJETOR - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	NACIONAL	UND	1	27,00	27,00
370	CORREIA GIR/ALT - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	CONTINENTAL	UND	1	319,00	319,00
371	TAMPA RESERVATÓRIO EXPANSÃO - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	ORIGINAL	UND	1	155,00	155,00
372	DISCO ACOPLAMENTO - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	NACIONAL	UND	1	1.100,00	1.100,00
373	ADITIVO ARREFECIMENTO - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	NACIONAL	UND	2	34,00	68,00
374	TENSOR CORREIA DENTADA - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	CUMMINS	UND	1	420,00	420,00
383	75287863 JUNTA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	MVG	UND	7	70,00	490,00
385	75208250 ROLAMENTO POLIA SUPORTE - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	NTN	UND	1	380,00	380,00
388	75251274 CABO - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	CURTI	UND	1	205,00	205,00
394	75313346 BRAÇO LIMPADOR - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	NACIONAL	UND	1	344,00	344,00
395	75313348 PALHETA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	NACIONAL	UND	1	360,00	360,00
396	ORBITROL (REPARO) - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	APC	UND	1	334,00	334,00
398	EMBUCHAMENTO COMPLETO DIANTEIRO - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	PANEGOSSI	UND	2	4.620,00	9.240,00
399	75325357 LUVA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	TGL	UND	2	195,00	390,00
406	76326525 RETENTOR - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	SABO	UND	4	195,00	780,00
407	75246450 BUCHA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	PANEGOSSI	UND	2	155,00	310,00
408	75253782 ANEL - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	APC	UND	2	60,00	120,00
409	73155650 ANEL - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	APC	UND	2	60,00	120,00
411	70925257 ANEL - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	APC	UND	5	10,00	50,00
412	70926622 ANEL - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	APC	UND	8	14,00	112,00
413	70050292 ANEL - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	APC	UND	1	10,00	10,00
414	CILINDRO DE INCLINAÇÃO DA RODA DIANTEIRA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	MSU	UND	2	2.470,00	4.940,00
424	75248940 SAPATA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	NACIONAL	UND	4	1.390,00	5.560,00
425	SELA E CILINDRO DE ACIONAMENTO COMPLETO - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	NACIONAL	UND	2	9.850,00	19.700,00
426	SELA E CILINDRO DE ACIONAMENTO JOGO REPARO COMPLETO - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	NACIONAL	JOGO	2	1.100,00	2.200,00
431	70931930 PARAFUSOS - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	FEY	UND	12	19,00	228,00
433	70927381 ARRUELAS - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	FEY	UND	22	5,00	110,00
443	75251674 PINO - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	PANEGOSSI	UND	5	75,00	375,00
456	87744567 MANGUEIRA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	ELBOR	UND	1	235,00	235,00
457	87744565 MANGUEIRA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	ELBOR	UND	1	255,00	255,00
458	75253273 MANGUEIRA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	ELBOR	UND	1	229,00	229,00
459	87489522 MANGUEIRA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	ELBOR	UND	1	275,00	275,00
460	84124000 MANGUEIRA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	ELBOR	UND	1	245,00	245,00
461	E66256 MANGUEIRA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	ELBOR	UND	1	184,00	184,00
462	73164453 SILENCIOSO - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	SILENTEC	UND	1	640,00	640,00
469	71100929 MANGUEIRA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	ELBOR	UND	1	75,00	75,00
470	753212736 JUNTA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	MVG	UND	1	65,00	65,00
472	75287869 ANEL - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	APC	UND	1	12,00	12,00
475	87590147 KIT DA TAMPA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	NACIONAL	UND	1	1.500,00	1.500,00
476	J938159 JUNTA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	MVG	UND	1	85,00	85,00
477	75287865 BRAÇADEIRA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	NACIONAL	UND	1	42,00	42,00
478	75208291 JUNTA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	MVG	UND	1	50,00	50,00
479	75208283 BRAÇADEIRA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	NACIONAL	UND	4	62,00	248,00
480	75208277 MANOPLA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	NACIONAL	UND	1	85,00	85,00
481	71100622 JUNTA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	MVG	UND	1	35,00	35,00
482	71101406 MANGUEIRA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	ELBOR	UND	1	90,00	90,00
484	71100627 TUBO - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	NACIONAL	UND	1	110,00	110,00
485	75312172 BRAÇADEIRA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	NACIONAL	UND	1	45,00	45,00
486	75311223 MANGUEIRA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	ELBOR	UND	1	115,00	115,00
487	75206832 MANGUEIRA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	ELBOR	UND	1	145,00	145,00
488	71100628 MANGUEIRA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	ELBOR	UND	1	162,00	162,00
489	75312746 FILTRO - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	FLEETGUARD	UND	1	100,00	100,00
490	75287943 JUNTA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	MVG	UND	1	44,00	44,00
492	75287877 JUNTA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	MVG	UND	1	35,00	35,00
493	75312749 TERMOSTATO - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	CUMMINS	UND	1	300,00	300,00
494	75287885 RETENTOR - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	SABO	UND	1	75,00	75,00
495	75311214 JUNTA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	MVG	UND	1	25,00	25,00
496	1925104 EXTREMIDADE - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	NACIONAL	UND	2	180,00	360,00
497	1925105 HASTE - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	MSU	UND	1	599,00	599,00
498	87447422 PINOS - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	PANEGOSSI	UND	2	130,00	260,00
500	87647426 PINO - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	PANEGOSSI	UND	1	485,00	485,00
501	87647431 BUCHA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	PANEGOSSI	UND	2	280,00	560,00
505	876680140 PORCA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	FEY	UND	4	415,00	1.660,00
506	75325357 - LUVA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	NACIONAL	UND	2	260,00	520,00
508	75288824 - CRUZETA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	STAHL	UND	2	415,00	830,00
509	75325498 MANGUEIRA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	ELBOR	UND	1	580,00	580,00
511	75255794 MANGUEIRA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	ELBOR	UND	2	249,00	498,00

512	75255800 MANGUEIRA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	ELBOR	UND	2	229,00	458,00
514	ADITIVO ARREFECIMENTO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	NACIONAL	UND	31	23,00	713,00
518	70925257 ANEL - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	APC	UND	9	55,00	495,00
519	70926622 ANEL - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	APC	UND	12	18,00	216,00
530	12179490 BRAÇADEIRA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	NACIONAL	UND	8	205,00	1.640,00
531	75260373 MANGUEIRA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	ELBOR	UND	2	205,00	410,00
534	214-2122 BRAÇADEIRA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	NACIONAL	UND	15	33,00	495,00
536	87744565 MANGUEIRA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	ELBOR	UND	2	400,00	800,00
537	75253273 MANGUEIRA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	ELBOR	UND	2	535,00	1.070,00
540	E66256 MANGUEIRA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	ELBOR	UND	2	175,00	350,00
541	73164453 SILENCIOSO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	SILENTEC	UND	2	615,00	1.230,00
546	75287966 JUNTA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	MVG	UND	10	45,00	450,00
552	BOMBA DE ÓLEO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	CUMMINS	UND	2	1.440,00	2.880,00
554	CABEÇOTE - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	NACIONAL	UND	2	7.400,00	14.800,00
557	75248807 CHAPA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	NACIONAL	UND	4	140,00	560,00
561	DISCO ACOPLAMENTO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	ORIGINAL	UND	2	7.300,00	14.600,00
562	87638374 DIFERENCIAL - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	NACIONAL	UND	2	639,00	1.278,00
565	EMBUCHAMENTO COMPLETO DIANTEIRO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	PANEGOSSI	UND	4	2.300,00	9.200,00
567	75287877 JUNTA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	MVG	UND	2	50,00	100,00
569	75287885 RETENTOR - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	SABO	UND	2	80,00	160,00
572	1925105 HASTE - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	MSU	UND	2	990,00	1.980,00
573	87447422 PINOS - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	PANEGOSSI	UND	4	140,00	560,00
575	87647426 PINO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	PANEGOSSI	UND	2	480,00	960,00
579	87648785 RETENTOR - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	SABO	UND	8	189,00	1.512,00
580	876680140 PORCA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	FEY	UND	8	110,00	880,00
582	75288824 CRUZETA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	STAHL	UND	4	119,00	476,00
583	75325498 MANGUEIRA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	ELBOR	UND	2	515,00	1.030,00
584	75320161 MANGUEIRA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	ELBOR	UND	4	385,00	1.540,00
585	75255794 MANGUEIRA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	ELBOR	UND	4	430,00	1.720,00
586	75255800 MANGUEIRA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	ELBOR	UND	4	225,00	900,00
591	1960253 ANEL - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	APC	UND	4	15,00	60,00
592	71103598 O'RING - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	APC	UND	4	11,00	44,00
593	71103599 ANEL - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	APC	UND	4	10,50	42,00
594	71103599 RASPADOR - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	APC	UND	4	33,00	132,00
599	71103591 RETENTOR - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	APC	UND	4	44,00	176,00
601	71103593 O'RING - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	APC	UND	2	9,00	18,00
602	75313196 O'RING - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	APC	UND	2	11,00	22,00
603	75313195 ANEL - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	APC	UND	2	10,00	20,00
604	75313194 O'RING - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	APC	UND	2	12,00	24,00
605	71103583 ANEL - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	APC	UND	2	85,00	170,00
608	71103660 BUCHA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	PANEGOSSI	UND	4	20,00	80,00
609	75313178 - ANEL RASPADOR - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	APC	UND	2	79,00	158,00
610	71103587 RETENTOR - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	SABO	UND	2	99,00	198,00
612	71103582 O'RING - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	APC	UND	2	19,00	38,00
613	75285747 JUNTA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	MVG	UND	4	57,00	228,00
615	753212736 JUNTA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	MVG	UND	2	80,00	160,00
617	75287869 ANEL - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	APC	UND	2	14,00	28,00
619	J912473 ANEL - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	APC	UND	2	55,00	110,00
620	87590147 - 1 KIT DA TAMPA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	NACIONAL	UND	2	1.365,00	2.730,00
621	J938159 JUNTA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	MVG	UND	2	90,00	180,00
622	75287865 BRAÇADEIRA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	NACIONAL	UND	2	40,00	80,00
623	75287974 JUNTA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	MVG	UND	12	30,00	360,00
624	75208291 JUNTA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	MVG	UND	2	40,00	80,00
625	75287863 JUNTA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	MVG	UND	2	99,00	198,00
626	75208283 BRAÇADEIRA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	NACIONAL	UND	8	28,00	224,00
627	75208277 MANOPLA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	NACIONAL	UND	2	134,00	268,00
628	71100622 JUNTA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	MVG	UND	2	53,00	106,00
629	71101406 MANGUEIRA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	ELBOR	UND	2	120,00	240,00
631	71100627 BUBO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	NACIONAL	UND	2	115,00	230,00
633	75311223 - MANGUEIRA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	ELBOR	UND	2	99,00	198,00
634	75206832 MANGUEIRA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	ELBOR	UND	2	108,00	216,00
635	71100628 MANGUEIRA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	ELBOR	UND	2	450,00	900,00
637	75287943 JUNTA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	MVG	UND	2	55,00	110,00
640	75287863 JUNTA TURBO COMPRESSOR - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	MVG	UND	6	45,00	270,00
642	75323542 TUBO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	NACIONAL	UND	2	230,00	460,00
643	TUBO COLA DE SILICONE - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	THREEBOND	UND	2	30,00	60,00
650	JOGO DE BRONZINA MANCAL STD - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	MAHLE	UND	2	225,00	450,00
651	BRONZINA BIELA STD - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	MAHLE	UND	12	579,00	6.948,00
652	75221276 EXTREMIDADE - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	NACIONAL	UND	4	90,00	360,00
653	75221277 EXTREMIDADE - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	NACIONAL	UND	4	86,00	344,00
658	CORREIA POLY V - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	CONTINENTAL	UND	2	220,00	440,00
659	75326525 RETENTOR - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	SABO	UND	12	80,00	960,00
661	75253782 ANEL - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	APC	UND	8	69,00	552,00
662	75251673 DENTE RIPPER - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	METISA	UND	12	80,00	960,00
663	75251674 PINO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	PANEGOSSI	UND	18	78,00	1.404,00
665	FILTRO LUBRIFICANTE - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	FLEETGUARD	UND	2	135,00	270,00
666	FILTRO DE COMBUSTIVEL - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	FLEETGUARD	UND	4	58,00	232,00
668	MANGUEIRA RETORNO TURBO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	ELBOR	UND	2	390,00	780,00
669	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	ELBOR	UND	2	260,00	520,00
671	MANGUEIRA PURIFICADOR DE AR - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	ELBOR	UND	2	145,00	290,00
672	75248809 CALÇO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	NACIONAL	UND	82	40,00	3.280,00
673	CILINDRO DE INCLINAÇÃO DA RODA DIANTEIRA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	MSU	UND	4	2.380,00	9.520,00
674	75248808 - ESPAÇADOR - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	NACIONAL	UND	10	58,00	580,00
678	JOGO DE REPARO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	APC	JOGO	6	255,00	1.530,00
682	PRESILHA CANO INJETOR - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	NACIONAL	UND	8	54,00	432,00
684	75288903 JOGO REPARO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	APC	JOGO	4	200,00	800,00
685	73064517 JOGO DE REPARO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	APC	JOGO	8	185,00	1.480,00

686	75209587 REPARO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	APC	UND	4	110,00	440,00
687	75288901 REPARO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	APC	UND	4	170,00	680,00
692	75313348 PALHETA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	NACIONAL	UND	6	229,00	1.374,00
705	73124679N ROLAMENTO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	NTN	UND	4	110,00	440,00
715	73135173 CALÇO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	NACIONAL	UND	8	10,00	80,00
719	11227721 PARAFUSO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	FEY	UND	16	29,00	464,00
720	12575721 PORCA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	FEY	UND	16	3,00	48,00
721	75221277N TERMINAL - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	NACIONAL	UND	4	215,00	860,00
722	TAMPA RESERVATORIO EXPANSÃO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	RG	UND	2	189,00	378,00
723	TENSOR CORREIA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	CUMMINS	UND	4	690,00	2.760,00
724	752221272 GUABO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	NACIONAL	UND	8	69,00	552,00
725	70916896N PORCA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	FEY	UND	16	3,00	48,00
731	70910287N ARRUELA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	NACIONAL	UND	32	4,00	128,00
733	70931930 PARAFUSOS - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	FEY	UND	24	9,00	216,00
734	70617127 PARAFUSOS - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	FEY	UND	44	3,00	132,00
735	70927381 ARRUELAS - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	NACIONAL	UND	44	4,90	215,60
736	70911029 PORCA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	FEY	UND	146	4,50	657,00
737	PRISIONEIRO TURBO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	FEY	UND	8	12,00	96,00
738	70911051 PORCA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	FEY	UND	4	17,00	68,00
739	PORCA PRISIONEIRO TURBO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	FEY	UND	8	15,00	120,00
740	70910231 BUJÃO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	NACIONAL	UND	4	19,00	76,00
741	75220798 ARRUELA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	NACIONAL	UND	16	10,00	160,00
742	70904002 - CONTRAPINO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	NACIONAL	UND	16	3,00	48,00
743	13408411N GRAXEIRA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	NACIONAL	UND	8	4,90	39,20
744	73125725N VEDADOR - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	APC	UND	8	25,00	200,00
748	73125724 TAMPÃO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	NACIONAL	UND	4	71,00	284,00
749	66800 ANEL - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	APC	UND	16	9,40	150,40
751	71100243 ORBITROL - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	VENTURI	UND	2	579,00	1.158,00
754	75213817 PINO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	PANEGOSSI	UND	2	244,00	488,00
757	75213769 BUCHA - MOTONIVELADOR RG140 B - 2016	PANEGOSSI	UND	4	69,00	276,00
758	75213760 RETENTOR - MOTONIVELADOR RG140 B - 2016	SABO	UND	2	60,00	120,00
759	75214968 CALÇO - MOTONIVELADOR RG140 B - 2016	NACIONAL	UND	6	60,00	360,00
760	73074359 GUIA - MOTONIVELADOR RG140 B - 2016	NACIONAL	UND	2	125,00	250,00
761	L ÓLEO LUBRIFICANTE - MOTONIVELADOR RG140 B - 2016	IPIRANGA	UND	30	293,00	8.790,00
762	70911028N PORCA - MOTONIVELADOR RG140 B - 2016	FEY	UND	24	3,00	72,00
816	MANGUEIRA E67953 - PÁ CARREGADEIRA W20B	ELBOR	UND	1	55,00	55,00
827	PORCA 129-122 - PÁ CARREGADEIRA W20B	NACIONAL	UND	2	5,50	11,00
828	TUBO E61257 - PÁ CARREGADEIRA W20B	NACIONAL	UND	1	89,00	89,00
829	REPARO E67270 - PÁ CARREGADEIRA W20B	APC	UND	1	81,00	81,00
830	CABO ACELERADOR E65233 - PÁ CARREGADEIRA W20B	CURTI	UND	1	95,00	95,00
833	JOGO DE REPARO E68446 - PÁ CARREGADEIRA W20B	APC	JOGO	1	170,00	170,00
839	REPARO COMPLETO (DIREÇÃO BOMBA MANUAL) - PÁ CARREGADEIRA W20B	APC	UND	1	415,00	415,00
841	MANGUEIRA L500016 - PÁ CARREGADEIRA W20B	ELBOR	UND	1	229,00	229,00
844	PINO L47952 - PÁ CARREGADEIRA W20B	PANEGOSSI	UND	4	85,00	340,00
849	JUNTA ESFERICA E64262 - PÁ CARREGADEIRA W20B	NACIONAL	UND	2	40,00	80,00
856	ANEL T4235 - PÁ CARREGADEIRA W20B	APC	UND	1	61,00	61,00
857	ANEL "O" A30916 - PÁ CARREGADEIRA W20B	APC	UND	2	9,00	18,00
858	ANEL "O" A27507 - PÁ CARREGADEIRA W20B	APC	UND	1	8,00	8,00
859	ANEL "O" S92346 - PÁ CARREGADEIRA W20B	APC	UND	1	8,00	8,00
862	VEDADOR D77000 - PÁ CARREGADEIRA W20B	DANA	UND	2	67,00	134,00
863	VEDADOR S89735 - PÁ CARREGADEIRA W20B	DANA	UND	1	6,50	6,50
864	ANEL "O" 218-5008 - PÁ CARREGADEIRA W20B	APC	UND	1	6,00	6,00
865	ANEL "O" A7982 - PÁ CARREGADEIRA W20B	APC	UND	1	5,00	5,00
866	ANEL PISTÃO L33575 - PÁ CARREGADEIRA W20B	APC	UND	1	7,00	7,00
867	ANEL "O" F62114 - PÁ CARREGADEIRA W20B	APC	UND	1	3,50	3,50
868	VEDADOR L30394 - PÁ CARREGADEIRA W20B	SABO	UND	1	7,00	7,00
869	VEDADOR D87168 - PÁ CARREGADEIRA W20B	SABO	UND	1	10,00	10,00
877	ARRUELA L30737 - PÁ CARREGADEIRA W20B	NACIONAL	UND	12	4,00	48,00
883	VEDADOR E95051 - PÁ CARREGADEIRA W20B	SABO	UND	2	70,00	140,00
884	TRAVA E95046 - PÁ CARREGADEIRA W20B	NACIONAL	UND	4	29,00	116,00
889	MANGUEIRA L78612 - PÁ CARREGADEIRA W20B	ELBOR	UND	1	340,00	340,00
891	MANGUEIRA L53391 - PÁ CARREGADEIRA W20B	ELBOR	UND	1	200,00	200,00
893	ANEL "O" L55410 - PÁ CARREGADEIRA W20B	APC	UND	1	11,50	11,50
896	JOGO DE REPARO E66032 - PÁ CARREGADEIRA W20B	APC	JOGO	2	89,00	178,00
897	PINO 141-6 - PÁ CARREGADEIRA W20B	PANEGOSSI	UND	8	29,00	232,00
899	JOGO DE REPARO E68773 - PÁ CARREGADEIRA W20B	APC	JOGO	1	55,00	55,00
900	JOGO DE REPARO E68774 - PÁ CARREGADEIRA W20B	APC	JOGO	1	63,00	63,00
907	DENTE CONJUNTO E61652 - PÁ CARREGADEIRA W20B	METISA	UND	9	300,00	2.700,00
908	CUNHA E61655 - PÁ CARREGADEIRA W20B	NACIONAL	UND	1	50,00	50,00
909	PARAFUSO 13-1044 - PÁ CARREGADEIRA W20B	FEY	UND	9	18,00	162,00
910	PARAFUSO 13-1052 - PÁ CARREGADEIRA W20B	FEY	UND	9	14,00	126,00
911	ARRUELA 92-10 - PÁ CARREGADEIRA W20B	NACIONAL	UND	18	5,00	90,00
912	PORCA 25-1010 - PÁ CARREGADEIRA W20B	FEY	UND	18	5,00	90,00
913	PINO NSS - PÁ CARREGADEIRA W20B	PANEGOSSI	UND	1	18,00	18,00
915	ANEL "O" A30895 - PÁ CARREGADEIRA W20B	APC	UND	2	8,00	16,00
916	CALÇO L17318 - PÁ CARREGADEIRA W20B	NACIONAL	UND	12	5,00	60,00
917	CALÇO L17213 - PÁ CARREGADEIRA W20B	NACIONAL	UND	12	13,00	156,00
918	CALÇO L17212 - PÁ CARREGADEIRA W20B	NACIONAL	UND	12	13,00	156,00
932	PARAFUSO DO GARFO - PÁ CARREGADEIRA W20B SISTEMA ELETRICO	FEY	UND	1	7,00	7,00
940	JUNTA Nº 6732-11-8810 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	MVG	UND	6	19,00	114,00
941	MANGUEIRA Nº 6735-11-4330 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	ELBOR	UND	1	98,00	98,00
942	BRAÇADEIRA Nº 6732-11-5510 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	NACIONAL	UND	2	17,00	34,00
944	BRAÇADEIRA Nº 6736-81-1810 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	NACIONAL	UND	2	25,00	50,00
949	ANEL DE VEDAÇÃO 6732-21-1310 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	APC	UND	1	230,00	230,00
952	JUNTA 6735-61-2210 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	MVG	UND	1	80,00	80,00
956	JUNTA 6732-71-6530 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	MVG	UND	1	30,00	30,00
958	RETENTOR 6732-61-3450 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	SABO	UND	2	11,00	22,00
959	ROLAMENTO 6732-61-3420 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	NTN	UND	1	227,00	227,00
960	CORREIA 1250637H1 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	CONTINENTAL	UND	1	220,00	220,00

962	CONECTOR 6734-11-6911 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	NACIONAL	UND	1	105,00	105,00
963	COXIM - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	ELIOFLEX	UND	4	110,00	440,00
967	TUBO 21K-01-B1621 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	NACIONAL	UND	1	180,00	180,00
968	BRAÇADEIRA (SILENCIADOR) - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	NACIONAL	UND	1	35,00	35,00
971	BRAÇADEIRA 07281-00609 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	NACIONAL	UND	2	9,00	18,00
972	MANGUEIRA 417-03-B1140 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	ELBOR	UND	1	11,00	11,00
973	MANGUEIRA 07260-20965 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	ELBOR	UND	1	55,00	55,00
974	MANGUEIRA 417-03-B1150 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	ELBOR	UND	1	95,00	95,00
975	BRAÇADEIRA 07281-00809 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	ELBOR	UND	1	13,00	13,00
977	VEDAÇÃO DE ÓLEO 417-15-136909 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	NOK	UND	1	59,00	59,00
979	VEDAÇÃO DE PÓ 417-15-13810 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	NACIONAL	UND	1	70,00	70,00
980	MANGUEIRA 417-15-14610 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	ELBOR	UND	1	175,00	175,00
981	MANGUEIRA 07102-20608 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	ELBOR	UND	1	120,00	120,00
983	TAMPA 419-15-14880 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	NACIONAL	UND	1	565,00	565,00
985	MANGUEIRA 07102-20616 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	ELBOR	UND	1	200,00	200,00
986	ROLAMENTO 06120-02016 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	NTN	UND	4	59,00	236,00
988	JUNÇÃO 04256-40825 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	NACIONAL	UND	2	190,00	380,00
990	JUNÇÃO 04256-50820 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	NACIONAL	UND	2	180,00	360,00
993	CONJUNTO DA CRUZETA 417-20-12620 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	STAHL	UND	3	400,00	1.200,00
994	DEFLETOR 416-20-13530 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	NACIONAL	UND	1	299,00	299,00
995	VEDAÇÃO 416-20-15620 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	NOK	UND	2	235,00	470,00
996	JUNTA UNIVERSAL 417-20-B1110 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	NACIONAL	UND	1	684,00	684,00
998	ANEL DE VEDAÇÃO 418-22-12460 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	APC	UND	4	319,00	1.276,00
1003	MANGUEIRA 07102-20609 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	ELBOR	UND	1	189,00	189,00
1005	REPARO 417-43-17800 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	NACIONAL	UND	1	1.999,00	1.999,00
1006	BUCHA 07177-04530 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	PANEGOSSI	UND	1	69,00	69,00
1008	VEDAÇÃO DE PÓ 112-63-15370 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	APC	UND	1	49,00	49,00
1009	ANEL DE TRAVA 07179-00064 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	APC	UND	1	9,00	9,00
1011	ANEL DO PISTÃO 707-44-70180 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	APC	UND	1	59,00	59,00
1013	BANCO DO OPERADOR 417-57-B11001 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	USINIL	UND	1	4.000,00	4.000,00
1080	PONTA 84-2237 - MOTO NIVELADORA WUBERWASCO 140S	NACIONAL	UND	30	80,00	2.400,00
1081	DENTES 84-2236 - MOTO NIVELADORA WUBERWASCO 140S	METISA	UND	6	200,00	1.200,00
1359	PARAFUSO - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013	FEY	UND	3	9,00	27,00
VALOR TOTAL R$						**267.128,70**

IMPORCATE DOURADOS COM. DE PECAS PARA TRATORES LTDA						
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**MARCA**	**UNID**	**QUANT**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
269	JOGO DE REPARO CILINDRO MESTRE 75208023 - FR10 B	VARGA	JOGO	2	74,20	148,40
283	CORREIA 75202988 - FR10 B	IMP USA	UND	2	52,00	104,00
285	75216020 CABO DE MARCHA - FR10 B	CURTI	UND	2	92,00	184,00
286	75209770 JOGO DE REPARO - FR10 B	APC	UND	4	85,00	340,00
298	75202995 MANGUEIRA - FR10 B	USETRACTOR	UND	2	19,90	39,80
299	75202996 MANGUEIRA - FR10 B	USETRACTOR	UND	2	22,00	44,00
300	75202998 MANGUEIRA - FR10 B	USETRACTOR	UND	2	32,00	64,00
337	75216645 BUCHA - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	PIM	UND	2	55,00	110,00
339	75216695 BUCHA - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	PIM	UND	2	57,00	114,00
340	75216674 PINO - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	PIM	UND	1	142,00	142,00
341	75216676 BUCHA - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	PIM	UND	1	50,00	50,00
342	75216677 VEDAÇÃO - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	SABO	UND	2	11,00	22,00
343	75216669 PINO - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	PIM	UND	1	180,00	180,00
344	75216668 BUCHA - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	PVN	UND	1	70,00	70,00
348	75213660 BUCHA - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	PIM	UND	2	35,00	70,00
351	75222645 BUCHA - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	PIM	UND	2	80,00	160,00
352	75222646 PINO - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	FORTY	UND	2	98,00	196,00
354	75219071 BUCHA - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	FORTY	UND	2	31,00	62,00
355	75213290 CALÇO DE AFINAÇÃO - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	PVN	UND	4	4,00	16,00
357	75239509 PINO - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	PIM	UND	2	75,00	150,00
359	75218611 PINO - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	PIM	UND	2	78,00	156,00
361	75213179 BUCHA - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	PANEGOSSI	UND	4	90,00	360,00
364	70911029 PORCA - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	PVN	UND	12	0,90	10,80
365	8286216 ARRUELA - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	PVN	UND	12	2,79	33,48
366	87359786 DENTES - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	METISA	UND	6	225,00	1.350,00
384	71100619 BOMBA DÁGUA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	FORTRACTOR	UND	1	252,00	252,00
386	75288061 ANEL ELÁSTICO - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	MTD	UND	2	2,24	4,48
387	75310729 CORREIA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	CONTINENTAL	UND	1	75,00	75,00
389	75251275 CABO - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	SUPRFGLEX	UND	1	120,00	120,00
390	71100597 BOMBA DE TRANSFERENCIA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	NAC	UND	1	350,00	350,00
392	75325965 LUZ PARA TRÂNSITO - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	RICAMBI	UND	2	71,00	142,00
393	75325967 PISCA PISCA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	RICAMBI	UND	2	72,00	144,00
400	75325358 ANEL - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	APC	UND	2	62,00	124,00
401	73124684 ROLAMENTO - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	SKF	UND	4	172,00	688,00
402	70923824 ANEL - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	APC	UND	1	2,36	2,36
403	75288824 CRUZETA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	FORTRACTOR	UND	2	245,00	490,00
405	8766759 CORRENTE - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	DAIDO	UND	4	1.100,00	4.400,00
410	87715377 PASTILHA DE FREIO - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	BRUNACCI	UND	2	26,00	52,00
415	75220797 REPARO - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	RCB	UND	2	61,00	122,00
416	75288870 REPARO - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	RCB	UND	2	64,00	128,00
418	75220700 REPARO - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	RCB	UND	2	75,00	150,00
419	75288868 REPARO - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	RCB	UND	2	68,00	136,00
420	75209587 REPARO - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	RCB	UND	2	44,00	88,00
421	75288901 REPARO - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	APC	UND	2	103,00	206,00
422	73159181 REPARO - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	APC	UND	2	80,00	160,00
423	73064517 REPARO - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	APC	UND	2	44,00	88,00
428	75266822 BARRA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	METISA	UND	1	1.170,00	1.170,00
429	75266803 BARRA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	METISA	UND	1	727,00	727,00
430	75266806 BARRA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	RCB	UND	2	1.030,00	2.060,00
434	70911029 PORCA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	RCB	UND	73	0,81	59,13
435	75248810 CHAPA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	ODRAUDE	UND	6	11,80	70,80

436	75248811 CHAPA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	TRATORGEL	UND	3	24,00	72,00
437	75248809 CALÇO - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	TRATORGEL	UND	21	2,96	62,16
438	75248808 ESPAÇADOR - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	RCB	UND	3	21,00	63,00
439	75248807 CHAPA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	RCB	UND	2	28,00	56,00
440	75243732 SUPORTE - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	RCB	UND	2	60,00	120,00
442	75251673 DENTE - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	METISA	UND	5	47,00	235,00
445	75320219 TUBOLAÇÃO - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	RCB	UND	2	79,00	158,00
446	75320808 TUBOLAÇÃO - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	RCB	UND	1	33,00	33,00
447	75324694 TUBOLAÇÃO - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	RCB	UND	1	144,00	144,00
448	75240636 COTOVELO - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	RCB	UND	4	50,00	200,00
449	73162686 MANGUEIRA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	NAC	UND	1	27,00	27,00
450	73107726 MANGUEIRA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	RCB	UND	1	50,00	50,00
452	75260373 MANGUEIRA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	ELBOR	UND	1	58,00	58,00
453	75254563 MANGUEIRA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	ELBOR	UND	1	70,00	70,00
454	75324361 MANGUEIRA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	ELBOR	UND	1	17,50	17,50
463	75323452 TUBO - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	SILEMAK	UND	1	284,00	284,00
464	A162896 BRAÇADEIRA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	SILEMAK	UND	1	17,00	17,00
465	75324072 TUBO - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	RCB	UND	1	480,00	480,00
466	75288030 JUNTA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	CUMMINS	UND	1	143,00	143,00
471	75208188 ANEL - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	MS EQUIPAMENTOS	UND	1	5,00	5,00
473	75312697 JUNTA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	LB PARTS	UND	1	50,00	50,00
483	71100626 JUNTA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	RCB	UND	1	24,00	24,00
491	75287945 JUNTA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	RCB	UND	1	29,00	29,00
499	87663316 ROLAMENTOS - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	NTN	UND	2	37,00	74,00
502	87663318 ROLAMENTO - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	NSK	UND	4	78,00	312,00
503	87663319 ANEL - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	APC	UND	4	8,44	33,76
510	75320161 MANGUEIRA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	ELBOR	UND	2	46,80	93,60
513	75266779 FACA CENTRAL AR1 - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	METISA	UND	4	589,00	2.356,00
515	75325358 ANEL - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	RCB	UND	4	92,50	370,00
516	70923824 ANEL - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	APC	UND	4	2,35	9,40
520	70050292 ANEL - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	RCB	UND	2	1,61	3,22
521	75246450 BUCHA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	PIM	UND	4	136,00	544,00
524	75320219 TUBOLAÇÃO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	ELBOR	UND	4	70,00	280,00
525	75320808 TUBOLAÇÃO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	ELBOR	UND	2	20,93	41,86
526	75324694 TUBOLAÇÃO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	RCB	UND	2	130,00	260,00
527	75240636 COTOVELO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	RCB	UND	6	55,84	335,04
528	73162686 MANGUEIRA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	ELBOR	UND	2	24,90	49,80
529	73107726 MANGUEIRA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	ELBOR	UND	2	46,70	93,40
532	75254563 MANGUEIRA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	ELBOR	UND	2	59,25	118,50
533	75324361 MANGUEIRA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	ELBOR	UND	2	16,02	32,04
535	87744567 MANGUEIRA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	RCB	UND	2	62,50	125,00
538	87489522 MANGUEIRA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	RCB	UND	2	86,40	172,80
539	84124000 MANGUEIRA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	RCB	UND	2	59,25	118,50
542	75323452 TUBO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	SILEMAK	UND	2	371,00	742,00
543	A162896 BRAÇADEIRA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	RCB	UND	2	15,41	30,82
544	75324072 TUBO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	SILEMAK	UND	2	527,00	1.054,00
545	75288030 JUNTA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	RCB	UND	2	236,00	472,00
547	75287946 JUNTA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	RCB	UND	2	73,00	146,00
548	70686384 EXTREMIDADE - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	RCB	UND	12	19,00	228,00
549	75251274 CABO DE MARCHA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	CURTI	UND	4	121,00	484,00
550	75251275 CABO DE MARCHA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	CURTI	UND	4	128,00	512,00
551	71100597 BOMBA ALIMENTADORA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	FORTRACTOR	UND	4	357,00	1.428,00
553	71100619 BOMBA DÁGUA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	FORTRACTOR	UND	2	299,00	598,00
555	75248810 CHAPA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	RCB	UND	12	15,40	184,80
556	75248811 CHAPA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	RCB	UND	6	25,50	153,00
558	75251673 DENTE - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	METISA	UND	10	63,90	639,00
559	75243732 SUPORTE - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	RCB	UND	4	87,60	350,40
563	75286363 ESTICADOR - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	ENG	UND	4	294,40	1.177,60
564	75248808 ESPAÇADOR - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	MTD	UND	6	26,00	156,00
566	75286359 POLIA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	RCB	UND	4	191,80	767,20
568	75312749 TERMOSTATO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	TUROTEST	UND	2	95,70	191,40
570	75311214 JUNTA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	RCB	UND	2	26,61	53,22
571	1925104 EXTREMIDADE - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	RCB	UND	4	247,00	988,00
574	87663316 ROLAMENTOS - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	NTN	UND	4	35,45	141,80
576	87647431 BUCHA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	PIM	UND	4	50,47	201,88
578	87663319 ANEL - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	APC	UND	8	12,50	100,00
581	75325357 LUVA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	RCB	UND	4	92,64	370,56
587	75266779 - FACA CENTRAL A R1 - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	METISA	UND	8	530,00	4.240,00
589	87668013 ARRUELA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	RCB	UND	4	18,60	74,40
590	87663317 ROLAMENTO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	NTN	UND	4	80,00	320,00
595	71103600 ANEL - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	APC	UND	4	8,01	32,04
596	71103601 ANEL - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	RCB	UND	4	6,95	27,80
597	71103597 ANEL - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	RCB	UND	4	4,61	18,44
598	71103602 RASPADOR - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	MTD	UND	4	11,40	45,60
600	71103592 RETENTOR - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	SABO	UND	4	18,51	74,04
606	75313181 ANEL - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	RCB	UND	2	8,46	16,92
607	75313179 RETENTOR - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	RCB	UND	2	6,67	13,34
611	71103588 RETENTOR - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	ARCA	UND	2	23,91	47,82
614	71100929 MANGUEIRA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	ELBOR	UND	2	10,95	21,90
616	75208188 ANEL - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	APC	UND	2	4,50	9,00
618	75312697 JUNTA DE CARTER DE ÓLEO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	RCB	UND	2	45,16	90,32
630	71100626 JUNTA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	RCB	UND	2	24,15	48,30
632	75312172 BRAÇADEIRA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	MTD	UND	2	11,40	22,80
636	75312746 FILTRO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	DONALDSON	UND	2	84,00	168,00
638	75287945 JUNTA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	RCB	UND	2	16,10	32,20
639	75287974 JUNTA COLETOR DE ESCAPE - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	MTD	UND	36	7,46	268,56
641	75325965 LUZ PARA TRÂNSITO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	RCB	UND	4	80,85	323,40
644	A162896 ABRAÇADEIRA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	RCB	UND	6	17,10	102,60
645	75208250 ROLAMENTO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	NTN	UND	4	138,10	552,40

646	75288061 TRAVA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	MTD	UND	6	2,46	14,76
647	75286359 - POLIA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	RCB	UND	2	213,20	426,40
648	75310729 CORREIA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	GATES	UND	6	83,85	503,10
649	75219488 JUNTA ESFÉRICA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	TRATORGEL	UND	4	243,30	973,20
654	75288824 - CRUZETA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	STHAL	UND	8	290,30	2.322,40
655	79102659 RETENTOR - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	SABO	UND	4	25,90	103,60
656	73161843 CORRENTE - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	DAIDO	UND	2	1.224,00	2.448,00
657	87667591 CORRENTE - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	DAIDO	UND	8	1.224,00	9.792,00
957	SOLENÓIDE 6736-81-9110 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	ENGE	UND	1	240,00	240,00
964	ELEMENTO 130-02-B1810 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	DONALDSON	UND	1	102,89	102,89
965	ELEMENTO 130-02-B1820 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	DONALDSON	UND	1	49,16	49,16
970	CABO 417-43-B1240 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	CURTI	UND	1	153,59	153,59
1010	BUCHA 707-76-40020 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	PIM	UND	1	65,00	65,00
1027	TRAVA 417-46-11260 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	ENGE	UND	2	5,36	10,72
1028	PINO 417-46-11240 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	PIM	UND	1	128,00	128,00
1029	PINO 418-46-11141 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	PIM	UND	1	344,00	344,00
1030	PINO 419-46-12240 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	PIM	UND	2	94,00	188,00
1031	CALÇO 419-46-11290 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	PVN	UND	4	7,51	30,04
1033	VEDAÇÃO - 417-09-11120 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	APC	UND	12	30,00	360,00
1039	PINO 481-70-11961 - PÁ CARREGADEIRA WA180 1B - 2000	PIM	UND	1	330,00	330,00
1041	PINO 418-70-11941 - PÁ CARREGADEIRA WA180 1B - 2000	PIM	UND	1	178,00	178,00
1052	ANEL 07000-06170 - PÁ CARREGADEIRA WA180 1B - 2000	APC	UND	3	6,90	20,70
VALOR TOTAL R$						**60.508,95**

MERCODIESEL COM. DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA - ME

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ANEL EXCÊNTRICO - TRATOR VALTRA 885	CG	UND	1	44,50	44,50
3	BICOS - TRATOR VALTRA 885	SANAYR	UND	4	300,00	1.200,00
9	ESFERA CÂMBIO - TRATOR VALTRA 885	INA	UND	2	19,00	38,00
14	PLACA - TRATOR VALTRA 885	CG	UND	1	537,00	537,00
22	TERMINAL MF 1362 - TRATOR VALTRA 885	DRIVE	UND	2	274,00	548,00
26	TERMÔMETRO DE ÁGUA - TRATOR VALTRA 885	12M	UND	1	155,00	155,00
27	VÁLVULA DOSSIFICADOR - TRATOR VALTRA 885	BOSCH	UND	1	136,00	136,00
37	ENGRENAGEM HILICOIDAL - TRATOR VALTRA BM 125I	ITR	UND	1	1.939,00	1.939,00
45	ROLAMENTO DE AGULHAS - TRATOR VALTRA BM 125I	INA	UND	4	61,00	244,00
52	CHAVETA - TRATOR VALTRA BM 125I	CG	UND	3	100,00	300,00
53	ESFERA - TRATOR VALTRA BM 125I	INA	UND	3	30,00	90,00
58	SEMI-EIXO TRASEIRA - TRATOR VALTRA BM 125I	PANEGOSSI	UND	1	175,00	175,00
63	ROLAMENTO DE TRAÇÃO - TRATOR VALTRA BM 125I	FAG	UND	10	79,00	790,00
73	JUNTA COLETOR ESCAPE - TRATOR TL 85 NEW HOLLAND 4X4 - 2006	SABO	UND	5	30,00	150,00
74	RADIADOR - TRATOR TL 85 NEW HOLLAND 4X4 - 2006	VISCONDE	UND	4	2.400,00	9.600,00
83	BRAÇO HIDRAULICO - TRATOR TL 85 NEW HOLLAND 4X4 - 2006	PANEGOSSI	UND	12	1.100,00	13.200,00
87	COMANDO VÁLVULA - TRATOR TL 85 NEW HOLLAND 4X4 - 2006	TRW	UND	6	1.500,00	9.000,00
90	SEDE VÁLVULA - TRATOR TL 85 NEW HOLLAND 4X4 - 2006	TRW	UND	48	27,00	1.296,00
92	KIT MOTOR COMPLETO - TRATOR TL 85 NEW HOLLAND 4X4 - 2006	MAHRE	KIT	24	1.100,00	26.400,00
97	BOMBA DE ÓLEO - TRATOR TL 85 NEW HOLLAND 4X4 - 2006	SHAADEEK	UND	6	965,00	5.790,00
98	CORREIA - TRATOR TL 85 NEW HOLLAND 4X4 - 2006	GATES	UND	6	115,00	690,00
101	BUCHA BIELA - TRATOR TL 85 NEW HOLLAND 4X4 - 2006	MANCAL	UND	24	80,00	1.920,00
102	BUCHA COMANDO - TRATOR TL 85 NEW HOLLAND 4X4 - 2006	MANCAL	UND	6	110,00	660,00
106	JUNTA CABEÇOTE - TRATOR TL 85 NEW HOLLAND 4X4 - 2006	SABO	UND	24	155,00	3.720,00
118	Nº 424816 JOGO REPARO BOMBA DÁGUA - TRATOR MF 275 VARREDEIRA	URBA	UND	1	165,00	165,00
127	Nº 2800731 M1 PINO - TRATOR MF 275 VARREDEIRA	CG	UND	1	157,00	157,00
128	Nº 898018 M1 CALÇO - TRATOR MF 275 VARREDEIRA	CG	UND	2	15,00	30,00
132	Nº 183086 M1 BUCHA - TRATOR MF 275 VARREDEIRA	MANCAL	UND	2	75,00	150,00
135	Nº 2802521 M91 MANGA DIREITA LH - TRATOR MF 275 VARREDEIRA	PANEGOSSI	UND	1	535,00	535,00
136	Nº 2802526 M91 MANGA ESQUERDA - TRATOR MF 275 VARREDEIRA	PANEGOSSI	UND	1	505,00	505,00
159	BUCHA PINO CENTRAL MF 3148268 - TRATOR MF 65X - 2002	CG	UND	4	45,00	180,00
172	COLETOR ESCAPE PK 65X/65R - 70540065 - TRATOR MF 65X - 2002	MASTRA	UND	1	470,00	470,00
195	MANGA EIXO DOR. 1 1/4X26 - 1481392 - TRATOR MF 65X - 2002	IBTF	UND	1	303,00	303,00
206	ROLAMENTO 11949/10/831054/55/895322 - TIMKEN - TRATOR MF 65X - 2002	TIMKEN	UND	2	50,00	100,00
208	SILENCIOSO MF 50X/65X - 487336 - TRATOR MF 65X - 2002	MASTRA	UND	1	170,00	170,00
210	TAMPA RADIADOR TDS 250/70/85 - 188462 - TRATOR MF 65X - 2002	KP	UND	3	19,50	58,50
211	TERCEIRO PONTO 50X/65X - 488039 - TRATOR MF 65X - 2002	KP	UND	1	350,00	350,00
214	TUBO - 2802618 - TRATOR MF 65X - 2002	INCONDIESEL	UND	2	29,00	58,00
221	MOLA DE TORÇÃO - TRATOR ROÇADEIRA JOHN DEERE LD 130	FAMA	UND	2	30,00	60,00
222	PARAFUSO - TRATOR ROÇADEIRA JOHN DEERE LD 130	FEY	UND	15	7,00	105,00
225	RETENTOR - TRATOR ROÇADEIRA JOHN DEERE LD 130	ARCA	UND	2	4,00	8,00
229	CARCAÇA PRE FILTRO - TRATOR URSOS 6014 T - 2006	KAP	UND	4	24,00	96,00
230	COPO ÓLEO DIESEL - TRATOR URSOS 6014 T - 2006	FULLCUP	UND	4	38,00	152,00
234	DISCO EMBREAGEM - TRATOR URSOS 6014 T - 2006	LUK	UND	2	780,00	1.560,00
236	ENGRENAGEM RÉ - TRATOR URSOS 6014 T - 2006	MAXGER	UND	2	599,00	1.198,00
237	ENGRENAGEM - TRATOR URSOS 6014 T - 2006	MAXGER	UND	12	295,00	3.540,00
267	PASTILHA DE FREIO - FR10 B	SYL	UND	8	135,00	1.080,00
293	ARTICULAÇÃO CENTRAL - FR10 B	CG	UND	1	3.900,00	3.900,00
297	75206265 RETENTOR - FR10 B	ARCA	UND	4	64,00	256,00
332	76021997 ANEL DE PISTÃO - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	MALHE	UND	2	23,00	46,00
333	79071464 KIT DE VEDAÇÃO - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	APC	KIT	3	90,00	270,00
382	75287974 JUNTA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	SABO	UND	7	40,00	280,00
404	87638374 RETENTOR - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	ARCA	UND	1	240,00	240,00
417	75288869 CILINDRO TRAV. SELA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	CG	UND	2	3.750,00	7.500,00
427	JUNTA DA ARTICULAÇÃO REPARO COMPLETO - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	LNG	UND	2	4.550,00	9.100,00
432	70617127 PARAFUSOS - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	FEY	UND	22	10,00	220,00
444	214-1436 BRAÇADEIRAS - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	KP	UND	20	30,00	600,00
455	214-2122 BRAÇADEIRA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	KP	UND	1	29,00	29,00
467	75287966 JUNTA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	SABO	UND	6	239,00	1.434,00
577	87663318 ROLAMENTO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	FAG	UND	8	80,77	646,16
660	75246450 BUCHA DA BIELA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	CG	UND	14	250,00	3.500,00
680	75220700 - JOGO COMPLETO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	APC	JOGO	4	199,00	796,00
688	75325965 LUZES PARA TRÂNSITO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	ORGUS	UND	2	199,00	398,00

693	70054889N ARRUELA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	FEY	UND	8	35,00	280,00
697	280165 PARAFUSO COLETOR DE ESCAPE - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	FEY	UND	64	9,00	576,00
699	75288061 ANEL - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	WAS	UND	4	9,00	36,00
701	73124683 ANEL - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	WAS	UND	24	12,00	288,00
702	73124678 ROLAMENTO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	FAG	UND	8	269,00	2.152,00
706	70930423N SELO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	CG	UND	16	39,00	624,00
708	73125713N RETENTOR - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	ARCA	UND	8	30,00	240,00
710	75284007N BUCHA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	CG	UND	4	90,00	360,00
711	BUCHA DO COMANDO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	CG	UND	2	250,00	500,00
726	70901348N CONTRAPINO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	CG	UND	8	4,00	32,00
728	70922271N PORCA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	FEY	UND	4	64,00	256,00
732	11106631 PARAFUSO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	FEY	UND	32	3,90	124,80
746	40974 ANEL - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	WAS	UND	8	14,00	112,00
752	73125046 PINO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	CG	UND	8	6,00	48,00
753	75325358 RETENTOR - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	ARCA	UND	2	102,00	204,00
764	70928188 ARRUELA - MOTONIVELADOR RG140 B - 2016	FEY	UND	12	3,00	36,00
765	70921567 PARAFUSO - MOTONIVELADOR RG140 B - 2016	FEY	UND	12	3,50	42,00
768	PRESILHA CANO INJETOR - MOTONIVELADOR RG140 B - 2016	CG	UND	8	93,00	744,00
769	75237664 CALÇO - MOTONIVELADOR RG140 B - 2016	CG	UND	12	4,90	58,80
770	86511799 KIT REPARO - MOTONIVELADOR RG140 B - 2016	GENAU	KIT	2	189,00	378,00
774	73063363 ANEL - MOTONIVELADOR RG140 B - 2016	WAS	UND	4	22,00	88,00
775	73055125 RETENTOR - MOTONIVELADOR RG140 B - 2016	ARCA	UND	2	42,00	84,00
776	73124684 ROLAMENTO - MOTONIVELADOR RG140 B - 2016	FAG	UND	8	400,00	3.200,00
777	272778 ANEL - MOTONIVELADOR RG140 B - 2016	EAS	UND	4	10,00	40,00
778	73065109 ANEL DE PLASTICO - MOTONIVELADOR RG140 B - 2016	WAS	UND	4	12,00	48,00
781	8291995N RETENTOR - MOTONIVELADOR RG140 B - 2016	ARCA	UND	8	70,00	560,00
782	73130333 CALÇO - MOTONIVELADOR RG140 B - 2016	CG	UND	4	39,00	156,00
783	75248665 CALÇO - MOTONIVELADOR RG140 B - 2016	CG	UND	12	19,00	228,00
784	75248667 CALÇO - MOTONIVELADOR RG140 B - 2016	CG	UND	8	19,00	152,00
786	87359686 PINO - MOTONIVELADOR RG140 B - 2016	CG	UND	8	29,00	232,00
790	VÁLVULA TERMOSTÁTICA - MOTONIVELADOR RG140 B - 2016	MTE	UND	2	419,00	838,00
792	VÁLVULA DE ESCAPE - MOTONIVELADOR RG140 B - 2016	TRW	UND	12	50,00	600,00
800	PORCA - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - ANO 2013	FEY	UND	1	5,00	5,00
801	PARAFUSO - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - ANO 2013	FEY	UND	16	11,00	176,00
802	CHAVE - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - ANO 2013	MARILIA	UND	1	120,00	120,00
805	FIXADOR - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - ANO 2013	TBM	UND	1	80,00	80,00
806	CORRENTE - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - ANO 2013	GHT	UND	2	3.400,00	6.800,00
808	TIRA - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - ANO 2013	TBM	UND	1	128,00	128,00
811	CORREIA ALTERNADOR E69370 - PÁ CARREGADEIRA W20B	GATES	UND	1	80,00	80,00
817	BRAÇADEIRA 214-258 - PÁ CARREGADEIRA W20B	KP	UND	4	3,00	12,00
818	MANGUEIRA E67952 - PÁ CARREGADEIRA W20B	GATES	UND	1	43,00	43,00
819	ELEMENTO E61348 - PÁ CARREGADEIRA W20B	TURBO	UND	1	150,00	150,00
842	MANGUEIRA L500015 - PÁ CARREGADEIRA W20B	GATES	UND	1	245,00	245,00
843	MANGUEIRA L47884 - PÁ CARREGADEIRA W20B	GATES	UND	2	170,00	340,00
846	BRAÇADEIRA 214-255 - PÁ CARREGADEIRA W20B	KP	UND	4	12,00	48,00
847	MANGUEIRA L51062 - PÁ CARREGADEIRA W20B	GATES	UND	1	80,00	80,00
848	MANGUEIRA L51061 - PÁ CARREGADEIRA W20B	GATES	UND	1	100,00	100,00
850	SUPORTE E68015 - PÁ CARREGADEIRA W20B	TBM	UND	1	385,00	385,00
851	CABO CONJUNTO E69784 - PÁ CARREGADEIRA W20B	CABOVEL	UND	1	115,00	115,00
861	GUARNIÇÃO D78319 - PÁ CARREGADEIRA W20B	PAVONI	UND	2	100,00	200,00
871	ROLAMENTO E68801 - PÁ CARREGADEIRA W20B	FAG	UND	1	90,00	90,00
874	CAIXA - CONJUNTO E95011 - PÁ CARREGADEIRA W20B	BIZA	UND	1	4.500,00	4.500,00
878	PORCA E95045 - PÁ CARREGADEIRA W20B	FEY	UND	12	6,00	72,00
880	ROLAMENTO CAPA A9840 - PÁ CARREGADEIRA W20B	FAG	UND	2	140,00	280,00
885	EIXO LONGO E95049 - PÁ CARREGADEIRA W20B	BIZA	UND	1	1.150,00	1.150,00
888	JOGO REPARO CILINDRO MESTRE - PÁ CARREGADEIRA W20B	GENAU	UND	2	1.700,00	3.400,00
890	TUBO E 950071 - PÁ CARREGADEIRA W20B	BIZA	UND	1	380,00	380,00
894	MANGUEIRA L47758 - PÁ CARREGADEIRA W20B	GATES	UND	6	160,00	960,00
902	BUCHA D33024 - PÁ CARREGADEIRA W20B	CG	UND	8	45,00	360,00
903	PINO L40421 - PÁ CARREGADEIRA W20B	CG	UND	4	105,00	420,00
905	PINO L15800 - PÁ CARREGADEIRA W20B	CG	UND	4	200,00	800,00
920	PORCA 131-43 - PÁ CARREGADEIRA W20B	FEY	UND	2	35,00	70,00
939	SENSOR PRESSÃO DE ÓLEO - PÁ CARREGADEIRA W20B SISTEMA ELETRICO	ZEN	UND	1	110,00	110,00
946	JUNTA 6732-11-5810 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	SABO	UND	1	19,00	19,00
948	JUNTA - 6732-61-6420 9 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	SABO	UND	1	55,00	55,00
950	ANEL DE VEDAÇÃO 6732-21-4170 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	WAS	UND	1	29,00	29,00
951	JUNTA 6735-21-4190 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	SABO	UND	1	40,00	40,00
953	FILTRO DE ÓLEO 6735-51-5140 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	TURBO	UND	1	70,00	70,00
954	JUNTA 6735-61-2150 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	SABO	UND	1	69,00	69,00
969	BRAÇADEIRA 21K-01-B1770 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	KP	UND	1	35,00	35,00
978	ANEL "O" 07000-02105 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	APC	UND	1	5,00	5,00
982	ELEMENTO 424-16-11140 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	TURBO	UND	1	110,00	110,00
984	MANGUEIRA 07102-20614 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	JAMAICA	UND	1	180,00	180,00
987	ANEL DE VEDAÇÃO 06122-02004 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	APC	UND	12	30,00	360,00
992	JUNÇÃO 04256-40820 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	APC	UND	4	130,00	520,00
997	PARAFUSO 01050-61045 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	FEY	UND	8	8,00	64,00
999	ANEL 417-33-11420 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	APC	UND	4	40,00	160,00
1000	ANEL 417-33-11410 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	APC	UND	4	40,00	160,00
1004	MANGUEIRA 07102-20617 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	JAMAICA	UND	1	218,00	218,00
1015	REPARO CILINDRO DA CAÇAMBA - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	APC	UND	1	285,00	285,00
1017	MANGUEIRA 417-62-B1260 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	JAMAICA	UND	4	249,00	996,00
1020	BUCHA 418-46-12150 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	MG	UND	1	400,00	400,00
1022	CALÇO 418-46-12160 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	MG	UND	3	119,00	357,00
1024	RETENTOR DE PÓ 419-09-11110 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	ARCA	UND	4	39,00	156,00
1026	ROLAMENTO 417-46-11250 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	KOYO	UND	1	209,00	209,00
1032	BUCHA 418-70-11860 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	MG	UND	8	139,00	1.112,00
1034	VEDAÇÃO 417-09-11110 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	APC	UND	12	42,00	504,00
1037	PINO 418-70-1192 - PÁ CARREGADEIRA WA180 1B - 2000	PAVONI	UND	2	319,00	638,00

1038	PINO 418-70-11360 - PÁ CARREGADEIRA WA180 1B - 2000	PAVONI	UND	2	49,00	98,00
1042	PINO 418-70-11921 - PÁ CARREGADEIRA WA180 1B - 2000	PAVONI	UND	1	288,00	288,00
1043	BORDA CORTANTE 417-70-B1380 - PÁ CARREGADEIRA WA180 1B - 2000	TBM	UND	1	3.500,00	3.500,00
1046	CALÇO 419-70-13180 - PÁ CARREGADEIRA WA180 1B - 2000	MG	UND	8	17,00	136,00
1048	PARAFUSO 142-70-12260 - PÁ CARREGADEIRA WA180 1B - 2000	FEY	UND	8	16,00	128,00
1049	PORCA 02290-11422 - PÁ CARREGADEIRA WA180 1B - 2000	FEY	UND	16	10,00	160,00
1051	PINO 419-46-12260 - PÁ CARREGADEIRA WA180 1B - 2000	PAVONI	UND	2	99,00	198,00
1053	BOMBA HIDRAULICA 417-62-B1110 - PÁ CARREGADEIRA WA180 1B - 2000	MEDAL	UND	1	5.000,00	5.000,00
1055	1243000H1 FILTRO DE TELA - PÁ CARREGADEIRA WA180 1B - 2000	TURBO	UND	1	149,00	149,00
1056	417-10-12721 GARFO - PÁ CARREGADEIRA WA180 1B - 2000	PAVONI	UND	1	900,00	900,00
1058	417-20-12740 GUARNIÇÃO - PÁ CARREGADEIRA WA180 1B - 2000	APC	UND	1	50,00	50,00
1077	SENSOR TEMPERATURA - PÁ CARREGADEIRA WA180 1B - 2000 - SISTEMA ELETRICO 24 VOLTZ	3RHO	UND	1	625,00	625,00
1079	EMBUCHAMENTO DO EIXO DIANTEIRO COMPLETO - MOTO NIVELADORA WUBERWASCO 140S	ZEN	UND	1	1.800,00	1.800,00
1083	REPARO DO CILINDRO 4-3993 - MOTO NIVELADORA WUBERWASCO 140S	APC	UND	2	119,00	238,00
1085	MANCAL 4-20267 - MOTO NIVELADORA WUBERWASCO 140S	ZEN	UND	4	179,00	716,00
1086	LÂMINA R1 4-20217 - MOTO NIVELADORA WUBERWASCO 140S	TBM	UND	2	515,00	1.030,00
1088	ARRUELA DE PRESSÃO - MOTO NIVELADORA WUBERWASCO 140S	FEY	UND	48	6,20	297,60
1090	JOGO REPARO 84-10049 - MOTO NIVELADORA WUBERWASCO 140S	APC	UND	1	179,00	179,00
1092	CILINDRO 4-13525 - MOTO NIVELADORA WUBERWASCO 140S	TRW	UND	4	290,00	1.160,00
1094	RODA TRASEIRA COMPLETA COMPLETA COM FREIOS 4-4446 - MOTO NIVELADORA WUBERWASCO 140S	UNIVERSAL	UND	3	1.800,00	5.400,00
1096	CAPA 4-21336 - MOTO NIVELADORA WUBERWASCO 140S	TBM	UND	4	290,00	1.160,00
1098	CONJUNTO SAPATA ESQUERDA COM GUARNIÇÃO - MOTO NIVELADORA WUBERWASCO 140S	PAVONI	UND	4	500,00	2.000,00
1101	BRAÇO DA DIREÇÃO 84-3104 - MOTO NIVELADORA WUBERWASCO 140S	PAVONI	UND	4	290,00	1.160,00
1102	CUNHÃO DA DIREÇÃO - MOTO NIVELADORA WUBERWASCO 140S	HIDRAU	UND	8	225,00	1.800,00
1103	CONE ROLAMENTO EXTERNO DO EIXO DA RODA - MOTO NIVELADORA WUBERWASCO 140S	KOYO	UND	4	120,00	480,00
1104	SILENCIOSO E ESCAPAMENTO COMPLETO - MOTO NIVELADORA WUBERWASCO 140S	IMPERIAL	UND	2	690,00	1.380,00
1105	DENTE 219000309 - RETROESCAVADEIRA RANDON 2012	TBM	UND	11	190,00	2.090,00
1106	DENTE 219000310 - RETROESCAVADEIRA RANDON 2012	TBM	UND	2	200,00	400,00
1110	BUCHA 370060504 - RETROESCAVADEIRA RANDON 2012	MG	UND	2	100,00	200,00
1111	BUCHA 370060505 - RETROESCAVADEIRA RANDON 2012	MG	UND	2	100,00	200,00
1113	PINO 370060047 - RETROESCAVADEIRA RANDON 2012	PAVONI	UND	1	209,00	209,00
1114	PINO 370060495 - RETROESCAVADEIRA RANDON 2012	PAVONI	UND	1	449,00	449,00
1116	PINO 370060009 - RETROESCAVADEIRA RANDON 2012	PAVONI	UND	1	319,00	319,00
1119	PINO 2190001698 - RETROESCAVADEIRA RANDON 2012	RD	UND	2	89,00	178,00
1120	PINO 219001699 - RETROESCAVADEIRA RANDON 2012	RD	UND	2	94,00	188,00
1121	BUCHA 370060493 - RETROESCAVADEIRA RANDON 2012	MG	UND	2	89,00	178,00
1124	BUCHA 370060040 - RETROESCAVADEIRA RANDON 2012	MG	UND	4	114,00	456,00
1127	PINO 370060049 - RETROESCAVADEIRA RANDON 2012	RD	UND	2	319,00	638,00
1128	PINO 370060050 - RETROESCAVADEIRA RANDON 2012	RD	UND	1	219,00	219,00
1130	PINO 370060054 - RETROESCAVADEIRA RANDON 2012	RD	UND	1	190,00	190,00
1131	PINO 370060051 - RETROESCAVADEIRA RANDON 2012	RD	UND	1	204,00	204,00
1132	PINO 370060052 - RETROESCAVADEIRA RANDON 2012	RD	UND	1	219,00	219,00
1133	PINO 370060127 - RETROESCAVADEIRA RANDON 2012	RD	UND	1	158,00	158,00
1134	PENTE P/ ESCOVA CENTRAL (CADA JOGO POSSUI 06 UND) - VARREDOURA MECÂNICA	UNIVERSAL	JOGO	5	779,00	3.895,00
1139	BUCHA DE BRONZE - PLANTADEIRA CAIXA DE METAL SPEED 8 LINHAS	MG	UND	32	100,00	3.200,00
1141	ROLAMENTO SFT - PLANTADEIRA CAIXA DE METAL SPEED 8 LINHAS	KOYO	UND	12	64,00	768,00
1142	BUCHA 1.1/4X16X17MM - PLANTADEIRA CAIXA DE METAL SPEED 8 LINHAS	MG	UND	16	63,00	1.008,00
1146	EIXO - PLANTADEIRA CAIXA DE METAL SPEED 8 LINHAS	UCP	UND	1	108,00	108,00
1149	DISCO LISO 20" F.RED. ESTR. 1"1/4 5/32 - PLANTADEIRA CAIXA DE METAL SPEED 8 LINHAS	TATU	UND	8	119,00	952,00
1150	RENTENTOR ARCA 5456GB - PLANTADEIRA CAIXA DE METAL SPEED 8 LINHAS	ARCA	UND	1	10,00	10,00
1152	EIXO SEXT. 1/2" X1.400MM - PLANTADEIRA CAIXA DE METAL SPEED 8 LINHAS	SPEED	UND	1	112,00	112,00
1156	MANCAL Á ÓLEO - GRADE ARADORA 16 DISCOS - 2009	TATU	UND	6	289,00	1.734,00
1158	PARAFUSO MANCAL 8928 - GRADE ARADORA 16 DISCOS - 2009	FEY	UND	15	16,00	240,00
1159	PARAFUSO 3/4 4/2 - GRADE ARADORA 16 DISCOS - 2009	FEY	UND	15	200,00	3.000,00
1160	PINO TERCEIRO PONTO - GRADE ARADORA 16 DISCOS - 2009	KP	UND	5	11,00	55,00
1161	DISCOS 26 PL - GRADE ARADORA 16 DISCOS - 2009	TATU	UND	16	359,00	5.744,00
1163	PARAFUSO MANCAL 3/4X3 - GRADE ARADORA 20 DISCOS	FEY	UND	75	17,00	1.275,00
1164	TRAVA QUABRA DEDO 3/8 - GRADE ARADORA 20 DISCOS	FEY	UND	90	4,50	405,00
1166	PARAFUSO 3/4 X 4.1/2 - GRADE ARADORA 20 DISCOS	FEY	UND	50	11,00	550,00
1167	DISCO DE GRADE 28X7,5 - GRADE ARADORA 20 DISCOS	BALDAN	UND	60	355,00	21.300,00
1168	MANCAL A ÓLEO 1,5/8 - GRADE ARADORA 20 DISCOS	BALDAN	UND	30	315,00	9.450,00
1175	MANCAL A ÓLEO 1.5/8X242 MARTINS CRUZ - GRADE ARADORA 20 DISCOS	BALDAN	UND	10	225,00	2.250,00
1177	MANGUEIRA HIDRAULICA 2AT 1/2 BALFLEX - GRADE ARADORA 20 DISCOS	BALFLEX	UND	60	34,00	2.040,00
1178	DISCOS - GRADE NIVELADORA DE CONTROLE 28 DISCOS	BALDAN	UND	28	100,00	2.800,00
1179	PARAFUSO MANCAL 3807 - GRADE NIVELADORA DE CONTROLE 28 DISCOS	FEY	UND	48	9,00	432,00
1187	PINO ENGATE 3 PONTO 1X105 - GRADE INTERMEDIARIA 14 DISCOS	FEY	UND	20	19,00	380,00
1191	MANCAL Á ÓLEO 1.5/8 X 242 MARTINS CRUZ - GRADE INTERMEDIARIA 14 DISCOS	METISA	UND	24	368,00	8.832,00
1193	ENGATE TRATOR 0501060190 - GRADE INTERMEDIARIA 14 DISCOS	BALDAN	KG	4	229,00	916,00
1201	JOGO DE CHAVE COMBINADA (1/4 Á 7/8 POL) ORIGINAL - TRATOR CBT 8240	UNIVERSAL	UND	1	545,00	545,00
1208	JOGO DE FAIXA DE FREIO TRASEIRO - TRATOR CBT 8240	FRASLE	JOGO	2	155,00	310,00
1212	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO - TRATOR CBT 8240	KOYO	UND	4	109,00	436,00
1213	MANGUEIRA DO RADIADOR - TRATOR CBT 8240	BALFLEX	UND	2	55,00	110,00
1215	BANCO - TRATOR CBT 8240	UNIVERSAL	UND	1	845,00	845,00
1217	FILTRO DE COMBUSTIVEL - TRATOR CBT 8240	TURBO	UND	4	55,00	220,00
1221	ARGOLA P/ CORRENTÃO 5 TON - TRATOR CBT 8240	KP	UND	2	114,00	228,00
1238	MANGUEIRA 250501022 - TRATOR CBT 8240	GATES	UND	1	135,00	135,00
1247	REPARO 2500704048 - TRATOR CBT 8240	APC	UND	2	140,00	280,00
1258	REPARO PISTÃO DA DIREÇÃO - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	APC	UND	1	100,00	100,00
1266	24905120 ROLAMENTO - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	KOYO	UND	1	140,00	140,00
1292	5122548 JUNTA - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	SABO	UND	4	45,00	180,00

1312	14465680 JUNTA - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	APC	UND	1	30,00	30,00
1319	98448532 JUNTA - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	SABO	UND	4	55,00	220,00
1331	SAIA GUARDA PÓ - VARREDOURA MECANICA	UNIVERSAL	UND	4	120,00	480,00
1333	POLIA - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013	GHT	UND	1	650,00	650,00
1334	ESTICADOR DE CORREIA - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013	NITRON	UND	1	800,00	800,00
1336	FILTRO - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013	TURBO	UND	1	180,00	180,00
1337	BOMBA MANUAL - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013	BOSCH	UND	1	230,00	230,00
1338	BOMBA DE ÓLEO - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013	URBA	UND	1	1.300,00	1.300,00
1340	VENTUINHA 8 PAS - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013	MODEFER	UND	1	1.050,00	1.050,00
1342	FILTRO DE AR PRIMARIO - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013	TURBO	UND	1	320,00	320,00
1344	ESCAPAMENTO - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013	IMPERIAL	UND	1	290,00	290,00
1346	TURBO COMPRESSOR - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013	BORGWAR	UND	1	5.800,00	5.800,00
1350	DISCO - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013	METISA	UND	1	145,00	145,00
1352	DISCO DE FLIQUIÇÃO - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013	METISA	UND	3	120,00	360,00
1356	GARFO - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013	GHT	UND	2	940,00	1.880,00
1357	CANTO - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013	TBM	UND	2	200,00	400,00
1358	LAMINA AR1 - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013	TBM	UND	2	900,00	1.800,00
1361	UNHA - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013	TBM	UND	3	105,00	315,00
1362	65.10401-7004 - BICO INJETOR - DOSSAN DX 140 LC - 2012	BOSCH	UND	6	5.000,00	30.000,00
1375	SILENCIOSO ESCAPAMENTO - DOSSAN DX 140 LC - 2012	IMPERIAL	UND	1	950,00	950,00
1376	RADIADOR - DOSSAN DX 140 LC - 2012	VISCOND	UND	1	6.000,00	6.000,00
1379	JOGO DE PARAFUSO DENTES - DOSSAN DX 140 LC - 2012	FEY	UND	1	850,00	850,00
1380	CORREIA - DOSSAN DX 140 LC - 2012	GATES	UND	1	140,00	140,00
1381	BOMBA DE ÓLEO - DOSSAN DX 140 LC - 2012	URBA	UND	1	4.300,00	4.300,00
1383	CRUZETA E CARDAN - CALCAREADEIRA IPACOL	STALL	UND	1	180,00	180,00
1384	PINHÃO E COROA DO PRATO - CALCAREADEIRA IPACOL	MAXGEAR	UND	1	3.000,00	3.000,00
1385	BICO DE ENGRAXADEIRA - CALCAREADEIRA IPACOL	KP	UND	30	140,00	4.200,00
VALOR TOTAL R$						**338.018,36**
CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP						
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**MARCA**	**UNID**	**QUANT**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
5	CILINDRO MESTRE - TRATOR VALTRA 885	Genau	UND	4	260,00	1.040,00
15	PLATO - TRATOR VALTRA 885	Luk	UND	1	1.120,00	1.120,00
32	TAMPA - TRATOR VALTRA BM 125I	Jomax	UND	2	269,00	538,00
42	ENGRENAGEM - TRATOR VALTRA BM 125I	Enar	UND	1	1.719,00	1.719,00
64	KIT MOTOR DE ARRANQUE COMPLETO - TRATOR VALTRA BM 125I	Iskra	KIT	1	3.000,00	3.000,00
72	JUNTA TAMPA DE VÁLVULA MWM BORRACHA - TRATOR TL 85 NEW HOLLAND 4X4 - 2006	W.as	UND	5	49,00	245,00
76	SILENCIOSO ESCAPE - TRATOR TL 85 NEW HOLLAND 4X4 - 2006	Silentec	UND	5	1.370,00	6.850,00
80	COPO DE VIDRO - TRATOR TL 85 NEW HOLLAND 4X4 - 2006	Parker	UND	10	52,00	520,00
84	PINO DO BRAÇO - TRATOR TL 85 NEW HOLLAND 4X4 - 2006	Pim	UND	36	239,00	8.604,00
91	BICO INJETOR - TRATOR TL 85 NEW HOLLAND 4X4 - 2006	Bosch	UND	24	820,00	19.680,00
93	KIT MOTOR DE ARRANQUE COMPLETO - TRATOR TL 85 NEW HOLLAND 4X4 - 2006	Bosch	KIT	6	1.170,00	7.020,00
96	BOMBA DÁGUA - TRATOR TL 85 NEW HOLLAND 4X4 - 2006	Schadek	UND	6	830,00	4.980,00
99	BRONZINA BIELA - TRATOR TL 85 NEW HOLLAND 4X4 - 2006	Smagon	UND	24	89,00	2.136,00
100	BRONZINA MANCAL - TRATOR TL 85 NEW HOLLAND 4X4 - 2006	Smagon	UND	24	119,00	2.856,00
105	JUNTA MOTOR - TRATOR TL 85 NEW HOLLAND 4X4 - 2006	Spaal	UND	6	1.200,00	7.200,00
129	Nº 898017 M1 ARRUELA - TRATOR MF 275 VARREDEIRA	Ciser	UND	2	34,00	68,00
131	Nº 186359 M2 BRAÇO ESQUERDO - TRATOR MF 275 VARREDEIRA	Jomax	UND	1	549,00	549,00
152	Nº 897146 M03 BOMBA HIDRAULICA - TRATOR MF 275 VARREDEIRA	Hybel	UND	1	1.750,00	1.750,00
171	COLMEIA CP 22000 - MF 50/65X/65R 85 440X400 - TRATOR MF 65X - 2002	Zago	UND	1	1.400,00	1.400,00
174	CUBO DA RODA DIANTEIRA - 894832 - TRATOR MF 65X - 2002	Datta	UND	2	450,00	900,00
207	REPARO PLATOR EMBREAGEM MF 4 MARCHAS - 3175581 SATRAC - TRATOR MF 65X - 2002	Luk	UND	1	609,00	609,00
212	TERMOMETRO MF - 487211 M 92/1 - TRATOR MF 65X - 2002	Fem	UND	2	114,00	228,00
216	BUCHA - TRATOR ROÇADEIRA JOHN DEERE LD 130	Pim	UND	3	12,00	36,00
220	FUSO - TRATOR ROÇADEIRA JOHN DEERE LD 130	M.a Maquinas	UND	2	299,00	598,00
224	PROTEÇÃO DA FACA - TRATOR ROÇADEIRA JOHN DEERE LD 130	Metisa	UND	1	1.950,00	1.950,00
227	BOMBA DÁGUA - TRATOR URSOS 6014 T - 2006	Schadek	UND	2	850,00	1.700,00
235	EMBREAGEM DUPLA - TRATOR URSOS 6014 T - 2006	Luk	UND	2	2.349,00	4.698,00
245	PONTEIRA - TRATOR URSOS 6014 T - 2006	Silentec	UND	2	2.050,00	4.100,00
256	ROLAMENTO MUNHÃO - TRATOR VALMET 118 - 2005	Skf	UND	4	328,00	1.312,00
265	EMBUCHAMENTO DA CONCHA COMPLETA - FR10 B	Maiochi	UND	2	7.800,00	15.600,00
288	PIVOTAMENTO JOGO - FR10 B	Pavoni	JOGO	1	3.910,00	3.910,00
346	75216664 CONJUNTO DO ROLAMENTO - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	Skf	UND	2	320,00	640,00
353	75219869 PINO - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	Pim	UND	6	325,00	1.950,00
397	JOGO DE REPARO CIL. DIREÇÃO - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	Apc	JOGO	1	239,00	239,00
441	75251676 SUPORTE - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	Pavoni	UND	5	391,00	1.955,00
451	12179490 BRAÇADEIRA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	Pavoni	UND	4	29,00	116,00
468	75287946 JUNTA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	W.as	UND	1	139,00	139,00
474	J912473 ANEL - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	Pavoni	UND	1	79,00	79,00
504	87648785 RETENTOR - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	Pavoni	UND	4	200,00	800,00
507	75325658 ANEL - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	Pavoni	UND	2	59,00	118,00
517	73155650 ANEL - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	Pavoni	UND	4	95,00	380,00
523	214-1436 BRAÇADEIRA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	Pavoni	UND	30	25,00	750,00
560	75251676 SUPORTE - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	Ecoplan	UND	10	400,00	4.000,00
588	2978906 RETENTOR - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	Arca	UND	8	680,00	5.440,00
664	75266779 - FACA CENTRAL - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	Tbm	UND	4	1.000,00	4.000,00
667	FILTRO DE AR - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	Tecfil	UND	2	529,00	1.058,00
670	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	Elbor	UND	2	250,00	500,00
675	75220700 REPARO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	Apc	UND	8	550,00	4.400,00
676	75220797 REPARO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	Apc	UND	8	609,00	4.872,00
677	75288870 REPARO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	Apc	UND	4	699,00	2.796,00
679	75288869 CILINDRO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	Justin	UND	10	468,00	4.680,00
681	75288868 REPARO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	Apc	UND	8	209,00	1.672,00
683	73159181 JOGO REPARO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	Apc	JOGO	8	169,00	1.352,00
690	75313361 FECHADURA ESQUERDA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	Pavoni	UND	4	645,00	2.580,00
691	75313346 BRAÇO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	Pavoni	UND	6	459,00	2.754,00
694	70911061N PORCA CASTELO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	Ciser	UND	8	70,00	560,00

695	88182 CONTRAPINO DE AÇO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	pavoni	UND	4	6,00	24,00
696	70914465N ENGRAXADEIRA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	Pavoni	UND	48	4,00	192,00
698	73124681 ANEL - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	Agel	UND	24	19,00	456,00
700	73124682 CALÇO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	W.as	UND	24	14,50	348,00
703	75327805 RETENTOR - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	Arca	UND	32	49,00	1.568,00
704	73124680 PINO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	Pim	UND	4	89,00	356,00
707	73124672 RETENTOR - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	Arca	UND	6	25,00	150,00
709	70683838N PARAFUSO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	Ciser	UND	16	50,00	800,00
712	70930850N ARRUELA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	Ciser	UND	8	5,90	47,20
713	11113231 PARAFUSO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	Ciser	UND	8	9,00	72,00
714	73153515N ESPAÇADOR - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	Pavoni	UND	8	6,00	48,00
716	73135174N ARRUELA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	Ciser	UND	16	9,00	144,00
717	80702 CONTRA PINO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	pavoni	UND	4	3,00	12,00
718	15221276N TERMINAL - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	Pavoni	UND	2	3,90	7,80
727	70932867 ARRUELA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	Ciser	UND	4	8,00	32,00
729	79051081 JOGO JUNTA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	W.as	JOGO	12	35,00	420,00
730	75287863 - JUNTA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	W.as	UND	2	58,00	116,00
745	70668028N ROTULA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	Pavoni	UND	8	100,00	800,00
747	70928312 PARAFUSO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	Ciser	UND	8	25,00	200,00
750	71100242 ORBITROL - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	Trw	UND	2	569,00	1.138,00
756	75213776 ANEL - MOTONIVELADOR RG140 B - 2016	Vetral	UND	4	102,00	408,00
763	10517071N ARRUELA - MOTONIVELADOR RG140 B - 2016	Ciser	UND	20	1,25	25,00
766	9790095 PARAFUSO - MOTONIVELADOR RG140 B - 2016	Ciser	UND	16	6,00	96,00
767	87715377 PASTILHA - MOTONIVELADOR RG140 B - 2016	Evolutec	UND	4	80,00	320,00
771	KITS MOTOR - MOTONIVELADOR RG140 B - 2016	Ks	KIT	12	1.080,00	12.960,00
772	73069566 RETENTOR - MOTONIVELADOR RG140 B - 2016	Arca	UND	2	45,00	90,00
773	86637769 ANEL - MOTONIVELADOR RG140 B - 2016	Vetral	UND	4	12,00	48,00
779	75248669 TAMPA DE AÇO - MOTONIVELADOR RG140 B - 2016	Pavoni	UND	4	85,00	340,00
780	TUCHO DE VALVULA - MOTONIVELADOR RG140 B - 2016	Smagon	UND	24	55,00	1.320,00
785	73125400N PINO - MOTONIVELADOR RG140 B - 2016	Pavoni	UND	8	100,00	800,00
787	75207902N REPARO - MOTONIVELADOR RG140 B - 2016	Apc	UND	4	180,00	720,00
788	75325357 REDUTOR - MOTONIVELADOR RG140 B - 2016	Pavoni	UND	4	185,00	740,00
789	75248940 SAPATA - MOTONIVELADOR RG140 B - 2016	Pavoni	UND	8	942,00	7.536,00
791	VÁLVULA ADMISSÃO - MOTONIVELADOR RG140 B - 2016	Smagon	UND	12	60,00	720,00
796	FILTRO SEP. ÁGUA - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - ANO 2013	Tecfil	UND	2	215,00	430,00
797	FILTRO - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - ANO 2013	Tecfil	UND	2	155,00	310,00
798	BORDA CORTANTE - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - ANO 2013	Tbm	UND	1	1.330,00	1.330,00
799	CANTO DE LAMINA - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - ANO 2013	Tbm	UND	1	394,00	394,00
803	PONTA - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - ANO 2013	Ecoplan	UND	1	155,00	155,00
804	PINO - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - ANO 2013	Pim	UND	1	59,00	59,00
807	BOBINA - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - ANO 2013	Topco	UND	1	2.700,00	2.700,00
809	JUNTA B41119 - PÁ CARREGADEIRA W20B	W.as	UND	1	235,00	235,00
810	JUNTA B41122 - PÁ CARREGADEIRA W20B	W,as	UND	1	165,00	165,00
812	BOMBA DÁGUA B41038 - PÁ CARREGADEIRA W20B	Schadek	UND	1	415,00	415,00
813	JUNTA E68876 - PÁ CARREGADEIRA W20B	W.as	UND	2	23,00	46,00
814	JUNTA E68879 - PÁ CARREGADEIRA W20B	W,as	UND	1	6,00	6,00
815	COXIM E61866 - PÁ CARREGADEIRA W20B	Elastic	UND	4	39,00	156,00
820	MANGUEIRA E61326 - PÁ CARREGADEIRA W20B	Elbor	UND	1	69,00	69,00
821	BRAÇADEIRA 214-264 - PÁ CARREGADEIRA W20B	Pavoni	UND	2	7,00	14,00
822	TUBO DE SAIDA E69504 - PÁ CARREGADEIRA W20B	Silentec	UND	1	199,00	199,00
823	SILENCIOSO E61256 - PÁ CARREGADEIRA W20B	Silentec	UND	1	245,00	245,00
824	GRAMPO CONJUNTO E61254 - PÁ CARREGADEIRA W20B	Pavoni	UND	2	30,00	60,00
825	CHAPA NSS - PÁ CARREGADEIRA W20B	pavoni	UND	1	95,00	95,00
826	ARRUELA 192-20 - PÁ CARREGADEIRA W20B	Ciser	UND	2	2,50	5,00
831	CABO AFOGADOR E69499 - PÁ CARREGADEIRA W20B	Curti	UND	1	97,00	97,00
832	JOGO REPARO E68354 - PÁ CARREGADEIRA W20B	Apc	JOGO	1	180,00	180,00
834	JOGO DE REPARO E68447 - PÁ CARREGADEIRA W20B	Apc	JOGO	1	174,00	174,00
836	REFLETOR E VIDRO E67810 - PÁ CARREGADEIRA W20B	Pavoni	UND	1	128,00	128,00
837	CARCAÇA NSS - PÁ CARREGADEIRA W20B	Evolutec	UND	2	612,00	1.224,00
840	JOGO DE REPARO E66054 - PÁ CARREGADEIRA W20B	Apc	UND	1	90,00	90,00
845	MANGUEIRA E69585 - PÁ CARREGADEIRA W20B	Elbor	UND	1	320,00	320,00
852	COXIM S93392 - PÁ CARREGADEIRA W20B	Elastic	UND	2	47,00	94,00
853	MANGUEIRA E69785 - PÁ CARREGADEIRA W20B	Elbor	UND	1	164,00	164,00
854	MANGUEIRA E68404 - PÁ CARREGADEIRA W20B	Elbor	UND	1	130,00	130,00
855	CREMALHEIRA E105031 - PÁ CARREGADEIRA W20B	Pavoni	UND	1	365,00	365,00
860	GUARNIÇÃO D76997 - PÁ CARREGADEIRA W20B	Vetral	UND	1	67,00	67,00
870	ROLAMENTO E68802 - PÁ CARREGADEIRA W20B	Ntn	UND	1	105,00	105,00
872	CRUZETA E68763 - PÁ CARREGADEIRA W20B	Lng	UND	1	229,00	229,00
873	CRUZETA NSS (EIXO) - PÁ CARREGADEIRA W20B	Lng	UND	2	290,00	580,00
875	COROA E PINHÃO E95018 - PÁ CARREGADEIRA W20B	Atlas	UND	1	6.200,00	6.200,00
876	PARAFUSO E95043 - PÁ CARREGADEIRA W20B	Ciser	UND	12	24,00	288,00
879	ROLAMENTO CONE A25224 - PÁ CARREGADEIRA W20B	Skf	UND	1	299,00	299,00
881	ROLAMENTO CONE L30032 - PÁ CARREGADEIRA W20B	Skf	UND	1	320,00	320,00
882	VEDADOR A25153 - PÁ CARREGADEIRA W20B	Arca	UND	1	22,00	22,00
886	EIXO CURTO E95050 - PÁ CARREGADEIRA W20B	Diferencial	UND	1	1.100,00	1.100,00
887	CILINDRO MESTRE L103952 - PÁ CARREGADEIRA W20B	Genau	UND	2	2.000,00	4.000,00
892	ELEMENTO E63388 - PÁ CARREGADEIRA W20B	Tecfil	UND	1	95,00	95,00
895	JOGO DE REPARO E66042 - PÁ CARREGADEIRA W20B	Apc	JOGO	2	120,00	240,00
898	TERMINAL 213-6 - PÁ CARREGADEIRA W20B	Pavoni	UND	6	50,00	300,00
901	PINO L15725 - PÁ CARREGADEIRA W20B	Pim	UND	2	169,00	338,00
904	PINO L47562 - PÁ CARREGADEIRA W20B	Pim	UND	2	119,00	238,00
906	LÂMINA L46613 - PÁ CARREGADEIRA W20B	Tbm	UND	2	3.200,00	6.400,00
914	ROLAMENTO L17463 - PÁ CARREGADEIRA W20B	Ntn	UND	3	164,00	492,00
919	BUCHA L46480 - PÁ CARREGADEIRA W20B	pim	UND	2	51,00	102,00
921	PINO E66294 - PÁ CARREGADEIRA W20B	Pim	UND	2	99,00	198,00
938	SENSOR TEMPERATURA - PÁ CARREGADEIRA W20B SISTEMA ELETRICO	Gaus	UND	1	115,00	115,00
943	MANGUEIRA Nº 6735-11-4320 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	Elbor	UND	1	89,00	89,00
945	JUNTA 6732-81-8830 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	W.as	UND	1	29,00	29,00
947	TERMOSTATO 6732-61-1610 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	Pavoni	UND	1	164,00	164,00

955	BOMBA 6736-71-6550 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	Hybel	UND	1	480,00	480,00
961	TENSIONADOR 6732-61-4110 -PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	Daydo	UND	1	459,00	459,00
966	SILENCIOSO 417-01-A1410 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	Silentec	UND	1	579,00	579,00
989	PORCA 01580-10806 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	Ciser	UND	2	5,00	10,00
991	ROLAMENTO 06120-02016 PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	Nsk	UND	4	75,00	300,00
1001	PASTILHA 419-43-15910 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	Evolutec	UND	1	399,00	399,00
1002	PASTILHA 419-43-15920 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	Evolutec	UND	1	399,00	399,00
1007	VEDAÇÃO DA HASTE 707-51-45030 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	pim	UND	1	55,00	55,00
1012	ANEL DE DESGASTE 07155-00720 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	Apc	UND	1	29,00	29,00
1014	REPARO CILINDRO DE ELEVAÇÃO - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	Apc	UND	1	259,00	259,00
1016	MANGUEIRA 417-62-B1250 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	Elbor	UND	2	239,00	478,00
1018	MANGUEIRA 417-62-B1270 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	Elbor	UND	2	219,00	438,00
1019	VEDAÇÃO 418-46-1710 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	pim	UND	1	49,00	49,00
1021	ARRUELA 418-46-17120 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	pim	UND	2	199,00	398,00
1023	ESPAÇADOURO 418-46-11160 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	pim	UND	2	100,00	200,00
1025	ROLAMENTO 418-46-11150 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	Nsk	UND	1	849,00	849,00
1035	CALÇO 417-70-1580 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	pim	UND	2	13,00	26,00
1036	PINO 417-70-11590 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	pim	UND	2	309,00	618,00
1040	PINO 418-70-11950 - PÁ CARREGADEIRA WA180 1B - 2000	pim	UND	1	199,00	199,00
1044	PLACA 417-70-B1230 - PÁ CARREGADEIRA WA180 1B - 2000	Dinamica	UND	2	369,00	738,00
1045	DENTE 417-70-B1390 - PÁ CARREGADEIRA WA180 1B - 2000	Metisa	UND	8	359,00	2.872,00
1047	CALÇO 419-70-1390 - PÁ CARREGADEIRA WA180 1B - 2000	pim	UND	8	18,00	144,00
1050	ARRUELA 01643-32260 - PÁ CARREGADEIRA WA180 1B - 2000	Ciser	UND	8	5,00	40,00
1054	LATERAL 417-70-22120 - PÁ CARREGADEIRA WA180 1B - 2000	Dinamica	UND	2	1.200,00	2.400,00
1057	417-20-12731 EIXO - PÁ CARREGADEIRA WA180 1B - 2000	Wieser	UND	1	1.500,00	1.500,00
1059	417-20-12680 TAMPA - PÁ CARREGADEIRA WA180 1B - 2000	Dinamica	UND	1	109,00	109,00
1060	417-20-13081 CONJUNTO - PÁ CARREGADEIRA WA180 1B - 2000	Iaga	UND	1	6.000,00	6.000,00
1078	SENSOR PRESSÃO DE ÓLEO - PÁ CARREGADEIRA WA180 1B - 2000 - SISTEMA ELETRICO 24 VOLTZ	Mte	UND	1	339,00	339,00
1082	REPARO DO CILINDRO 84-3201 - MOTO NIVELADORA WUBERWASCO 140S	Apc	UND	2	124,00	248,00
1084	BUCHA 4-11854 - MOTO NIVELADORA WUBERWASCO 140S	Mipeça	UND	4	150,00	600,00
1087	PARAFUSO 3045 - MOTO NIVELADORA WUBERWASCO 140S	Ciser	UND	48	12,00	576,00
1089	JOGO REPARO CILINDRO DESLOCAMENTO DA LÂMINA - MOTO NIVELADORA WUBERWASCO 140S	Apc	JOGO	2	110,00	220,00
1091	CILINDRO MESTRE 4-13527 - MOTO NIVELADORA WUBERWASCO 140S	Genau	UND	1	950,00	950,00
1093	JOGO DE REPARO DO CILINDRO MESTRE - MOTO NIVELADORA WUBERWASCO 140S	APc	JOGO	1	280,00	280,00
1095	CORRENTE 4-13443 - MOTO NIVELADORA WUBERWASCO 140S	Abrascort	UND	4	1.700,00	6.800,00
1097	CAPA 84-1609 - MOTO NIVELADORA WUBERWASCO 140S	Ntn	UND	4	200,00	800,00
1099	CONJUNTO DA SAPATA DIREITA COM GUARNIÇÃO - MOTO NIVELADORA WUBERWASCO 140S	Evolutec	UND	4	550,00	2.200,00
1100	CONE 84-1604 - MOTO NIVELADORA WUBERWASCO 140S	Ntn	UND	4	449,00	1.796,00
1107	DENTE 219000311 - RETROESCAVADEIRA RANDON 2012	Ecoplan	UND	2	199,00	398,00
1108	BUCHA 370060122 - RETROESCAVADEIRA RANDON 2012	Pim	UND	2	80,00	160,00
1109	BUCHA 370060123 - RETROESCAVADEIRA RANDON 2012	Pim	UND	2	80,00	160,00
1112	BUCHA 370060548 - RETROESCAVADEIRA RANDON 2012	Pim	UND	2	89,00	178,00
1115	PINO 370060010 - RETROESCAVADEIRA RANDON 2012	Pim	UND	1	309,00	309,00
1117	PINO 210002358 - RETROESCAVADEIRA RANDON 2012	Pim	UND	2	55,00	110,00
1118	PINO 210002379 - RETROESCAVADEIRA RANDON 2012	Pim	UND	2	84,00	168,00
1122	BUCHA 370060118 - RETROESCAVADEIRA RANDON 2012	Pim	UND	2	55,00	110,00
1123	BUCHA 370060014 - RETROESCAVADEIRA RANDON 2012	Pim	UND	2	74,00	148,00
1125	BUCHA 370060039 - RETROESCAVADEIRA RANDON 2012	Pim	UND	1	69,00	69,00
1126	BUCHA 370060038 - RETROESCAVADEIRA RANDON 2012	Pim	UND	1	69,00	69,00
1129	PINO 370060053 - RETROESCAVADEIRA RANDON 2012	Pim	UND	1	250,00	250,00
1169	FERRO REDONDO 1,5/8 - GRADE ARADORA 20 DISCOS	Msf	UND	15	19,95	299,25
1173	PARAFUSO 3/4X4.1/2 UNC G.5 - GRADE ARADORA 20 DISCOS	Ciser	UND	60	11,00	660,00
1176	FERRO REDONDO 1.5/8-10.49 - GRADE ARADORA 20 DISCOS	Msf	UND	10	19,90	199,00
1180	PARAFUSO 3/4 X4,1/2 - GRADE NIVELADORA DE CONTROLE 28 DISCOS	Ciser	UND	30	300,00	9.000,00
1196	TANQUE COMBUSTIVEL - TRATOR CBT 8240	Tomazelli	UND	1	1.100,00	1.100,00
1199	ALICATE UNIVERSAL GRANDE (ORIGINAL) - TRATOR CBT 8240	Macerol	UND	1	299,00	299,00
1200	CHAVE DE FENDA (3/8 X 10POL) ORGINAL - TRATOR CBT 8240	Macerol	UND	1	31,00	31,00
1246	RETENTOR 1104 - TRATOR CBT 8240	Usinil	UND	4	70,00	280,00
1257	TERMINAL DE DIREÇÃO - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	Usinil	UND	2	280,00	560,00
1314	5155548 BUCHA - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	Pim	UND	6	75,00	450,00
1322	98489690 JUNTA - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	W.as	UND	4	15,00	60,00
1332	PLACA - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013	Topco	UND	1	300,00	300,00
1335	CORREIA - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013	Gates	UND	3	200,00	600,00
1339	TROCADOR DE CALOR - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013	Zago	UND	1	1.200,00	1.200,00
1341	BOMBA DE ÁGUA - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013	I.t.r	UND	1	2.050,00	2.050,00
1343	FILTRO DE AR SECUNDARIO - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013	Baldwin	UND	1	170,00	170,00
1345	SILENCIOSO - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013	Silentec	UND	1	1.000,00	1.000,00
1347	FILTRO DE ÁGUA PRIMARIO - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013	Baldwin	UND	1	170,00	170,00
1348	SEPARADOR DE ÁGUA - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013	Baldwin	UND	1	140,00	140,00
1349	FILTRO DE ÁGUA - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013	Baldwin	UND	1	190,00	190,00
1351	MANCAL - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013	Biza	UND	1	320,00	320,00
1353	PLATO - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013	Biza	UND	1	120,00	120,00
1354	MANGUEIRA - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013	Elbor	UND	3	240,00	720,00
1355	BOMBA ÓLEO HIDRAULICA - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013	I.t.r	UND	1	9.500,00	9.500,00
1360	DENTE DO RIPER - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013	Ecoplan	UND	2	200,00	400,00
1363	65.96501-0437 ANEL O'RING DO BICO INJETOR - DOSSAN DX 140 LC - 2012	Vetral	UND	6	30,00	180,00
1364	JUNTA TAMPA DE VALVULA - DOSSAN DX 140 LC - 2012	W.as	UND	1	310,00	310,00
1365	JOGO PINO E BUCHA DE ESTEIRA - DOSSAN DX 140 LC - 2012	Panegossi	JOGO	1	5.500,00	5.500,00
1366	JOGO PINO E BUCHA DE CONCHA - DOSSAN DX 140 LC - 2012	Panegossi	JOGO	1	8.000,00	8.000,00
1367	JOGO REFORMA PISTÃO DE CONCHA - DOSSAN DX 140 LC - 2012	World G	JOGO	1	3.000,00	3.000,00
1368	REFORMA PISTÃO DE TORRE - DOSSAN DX 140 LC - 2012	World G	UND	2	2.000,00	4.000,00
1371	FAROL DIANTEIRO - DOSSAN DX 140 LC - 2012	Art Farol	UND	2	350,00	700,00
1372	LANTERNA TRASEIRA - DOSSAN DX 140 LC - 2012	Art Farol	UND	2	450,00	900,00
1373	ESPELHO RETROVISOR - DOSSAN DX 140 LC - 2012	Topco	UND	2	550,00	1.100,00

1374	TANQUE DE COMBUSTIVEL - DOSSAN DX 140 LC - 2012	D l B	UND	1	5.000,00	5.000,00
1377	BRAÇO HIDRAULICO - DOSSAN DX 140 LC - 2012	Justin	UND	1	3.000,00	3.000,00
1378	JOGO DE DENTES DE CONCHA - DOSSAN DX 140 LC - 2012	Metisa	JOGO	1	5.000,00	5.000,00
1382	ESTEIRA - CALCAREADEIRA IPACOL	Impacol	UND	1	550,00	550,00
1386	RODA ARO 16 AGRICOLA - CALCAREADEIRA IPACOL	Arcaro	UND	4	550,00	2.200,00
1387	ROLAMENTO DA RODA AGRICOLA - CALCAREADEIRA IPACOL	Ntn	UND	26	100,00	2.600,00
1388	ENJATE BOCA DE LOBO - CALCAREADEIRA IPACOL	Jost	UND	1	1.200,00	1.200,00
1390	ARO LIMITADOR V - PLANTADEIRA CAIXA DE MAETALA SPEED 8 L	Marchesan	UND	8	580,00	4.640,00
1463	JUNTA COLETOR DE ESCAPE - TRATOR JOHN DEERE 6405	W.as	UND	1	50,00	50,00
1469	65.96507-0053 ANEL DE SELO INJETOR - DOSSAN DX 140 LC - 2012	Metal Leve	UND	6	35,00	210,00
1490	ALICATE DE PRESSÃO GRANDE (ORIGINAL) - TRATOR CBT 8240	Macerol	UND	1	169,00	169,00
VALOR TOTAL R$						**334.956,25**
MOACIR FRANCISCO DOS SANTOS - ME						
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**MARCA**	**UNID**	**QUANT**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
68	BUZINA COMPLETA - TRATOR VALTRA BM 125I	VTO	UND	1	75,00	75,00
86	BATERIA 100 AMPERES	EXTRANGER	UND	28	450,00	12.600,00
94	KIT ALTERNADOR COMPLETO - TRATOR TL 85 NEW HOLLAND 4X4 - 2006	CINAP	KIT	6	1.000,00	6.000,00
109	FAROL DIANTEIRO COM FOCOS - TRATOR TL 85 NEW HOLLAND 4X4 - 2006	VINCO	UND	12	109,00	1.308,00
110	LANTERNA TRASEIRAS COM FOCOS - TRATOR TL 85 NEW HOLLAND 4X4 - 2006	VINCO	UND	12	89,00	1.068,00
111	PISCA TRASEIRO - TRATOR TL 85 NEW HOLLAND 4X4 - 2006	GF	UND	12	70,00	840,00
112	PISCA DIANTEIRO - TRATOR TL 85 NEW HOLLAND 4X4 - 2006	GF	UND	12	70,00	840,00
113	BUZINA COMPLETA - TRATOR TL 85 NEW HOLLAND 4X4 - 2006	VTO	UND	6	75,00	450,00
157	AUTOMATICO ZM 501 PERKINS - TRATOR MF 65X - 2002	ZM	UND	1	75,00	75,00
164	BOBINA CAMPO 1500 - TRATOR MF 65X - 2002	DK BOBINAS	UND	1	80,00	80,00
165	CHAVEIRO CONTATO T. PINO - 3146008 MF - TRATOR MF 65X - 2002	FACOBRAS	UND	1	45,00	45,00
170	CONJUNTO RETIFICADOR GA 1006 GAUS - TRATOR MF 65X - 2002	GAUSS	UND	1	50,00	50,00
176	DIODO RETIFICADOR NEGATIVO BOSCH - TRATOR MF 65X - 2002	GAUSS	UND	1	20,00	20,00
177	ESTATOR WAPSA MODERNO HP INDUZIDO - TRATOR MF 65X - 2002	UNIVERSAL	UND	1	52,00	52,00
178	FAROL DIANTEIRO 68/78/88/118 - 015-12V - 230050 - TRATOR MF 65X - 2002	VINCO	UND	4	55,00	220,00
183	GARFO PARTIDA BOSCH - TRATOR MF 65X - 2002	UNIFAP	UND	1	22,00	22,00
184	IMPULSOR 0085 ZEN - TRATOR MF 65X - 2002	ZEN	UND	1	70,00	70,00
186	KIT BUCHAS WAR 2002 - TRATOR MF 65X - 2002	WAR	KIT	1	27,00	27,00
187	LAMPADA 1034 12V 1º LINHA - TRATOR MF 65X - 2002	NEOLUX	UND	1	5,00	5,00
188	LAMPADA 1141 1 POLO - TRATOR MF 65X - 2002	NEOLUX	UND	1	3,50	3,50
189	LAMPADA 67 12V - TRATOR MF 65X - 2002	NEOLUX	UND	1	3,50	3,50
190	LAMPADA H4 12V BI-IODO 60/55W TRI - TRATOR MF 65X - 2002	GAUSS	UND	1	20,00	20,00
191	LAMPADA 69 4W 12V - TRATOR MF 65X - 2002	NEOLUX	UND	1	3,50	3,50
192	LAMPADA H1 12V 55W - TRATOR MF 65X - 2002	GAUSS	UND	1	18,00	18,00
196	MANCAL ZEN 2402 PARTIDA TRASEIRO Z - TRATOR MF 65X - 2002	ZEN	UND	1	35,00	35,00
197	PORTA ESCOVA 1.102/4 INIFAP - TRATOR MF 65X - 2002	UNIFAP	UND	1	35,00	35,00
199	REGULADOR GAO59 GAUSS - TRATOR MF 65X - 2002	GAUSS	UND	1	45,00	45,00
201	ROTOR 55A 12/24V MODERNO HP IND. - TRATOR MF 65X - 2002	UNIVERSAL	UND	1	145,00	145,00
202	ROLAMENTO 6203 NACHI - TRATOR MF 65X - 2002	VTO	UND	1	20,00	20,00
203	ROLAMENTO ALTERNADOR VTO - TRATOR MF 65X - 2002	GAUSS	UND	1	20,00	20,00
204	ROLAMENTO 6203 2RS/210040/362804/489852 - FAG - TRATOR MF 65X - 2002	GAUSS	UND	1	20,00	20,00
260	FAROL DIANTEIRO COM FOCOS - TRATOR VALMET 118 - 2005	VINCO	UND	2	55,00	110,00
261	LATERNA TRASEIRA COM FOCOS - TRATOR VALMET 118 - 2005	VINCO	UND	2	55,00	110,00
303	INDUZIDO KB - FR10 B - SISTEMA ELÉTRICO	UNIVERSAL	UND	1	350,00	350,00
304	AUTOMATICO - FR10 B - SISTEMA ELÉTRICO	ZM	UND	1	200,00	200,00
306	CHAVE IGNIÇÃO - FR10 B - SISTEMA ELÉTRICO	MARILIA	UND	1	45,00	45,00
317	75327748 BATERIA - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	EXTRANGER	UND	2	528,00	1.056,00
375	INDUZIDO KB - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011 - SISTEMA ELÉTRICO	UNIVERSAL	UND	1	330,00	330,00
376	AUTOMATICO PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011 - SISTEMA ELÉTRICO	ZM	UND	1	200,00	200,00
377	FRIÇÃO - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011 - SISTEMA ELÉTRICO	ZEN	UND	1	230,00	230,00
378	CHAVE DE IGNIÇÃO - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011 - SISTEMA ELÉTRICO	FACOBRAS	UND	1	45,00	45,00
379	INDUZIDO BK - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013 - SISTEMA ELÉTRICO	UNIVERSAL	UND	1	330,00	330,00
380	FRIÇÃO KB - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013 - SISTEMA ELÉTRICO	ZEN	UND	1	230,00	230,00
381	CAVEIRA BK - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013 - SISTEMA ELÉTRICO	DK BOBINAS	UND	1	200,00	200,00
391	75327664 BATERIA 12 AMPERES - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	EXTRANGER	UND	2	530,00	1.060,00
522	75327664 BATERIA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	EXTRANGER	UND	4	529,00	2.116,00
689	75325965 PISCA PISCA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	GF	UND	4	55,00	220,00
755	75325967 PISCA PISCA - MOTONIVELADOR RG140 B - 2016	GF	UND	4	55,00	220,00
793	INDUZIDO BK - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - ANO 2013	UNIVERSAL	UND	1	330,00	330,00
794	FRIÇÃO KB - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - ANO 2013	ZEN	UND	1	230,00	230,00
795	CAVEIRA BK - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - ANO 2013	DK BOBINAS	UND	1	200,00	200,00
835	BATERIA E62647 - PÁ CARREGADEIRA W20B	EXTRANGER	UND	2	530,00	1.060,00
838	LENTE E67331 - PÁ CARREGADEIRA W20B	GF	UND	1	45,00	45,00
922	AUTOMATICO - PÁ CARREGADEIRA W20B SISTEMA ELETRICO	ZM	UND	1	200,00	200,00
923	BOBINA - PÁ CARREGADEIRA W20B SISTEMA ELETRICO	DK BOBINAS	UND	1	160,00	160,00
924	CONJUNTO RETIFICADOR - PÁ CARREGADEIRA W20B SISTEMA ELETRICO	GAUSS	UND	1	200,00	200,00
925	ESTATOR - PÁ CARREGADEIRA W20B SISTEMA ELETRICO	UNIVERSAL	UND	1	250,00	250,00
926	GARFO - PÁ CARREGADEIRA W20B SISTEMA ELETRICO	UNIFAP	UND	1	45,00	45,00
927	IMPULSOR - PÁ CARREGADEIRA W20B SISTEMA ELETRICO	ZEN	UND	1	250,00	250,00
928	INDUZIDO - PÁ CARREGADEIRA W20B SISTEMA ELETRICO	UNIVERSAL	UND	1	330,00	330,00
929	JOGO DE BUCHA - PÁ CARREGADEIRA W20B SISTEMA ELETRICO	SUCARBON	JOGO	1	50,00	50,00
930	JOGO DE ESCOVA - PÁ CARREGADEIRA W20B SISTEMA ELETRICO	SUCARBON	JOGO	1	70,00	70,00
931	KIT TRAVA - PÁ CARREGADEIRA W20B SISTEMA ELETRICO	G.BUSCH	UND	1	20,00	20,00
933	PORTA ESCOVA - PÁ CARREGADEIRA W20B SISTEMA ELETRICO	G.BUSCH	UND	1	80,00	80,00
934	ROTOR - PÁ CARREGADEIRA W20B SISTEMA ELETRICO	UNIVERSAL	UND	1	140,00	140,00
935	REGULADOR DE VOLTAGEM - PÁ CARREGADEIRA W20B SISTEMA ELETRICO	GAUSS	UND	1	70,00	70,00
936	ROLAMENTO AGULHA - PÁ CARREGADEIRA W20B SISTEMA ELETRICO	VTO	UND	2	25,00	50,00
937	ROLAMENTO 6303 - PÁ CARREGADEIRA W20B SISTEMA ELETRICO	NSK	UND	2	25,00	50,00
976	BATERIA 21K-06-B2110 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	EXTRANGER	UND	2	530,00	1.060,00
1061	AUTOMATICO - PÁ CARREGADEIRA WA180 1B - 2000 - SISTEMA ELETRICO 24 VOLTZ	ZM	UND	1	200,00	200,00
1062	BOBINA - PÁ CARREGADEIRA WA180 1B - 2000 - SISTEMA ELETRICO 24 VOLTZ	DK BOBINAS	UND	1	180,00	180,00

1063	CONJUNTO RETIFICADOR - PÁ CARREGADEIRA WA180 1B - 2000 - SISTEMA ELETRICO 24 VOLTZ	GAUSS	UND	1	180,00	180,00
1064	ESTATOR - PÁ CARREGADEIRA WA180 1B - 2000 - SISTEMA ELETRICO 24 VOLTZ	UNIVERSAL	UND	1	250,00	250,00
1065	GARFO - PÁ CARREGADEIRA WA180 1B - 2000 - SISTEMA ELETRICO 24 VOLTZ	G.BUSCH	UND	1	45,00	45,00
1066	IMPULSOR - PÁ CARREGADEIRA WA180 1B - 2000 - SISTEMA ELETRICO 24 VOLTZ	ZEN	UND	1	250,00	250,00
1067	INDUZIDO - PÁ CARREGADEIRA WA180 1B - 2000 - SISTEMA ELETRICO 24 VOLTZ	UNIVERSAL	UND	1	330,00	330,00
1068	JOGO DE BUCHA - PÁ CARREGADEIRA WA180 1B - 2000 - SISTEMA ELETRICO 24 VOLTZ	SUCARBON	JOGO	1	50,00	50,00
1069	JOGO ESCOVA - PÁ CARREGADEIRA WA180 1B - 2000 - SISTEMA ELETRICO 24 VOLTZ	SUCARBON	JOGO	1	70,00	70,00
1070	KIT TRAVA - PÁ CARREGADEIRA WA180 1B - 2000 - SISTEMA ELETRICO 24 VOLTZ	G.BUSCH	UND	1	20,00	20,00
1071	PARAFUSO DO GARFO - PÁ CARREGADEIRA WA180 1B - 2000 - SISTEMA ELETRICO 24 VOLTZ	B.BUSCH	UND	1	20,00	20,00
1072	PORTA ESCOVA - PÁ CARREGADEIRA WA180 1B - 2000 - SISTEMA ELETRICO 24 VOLTZ	G.BUSCH	UND	1	80,00	80,00
1073	ROTOR - PÁ CARREGADEIRA WA180 1B - 2000 - SISTEMA ELETRICO 24 VOLTZ	UNIVERSAL	UND	1	140,00	140,00
1074	REGULADOR DE VOLTAGEM - PÁ CARREGADEIRA WA180 1B - 2000 - SISTEMA ELETRICO 24 VOLTZ	GAUSS	UND	1	70,00	70,00
1075	ROLAMENTO AGULHA - PÁ CARREGADEIRA WA180 1B - 2000 - SISTEMA ELETRICO 24 VOLTZ	VTO	UND	2	25,00	50,00
1076	ROLAMENTO 6303 - PÁ CARREGADEIRA WA180 1B - 2000 - SISTEMA ELETRICO 24 VOLTZ	NSK	UND	2	25,00	50,00
1195	BATERIA 150 AMPERES	EXTRANGER	UND	3	530,00	1.590,00
1204	ALTERNADOR - TRATOR CBT 8240	CINAP	UND	1	900,00	900,00
1205	FAROL - TRATOR CBT 8240	VINCO	UND	2	55,00	110,00
1209	ENDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA - TRATOR CBT 8240	UNIVERSAL	UND	2	140,00	280,00
1210	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA - TRATOR CBT 8240	ZM	UND	2	130,00	260,00
1211	BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA - TRATOR CBT 8240	ZEN	UND	2	70,00	140,00
1214	FITA ISOLANTE GRANDE - TRATOR CBT 8240	3M	UND	4	12,00	48,00
1277	772683 ALTERNADOR - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	CINAP	UND	1	1.800,00	1.800,00
1278	1307188 KIT REPARO JOGO ALTERNADOR - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85		UND	1	300,00	300,00
1305	82992074 BATERIA - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	EXTRANGER	UND	2	529,00	1.058,00
1369	MOTOR DE ARRANQUE COMPLETO - DOSSAN DX 140 LC - 2012	CINAP	KIT	1	1.900,00	1.900,00
1370	ALTERNADOR COMPLETO - DOSSAN DX 140 LC - 2012	CINAP	KIT	1	1.200,00	1.200,00
1434	KIT MOTOR DE ARRANQUE COMPLETO - TRATOR MF 292 - 2009	CINAP	UND	1	1.299,97	1.299,97
1435	KIT ALTERNADOR COMPLETO - TRATOR MF 292 - 2009	CINAP	KIT	1	900,00	900,00
1436	FAROL DIANTEIRO COM FOCOS - TRATOR MF 292 - 2009	VINCO	UND	2	55,00	110,00
1437	LANTERNA TRASEIRA COM FOCOS - TRATOR MF 292 - 2009	GF	UND	2	55,00	110,00
1438	PISCA TRASEIRO - TRATOR MF 292 - 2009	GF	UND	2	55,00	110,00
1439	PISCA DIANTEIRO - TRATOR MF 292 - 2009	GF	UND	2	55,00	110,00
1440	BUZINA COMPLETA - TRATOR MF 292 - 2009	VTO	UND	1	65,00	65,00
1451	KIT MOTOR DE ARRANQUE COMPLETO - TRATOR JOHN DEERE 6405	CINAP	KIT	1	1.300,00	1.300,00
1452	KIT ALTERNADOR COMPLETO - TRATOR JOHN DEERE 6405	CINAP	KIT	1	1.800,00	1.800,00
1458	BUZINA COMPLETA - TRATOR JOHN DEERE 6405	VTO	UND	1	65,00	65,00
1484	BATERIA 125 AMPERES 1º LINHA	EXTRANGER	UND	1	500,00	500,00
1485	KIT MOTOR DE ARRANQUE COMPLETO - TRATOR VALMET 118 - 2005	CINAP	KIT	1	1.600,00	1.600,00
1486	KIT ALTERNADOR COMPLETO - TRATOR VALMET 118 - 2005	CINAP	KIT	1	900,00	900,00
VALOR TOTAL R$						**56.598,47**

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:8C95C36C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
QUARTA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA N° 06/2016

PREGÃO PRESENCIAL N° 19/2016
PROCESSO N° 2427/2015
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e as empresas Centermedi-comércio de Produtos Hospitalares LTDA inscrita no CNPJ n° 03.652.030/0001-70, Delta Med Comercio de Produtos Hospitalares LTDA inscrita no CNPJ n°08.835.955/0001-70, Dimaster – Comercio de Produtos Hospitalares LTDA inscrita no CNPJ n°02.520.829/0001-40, Du Bom Distribuição de Produtos Médico-Hospitalar EIRELI – EPP inscrita no CNPJ n° 18.483.775/0001-20 e Biogen Distribuidora de Medicamentos LTDA inscrita no CNPJ 04.929.044/0001-5
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 82.231,98 (oitenta e dois mil reais duzentos e trinta e um real e noventa e oito centavos) Biogen Distribuidora de Medicamentos LTDA, R$ 34.611,00 (trinta e quatro mil seiscentos e onze reais) Du Bom Distribuição de Produtos Médicos – Hospitalar Eireli-Me, R$ 61.827,18 (sessenta e um mil oitos centos e vinte sete mil e dezoito centavos) Delta Med Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, R$ 125.146,50 (cento e vinte cinco mil , cento e quarenta e sesi reais e cinquenta centavos) Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda , R$ 108.805,80 (cento e oito mil oitos centos e cinco reais e oitenta centavos) Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda .
VIGÊNCIA: 07/04/2016 à 06/04/2017.
VALOR TOTAL: R$ 412.622,46 (Quatrocentos e doze mil , seiscentos e vinte e dois reais e quarenta seis centavos).
VALOR TOTAL ATUAL: R$322.673,01 Trezentos e vinte e dois mil seiscentos e setenta e três reais e um centavos.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin, Adalberto Cavalari Dornelles, Adair Luís da Rosa, Wagner Pereira Lopes, José Antônio da Silva e Marco Antônio Gonçalves de Araújo.
DATA DA ASSINATURA: 07/04/2016.

Relação de itens das empresas:

BIOGEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA								
NR. ITEM	CD PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN. MEDIDA	QTDE. DQUIRIDA	QTDE. ATUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ATUAL	MARCA
1/315	6224	ESPIRONOLACTONA, COMPRIMIDO 100 MG.	COM	1200	200	R$ 0,26	R$ 52,00	HIPOLABOR
4/315	5650	EPINEFRINA 1MG/ML. ESTIMULADOR DOS RECEPTORES A E B ADRENÉGICOS, USADO EM PARADAS CARDÍACAS, FV/TV SEM PULSO. CX C/100 AMP EV.	CX	04	02	R$ 304,00	R$ 608,00	HIPOLABOR
8/315	5654	AMIODARONA 50MG 3ML CX C/ 100 AMP. É UM ANTIARRITMICO PARA TRATAMENTO E PREVENÇÃO; DE COR AMARELO PÁLIDO, NECESSITA ABRIGO DA LUZ. CX COM 100 AMPOLAS.	CX	03	02	R$ 154,56	R$ 309,12	HIPOLABOR
10/315	5656	AMPICILINA INJETAVEL 500MG. USADO PARA ENDOCARDITE BACTERIANA; INFECÇÃO BILIAR; INFECÇÃO GINECOLÓGICA; INFECÇÃO INTESTINAL; INFECÇÃO OBSTÉTRICA; INFECÇÃO RESPIRATÓRIA; INFECÇÃO URINÁRIA; MENINGITE BACTERIANA;SEPTICEMIA; FEBRE TIFOIDE. CX C/50 FRASCOS.	CX	03	03	R$ 450,80	R$ 1.352,40	BLAU
17/315	5663	BROMIDRATO DE FENOTEROL GT. ANTIASMÁTICO PARA INALAÇÃO. FRASCO COM 20ML.	FR	30	20	R$ 2,61	R$ 52,20	PRATI
27/315	5673	CLORANFENICOL 1G. É UM ANTIBIÓTICO DE AMPLO ESPECTRO, INIBIDOR DA SÍNTESE PROTEICA BACTERIANA. CX C/ 50 FRASCOS/AMPOLA EV.	CX	10	10	R$ 193,20	R$ 1.932,00	BLAU
28/315	5674	CLORETO DE POTÁSSIO 19%. REPOSITOR ELETROLÍTICO E TRATAMENTO DE HIPOPOTASSEMIA. CX C/ 200 AMP PLÁSTICAS DE 10ML EV.	CX	04	02	R$ 45,00	R$ 90,00	EQUIPLEX
29/315	5675	CLORETO DE SÓDIO 20%. REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO. CX C/ 200 AMP PLÁSTICAS DE 10ML EV.	CX	04	02	R$ 47,84	R$ 95,68	EQUIPLEX
31/315	5677	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML. É UM ESTIMULANTE CARDÍACO UTILIZADO COMO UM ANTIHIPOTENSIVO. CX C/ 6 AMP EV.	CX	20	20	R$ 5,24	R$ 104,80	U.QUI,
32/315	5678	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML. É UMANALGÉSICO OPIOIDE SINTÉTICO. CX C/ 25 AMP IM/EV/SC.	CX	08	02	R$ 38,00	R$ 76,00	U.QUIM.
35/315	5681	COLIRIO ANESTÉSICO. ANESTESICO DO GLOBO OCULAR PARA CIRURGIAS OU RETIRADA DE CORPOS ESTRANHOS. FRASCO C/10ML.	FR	10	05	R$ 7,62	R$ 38,10	ALLERGAN
36/315	5682	COLIRIO VITELINATO DE PRATA, É INDICADO COMO AUXILIAR NA PREVENÇÃO DA OFTALMIA DOS RECÉM-NASCIDOS E NO TRATAMENTO DE CONJUNTIVITE NEONATAL. FRASCO C/ 15ML.	FR	05	0	R$ 8,80	R$ 0,00	ALLERGAN
38/315	5684	DEXAMETASONA 2MG/ML. É UM MEDICAMENTO PERTENCENTE À CLASSE DOS CORTICOSTERÓIDES, ATUANDO NO CONTROLE DA VELOCIDADE DE SÍNTESE DE PROTEÍNAS. CX C/ 100 AMP EV/IM.	CX	15	12	R$ 51,75	R$ 621,00	HYPOFARMA
39/315	5685	DIAZEPAM 10MG CX 100 AMP. BENZODIAZEPÍNICOS, HETEROCÍCLICO, USADO COMO ANSIOLÍTICO, ANTICONVULSIVANTE, RELAXANTE MUSCULAR E SEDATIVO. CX 100 AMP EV/IM.	CX	04	02	R$ 59,25	R$ 118,50	SANTISA
43/315	5689	DOPAMINA 5MG/ML. É UM VASOPRESSOR; ESTIMULANTE CARDÍACO. CX 50 AMP EV.	CX	02	01	R$ 51,52	R$ 51,52	U.QUIM.
44/315	5690	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG + DIMENIDRINATO 50MG. PREVENÇÃO E TRATAMENTO DA EMESE. CX 50 AMP EV.	CX	03	02	R$ 64,40	R$ 128,80	U.QUIM.
45/315	5691	ENOXAPARINA SÓDICA 20MG/0,2ML. ANTICOAGULANTE. CX C/ 10 SERINGAS PREENCHIDAS SC/EV.	CX	01	0	R$ 133,95	R$ 0,00	EUROFARMA
49/315	5695	FUROSEMIDA 20MG/ML. DIURÉTICOS DA ALÇA. CX C/ 50 AMP EV.	CX	04	0	R$ 21,74	R$ 0,00	SANTISA
54/315	5700	GLICOSE 25%. FONTE CALORICA EM NUTRIÇÃO. CX C/ 200 AMP.PLASTICAS 10ML CADA EV.	CX	03	01	R$ 42,55	R$ 42,55	SAMTEC
55/315	5701	GLICOSE 50% 10ML. FONTE CALORICA EM NUTRIÇÃO. CX C/ 200 AMP.PLASTICAS 10ML CADA EV.	CX	02	0	R$ 46,00	R$ 0,00	ISOFARMA
56/315	5702	HALOPERIDOL 5MG/ML. É UM FÁRMACO UTILIZADO NEUROLÉPTICO. CX C 50 AMP EV.	CX	02	01	R$ 96,83	R$ 96,83	CRISTALIA
57/315	5703	HEPARINA SÓDICA 25000UI. É UM ANTICOAGULANTE. CX C 25 AMP EV/SC.	CX	01	0	R$ 260,19	R$ 0,00	CRISTALIA EV
58/315	5704	HEPARINA SÓDICA 5000 UI. É UM ANTICOAGULANTE. CX C 25 AMP SC.	CX	02	02	R$ 97,75	R$ 195,50	CRISTALIA SC
59/315	5705	HIDRALAZINA 20MG/ML. É UM VASODILATADOR. CX C/ 50 AMP EV.	CX	03	02	R$ 212,75	R$ 425,50	CRISTALIA
61/315	5707	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML. PARA TRATAMENTO SINTOMATICO DE CÓLICAS GASTRINTESTINAIS E GENITURINARIAS. CX C/ 100 AMP EV.	CX	06	02	R$ 89,70	R$ 179,40	U.QUIM.
63/315	5709	CETAMINA S (+) 50 MG/ML. É INDICADO COMO INDUTOR ANESTÉSICO. CX C 5 AMP 10ML.	CX	01	01	R$ 130,24	R$ 130,24	BIOCHIMICO
64/315	5710	LIDOCAINA 2%. ANESTÉSICO LOCAL. CX C/ 25 AMP 20ML S/V.	CX	10	10	R$ 54,63	R$ 546,30	HIPOLABOR
69/315	5715	MIDAZOLAM 50MG/10ML CX C/ 50 AMP IV/IM. SEDATIVO. CX C/ 50 AMP IV/IM.	CX	02	01	R$ 132,25	R$ 132,25	U.QUIM.
70/315	5716	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 10MG/ML, UTILIZADO NO TRATAMENTO DA ANGINA, EDEMA AGUDO DE PULMÃO E INSUFICIÊNCIA CARDÍACA CONGESTIVA, CX C 50 AMP EV.	CX	05	03	R$ 110,19	R$ 330,57	BIOLAB
71/315	5717	NALOXONA 0,4MG/ML. ANTAGONISTA DOS OPIÓIDES.CX C/ 10 AMP EV.	CX	01	0	R$ 49,59	R$ 0,00	HIPOLABOR
73/315	5719	OCITOCINA 1ML. INDUTOR DE TRABALHO DE PARTO. CX 50 AMP IM.	CX	05	04	R$ 51,75	R$ 207,00	U.QUIM.
74/315	5720	TRIGLICERIDEOS DE ÁCIDOS CAPRÍLICO, ÓLEO DE GIRASSOL CLARIFICADO, LECTINA, PALMITATO DE RETINOL, ACETATO DE TOCOFEROL E ALFA-TOCOFERAL. HIDRATANTE PARA PREVENÇÃO DE ESCARAS. FRASCO C/200ML.	UND	20	10	R$ 4,03	R$ 40,30	NUTRIEX
75/315	5721	OMEPRAZOL 40MG. PROTETOR GÁSTRICO. CX C/ 50 AMP DILUENTE EV.	CX	06	0	R$ 250,00	R$ 0,00	BLAU
76/315	5722	OXACILINA SÓDICA 500MG. ANTIBIÓTICO. CX C/50 AMP EV/IM.	CX	10	06	R$ 142,60	R$ 855,60	BLAU
78/315	5724	PIRACETAM INJ 800MG. ATIVADOR DOMETABOLISMO CEREBRAL. CX C/ 12 AMP EV.	CX	02	01	R$ 25,20	R$ 25,20	SANOFI
80/315	5726	PROPOFOL 10MG/ML. AGENTE ANESTÉSICO INTRAVENOSO DE CURTA AÇÃO. CX 5 AMP 20ML EV.	CX	01	01	R$ 62,10	R$ 62,10	CRISTALIA
83/315	5729	RANITIDINA 50MG CX C/ 100 AMP. É UM ANTI-ULCEROSO UTILIZADO PARA TRATAMENTO ESTOMACAL. CX C/ 100 AMP EV.	CX	08	04	R$ 51,750	R$ 207,00	HYPOFARMA
86/315	5732	SORO FISIOLOGICO 0,9% 1000ML. SOLUÇÃO ISOTÔNICA REPOSIÇÃO HIDRICA E ELETROLÍTICA DO SANGUE. BOLSA C/ 1000ML.	UND	1800	1800	R$ 5,800	R$ 10.440,00	EQUIPLEX
90/315	5736	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML NÃO ESTÉRIL. UTILIZADO PARA NEBULIZAÇÃO, CURATIVOS E PREPAROS LABORATORIAIAS. FRASCO C/ 500ML NÃO ESTÉRIL.	UND	200	100	R$ 3,570	R$ 357,00	EQUIPLEX
91/315	5737	SORO GLICOSADO 0,5% 1000ML. SOLUÇÃO ISOTÔNICA PARA	UND	1800	1660	R$ 5,830	R$ 9.677,80	EQUIPLEX

		HIDRATAÇÃO E APORTE DE GLICOSE. BOLSA C/ 1000ML.						
92/315	5738	SORO GLICOSADO 0,5% 250ML. SOLUÇÃO ISOTÔNICA PARA HIDRATAÇÃO E APORTE DE GLICOSE. BOLSA C/ 250ML.	UND	500	400	R$ 2,790	R$ 1.116,00	EQUIPLEX
96/315	5742	SULFATO DE MAGNESIO 10%. CONVULSÃO NA TOXEMIA GRAVÍDICA(ECLÂMPSIA E PRÉ-ECLÂMPSIA); HIPOMAGNESEMIA. CXC/ 50 AMP DE 10ML CADA EV.	CX	01	0	R$ 57,500	R$ 0,00	ISOFARMA
99/315	5745	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML CX C 50 AMP. É UMANALGÉSICO OPIOIDE SINTÉTICO PARA DORES SEVERAS. CX C/ 50 AMP IM/EV/SC.	CX	02	0	R$ 93,730	R$ 0,00	CRISTALIA
101/315	5747	TERBUTALINA 0,5MG/ML. BRONCODILATADOR. CX C 50 AMP EV.	CX	05	04	R$ 128,800	R$ 515,20	U.QUIM.
113/315	6042	CINARIZINA 25 MG COMPRIMIDO	COM	8000	5020	R$ 0,090	R$ 451,80	N.QUIM
114/315	6043	CINARIZINA 75 MG COMPRIMIDO	COM	8000	6040	R$ 0,150	R$ 906,00	N.QUIM.
119/315	6048	MEBENDAZOL 100 MG COMPRIMIDO	COM	2000	900	R$ 0,030	R$ 27,00	SOBRAL
120/315	6049	NIFEDIPINO 20 MG COMPRIMIDO	COM	6000	4200	R$ 0,030	R$ 126,00	N.QUIM
129/315	6058	BROMOPRIDA 4MG/1ML GOTAS 20 ML.	FR	500	100	R$ 0,990	R$ 99,00	NATIVITA
139/315	6068	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 2 MG/ML INJETÁVEL	AMP	300	300	R$ 0,520	R$ 156,00	HYPOFARMA
143/315	6072	SULFATO DE GENTAMICINA 80 MG INJETAVEL	AMP	1000	900	R$ 0,620	R$ 558,00	SANTISA
146/315	6075	ÓLEO DERSANI VITAMINAS A E E 200ML.	FR	300	230	R$ 3,900	R$ 897,00	NUTRIEX
148/315	6077	PIROXICAM 20 MG COMPRIMIDO	COM	8000	5400	R$ 0,130	R$ 702,00	PRATI
154/315	6083	ACEBROFILINA 10MG/ML ADULTO 120ML.	FR	1200	1000	R$ 3,980	R$ 3.980,00	N.QUIM.
163/315	6157	ACICLOVIR, COMPRIMIDO 200 MG.	COM	13000	13000	R$ 0,170	R$ 2.210,00	PRATI
174/315	6168	ATENOLOL, COMPRIMIDO 50 MG.	COM	15000	200	R$ 0,030	R$ 6,00	VITAPAN
193/315	6187	CARVEDIOL, COMPRIMIDO 3,125 MG.	COM	600	0	R$ 0,14	R$ 0,00	BIOLAB
194/315	6188	CARVEDIOL, COMPRIMIDO 6,25 MG.	COM	600	10	R$ 0,14	R$ 1,40	BIOLAB
195/315	6189	CARVEDIOL, COMPRIMIDO 12,5 MG.	COM	600	600	R$ 0,14	R$ 84,00	BIOLAB
196/315	6190	CARVEDIOL, COMPRIMIDO 25 MG.	COM	600	0	R$ 0,14	R$ 0,00	BIOLAB
202/315	6196	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA, 2% SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMP	600	600	R$ 2,19	R$ 1.314,00	HIPOLABOR S/V
205/315	6199	CLORIDRATO DE RANITIDINA, 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMP	600	600	R$ 0,52	R$ 312,00	HYPOFARMA
207/315	6201	CLORIDRATO DE EPINEFRINA, 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMP	600	600	R$ 3,00	R$ 1.800,00	HIPOLABOR
208/315	6202	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO, COMPRIMIDO 25 MG.	COM	5000	5000	R$ 0,21	R$ 1.050,00	CRISTALIA
210/315	6204	DECANOATO DE HALOPERIDOL, 50MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL.	AMP	600	600	R$ 9,02	R$ 5.412,00	U.QUIM.
212/315	6206	DEXAMETASONA 120 ML, ELIXIR 0,1 MG/ML.	FR	600	450	R$ 1,28	R$ 576,00	SOBRAL
219/315	6213	DIAZEPAM, SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML.	AMP	600	600	R$ 0,58	R$ 348,00	SANTISA
226/315	6221	ERITROMICINA, ESTEARATO DE, COMPRIMIDO 500 MG.	COM	10000	9580	R$ 0,74	R$ 7.089,20	PRATI
235/315	6231	FLUCONAZOL, CÁPSULA 100MG.	COM	3000	2000	R$ 0,28	R$ 560,00	PRATI 150MG
237/315	6233	FINASTERIDA, COMPRIMIDO 5 MG.	COM	600	600	R$ 0,35	R$ 210,00	SANVAL
242/315	6238	GLIBENCLAMIDA, COMPRIMIDO 5 MG.	COM	20000	6800	R$ 0,03	R$ 204,00	MEDQUIMICA
250/315	6246	IVERMECTINA, COMPRIMIDO 6MG.	COM	800	300	R$ 0,33	R$ 99,00	VITAPAN
265/315	6261	METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO), SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML.	AMP	300	300	R$ 0,26	R$ 78,00	ISOFARMA
267/315	6263	METRONIDAZOL, COMPRIMIDO 250 MG.	COM	9000	5300	R$ 0,09	R$ 477,00	N.QUIM
274/315	6270	NISTATINA 60ML, SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI/ML.	FR	200	150	R$ 2,45	R$ 3.675,00	NATULAB
282/315	6278	PERMETRINA 60 ML, LOÇÃO 1%.	FR	500	500	R$ 1,21	R$ 605,00	NATIVITA
283/315	6279	PREDNISONA, COMPRIMIDO 20 MG.	COM	10000	10000	R$ 0,13	R$ 1.300,00	PRATI
294/315	6290	SULFADIAZINA, COMPRIMIDO 500 MG.	COM	600	100	R$ 0,14	R$ 14,00	SOBRAL
297/315	6293	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA, COMPRIMIDO 400 MG + 80 MG.	COM	15000	12600	R$ 0,09	R$ 1.134,00	PRATI
301/315	6297	VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO, 288 MG CAPSULA OU COMPRIMIDO.	COM	5000	4400	R$ 0,24	R$ 1.056,00	BIOLAB 250MG
302/315	6298	VALPROATO DE SÓDIO, CAPSULA 576MG.	COM	5000	4700	R$ 0,64	R$ 3.008,00	BIOLAB 500MG
304/315	6300	VARFARINA SÓDICA, COMPRIMIDO 5MG.	COM	500	500	R$ 0,12	R$ 60,00	U.QUIM.
312/315	6308	LANCETAS PARA PUNÇÃO DIGITAL	UND	800	800	R$ 0,06	R$ 48,00	PREMIUM
313/315	6309	SERINGAS COM AGULHA ACOPLADA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA	UND	1000	100	R$ 0,18	R$ 18,00	SR
Quantidades de Itens Vencedores: 84								
Valor Total: R$ 71.863,66								

DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO – HOSPITALAR EIRELI ME								
NR. ITEM	CD PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN. MEDIDA	QTDE INICIAL	QTDE. ATUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ATUAL	MARCA
2/315	5648	ÁCIDO ACÉTICO 10%. É UM ÁCIDO CARBOXÍLICO SATURADO DE CADEIA ABERTA, AGENTE ANTIBACTERIANO SUAVE	LT	01	01	R$ 76,00	R$ 76,00	GLACIAL
3/315	5649	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG/5ML. É UM MEDICAMENTO UTILIZADO PARA INIBIR O SISTEMA DE FIBRINÓLISE, CLASSIFICADO COMO ANTIFIBRINOLÍTICO. CX C/5 AMP EV.	CX	06	0	R$ 51,00	R$ 0,00	SIGMAFARMA
9/315	5655	AMPICILINA INJETAVEL 1G. USADO PARA ENDOCARDITE BACTERIANA; INFECÇÃO BILIAR; INFECÇÃO GINECOLÓGICA; INFECÇÃO INTESTINAL; INFECÇÃO OBSTÉTRICA; INFECÇÃO RESPIRATÓRIA; INFECÇÃO URINÁRIA; MENINGITE BACTERIANA;SEPTICEMIA; FEBRE TIFOIDE.CX C/50 FRASCOS.	CX	05	04	R$ 338,00	R$ 1.352,00	TEUTO
11/315	5657	AZUL DE ORTOTOLUIDINA. É UM CORANTE AZUL BÁSICO CATIÔNICO USADO EM HISTOLOGIA.	LT	01	0	R$ 120,00	R$ 0,00	PROLAB
15/315	5661	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%. É UM ALCALINIZANTE. CX COM 100 AMPOLAS EV.	CX	02	0	R$ 910,00	R$ 0,00	NOVAFARMA
20/315	5666	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) 10MG/ML. PARA TRATAMENTO SINTOMATICO DE CÓLICAS GASTRINTESTINAIS E GENITURINARIAS. FRASCO COM 20ML.	UND	06	0	R$ 8,00	R$ 0,00	PRATI
22/315	5668	CARVÃO VEGETAL ATIVADO EM SUSPENSÃO. ANTÍDOTO INESPECIFICO USADO EM INTOXICAÇÕES EXÓGENAS AGUDAS. FRASCO COM 100ML DE SUSPENSÃO.	UND	20	10	R$ 200,00	R$ 2.000,00	RELVA
34/315	5680	COLAGENASE + CLORANFENICOL POMADA 50G. UTILIZADA EM CURATIVOS PARA LIMPEZA DE LESÕES ULCERAÇÕES E NECROSES.POMADA DE 50G.	UND	24	02	R$ 140,00	R$ 280,00	CRISTALIA
62/315	5708	IMUNOGLOBILINA ANTI D. PREVENÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO A RHO (D) EM GESTANTES. FRASCO 300 MCG 2ML.	UND	10	04	R$ 410,00	R$ 1.640,00	KAMADA
65/315	5711	LUGOL FORTE 5%. CONSERVANTE, EMPREGADO NA COLORAÇÃO DE GRAM. FRASCO AMBAR 1000ML.	LT	01	01	R$ 178,00	R$ 178,00	NEWPROV
82/315	5728	CURATIVO DE HIDROGEL EM BISNAGA 25G. É UM HIDROGEL SUAVE UTILIZADO PARA DESBRIDAMENTO E CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS. BISNAGA C/ 25G.	UND	15	0	R$ 91,00	R$ 0,00	CURATEC
105/315	5751	XILOCAINA GEL 2%. ANESTÉSICO LOCAL. BISNAGA COM 50G.	UND	30	18	R$ 40,00	R$ 720,00	HIPOLABOR
108/315	5754	SOLUÇÃO PARA DIETA ENTERAL. SOLUÇÃO PARA DIETA ENTERAL COM 28 VITAMINAS E MINERAIS COM ADIÇÃO DE FOS, SABOR BAUNILHA, NORMOPROTEICO, NORMOLIPIDICO E NORMOGLICIDICO, COM A FINALIDADE DE NUTRIR PACIENTES	LAT	12	07	R$ 133,00	R$ 931,00	PRO-BIO

		QUE NECESSITAM DE ALIMENTAÇÃO VIA SONDA. EMBALAGEM COM 400G (LATA).						
109/315	5755	SUPLEMENTO PROTEICO PARA DIETA ENTERAL. MODULO DE PROTEÍNA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, DE ALTO VALOR BIOLÓGICO (PAVB), ÓTIMA DIGESTIBILIDADE E VERSATILIDADE, COM A FINALIDADE DE NUTRIR PACIENTES QUE NECESSITAM DE ALIMENTAÇÃO VIA SONDA. EMBALAGEM COM 400G (LATA).	LAT	12	08	R$ 133,00	R$ 1.064,00	PRO-BIO
110/315	5756	SOLUÇÃO PARA DIETA ENTERAL INFANTIL. SOLUÇÃO PARA DIETA ENTERAL INFANTIL COMPLETA E BALANCEADA PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS, COM DENSIDADE DE 1,0KCAL/ML NA APRESENTAÇÃO LIQUIDA , COM A FINALIDADE DE NUTRIR PACIENTES QUE NECESSITAM DE ALIMENTAÇÃO VIA SONDA. EMBALAGEM COM 400G (LATA).	LAT	06	04	R$ 136,00	R$ 544,00	PRO-BIO
133/315	6062	SOLUÇÃO NASAL ADULTO GOTAS 50 ML.	FR	500	500	R$ 2,68	R$ 1.340,00	MEDQUIMICA
145/315	6074	COLAGENASE POMADA 1,2 U 50GR.	BIS	300	215	R$ 34,00	R$ 7.310,00	CRISTALIA
315/315	6311	GLICOSE 5%	AMP	200	150	R$ 4,00	R$ 600,00	JP
Quantidades de Itens Vencedores: 18								
Valor Total: R$ 18.035,00								

DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NR. ITEM	CD PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN. MED.	QTDE INICIAL	QTDE ATUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL INICIAL	VALOR UNITARIO COM REAJUSTE	VALOR TOTAL ATUAL	MARCA
5/315	5651	ÀGUA DESTILADA P INJEÇÃO 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL ESTÉRIL E APIROGÊNICA.ADMINISTRAÇÃO POR VIA ENDOVENOSA CONFORME INDICAÇÃO DO PRODUTO A SER DILUÍDO OU A CRITÉRIO MÉDICO, PODENDO SER ADMINISTRADA POR VIA ORAL. CX C/ 200 AMP.	CX	35	20	R$ 28,68	R$ 1.003,80		R$ 573,60	SAMTEC
7/315	5653	AMINOFILINA INJETÁVEL 24MG/ML. ESTÁ INDICADA NO TRATAMENTO E PROFILAXIA DA ASMA BRÔNQUICA. CX COM 50 AMPOLAS DE 10ML CADA.	CX	5	02	R$ 45,26	R$ 226,30		R$ 90,52	TEUTO
16/315	5662	BROMETO DE IPRATROPIO GT. SOLUÇÃO BRONCODILATADORA PARA INALAÇÃO. FRASCO COM 20ML.	FR	30	25	R$ 0,66	R$ 19,80		R$ 16,50	HIPOLABOR
18/315	5664	BROMOPRIDA 2ML. PROCINÉTICO E ANTIEMÉTICO.CX COM 50 AMPOLAS IM/EV.	CX	10	0	R$ 36,50	R$ 365,00		R$ 0,00	WASSER
21/315	5667	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA 500MG/ML. PARA TRATAMENTO SINTOMATICO DE CÓLICAS GASTRINTESTINAIS E GENITURINARIAS, AUXILIAR PARA PROCEDIMENTOS DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO. CX COM 50 AMPOLAS IM/EV.	CX	30	19	R$ 65,18	R$ 1.955,40	R$ 71,69	R$ 1.362,11	FARMACE
23/315	5669	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML. E UM ANTIARRÍTMICO QUE TEM COMO SUBSTÂNCIA ATIVA O DESLANÓSIDO, DE USO INJETÁVEL, AUMENTA A FORÇA E A VELOCIDADE DA CONTRAÇÃO DO MÚSCULO CARDÍACO. CX C/ 50 AMPOLAS.	CX	4	03	R$ 61,78	R$ 247,12	R$ 70,50	R$ 211,50	UNIAO QUIMICA
26/315	5672	CETOPROFENO 100MG. É UM FÁRMACO DA CLASSE DOS ANTI-INFLAMATÓRIOS NÃO-ESTERÓIDES (AINE), COM EFEITOS ANALGÉSICO, ANTI-INFLAMATÓRIO. CX C/ 50 AMP EV.	CX	4	0	R$ 168,11	R$ 672,44		R$ 0,00	CRISTALIA
37/315	5683	COMPLEXO B 2ML. VITAMINA DO COMPLEXO B. CX C/ 100 AMP EV.	CX	20	18	R$ 70,00	R$ 1.400,00	R$ 88,00	R$ 1.584,00	HYPOFARMA
40/315	5686	DICLOFENACO POTÁSSICO 75MG. ANALGÉSICO, ANTI-INFLAMATÓRIO E ANTI-REUMÁTICO. CX C/ 50 AMP IM.	CX	5	0	R$ 32,33	R$ 161,65		R$ 0,00	TEUTO
48/315	5694	FLUMAZENIL 0,5MG/ML, ANTAGONISTA DOS EFEITOS HIPNÓTICOS.CX C/ 5 AMP EV.	CX	1	1	R$ 129,05	R$ 129,05	R$ 136,86	R$ 136,86	UNIAO QUIMICA
50/315	5696	GENTAMICINA 40MG/ML. ANTIBIÓTICO DA CLASSE DOS AMINOGLICOSÍDEOS. CX 50 AMP IM/EV.	CX	10	08	R$ 21,49	R$ 214,90		R$ 171,92	SANTISA
52/315	5698	GENTAMICINA 80MG/ML. ANTIBIÓTICO DA CLASSE DOS AMINOGLICOSÍDEOS. CX 50 AMP IM/EV.	CX	20	15	R$ 25,52	R$ 510,40		R$ 382,80	SANTISA
53/315	5699	GLICONATO DE CÁLCIO 10%. TRATAMENTO DA HIPOCALEMIA. CX C/ 200 AMP PLASTICAS 10ML CADA EV.	CX	1	0	R$ 260,70	R$ 260,70	R$ 323,26	R$ 0,00	ISOFARMA
66/315	5712	MALEATO DE ERGOMETRINA 0,2MG/ML. INDICADO PARA HEMORRAGIAS PÓS-PARTO. CX C 50AMP IM/EV.	CX	5	05	R$ 66,48	R$ 332,40	R$ 70,46	R$ 352,30	UNIAO QUIMICA
68/315	5714	METRONIDAZOL 0,5% 100ML INJETAVEL. ANTIBACTERIANO E ANTIPROTOZOARIO. FRASCO C/ 100ML EV.	FR	100	50	R$ 2,22	R$ 222,00	R$ 2,35	R$ 1.175,00	ISOFARMA
81/315	5727	PROSTIGMINE 0,5MG/ML. AGENTE COLINÉRGICO. CX C/ 50 AMP EV.	CX	1	0	R$ 37,81	R$ 37,81	R$ 39,76	R$ 0,00	UNIAO QUIMICA
84/315	5730	SOLUÇÃO DE GLICERINA A 12%. INDICADO PARA LAVAGEM INTESTINAL. FRASCO C/ 500ML COM SONDA PARA CLISTER.	UND	40	30	R$ 4,41	R$ 176,40		R$ 132,30	FARMACE
85/315	5731	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% 250ML. DIURÉTICO OSMÓTICO QUE PRODUZ UM AUMENTO DO FLUXO DE ÁGUA A PARTIR DOS TECIDOS, INCLUSIVE O ENCÉFALO E LCR.BOLSA C/ 250ML.	UND	100	60	R$ 5,74	R$ 574,00		R$ 344,40	HALEXISTAR
87/315	5733	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML. SOLUÇÃO ISOTÔNICA REPOSIÇÃO HIDRICA E ELETROLÍTICA DO SANGUE. BOLSA C/ 1000ML.	UND	1000	0	R$ 1,99	R$ 1.990,00		R$ 0,00	HALEXISTAR
88/315	5734	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML. SOLUÇÃO ISOTÔNICA REPOSIÇÃO HIDRICA E ELETROLÍTICA DO SANGUE. BOLSA C/ 1000ML.	UND	500	150	R$ 2,26	R$ 1.130,00		R$ 339,00	HALEXISTAR
89/315	5735	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML. SOLUÇÃO ISOTÔNICA REPOSIÇÃO HIDRICA E ELETROLÍTICA DO SANGUE. BOLSA C/ 1000ML.	UND	1500	800	R$ 2,87	R$ 4.305,00		R$ 2.296,00	HALEXISTAR
93/315	5739	SORO GLICOSADO 0,5% 500ML. SOLUÇÃO ISOTÔNICA PARA HIDRATAÇÃO E APORTE DE GLICOSE. BOLSA C/ 500ML	UND	1500	1250	R$ 3,50	R$ 5.250,00		R$ 4.375,00	HALEXISTAR
94/315	5740	SORO RINGER LACTADO 500ML. REPOSIÇÃO HIDROELETROLÍTICA E ACIDOSE METABÓLICA MODERADA. BOLSA C/ 500ML.	UND	1000	700	R$ 3,50	R$ 3.500,00		R$ 2.450,00	HALEXISTAR
95/315	5741	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML. ESSE MEDICAMENTO É UM ESTIMULANTE DO SISTEMA NERVOSO PARASSIMPÁTICO. CX C 100 AMP EV.	CX	3	03	R$ 32,24	R$ 96,72		R$ 96,72	ISOFARMA
98/315	5744	SULFATO DE MORFINA 0,2% S/ CONSERVANTE. É UM ANALGESICO PARA SEDAÇÃO OPERATÓRIA.CX C/ 50 AMP.	CX	3	02	R$ 221,54	R$ 664,62	R$ 279,24	R$ 558,48	CRISTALIA
102/315	5748	TRAMADOL 50MG/ML. ANALGÉSICO OPIÓIDE DE AÇÃO CENTRAL. CX 50 AMP.	CX	2	01	R$ 46,93	R$ 93,86		R$ 46,93	TEUTO
103/315	5749	VITAMINA C. NUTRIENTE ESSENCIAL NECESSÁRIO PARA VÁRIAS REAÇÕES METABÓLICAS. CX C 100AMP EV.	CX	10	05	R$ 58,66	R$ 586,60		R$ 293,30	FARMACE
104/315	5750	VITAMINA K 10MG/ML. ANTIHEMORRAGICO, CX C 50 AMP IM/IV.	CX	3	03	R$ 51,77	R$ 155,31		R$ 155,31	HIPOLABOR
131/315	6060	DIMETICONA GOTAS 10 ML.	FR	800	600	R$ 0,72	R$ 576,00	R$ 0,85	R$ 510,00	HIPOLABOR
135/315	6064	CETOCONAZOL 20 MG/G CREME 30GR.	BIS	600	200	R$ 1,23	R$ 738,00		R$ 246,00	SOBRAL
140/315	6069	DICLOFENACO POTÁSSIO 75 MG INJETÁVEL	AMP	800	800	R$ 0,33	R$ 264,00		R$ 264,00	TEUTO
141/315	6070	SULFATO DEGENTAMICINA 40 MG INJEÁVEL	AMP	1000	900	R$ 0,22	R$ 220,00		R$ 198,00	SANTISA
152/315	6081	BROMOPRIDA 10MG COMPRIMIDO	COM	8000	4000	R$ 0,12	R$ 960,00	R$ 0,16	R$ 640,00	PRATI

158/315	6087	OXACILINA 500MG INJETÁVEL	AMP	2000	1900	R$ 1,49	R$ 2.980,00	R$ 3,04	R$ 5.776,00	BLAU
160/315	6154	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, COMPRIMIDO 100 .	COM	25000	13500	R$ 0,02	R$ 500,00		R$ 270,00	IMEC
161/315	6155	ÁCIDO FÓLICO, COMPRIMIDO 5MG.	COM	8000	5000	R$ 0,03	R$ 240,00	R$ 0,04	R$ 200,00	HIPOLABOR
164/315	6158	ALBENDAZOL 10ML, SOLUÇÃO ORAL 40MG/ML.	FR	500	400	R$ 0,97	R$ 485,00	R$ 1,10	R$ 440,00	PRATI
168/315	6162	AMIODARONA, COMPRIMIDO 200MG.	COM	9000	9000	R$ 0,27	R$ 2.430,00	R$ 0,32	R$ 2.880,00	GEOLAB
171/315	6165	AMOXICILINA 60 ML, SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML.	FR	1500	1200	R$ 1,95	R$ 2.925,00	R$ 2,22	R$ 2.664,00	PRATI
184/315	6178	BROMETO DE IPRATRÓPIO 20ML, SOLUÇÃO INALANTE 0,25MG/ML.	FR	60	50	R$ 0,66	R$ 39,60		R$ 33,00	HIPOLABOR
200/315	6194	CLONAZEPAM 20 ML, SOLUÇÃO ORAL 2,5MG/ML.	FR	800	570	R$ 1,44	R$ 1.152,00	R$ 1,70	R$ 969,00	HIPOLABOR
201/315	6195	CLORETO DE SÓDIO, 0,9% FRASCO 500ML.	FR	600	600	R$ 2,55	R$ 1.530,00	R$ 2,69	R$ 1.614,00	EQUIPLEX
204/315	6198	CLORIDRATO DE PROMETAZINA, COMPRIMIDO 25 MG.	COM	1200	600	R$ 0,03	R$ 36,00		R$ 18,00	TEUTO
213/315	6207	DEXAMETASONA 10GR, CREME 0,1%.	TUB	800	100	R$ 0,63	R$ 504,00	R$ 0,76	R$ 76,00	MULTILAB
223/315	6217	DIPIRONA SÓDICA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 MG/ML.	AMP	1000	1000	R$ 0,40	R$ 400,00		R$ 400,00	TEUTO
225/315	6220	ERITROMICINA, ESTEARATO DE, 60 ML, SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML.	FR	700	550	R$ 3,39	R$ 2.373,00	R$ 4,45	R$ 2.447,50	PRATI
228/315	6223	ESPIRONOLACTONA, COMPRIMIDO 25 MG.	COM	3000	0	R$ 0,11	R$ 330,00	R$ 0,12	R$ 0,00	ASPEN
239/315	6235	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA, 4MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMP	600	600	R$ 0,81	R$ 486,00		R$ 486,00	FARMACE
245/315	6241	HEPARINA SÓDICA, INJ. (SUBCUTÂNEA) 5.000UI/0, 25ML.	AMP	100	100	R$ 3,73	R$ 373,00	R$ 5,19	R$ 519,00	CRISTALIA
256/315	6252	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE, 30 GR, GEL 2%.	TUB	200	200	R$ 1,70	R$ 340,00		R$ 340,00	PHARLAB
266/315	6262	METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO)10 ML, SOLUÇÃO ORAL 4MG/ML.	FR	600	450	R$ 0,53	R$ 318,00		R$ 238,50	MARIOL
268/315	6264	METRONIDAZOL 50GR, 100MG/G GEL VAGINAL.	TUB	1000	550	R$ 2,49	R$ 2.490,00		R$ 1.369,50	TEUTO
270/315	6266	MIKANIA GLOMERATA SPRENGL (GUACO)100 ML, XAROPE.	FR	800	800	R$ 1,84	R$ 1.472,00		R$ 1.472,00	BIONATUS
279/315	6275	PARACETAMOL, COMPRIMIDO 500 MG.	COM	50000	39500	R$ 0,05	R$ 2.500,00		R$ 1.975,00	PRATI
293/315	6289	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTIZONA, 500 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETETÁVEL.	AMP	600	600	R$ 6,52	R$ 3.912,00		R$ 3.912,00	TEUTO
295/315	6291	SULFADIAZINA DE PRATA 50 GR, PASTA 1%.	TUB	600	550	R$ 3,89	R$ 2.334,00		R$ 2.139,50	PRATI
296/315	6292	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 50ML, SUSPENSÃO ORAL 40 MG + 8 MG/ML.	FR	600	450	R$ 0,92	R$ 552,00		R$ 414,00	TEUTO
306/315	6302	AGUA PARA INJEÇÃO 10ML, AMPOLA 10 ML.	AMP	9000	9000	R$ 0,15	R$ 1.350,00		R$ 1.350,00	SAMTEC
308/315	6304	ÁLCOOL ETÍLICO 1000 ML, 70% SOLUÇÃO-FN.	LT	30	30	R$ 3,21	R$ 96,30		R$ 96,30	JFERES
309/315	6305	CLORETO DE POTÁSSIO, 19,1%-2,56 MEQ/ML SOLUÇÃO INJETAVEL.	AMP	500	500	R$ 0,24	R$ 120,00		R$ 120,00	SAMTEC
314/315	6310	TIRAS REAGENTE DE MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR	UND	1000	1000	R$ 0,52	R$ 520,00		R$ 520,00	ACON
Quantidades de Itens Vencedores.: 61										
Valor Total: R$ 51.741,85										

DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NR. ITEM	CD PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN. MEDIDA	QTDE INICIAL	QTDE ATUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
12/315	5658	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI. ANTIBIÓTICO INDICADO NO TRATAMENTO DE INFECÇÕES CAUSADAS POR GERMES SENSÍVEIS À PENICILINA G, QUE SEJAM SUSCETÍVEIS AOS NÍVEIS SÉRICOS BAIXOS. CX COM 50 FRASCOS IM	CX	15	11	R$ 549,50	R$ 6044,50	EUROFARMA
19/315	5665	BUPIVACAÍNA 0,5% + GLICOSE 8% PESADA. ANESTÉSICO PARA RAQUIANESTESIA HIPERBARICA. CX COM 20AMP DE 4ML.	CX	10	10	R$ 139,80	R$ 1.398,00	HIPOLABOR
24/315	5670	CEFALOTINA 1G. É UM ANTIBIÓTICO DO GRUPO DAS CEFALOSPORINAS DA PRIMEIRA GERAÇÃO. POSSUI AÇÃO BACTERICIDA. CX C/ 50 FRASCOS/AMPOLAS.	CX	25	23	R$ 164,00	R$ 3.772,00	BIOCHIMICO
25/315	5671	CEFTRIAXONA 1G. ANTIBIÓTICO DE 3 GERAÇÃO, ESTÁ INDICADA NAS INFECÇÕES PROVOCADAS POR MICRORGANISMOS TANTO GRAM POSITIVOS QUANTO GRAM NEGATIVOS SUSCEPTÍVEIS. CX C/ 100 FRASCO/AMPOLA IM/EV.	CX	20	10	R$ 458,00	R$ 4580,00	BIOCHIMICO
41/315	5687	DICLOFENACO SÓDICO 75MG. ANALGÉSICO, ANTI-INFLAMATÓRIO E ANTI-REUMÁTICO. CX C/ 50 AMP IM.	CX	15	04	R$ 24,50	R$ 98,00	FARMACE
42/315	5688	DIPIRONA 500MG/ML. É UM ANALGÉSICO, ANTIPIRÉTICO. CX C/ 100 AMP IM/EV.	CX	30	30	R$ 45,00	R$ 1350,00	SANTISA
60/315	5706	HIDROCORTIZONA 500MG. FARMACO ANTI-INFLAMATÓRIO ESTEROIDE.CX C/ 50 FRASCOS EV/IM.	CX	4	0	R$ 310,00	R$ 0,00	TEUTO
115/315	6044	DICLOFENACO SÓDIO 50 MG COMPRIMIDO	COM	12000	11000	R$ 0,03	R$ 330,00	VITAMED
116/315	6045	ENALAPRIL 20 MG COMPRIMIDO	COM	8000	900	R$ 0,04	R$ 36,00	CIMED
117/315	6046	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA +DIPIRONA SÓDICA COMPRIMIDO	COM	6000	0	R$ 0,39	R$ 0,00	PHARLAB
123/315	6052	AMBROXOL ADULTO 30MG/5ML LIQUIDO 100 ML.	FR	2000	1800	R$ 1,34	R$ 2412,00	FARMACE
124/315	6053	AMBROXOL PEDIATRICO 3MG/1ML LIQUIDO 100 ML.	FR	2000	1900	R$ 1,34	R$ 2546,00	FARMACE
125/315	6054	CLORETO DE POTÁSSIO 60MG/1ML 100 ML.	FR	800	700	R$ 2,49	R$ 1743,00	PRATI
127/315	6056	POLIVITAMINICO COMPLEXO B 100 ML.	FR	5000	4700	R$ 1,92	R$ 9024,00	BELFAR
132/315	6061	IBUPROFENO 50MG/1ML GOTAS 20 ML.	FR	800	400	R$ 1,02	R$ 408,00	NATULAB
136/315	6065	DICLOFENACO DIETILAMONIO GEL 11,6MG/G 60GR.	BIS	2000	1750	R$ 2,98	R$ 5215,00	PRATI
147/315	6076	CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO	COM	8000	3400	R$ 0,15	R$ 510,00	PRATI
149/315	6078	BENZOMETRONIDAZOL 40MG/ML LIQUIDO 100ML.	FR	600	500	R$ 1,79	R$ 895,00	TEUTO
167/315	6161	ALOPURINOL, COMPRIMIDO 300MG.	COM	3000	2500	R$ 0,12	R$ 300,00	PRATI
170/315	6164	AMOXICILINA, CÁPSULA 500MG.	COM	25000	24160	R$ 0,14	R$ 3382,40	PRATI
172/315	6166	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTÃSSIO 100 ML, 50MG+12,5MG/ML SUSPENSÃO ORAL.	FR	800	750	R$ 10,99	R$ 8242,50	GLAXO
175/315	6169	AZITROMICINA, COMPRIMIDO 500MG.	COM	1000	0	R$ 0,47	R$ 0,00	MEDQUIMICA
176/315	6170	AZITROMICINA, 40MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL.	FR	800	300	R$ 2,39	R$ 717,00	PHARLAB
180/315	6174	BENZILPENICILINA BENZATINA, INJETÁVEL 1.200.000 UI.	AMP	600	600	R$ 10,98	R$ 6588,00	EUROFARMA
182/315	6176	BENZOILMETRONIDAZOL 100 ML, 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL.	FR	800	650	R$ 1,79	R$ 1163,50	TEUTO
188/315	6182	CAPTOPRIL, COMPRIMIDO 25 MG.	COM	75000	54200	R$ 0,02	R$ 1084,00	TEUTO
189/315	6183	CARBAMAZEPINA, COMPRIMIDO 200 MG.	COM	35000	14000	R$ 0,07	R$ 980,00	TEUTO
191/315	6185	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL, COMPRIMIDO 500 MG CACO3 + 400 UI.	COM	600	600	R$ 0,30	R$ 180,00	NATULAB
198/315	6192	CEFALEXINA 60 ML, SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML.	FR	800	800	R$ 5,88	R$ 4704,00	TEUTO
217/315	6211	DIAZEPAM, COMPRIMIDO 10 MG.	COM	15000	7000	R$ 0,04	R$ 280,00	SANTISA

221/315	6215	DIPIRONA SÓDICA, COMPRIMIDO 500 MG.	COM	50000	27000	R$ 0,07	R$ 1890,00	PRATI
222/315	6216	DIPIRONA SÓDICA 10ML, GOTAS 500 MG/ML.	FR	5000	4150	R$ 0,55	R$ 2282,50	FARMACE
236/315	6232	FLUOXETINA, CÁPSULA 20 MG.	COM	16000	6620	R$ 0,05	R$ 331,00	TEUTO
240/315	6236	FUROSEMIDA, COMPRIMIDO 40 MG.	COM	10000	8000	R$ 0,03	R$ 240,00	HIPOLABOR
244/315	6240	HALOPERIDOL, COMPRIMIDO 5 MG.	COM	7000	6000	R$ 0,11	R$ 660,00	UNIÃO QUIMICA
247/315	6243	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 150 ML, SUSPENSÃO ORAL 61,5 MG/ML.	FR	1000	900	R$ 3,58	R$ 3222,00	IFAL
248/315	6244	IBUPROFENO, COMPRIMIDO 600MG.	COM	25000	3000	R$ 0,07	R$ 210,00	TEUTO
253/315	6249	LEVOTIROXINA SÓDICA, COMPRIMIDO 100 MCG.	COM	5000	3740	R$ 0,12	R$ 448,80	MERCK
254/315	6250	LEVOTIROXINA SÓDICA, COMPRIMIDO 25 MCG.	COM	5000	4370	R$ 0,12	R$ 524,40	MERCK
255/315	6251	LEVOTIROXINA SÓDICA, COMPRIMIDO 50 MCG.	COM	5000	4220	R$ 0,12	R$ 524,40	MERCK
259/315	6255	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO, SUSPENSÃO INJETÁVEL 150MG/ML.	AMP	600	600	R$ 8,39	R$ 5034,00	UNIÃO QUIMICA
262/315	6258	METFORMINA, COMPRIMIDO 850 MG.	COM	22000	8600	R$ 0,05	R$ 430,00	PRATI
263/315	6259	METILDOPA, COMPRIMIDO 250 MG.	COM	20000	11000	R$ 0,10	R$ 1.100,00	LABORIS
264/315	6260	METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO), COMPRIMIDO 10 MG.	COM	6000	5600	R$ 0,06	R$ 336,00	BELFAR
269/315	6265	MICONAZOL, NITRATO DE 80GR, CREME VAGINAL 2%.	TUB	1000	800	R$ 4,59	R$ 3672,00	PRATI
276/315	6272	NORETISTERONA, COMPRIMIDO 0,35MG.	CAR	150	150	R$ 5,95	R$ 892,50	BIOLAB
280/315	6276	PARACETAMOL 15 ML, GOTAS 200 MG/ML.	FR	4000	3500	R$ 0,54	R$ 1890,00	FARMACE
284/315	6280	PREDNISONA, COMPRIMIDO 5 MG.	COM	10000	9380	R$ 0,08	R$ 750,40	PRATI
289/315	6285	SINVASTATINA, COMPRIMIDO 20 MG.	COM	20000	11000	R$ 0,06	R$ 660,00	SANVAL
290/315	6286	SINVASTATINA, COMPRIMIDO 40 MG.	COM	15000	11040	R$ 0,12	R$ 1324,80	MULTILAB
299/315	6295	SULFATO FERROSO, COMPRIMIDO 40 MG/ FE ++.	COM	25000	15500	R$ 0,04	R$ 620,00	NATULAB
303/315	6299	VALPROATO DE SÓDIO 100 ML, XAROPE 57,624 MG/ML.	FR	800	800	R$ 1,99	R$ 1592,00	HIPOLABOR
Quantidades de Itens Vencedores: 52								
Valor Total: R$ 96.599,70								

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NR. ITEM	CD PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN. MEDIDA	QTDE INICIAL	QTDE ATUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
6/315	5652	ÁGUA DESTILADA P/ INJEÇÃO 5ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL ESTÉRIL E APIROGÊNICA.ADMINISTRAÇÃO POR VIA ENDOVENOSA CONFORME INDICAÇÃO DO PRODUTO A SER DILUÍDO OU A CRITÉRIO MÉDICO, PODENDO SER ADMINISTRADA POR VIA ORAL. CX C/ 200 AMP	CX	5	02	R$ 50	R$ 100,00	ISOFARMA
13/315	5659	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI. ANTIBIÓTICO INDICADO NO TRATAMENTO DE INFECÇÕES CAUSADAS POR GERMES SENSÍVEIS À PENICILINA G, QUE SEJAM SUSCETÍVEIS AOS NÍVEIS SÉRICOS BAIXOS. CX COM 50 FRASCOS IM.	CX	10	06	R$ 190,00	R$ 1140,00	TEUTO
33/315	5679	CLORPROMAZINA 25MG/ML. É UM MEDICAMENTO ANTIPSICÓTICO E ANTIEMÉTICO. CX C/ 50 AMP IM.	CX	1	0	R$ 43,50	R$ 0,00	HYPOFARMA
46/315	5692	FENITOINA SODICA 50MG/ML. FÁRMACO DO GRUPO DOS ANTIEPILÉPTICOS. CX C/ 50 AMP EV.	CX	1	0	R$ 77,50	R$ 0,00	CRISTALIA
47/315	5693	FENOBARBITAL 200MG/ML. FÁRMACO DO GRUPO DOS ANTIEPILÉPTICOS. CX C/ 50 AMP EV.	CX	1	0	R$ 59,00	R$ 0,00	TEUTO
67/315	5713	METOCLOPRAMIDA INJ 2ML. ANTIEMÉTICO. CX C 100AMP IM/EV.	CX	6	03	R$ 30,80	R$ 92,40	ISOFARMA
79/315	5725	PROMETAZINA 50MG CX C 50 AMP. REMÉDIO ANTIEMÉTICO, ANTIVERTIGINOSO E ANTIALÉRGICO. CX C 50 AMP EV.	CX	5	04	R$ 76,50	R$ 306,00	CRISTALIA
106/315	5752	XILOCAINA SPRAY 10%. ANESTÉSICO LOCAL ORAL. FRASCO COM 50ML.	UND	2	0	R$ 63,00	R$ 0,00	CRISTALIA
111/315	6040	CARBIDOPA+ LEVODOPA 25+250MG COMPRIMIDO	COM	1000	1000	R$ 0,22	R$ 220,00	TEUTO
112/315	6041	CETOCONAZOL 200 MG COMPRIMIDO	COM	3000	3000	R$ 0,13	R$ 390,00	PRATI D.
118/315	6047	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG COMPRIMIDO	COM	7000	3000	R$ 0,41	R$ 1230,00	UNIAO QUIMICA
121/315	6050	POLIVITAMÍNICO COMPRIMIDO	COM	12000	6000	R$ 0,04	R$ 240,00	VITAMED
126/315	6055	MEBENDAZOL 20MG/ML 30 ML.	FR	800	720	R$ 0,78	R$ 561,60	NATULAB
134/315	6063	SOLUÇÃO NASAL INFANTIL GOTAS 50 ML.	FR	500	400	R$ 2,65	R$ 1060,00	NATULAB
137/315	6066	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 10GR.	BIS	800	0	R$ 1,04	R$ 0,00	MULTILAB
138/315	6067	PALM. RET. + COL.+O. ZINCO POMADA 45GR.	BIS	800	500	R$ 2,26	R$ 1130,00	SOBRAL
144/315	6073	FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO	COM	10000	2000	R$ 0,09	R$ 180,00	TEUTO
151/315	6080	ACETATO DE BETAMETASONA+FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 3MG/ML INJETÁVEL	AMP	300	300	R$ 5,90	R$ 1770,00	UNIAO QUIMICA
153/315	6082	ACEBROFILINA 5MG/ML INFANTIL 120ML.	FR	1200	800	R$ 2,64	R$ 2112,00	PRATI D.
159/315	6153	ACETATO DE BETAMETASONA+FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA, 3MG+3MG/ML SUSP.INJET	AMP	500	500	R$ 5,90	R$ 2950,00	UNIAO QUIMICA
162/315	6156	ACICLOVIR 10 GR, 50MG/G CREME.	TUB	600	600	R$ 2,43	R$ 1458,00	PRATI D.
165/315	6159	ALBENDAZOL, COMPRIMIDO MASTIGÁVEL 400MG.	COM	600	200	R$ 0,69	R$ 138,00	GREENPHARMA
166/315	6160	ALENDRONATO DE SÓDIO, COMPRIMIDO 10MG .	COM	600	600	R$ 0,30	R$ 180,00	UCI FARMA
169/315	6163	AMITRIPTILINA, COMPRIMIDO 25MG.	COM	30000	22000	R$ 0,04	R$ 880,00	BRAINFARMA
173/315	6167	ANLODIPIDINA, BESILATO, COMPRIMIDO DE 5 MG.	COM	20000	8000	R$ 0,02	R$ 160,00	TEUTO
177/315	6171	BECLOMETASONA 200 DOSES, AEROSSOL 250 MCG/DOSE.	FR	120	100	R$ 58,00	R$ 5800,00	CHIESI
178/315	6172	BECLOMETASONA 200 DOSES, INALATÓRIO - USO ORAL 250 MCG.	FR	120	110	R$ 58,00	R$ 6380,00	CHIESI
179/315	6173	BENZILPENICILINA BENZATINA, INJETÁVEL 600.000UI.	AMP	600	600	R$ 3,90	R$ 2340,00	TEUTO
183/315	6177	BIPERIDENO, COMPRIMIDO DE 2MG.	COM	4000	4000	R$ 0,21	R$ 840,00	CRISTALIA
185/315	6179	BUDESONIDA 30 ML, 32 MCG AEROSOL NASAL.	FR	600	550	R$ 15,63	R$ 8596,00	BIOSINTETICA
186/315	6180	BUDESONIDA 30 ML, 64 MCG AEROSOL.	FR	300	250	R$ 34,00	R$ 8500,00	BIOSINTETICA
190/315	6184	CARBAMAZEPINA 100ML, XAROPE 20 MG/ML.	FR	300	250	R$ 4,95	R$ 1237,50	MEDLEY
192/315	6186	CARBONATO DE LÍTIO, COMPRIMIDO 300MG.	COM	6000	4500	R$ 0,16	R$ 720,00	ACTAVIS
197/315	6191	CEFALEXINA, COMPRIMIDO 500 MG.	COM	15000	10500	R$ 0,42	R$ 4410,00	MULTILAB
199/315	6193	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO, COMPRIMIDO 25MG.	COM	4000	3400	R$ 0,78	R$ 2652,00	GERMED
203/315	6197	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA, CÁPSULA 25 MG.	CAP	600	400	R$ 0,33	R$ 132,00	EUROFARMA
206/315	6200	CLORIDRATO DE TIAMINA, COMPRIMIDO 300 MG.	COM	600	600	R$ 0,09	R$ 54,00	NATULAB
209/315	6203	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO, COMPRIMIDO 100 MG.	COM	3000	1800	R$ 0,21	R$ 378,00	UNIAO QUIMICA
215/315	6209	DEXCLORFENIRAMINA 100ML, ELIXIR 0,4 MG/ML.	FR	5000	4400	R$ 1,00	R$ 4400,00	HIPOLABOR
216/315	6210	DEXCLORFENIRAMINA, COMPRIMIDO 2MG.	COM	10000	4000	R$ 0,06	R$ 240,00	GEOLAB
218/315	6212	DIAZEPAM, COMPRIMIDO 5MG.	COM	10000	8000	R$ 0,04	R$ 320,00	SANTISA
220/315	6214	DIGOXINA, COMPRIMIDO 0,25 MG.	COM	6000	5600	R$ 0,04	R$ 224,00	PHARLAB
224/315	6218	ENALAPRIL, MALEATO, COMPRIMIDO 10 MG OU 20 MG.	COM	10000	0	R$ 0,04	R$ 0,00	TEUTO
229/315	6225	ESTRIOL 50 GR, 1 MG/G CREME VAGINAL.	TUB	1000	1000	R$ 5,98	R$ 5980,00	BRAINFARMA
231/315	6227	ETINILESTRADIOL+LEVONORGESTREL, 0,03MG+0,15MG COMPRIMIDO OU DRAGEA.	COM	10000	3700	R$ 0,02	R$ 74,00	MABRA
232/315	6228	FENITOÍNA SÓDICA, COMPRIMIDO 100 MG.	COM	15000	9000	R$ 0,43	R$ 3870,00	CAZI
233/315	6229	FENOBARBITAL, SOLUÇÃO INJETÁVEL 100MG/ML.	AMP	100	100	R$ 1,14	R$ 114,00	TEUTO
234/315	6230	FENOBARBITAL 20 ML, SOLUÇÃO ORAL 40MG/ML.	FR	150	110	R$ 1,67	R$ 183,70	SANVAL

246/315	6242	HIDROCLOROTIAZIDA, COMPRIMIDO 25 MG.	COM	38000	17000	R$ 0,02	R$ 340,00	TEUTO
249/315	6245	ISOFLAVONA DE SOJA, CAPSULA E COMPRIMIDO.	COM	500	500	R$ 0,37	R$ 185,00	VITAMED
251/315	6247	LEVODOPA + BENZERAZIDA, COMPRIMIDO 200MG + 50MG	COM	600	600	R$ 1,75	R$ 1050,00	ACHE
252/315	6248	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL, COMPRIMIDO 0,15MG + 0,03MG.	CAR	400	400	R$ 0,44	R$ 176,00	MABRA
257/315	6253	LORATADINA 100 ML, 1 MG/ML XAROPE.	FR	300	95	R$ 1,92	R$ 182,40	PRATI D.
258/315	6254	LOSARTANA POTÁSSICA, COMPRIMIDO 50 MG.	COM	30000	27210	R$ 0,04	R$ 1088,40	GEOLAB
260/315	6256	MESILATO DE DOXAZOSINA, COMPRIMIDO 2 MG.	COM	600	600	R$ 0,17	R$ 102,00	E.M.S
261/315	6257	METFORMINA, COMPRIMIDO 500 MG.	COM	22000	8000	R$ 0,06	R$ 480,00	TEUTO
271/315	6267	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA, COMPRIMIDO 20MG.	COM	600	0	R$ 0,08	R$ 0,00	ZYDUS
272/315	6268	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA, COMPRIMIDO 40MG.	COM	600	600	R$ 0,13	R$ 78,00	ZYDUS
273/315	6269	NIFEDIPINO, 10 MG CAPSULA E COMPRIMIDO.	COM	9000	6500	R$ 0,04	R$ 260,00	BRAINFARMA
275/315	6271	NITROFURANTOÍNA, COMPRIMIDO 100MG.	COM	3000	1160	R$ 0,15	R$ 0,15	TEUTO
277/315	6273	ÓLEO MINERAL 100 ML, FRASCO 100ML.	FR	600	500	R$ 2,14	R$ 1070,00	NATULAB
278/315	6274	OMEPRAZOL, CÁPSULA 20 MG.	COM	35000	15680	R$ 0,04	R$ 627,20	TEUTO
281/315	6277	PERMETRINA 60 ML, LOÇÃO 5 %.	FR	500	500	R$ 2,40	R$ 1200,00	IFAL
285/315	6281	PROMETAZINA, CLORIDRATO, SOLUÇÃO INJETÁVEL 25 MG/ML.	AMP	400	400	R$ 1,53	R$ 612,00	CRISTALIA
286/315	6282	PROPRANOLOL (CLORIDRATO), COMPRIMIDO 40 MG.	COM	15000	4500	R$ 0,02	R$ 90,00	GEOLAB
287/315	6283	RANITIDINA, COMPRIMIDO 150 MG.	COM	15000	5500	R$ 0,08	R$ 440,00	MEDQUIMICA
288/315	6284	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL, PO P/ SOLUÇÃO ORAL 27,9 G.	ENV	1200	600	R$ 0,44	R$ 264,00	IFAL
291/315	6287	SUCCINATO DE METOPROLOL, COMPRIMIDO 25 MG.	COM	600	600	R$ 0,68	R$ 408,00	ACCORD
292/315	6288	SUCCINATO DE METOPROLOL, COMPRIMIDO 50 MG.	COM	600	200	R$ 1,15	R$ 230,00	ACCORD
298/315	6294	SULFATO FERROSO 30 ML, SOLUÇÃO ORAL/ GOTAS 25 MG/ML FE ++.	FR	200	20	R$ 0,78	R$ 15,60	NATULAB
300/315	6296	TIMOLOL, MALEATO DE 5 ML, COLÍRIO 0, 5%.	FR	100	70	R$ 1,15	R$ 80,50	TEUTO
305/315	6301	VERAPAMIL, COMPRIMIDO 80MG.	COM	600	600	R$ 0,06	R$ 36,00	PRATI D.
307/315	6303	AGUA PARA INJEÇÃO 5ML, AMPOLA 5 ML.	AMP	6000	6000	R$ 0,25	R$ 1500,00	ISOFARMA
Quantidades de Itens Vencedores: 73								
Valor Total: R$ 84.432,80								
Valor total dos produtos licitados: R$ 322.673,01								

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:E15D84C9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
QUARTA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA N° 03/2016

PREGÃO PRESENCIAL N° 13/2016
PROCESSO N° 2413/2015

PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Empresa Arquimedes Furtado da Silva – ME CNPJ: 70.361.472/0001-55, Cleiton Bruno Coutinho ME CNPJ: 17.263.639/0001-62, VT Paraná Supermercado LTDA CNPJ: 06.088.542/0001-44, I.A. Campagna Junior & CIA. LTDA – EPP CNPJ: 06.298.377/0001-55 e DJE Distribuidora de Alimentos EIRELI – ME CNPJ: 22.416.818/0001-22.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE.

VALOR TOTAL:, R$ 92.859,50 (Noventa e dois mil oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) Arquimedes Furtado da Silva – ME, R$ 3.250,00 (Três mil duzentos e cinquenta reais) Cleiton Bruno Coutinho – ME, R$ 58.703,32 (Cinquenta e oito mil setecentos e três reais e trinta e dois centavos) VT Paraná Supermercado LTDA, R$ 11.985,20 (Onze mil novecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos) I. A. Campagna Junior & Cia LTDA – EPP e R$ 14.911,70 (Catorze mil novecentos e onze reais e setenta centavos) DJE Distribuidora de Alimentos EIRELI – ME.
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 181.709,72 (Cento e oitenta e um mil setecentos e nove reais e setenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 05/04/2016 a 04/04/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.

ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin, Arquimedes Furtado da Silva, Cleiton Bruno Coutinho, Sandra Silva dos Santos, Izolito Amador Campagna Junior e **DATA DA ASSINATURA:** 05/04/2016.

Relação de itens das empresas:

ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA – ME							
Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde.	Valor unitario	Valor total	Marca
6/130	4981	AZEITE DE OLIVA, TIPO EXTRA VIRGEM, PURO, DE QUALIDADE, ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE VIDRO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 500ML.	UND	50	R$ 9,99	R$ 499,50	MALAGUENSA
7/130	4982	BISCOITO DOCE, TIPO MAIZENA, DE QUALIDADE, VITAMINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 400G.	PCT	500	R$ 2,50	R$ 1.250,00	DALLAS
9/130	4984	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER, DE ÁGUA E SAL, DE QUALIDADE, VITAMINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 400G.	PCT	570	R$ 2,60	R$ 1.482,00	DALLAS
29/130	5006	IOGURTE, POLPA DE FRUTAS, DIVERSOS SABORES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE SAQUINHO EM MATERIAL PLÁSTICO, ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	300	R$ 3,60	R$ 1.080,00	IMAGEM
30/130	5015	MAIONESE, DE QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POTE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 500 G.	UND	36	R$ 3,25	R$ 117,00	MARIA
33/130	5018	MILHO PARA CANJICA, TIPO 1, MISTURADA, DESPELICULADA, AMARELO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 500G, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS, RANÇOSOS.	UND	12	R$ 1,85	R$ 22,20	KODILAR
37/130	5022	PÃO FRANCÊS, COM SAL, FRESCO DO DIA, PESANDO APROXIMADAMENTE 50GR DEPOIS DE ASSADO, ELABORADO COM FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ISENTO DE IMPUREZAS E CORPOS ESTRANHOS.	KG	1400	R$ 16,30	R$ 22.820,00	KI SABOR
38/130	5023	PÃO DE FORMA, FRESCO, FATIAS DE APROXIMADAMENTE 1CM, COM SAL, PESANDO APROXIMADAMENTE 500 G, ISENTO DE IMPUREZAS E CORPOS ESTRANHOS.	UND	240	R$ 5,45	R$ 1.308,00	DA CASA

39/130	5024	POLVILHO, DOCE, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1KG, ASPECTO LISO FINO.	KG	124	R$ 4,00	R$ 496,00	CAIPIRA
40/130	5026	QUEIJO, TIPO MUSSARELA, FRESCO, REFRIGERADO, PEÇA, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ORIGINAL DE FÁBRICA, ISENTO DE ESTOFAMENTO, RACHADURA E MOFOS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF.	KG	100	R$ 17,40	R$ 1.740,00	DU VALLE
43/130	5029	TORRADA INTEGRAL, INGREDIENTES FARINHA TRIGO ENRIQUECIDA FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INDUSTRIALIZADA, INTEGRAL E SALGADA, EMBALAGEM COM 160G.	UND	340	R$ 3,65	R$ 1.241,00	BAUDUCCO
44/130	5030	VINAGRE, COMPOSTO, BRANCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 750 ML.	UND	37	R$ 1,60	R$ 59,20	NEVAL
47/130	5081	FRANGO INTEIRO, DE QUALIDADE, CONGELADO, COM MIÚDOS, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, APRESENTANDO COR AMARELO ROSADA, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF), INFORMAÇÃO DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	KG	730	R$ 5,70	R$ 4.161,00	OURO
49/130	5084	PEITO DE FRANGO, DE QUALIDADE, SEM OSSO, CONGELADO, SEM PELE E SEM GORDURA, APRESENTANDO COR AMARELO ROSADA, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF), INFORMAÇÃO DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	KG	812	R$ 7,95	R$ 6.455,40	OURO
52/130	5971	ATUM ENLATADO SÓLIDO EM ÓLEO COMESTÍVEL, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LATA, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM APTOXIMADAMENTE DE 170G.	UND	50	R$ 3,90	R$ 195,00	SEVEM
56/130	5975	SEMENTE DE LINHAÇA, TRITURADA, PARA FINS DE ALIMENTAÇÃO HUMANA, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 150G.	UND	36	R$ 3,95	R$ 142,20	KODILAR
59/130	5978	REQUEIJÃO CREMOSO, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POTE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 220G.	UND	100	R$ 5,20	R$ 520,00	FRUTAP
60/130	5980	TABLETE, DE CALDO DE CARNE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 57G.	UND	24	R$ 1,30	R$ 31,20	KITANO
61/130	5981	TABLETE, DE CALDO DE GALINHA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 57G.	UND	24	R$ 1,30	R$ 31,20	KITANO
62/130	5982	TEMPERO PRONTO, SABORES VARIADOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 12 SACHES DE 5G CADA.	PCT	24	R$ 1,95	R$ 46,80	KODILAR
64/130	5990	HAMBURGUER, INGREDIENTES: CARNE BOVINA, TEMPERADO, CONGELADO, SEM PROTEÍNA DE SOJA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO, COM 56G.	UND	100	R$ 0,75	R$ 75,00	RESENDE
75/130	6110	CHOCOLATE GRANULADO, À BASE DE AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL, GLUCOSE EM PÓ, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, SAL, PACOTE COM 150 G, INVIOLADO, LIVRE DE INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA.	UND	36	R$ 3,10	R$ 111,60	KODILAR
77/130	6112	MILHO VERDE EM CONSERVA: DEVE ESTAR EMBALADO EM PACOTES COM PESO LIQUIDO 300G E PESO DRENADO 200G. INGREDIENTES: MILHO, ÁGUA E SAL. DEVE CONTER AINDA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE, SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UND	100	R$ 1,60	R$ 160,00	FUGINI
80/130	5031	ALHO, A GRANEL, CABEÇA INTEIRA, DENTES GRANDES, UNIFORMES, FIRMES E COM BRILHO, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	91	R$ 24,00	R$ 2.184,00	SPINA
81/130	5032	ABACAXI, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	UND	500	R$ 5,50	R$ 2.750,00	TERUEL
83/130	5036	ALFACE LISA, ESPECIAL, COM OU SEM CABEÇA, PÉ BEM DESENVOLVIDO, PESANDO APROXIMADAMENTE 400G, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA NAS FOLHAS EXTERNAS.	MAC	392	R$ 2,95	R$ 1.156,40	LUIZ SATO
85/130	5038	BANANA NANICA, EM PENCA, DE 1ª QUALIDADE, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO CLIMATIZADA, UNIFORMES, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO.	KG	686	R$ 2,70	R$ 1.852,20	PEREIRA
86/130	5039	BANANA MAÇA, EM PENCA, DE 1ª QUALIDADE, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO CLIMATIZADA, UNIFORMES, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO.	KG	536	R$ 3,55	R$ 1.902,80	PEREIRA
87/130	5040	BATATA DOCE, ROXA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, INTEIRA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, CASCA LISA E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	150	R$ 3,10	R$ 465,00	SARAIVA
88/130	5041	BATATA INGLESA, LAVADA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORMES, INTEIRAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	265	R$ 3,80	R$ 1.007,00	JM
89/130	5043	BETERRABA, SEM FOLHAS, DE 1ª QUALIDADE, BULBOS DE TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	150	R$ 4,19	R$ 628,50	SARAIVA
90/130	5044	CEBOLA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS E COM BRILHO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS.	KG	465	R$ 3,90	R$ 1.813,50	JM
94/130	5049	COUVE COMUM, DE 1ª QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDO PESANDO APROXIMADAMENTE 400G, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA NAS FOLHAS EXTERNAS.	MAC	100	R$ 2,50	R$ 250,00	LUIZ SATO
96/130	5051	LARANJA PÊRA, MADURA, DE 1ª QUALIDADE, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO.	KG	2650	R$ 1,45	R$ 3.842,50	JM
98/130	5055	MANDIOCA TIPO BRANCA/AMARELA, DE 1ª QUALIDADE, RAÍZES GRANDES, NO GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, UNIFORMES, FRESCAS, SEM CASCA, INTEIRAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, NÃO FIBROSA, LIVRES DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS ADERENTE À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	150	R$ 2,80	R$ 420,00	SARAIVA
99/130	5056	MAMÃO FORMOSA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, NO PONTO DE MATURAÇÃO, SEM RISCOS OU DEFEITOS.	KG	610	R$ 3,10	R$ 1.891,00	TERUEL
101/130	5058	MELÃO, TIPO1, MADURO, DE 1ª QUALIDADE, FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM COLORAÇÃO UNIFORME DA CASCA.	KG	608	R$ 3,20	R$ 1.945,60	ZANOTO
103/130	5060	OVOS DE GALINHA, COR BRANCA, TIPO A (GRANDE), CARTELA COM 1 DÚZIA.	CAR	252	R$ 4,50	R$ 1.134,00	CAMVA
106/130	5063	PERA, MADURA, DE 1ª QUALIDADE, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES, SUCULENTOS, LISOS.	KG	400	R$ 8,90	R$ 3.560,00	ZANOTO
107/130	5064	REPOLHO TIPO VERDE, TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE, CABEÇAS FECHADAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME.	KG	145	R$ 3,50	R$ 507,50	SARAIVA
110/130	5070	UVA, MADURA, DE 1ª QUALIDADE, CACHOS E FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, COM POLPA E PEDÚNCULO INTACTOS E FIRMES.	KG	850	R$ 10,40	R$ 8.840,00	CLOVIS
112/130	5985	CAQUI MANTEIGA, DE 1ª QUALIDADEM, MATURAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE FRUTA FRESCA, ISENTO DE MACHUCADOS E PODRIDÃO.	KG	300	R$ 8,70	R$ 2.610,00	CLOVIS
121/130	5010	LEITE PASTEURIZADO, INTEGRAL, LONGA VIDA (UHT), LÍQUIDO HOMOGÊNEO, BRANCO	UND	150	R$ 3,10	R$ 465,00	ITALAC

		LEITOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1 LITRO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF, VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.					
122/130	5011	LEITE DE SOJA, SEM LACTOSE, LÍQUIDO HOMOGÊNEO, BRANCO LEITOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1 LITRO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF, VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	144	R$ 5,30	R$ 763,20	MAIS VITA
123/130	5012	MACARRÃO, PARA SOPA, FORMATOS DIVERSOS, SÊMOLA DE TRIGO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 500G, ISENTO DE FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS.	UND	96	R$ 1,60	R$ 153,60	ARAGUAIA
124/130	5013	MACARRÃO, TIPO PARAFUSO, SÊMOLA DE TRIGO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 500G, ISENTO DE FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS.	UND	48	R$ 1,60	R$ 76,80	ARAGUAIA
125/130	5014	MACARRÃO, TIPO SPAGHETTI, SÊMOLA DE TRIGO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 500G, ISENTO DE FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS.	UND	106	R$ 1,60	R$ 169,60	ARAGUAIA
127/130	5048	COUVE-FLOR, COM FOLHAS, DE 1ª QUALIDADE, ESPECIAL, FLORES DE COLORAÇÃO BRANCA, COMPACTAS E FECHADAS, CABEÇA COM APROXIMADAMENTE 1.200G, UNIFORME, FRESCA E SEM MANCHAS, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA NAS FOLHAS EXTERNAS.	UND	200	R$ 7,00	R$ 1.400,00	SARAIVA
128/130	5075	CARNE BOVINA, COXÃO MOLE, DE QUALIDADE, SEM OSSO, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, LIVRE DE APARAS, RESFRIADA, COM ASPECTO FIRME, NA COR VERMELHO VIVO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF), INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO.	KG	200	R$ 16,00	R$ 3.200,00	FRIBOI
129/130	5077	CARNE BOVINA, ALCATRA, DE QUALIDADE, SEM OSSO, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, LIVRE DE APARAS, RESFRIADA, ASPECTO FIRME, NA COR VERMELHO VIVO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF), INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO.	KG	215	R$ 17,80	R$ 3.827,00	FRIBOI
Quantidade de itens vencedores: 50							
Valor total: R$ 92.859,50							

CLEITON BRUNO COUTINHO ME

Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde.	Valor unitario	Valor total	Marca	Valor Unitário com reajuste
46/130	5074	CARNE BOVINA MOÍDA (ACÉM/MÚSCULO), DE QUALIDADE, RESFRIADA, COM ASPECTO FIRME, NA COR VERMELHO VIVO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA – (SIF), INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO.	KG	222	R$ 12,50	R$ 2.775,00	JBS	R$ 14,05
130/130	5080	FÍGADO BOVINO, DE QUALIDADE, RESFRIADO, PEÇA INTEIRA, LIMPO, LIVRE DE APARAS, COM ASPECTO FIRME, APRESENTANDO COR VERMELHO ESCURO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF), INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO.	KG	50	R$ 9,50	R$ 475,00	MATADOURO ESPERANÇA	
Quantidade de itens vencedores: 02								
Valor total: R$ 3.250,00								

VT PARANÁ SUPERMERCADO LTDA

Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde.	Valor unitario	Valor total	Marca
2/130	4975	AÇÚCAR CRISTAL, DE QUALIDADE, BRANCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 5KG, ASPECTO GRANULOSO, FINO A MÉDIO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS.	UND	420	R$ 12,60	R$ 5.292,00	ESTRELA
4/130	4979	ARROZ AGULHA, TIPO 1, LONGO E FINO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 5KG, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, GRÃOS INTEIROS.	UND	268	R$ 11,90	R$ 3.189,20	PRIMAVERA
5/130	4980	AVEIA, EM FLOCOS FINOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE CAIXA EM MATERIAL PAPELÃO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 250G.	UND	134	R$ 3,00	R$ 402,00	KODILAR
8/130	4983	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA, DE QUALIDADE, VITAMINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 400G.	PCT	250	R$ 2,55	R$ 637,50	DALLAS
10/130	4985	CAFÉ, TRADICIONAL, TORRADO E MOÍDO, COM ASPECTO DE PÓ FINO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 500G, SELO ABIC DE PUREZA E QUALIDADE.	UND	1486	R$ 6,40	R$ 9.510,40	MINERENSE
18/130	4994	CREME DE LEITE, TEXTURA HOMOGÊNEA, BRANCO LEITOSO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE TETRA PACK, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 200G.	UND	12	R$ 1,59	R$ 19,08	PIRACANJUBA
24/130	5001	FEIJÃO, TIPO 1, CARIOQUINHA, NOVO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1KG, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS OU CORPOS ESTRANHOS.	UND	222	R$ 4,30	R$ 954,60	ELITE
25/130	5002	FERMENTO BIOLÓGICO, SECO INSTANTÂNEO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 100G.	UND	24	R$ 1,85	R$ 44,40	FLEISCHMANN
26/130	5003	FERMENTO QUÍMICO, EM PÓ, DE QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 250G, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	UND	54	R$ 4,90	R$ 264,60	ROYAL
28/130	5005	GRANOLA EM FLOCOS, INTEGRAL, RICA EM FIBRAS, 100% NATURAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 250G.	UND	84	R$ 5,99	R$ 503,16	KODILAR
31/130	5016	MARGARINA VEGETAL, COM SAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 500G.	UND	160	R$ 2,55	R$ 408,00	SOYA
32/130	5017	MASSA PARA BOLO, VÁRIOS SABORES, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE MATERIAL PLÁSTICO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 450KG.	UND	350	R$ 2,85	R$ 997,50	ZAELI
34/130	5019	MILHO PARA PIPOCA, AMARELO, DE QUALIDADE, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA COM 500G, GRÃOS COM ASPECTO BRILHOSO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	UND	48	R$ 1,90	R$ 91,20	DONANA
35/130	5020	ÓLEO, DE SOJA REFINADO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 900ML.	UND	440	R$ 4,20	R$ 1.848,00	SOYA
50/130	5085	PRESUNTO COZIDO, DE QUALIDADE, MAGRO, FATIADO, PRENSADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM ASPECTO FIRME, NÃO PEGAJOSO, E SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF), INFORMAÇÃO DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	KG	50	R$ 15,70	R$ 785,00	DALIA
51/130	5086	SALSICHA CONGELADA, DE QUALIDADE, EMBUTIDA EM TRIPA ARTIFICIAL, SEM CORANTE, PESANDO 40G CADA, APROXIMADAMENTE, COM ASPECTO FIRME, NÃO	KG	500	R$ 5,70	R$ 2.850,00	BELLO

		PEGAJOSO E SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF), INFORMAÇÃO DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.					
53/130	5972	CEREAL, EM PÓ, A BASE DE ARROZ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 200G, SABORES DIVERSOS.	UND	150	R$ 7,40	R$ 1.110,00	MUCILON
54/130	5973	COLORÍFICO, EM PÓ FINO HOMOGÊNEO, OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE URUCUM, LIMPOS, DESSECADOS E MOÍDOS, DE COLORAÇÃO AMARELA, COM ASPECTO COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS E A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POTE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 100G.	UND	30	R$ 1,90	R$ 57,00	KODILAR
57/130	5976	QUEIJO, TIPO MINAS PADRÃO, PRODUZIDO Á PARTIR DE LEITE DE VACA PASTEURIZADO, SALGADO E MATURADO, MASSA SECA, FIRME, APRESENTANDO CASCA FINA, LIGEIRAMENTE AMARELADA, A COR DA MASSA É BRANCO-CREME, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM 500G.	UND	200	R$ 21,00	R$ 4.200,00	PEDRO FURTADO
58/130	5977	REFRIGERANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE GARRAFA PLÁSTICA DESCARTÁVEL, DE 02 LITROS, NA EMBALAGEM DE FÁBRICA.	UND	1000	R$ 2,90	R$ 2.900,00	SABORAKI
69/130	6093	BISCOITOS DOCES AMANTEIGADOS 200G SABOR CHOCOLATE;	UND	540	R$ 3,20	R$ 1.728,00	DALLAS
70/130	6094	BISCOITOS DOCES AMANTEIGADOS 200G SABOR NATA;	UND	200	R$ 3,20	R$ 640,00	DALLAS
71/130	6095	BISCOITOS DOCES AMANTEIGADOS 200G SABOR LEITE;	UND	200	R$ 3,20	R$ 640,00	DALLAS
72/130	6096	BISCOITOS DOCES AMANTEIGADOS 200G SABOR BANANA COM CANELA;	UND	200	R$ 3,20	R$ 640,00	DALLAS
82/130	5035	ABOBRINHA VERDE, DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, TENRA, COR UNIFORME E COM BRILHO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	292	R$ 2,99	R$ 873,08	FABIO CINTRA
91/130	5045	CENOURA, SEM FOLHAS, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	700	R$ 3,90	R$ 2.730,00	FABIO CINTRA
92/130	5046	CHEIRO VERDE COM CEBOLINHA, SALSA E COENTRO COM FOLHAS INTEIRAS, COM TALO, GRAÚDAS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. MAÇO DE 250G APROXIMADAMENTE.	MAC	200	R$ 2,90	R$ 580,00	LIDERCINO
93/130	5047	CHUCHU, DE TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE, INTEIROS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME.	KG	100	R$ 3,90	R$ 390,00	DUDA
95/130	5050	JILÓ, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E COM BRILHO, TURGESCENTES, FIRMES E BEM DESENVOLVIDOS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	100	R$ 3,50	R$ 350,00	PEDRO FURTADO
97/130	5054	MAÇÃ, VERMELHA, DE 1ª QUALIDADE, GALA, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS, FIRMES, INTEIRAS E COM BRILHO.	KG	548	R$ 5,45	R$ 2.986,60	PERBONI
100/130	5057	MELANCIA, MADURA, DE 1ª QUALIDADE, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS.	KG	460	R$ 1,85	R$ 851,00	J.G
102/130	5059	MILHO VERDE, SEM PALHA, COM GRÃOS GRAÚDOS, FRESCO, DE 1ª QUALIDADE, PRONTO PARA CONSUMO, SEM FERIMENTOS, FIRMES.	KG	400	R$ 3,69	R$ 1.476,00	PEDRO FURTADO
104/130	5061	PEPINO VERDE, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME.	KG	48	R$ 4,40	R$ 211,20	DUDA
105/130	5062	PIMENTÃO VERDE, TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E COM BRILHO, TURGESCENTES, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	50	R$ 6,30	R$ 315,00	DUDA
108/130	5066	QUIABO, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE, EXTRA, NO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DE TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, INTEIROS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, NÃO FIBROSOS, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME E COM BRILHO.	KG	200	R$ 4,70	R$ 940,00	PEDRO FURTADO
109/130	5069	TOMATE, TIPO SALADA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, DE 1ª QUALIDADE, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.	KG	815	R$ 5,40	R$ 4.401,00	IRMAOS GARCIA
111/130	5983	ABACATE, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS.	KG	200	R$ 4,50	R$ 900,00	PEDRO FURTADO
114/130	5987	GOIABA, VERMELHA, DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS, MANCHAS OU DEFEITOS, TENRAS, FIRMES E COM BRILHO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	KG	250	R$ 6,50	R$ 1.625,00	PEDRO FURTADO
116/130	4973	ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, PH MÍNIMO DE 6,0 E MÁXIMO DE 8,0, ACONDICIONADA EM BOMBONAS PLÁSTICAS TRANSPARENTES DE 20 LITROS E COM ESPECIFICAÇÃO DOS COMPONENTES E INFORMAÇÕES DO ENGARRAFADOR, COM PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.	UND	02	R$ 8,90	R$ 17,80	PURA
118/130	4993	COLORAU EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POTE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 100G.	UND	50	R$ 1,90	R$ 95,00	KODILAR
119/130	5007	IOGURTE NATURAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 170G. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	100	R$ 2,50	R$ 250,00	ITAMBE
Quantidade de itens vencedores: 41							
Valor total: R$ 58.703,32							

I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP

Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde.	Valor unitario	Valor total	Marca
1/130	4974	ACHOCOLATADO EM PÓ, DE QUALIDADE, INSTANTÂNEO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE MATERIAL PLÁSTICO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 400G.	UND	72	R$ 2,85	R$ 205,20	CELLI
19/130	4995	EXTRATO DE TOMATE, PURO POLPA DE TOMATE, DE QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE LATA, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 340G.	UND	260	R$ 1,75	R$ 455,00	BONARE
21/130	4998	FARINHA DE TRIGO, TRADICIONAL, TIPO 1, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPEL, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1KG. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO, DESGERMINADO SÃO E LIMPO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA.	UND	300	R$ 2,15	R$ 645,00	LUNAR
27/130	5004	GELATINA, SABORES DIVERSOS, PRODUTO CONSTITUÍDO DE GELATINA COMESTÍVEL EM PÓ, COLORIDO E AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE CAIXA EM MATERIAL PAPELÃO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1 KG, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	UND	700	R$ 8,85	R$ 6.195,00	CELLI
42/130	5028	SUCO, EM PÓ, SABORES VARIADOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1 KG, DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	UND	150	R$ 5,25	R$ 787,50	CELLI
65/130	6089	BALA BUTTER TOFFEES, PACOTE 750G SABOR CHOCOLATE;	PCT	50	R$ 11,80	R$ 590,00	SANTA FE
66/130	6090	BALA BUTTER TOFFEES, PACOTE 750G SABOR CHOKKO TRUFA;	PCT	50	R$ 11,80	R$ 590,00	SANTA FE
67/130	6091	BALA BUTTER TOFFEES, PACOTE 750G SABOR CARAMELOS DE LEITE RECHEADO COM CHOCOLATE;	PCT	50	R$ 11,80	R$ 590,00	SANTA FE
73/130	6108	BATATA FRITA, TIPO PALHA SABOR NATURAL, LIVRE DE GORDURAS TRANS, SEM GLÚTEN, SEQUINHA, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE, LOTE E CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRONTAS PARA CONSUMO PCT 500G.	UND	150	R$ 8,90	R$ 1.335,00	BRASIL

117/130	4977	ADOÇANTE, DIETÉTICO, LÍQUIDO, SEM CALORIAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, COM APROXIMADAMENTE 100ML.	UND	50	R$ 2,55	R$ 127,50	ASSUGRIN
120/130	5009	LEITE PASTEURIZADO, DESNATADO, LONGA VIDA (UHT), LÍQUIDO HOMOGÊNEO, BRANCO LEITOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1 LITRO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF, VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	150	R$ 3,10	R$ 465,00	NENE
Quantidade de itens vencedores: 11							
Valor total: R$ 11.985,20							

DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – ME

Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde.	Valor unitario	Valor total	Marca
3/130	4978	AMIDO DE MILHO, EM PÓ, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE CAIXA EM MATERIAL PAPELÃO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 500G.	UND	12	R$ 3,30	R$ 39,60	MILHENA
11/130	4986	CANELA, ASPECTO FÍSICO EM RAMA SÃS, LIMPAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POTE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 50G.	UND	75	R$ 2,80	R$ 210,00	DONANA
12/130	4987	CANELA EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POTE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 100G.	UND	24	R$ 2,70	R$ 64,80	DONANA
13/130	4988	CHÁ MATE, TORRADO E QUEBRADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE CAIXA EM MATERIAL PAPELÃO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 250G.	UND	474	R$ 4,90	R$ 2.322,60	EUNICE
14/130	4989	CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO CHÁ DE CAMOMILA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POTE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 20G.	UND	575	R$ 2,30	R$ 1.322,50	DONANA
15/130	4990	CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO CHÁ DE ERVA DOCE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POTE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 60G.	UND	161	R$ 3,00	R$ 483,00	DONANA
16/130	4991	CRAVO DA ÍNDIA, GRÃOS (FLORES) SECAS E BEM DESENVOLVIDAS, UNIFORMES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POTE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 60G.	UND	40	R$ 3,80	R$ 152,00	DONANA
17/130	4992	COCO RALADO, ÚMIDO, ADOÇADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 100G.	UND	48	R$ 2,10	R$ 100,80	VITACOCO
20/130	4996	FARINHA DE MANDIOCA, SECA, FINA, TORRADA, TIPO 1, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1 KG, ASPECTO GRANULOSO FINO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS.	UND	35	R$ 3,45	R$ 120,75	DONANA
22/130	4999	FARINHA FINA DE MILHO (FUBÁ), AMARELO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA COM 500G, ASPECTO FINO.	UND	40	R$ 1,50	R$ 60,00	RIO
23/130	5000	FARINHA DE MILHO, TIPO BIJU, AMARELO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 500G.	UND	44	R$ 2,50	R$ 110,00	DONANA
36/130	5021	ORÉGANO, FOLHAS SECAS E TRITURADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POTE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 25G.	UND	86	R$ 2,05	R$ 176,30	DONANA
41/130	5027	SAL REFINADO, IODADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1KG.	UND	71	R$ 0,95	R$ 67,45	MASTER
45/130	5073	BACON, DE QUALIDADE, PEÇA COM ASPECTO FIRME, NÃO PEGAJOSO E SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA – SIF, INFORMAÇÃO DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	KG	50	R$ 12,80	R$ 640,00	EXCELENCIA
48/130	5083	MORTADELA, DE QUALIDADE, PEÇA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF), INFORMAÇÃO DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	KG	100	R$ 5,50	R$ 550,00	ESTRELA
55/130	5974	CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO CHÁ DE ERVA CIDREIRA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POTE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 100G.	UND	100	R$ 3,50	R$ 350,00	DONANA
63/130	5989	CHARQUE PONTA DE AGULHA, PREPARADO COM CARNE BOVINA PONTA DE AGULHA DE BOA QUALIDADE SALGADA, CURADA, SECA, DE CONSISTÊNCIA FIRME, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALADA À VÁCUO, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPA, ÍNTEGRA E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KG	250	R$ 17,40	R$ 4.350,00	REAL
68/130	6092	BOMBOM, BOLA COM RECHEIO À BASE DE CASTANHA DE CAJU, ENVOLVIDO POR UMA CAMADA BISCOITO WAFFER E COBERTO COM UMA CAMADA DE CHOCOLATE AO LEITE, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES DE 20G, PESO LÍQUIDO 1KG.	PCT	30	R$ 33,00	R$ 990,00	GAROTO
74/130	6109	CATCHUP TRADICIONAL, À BASE DE POLPA DE TOMATE, AÇÚCAR, VINAGRE, GLICOSE, SAL, GARRAFA PLÁSTICA COM 390 G.	UND	12	R$ 4,20	R$ 50,40	DO SUL
76/130	6111	FAROFA DE MANDIOCA PRONTA, PACOTE 500G, INGREDIENTES: FARINHA DE MANDIOCA BIJU, TOUCINHO DEFUMADO, CONDIMENTO PREPARADO SABOR CEBOLA (SAL AROMATIZANTES ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SÍLICIO), ALHO, SAL REFINADO, CEBOLINHA VERDE, CONDIMENTO PREPARADO SABOR BACON (SAL, FARINHA DE ARROZ, PROTEÍNA VEGETAL HIDROLISADA, AMIDO DE MILHO, AROMATIZANTES, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO), CEBOLA FRITA, PIMENTA VERMELHA, PIMENTA DO REINO, COLORÍFICO, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, ANTIOXIDANTE BHT.	UND	15	R$ 3,90	R$ 58,50	DONANA
78/130	6113	PÃO DE FORMA INTEGRAL, FRESCO, FATIAS DE APROXIMADAMENTE 1CM, PESANDO APROXIMADAMENTE 400 G, ISENTO DE IMPUREZAS E CORPOS ESTRANHOS.	UND	240	R$ 6,60	R$ 1.584,00	MANÃ PÃO
79/130	6115	LINGÜIÇA TIPO CALABRESA, CARNE SUÍNA PURA E LIMPA, DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO-SE EM GOMOS UNIFORMES, ADICIONADA DE TOUCINHO E CONDIMENTOS NATURAIS EM PROPORÇÕES ADEQUADAS AO TIPO CALABRÊSA, SUBMETIDA AO PROCESSO DE CURA, EMBALADA A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO.	KG	50	R$ 13,90	R$ 695,00	ESTRELA
126/130	5025	POLPA DE FRUTAS INTEGRAL, VÁRIOS SABORES, PASTEURIZADA, CONGELADA, SEM ADIÇÃO DE CORANTES ARTIFICIAIS E ADITIVOS QUÍMICOS, SABOR CARACTERÍSTICO E AGRADÁVEL. ISENTA DE: VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, PESO LÍQUIDO DE 1 KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	30	R$ 13,800	R$ 414,00	POLPA NORTE
Quantidade de itens vencedores: 23							
Valor total: R$ 14.911,70							
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS LICITADOS: R$ 181.709,72							

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:CBB9FC60

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE POSSE NO ANO DE 2017

NOME DA EMPOSSADA	CARGO COMISSIONADO	AMPARO LEGAL	CH	Nº E DATA DO DECRETO DE DESIGNAÇÃO	DATA DO TERMO DE POSSE
MARIA LAUZIMAR BISPO DE SOUZA	DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	Lei nº 757/2003 de 13/01/2003	40 H	DECRETO "P" Nº 02 DE 02/01/2017	02/01/2017
SANDRA TERESA BEDIN GARCIA	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	Lei nº 757/2003 de 13/01/2003	40 H	DECRETO "P" Nº 04 DE 02/01/2017	02/01/2017

NOME DA EMPOSSADA	CARGO COMISSIONADO	AMPARO LEGAL	CH	Nº E DATA DO DECRETO DE NOMEAÇÃO	DATA DO TERMO DE POSSE
LEONARDO HENRIQUE MARÇAL	PROCURADOR JURÍDICO MUNICIPAL	Lei nº 757/2003 de 13/01/2003	40 H	DECRETO "P" Nº 05 DE 02/01/2017	02/01/2017

PEDRO GOMES-MS, 04 DE JANEIRO DE 2017

MARIA LAUZIMAR BISPO DE SOUZA
Diretora do Dpto Recursos Humanos
Decreto "P" nº 02/2017

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:B26874D3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO II - METAS BIMESTRAIS DE DESPESA

ANEXO II — METAS BIMESTRAIS DE DESPESA — EXERCÍCIO DE 2017 — R$

Despesa / Órgão	Fixação Anual	METAS BIMESTRAIS DE DESPESA						
		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
Câmara	1.338.000,00	223.000,00	223.000,00	223.000,00	223.000,00	223.000,00	223.000,00	1.338.000,00
Gabinete	1.073.400,00	176.860,30	156.059,98	175.324,29	172.777,28	172.555,63	219.822,52	1.073.400,00
Assessoria de Comunic.	120.000,00	19.771,97	17.446,62	19.600,26	19.315,51	19.290,74	24.574,90	120.000,00
Junta de Serv. Militar	10.000,00	1.153,37	1.017,72	1.143,35	1.126,74	1.125,29	1.433,54	7.000,00
Procuradoria Jurídica	258.300,00	42.559,17	37.553,84	42.189,55	41.576,65	41.523,31	52.897,48	258.300,00
Controle Interno	36.000,00	5.931,59	5.233,98	5.880,08	5.794,65	5.787,22	7.372,47	36.000,00
Sec. Administração	2.531.000,00	417.023,86	367.978,21	413.402,06	407.396,40	406.873,77	518.325,70	2.531.000,00
Secretaria Educ.	4.876.000,00	803.401,17	708.914,17	796.423,71	784.853,75	783.846,90	998.560,30	4.876.000,00
Secretaria de Finanças	1.173.000,00	193.271,04	170.540,67	191.592,50	188.809,16	188.566,94	240.219,69	1.173.000,00
Sec. Viação, Obras	3.860.000,00	635.998,46	561.199,49	630.474,88	621.315,72	620.518,67	790.492,77	3.860.000,00
Sec. Meio Ambiente e Tur.	789.000,00	130.000,72	114.711,50	128.871,68	126.999,51	126.836,59	161.580,00	789.000,00
Sec. Assistência Social	300.000,00	49.429,93	43.616,54	49.000,64	48.288,79	48.226,84	61.437,26	300.000,00
Reserva de Contingência	50.000,00	8.238,32	7.269,42	8.166,77	8.048,13	8.037,81	10.239,54	50.000,00
Fundo Assistência	1.111.500,00	183.137,90	161.599,28	181.547,37	178.909,95	178.680,44	227.625,06	1.111.500,00
Fundo Investimento	212.000,00	34.930,49	30.822,36	34.627,12	34.124,08	34.080,30	43.415,67	212.000,00
Fundo Saúde	6.625.082,00	1.091.591,19	963.210,53	1.082.110,83	1.066.390,57	1.065.022,55	1.356.756,33	6.625.082,00
FUNDEB	2.622.000,00	432.017,61	381.208,56	428.265,58	422.044,00	421.502,58	536.961,67	2.622.000,00
Fundo Habitação	22.000,00	3.624,86	3.198,55	3.593,38	3.541,18	3.536,63	4.505,40	22.000,00
Fundo da Criança	154.018,00	25.377,00	22.392,44	25.156,60	24.791,14	24.759,34	31.541,48	154.018,00
Fundo Meio Ambiente	138.500,00	22.820,15	20.136,30	22.621,96	22.293,32	22.264,72	28.363,54	138.500,00
Fundo Des. Rural	44.000,00	7.249,72	6.397,09	7.186,76	7.082,36	7.073,27	9.010,80	44.000,00
Sec. de Agric. e Pec.	569.000,00	93.752,11	82.726,04	92.937,88	91.587,73	91.470,24	116.526,01	569.000,00
TOTAL	27.912.800,00	4.601.140,93	4.086.233,31	4.563.117,24	4.500.066,60	4.494.579,78	5.664.662,14	27.909.800,00

Taquarussu, 03 de Janeiro de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

FABIO DE FEBBO
Sec. Municipal de Finanças

RENALDO CORREIA DA SILVA
Contador
CRC - 011933/O-1

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:5442BA10

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO III - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

ANEXO III														
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA														
EXERCÍCIO DE 2017														
(Artigo 8º da LC 101/00)														R$
DESDOBRAMENTO DAS REC EITAS	Previsão Anual	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA												
Categoria Econômica		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	27.068.800,00	2.444.036,10	2.015.993,76	1.836.361,81	2.099.129,57	2.291.101,66	2.130.193,30	1.974.009,52	2.383.055,50	1.898.602,72	2.452.872,85	2.133.803,59	3.409.639,61	27.068.800,00
Receita Tributária	763.000,00	68.891,10	56.825,69	51.762,33	59.169,08	64.580,28	60.044,68	55.642,26	67.172,22	53.516,74	69.140,19	60.146,45	96.108,99	763.000,00
Receitas de Contribuições	285.000,00	25.732,59	21.225,85	19.334,55	22.101,16	24.122,38	22.428,22	20.783,81	25.090,54	19.989,87	25.825,63	22.466,24	35.899,16	285.000,00
Receita Patrimonial	170.000,00	15.349,26	12.661,03	11.532,89	13.183,15	14.388,79	13.378,24	12.397,36	14.966,29	11.923,78	15.404,76	13.400,91	21.413,54	170.000,00
Receita de Serviços	2.000,00	180,58	148,95	135,68	155,10	169,28	157,39	145,85	176,07	140,28	181,23	157,66	251,92	2.000,00
Transferencias Correntes	29.745.800,00	2.685.741,85	2.215.367,77	2.017.970,92	2.306.725,39	2.517.682,79	2.340.861,21	2.169.231,46	2.618.730,51	2.086.367,22	2.695.452,52	2.344.828,55	3.746.839,83	29.745.800,00
Outras Receitas Correntes	99.200,00	8.956,75	7.388,08	6.729,78	7.692,76	8.396,28	7.806,60	7.234,22	8.733,27	6.957,88	8.989,13	7.819,83	12.495,43	99.200,00
(-) Deduções da Receita	-3.996.200,00	-360.816,03	-297.623,62	-271.104,34	-309.897,06	-338.238,14	-314.483,04	-291.425,44	-351.813,39	-280.293,04	-362.120,61	-315.016,03	-503.369,26	-3.996.200,00
RECEITAS DE CAPITAL	844.000,00	76.204,58	62.858,30	57.257,41	65.450,46	71.436,11	66.419,02	61.549,24	74.303,21	59.198,07	76.480,11	66.531,59	106.311,91	844.000,00
Transferencias de Capital	844.000,00	76.204,58	62.858,30	57.257,41	65.450,46	71.436,11	66.419,02	61.549,24	74.303,21	59.198,07	76.480,11	66.531,59	106.311,91	844.000,00
TOTAL	27.912.800,00	2.520.240,67	2.078.852,06	1.893.619,22	2.164.580,03	2.362.537,78	2.196.612,32	2.035.558,76	2.457.358,72	1.957.800,79	2.529.352,96	2.200.335,18	3.515.951,52	27.912.800,00

Taquarussu, 03 de Janeiro de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

FABIO DE FEBBO
Sec. Municipal de Finanças

RENALDO CORREIA DA SILVA
Contador CRC - 011933/O-1

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:BB5BFD61

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO IV - METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

ANEXO IV								
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO								
EXERCÍCIO DE 2017								
(Artigo 13º da LC 101/00)								R$
DESDOBRAMENTO DAS REC EITAS	Previsão Anual	METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO						
Categoria Econômica		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	27.068.800,00	4.511.466,67	4.511.466,67	4.511.466,67	4.511.466,67	4.511.466,67	4.511.466,67	27.068.800,00
Receita Tributária	763.000,00	127.166,67	127.166,67	127.166,67	127.166,67	127.166,67	127.166,67	763.000,00
Receitas de Contribuições	285.000,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	285.000,00
Receita Patrimonial	170.000,00	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	170.000,00
Receita de Serviços	2.000,00	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	2.000,00
Transferencias Correntes	29.745.800,00	4.957.633,33	4.957.633,33	4.957.633,33	4.957.633,33	4.957.633,33	4.957.633,33	29.745.800,00
Outras Receitas Correntes	99.200,00	16.533,33	16.533,33	16.533,33	16.533,33	16.533,33	16.533,33	99.200,00
(-) Deduções da Receita	-3.996.200,00	-666.033,33	-666.033,33	-666.033,33	-666.033,33	-666.033,33	-666.033,33	-3.996.200,00
RECEITAS DE CAPITAL	844.000,00	140.666,67	140.666,67	140.666,67	140.666,67	140.666,67	140.666,67	844.000,00
Transferencias de Capital	844.000,00	140.666,67	140.666,67	140.666,67	140.666,67	140.666,67	140.666,67	844.000,00
TOTAL	27.912.800,00	4.652.133,33	4.652.133,33	4.652.133,33	4.652.133,33	4.652.133,33	4.652.133,33	27.912.800,00

Taquarussu, 03 de Janeiro de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

FABIO DE FEBBO
Sec. Municipal de Finanças

RENALDO CORREIA DA SILVA
Contador CRC - 011933/O-1

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:FB09B149

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO I - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

											CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO			
											EXERCÍCIO DE 2017			
(Artigo 8º da LC 101/00)											R$			
Despesas	Fixação Anual	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO												
Órgão		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Câmara	1.338.000,00	111.500,00	111.500,00	111.500,00	111.500,00	111.500,00	111.500,00	111.500,00	111.500,00	111.500,00	111.500,00	111.500,00	111.500,00	1.338.000,00
Gabinete	1.073.400,00	96.917,05	79.943,24	72.820,03	83.239,95	90.852,51	84.471,77	78.278,38	94.498,90	75.288,16	97.267,47	84.614,94	135.207,59	1.073.400,00
Assessoria de Comunic.	120.000,00	10.834,77	8.937,20	8.140,86	9.305,75	10.156,79	9.443,46	8.751,08	10.564,44	8.416,79	10.873,95	9.459,47	15.115,44	120.000,00
Junta de Serv. Militar	10.000,00	632,03	521,34	474,88	542,84	592,48	550,87	510,48	616,26	490,98	634,31	551,80	881,73	7.000,00
Procuradoria Jurídica	258.300,00	23.321,85	19.237,32	17.523,21	20.030,63	21.862,50	20.327,05	18.836,69	22.739,95	18.117,13	23.406,17	20.361,50	32.535,98	258.300,00
Controle Interno	36.000,00	3.250,43	2.681,16	2.442,26	2.791,73	3.047,04	2.833,04	2.625,32	3.169,33	2.525,04	3.262,18	2.837,84	4.534,63	36.000,00
Sec. Administração	2.531.000,00	228.523,44	188.500,42	171.704,39	196.273,83	214.223,69	199.178,36	184.574,79	222.821,61	177.524,07	229.349,70	199.515,93	318.809,77	2.531.000,00
Secretaria Educ.	4.876.000,00	440.252,99	363.148,18	330.790,44	378.123,74	412.704,36	383.719,36	355.585,41	429.268,33	342.002,12	441.844,78	384.369,69	614.190,61	4.876.000,00
Secretaria de Finanças.	1.173.000,00	105.909,92	87.361,12	79.576,94	90.963,73	99.282,65	92.309,85	85.541,77	103.267,38	82.274,09	106.292,85	92.466,29	147.753,40	1.173.000,00
Sec. Viação, Obras	3.860.000,00	348.518,56	287.479,90	261.864,46	299.335,03	326.710,18	303.764,71	281.492,96	339.822,76	270.739,99	349.778,68	304.279,53	486.213,24	3.860.000,00
Sec. Meio Ambiente e Tur.	789.000,00	71.238,64	58.762,08	53.526,18	61.185,32	66.780,91	62.090,77	57.538,33	69.461,18	55.340,38	71.496,21	62.196,00	99.384,00	789.000,00
Sec. Assistência Social	300.000,00	27.086,94	22.343,00	20.352,16	23.264,38	25.391,98	23.608,66	21.877,69	26.411,10	21.041,97	27.184,87	23.648,67	37.788,59	300.000,00
Reserva de Contingência	50.000,00	4.514,49	3.723,83	3.392,03	3.877,40	4.232,00	3.934,78	3.646,28	4.401,85	3.506,99	4.530,81	3.941,44	6.298,10	50.000,00
Fundo Assistência	1.111.500,00	100.357,09	82.780,81	75.404,75	86.194,53	94.077,30	87.470,07	81.056,85	97.853,11	77.960,49	100.719,95	87.618,32	140.006,74	1.111.500,00
Fundo Investimento	212.000,00	19.141,43	15.789,05	14.382,19	16.440,16	17.943,67	16.683,45	15.460,24	18.663,84	14.869,66	19.210,64	16.711,73	26.703,94	212.000,00
Fundo Saúde	6.625.082,00	598.177,22	493.413,97	449.449,09	513.761,43	560.746,56	521.364,27	483.138,34	583.252,24	464.682,54	600.340,01	522.247,89	834.508,44	6.625.082,00
FUNDEB	2.622.000,00	236.739,81	195.277,80	177.877,88	203.330,69	221.925,93	206.339,65	191.211,02	230.832,97	183.906,80	237.595,78	206.689,36	330.272,31	2.622.000,00
Fundo Habitação	22.000,00	1.986,38	1.638,49	1.492,49	1.706,05	1.862,08	1.731,30	1.604,36	1.936,81	1.543,08	1.993,56	1.734,24	2.771,16	22.000,00
Fundo da Criança	154.018,00	13.906,25	11.470,75	10.448,66	11.943,78	13.036,07	12.120,53	11.231,86	13.559,28	10.802,81	13.956,53	12.141,07	19.400,41	154.018,00
Fundo Meio Ambiente	138.500,00	12.505,14	10.315,02	9.395,91	10.740,39	11.722,63	10.899,33	10.100,20	12.193,12	9.714,38	12.550,35	10.917,80	17.445,73	138.500,00
Fundo Des. Rural	44.000,00	3.972,75	3.276,97	2.984,98	3.412,11	3.724,16	3.462,60	3.208,73	3.873,63	3.086,16	3.987,11	3.468,47	5.542,33	44.000,00
Sec. de Agric. e Pec.	569.000,00	51.374,89	42.377,22	38.601,26	44.124,78	48.160,13	44.777,75	41.494,69	50.093,04	39.909,60	51.560,64	44.853,64	71.672,37	569.000,00
TOTAL	27.912.800,00	2.510.662,07	2.090.478,86	1.914.145,07	2.172.088,24	2.360.535,61	2.202.581,62	2.049.265,48	2.450.801,12	1.975.243,20	2.519.336,58	2.206.125,63	3.458.536,51	27.909.800,00

Taquarussu, 03 de Janeiro de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

FABIO DE FEBBO
Sec. Municipal de Finanças

RENALDO CORREIA DA SILVA
Contador
CRC - 011933/O-1

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:BB849568